



SER EDUCACIONAL S.A  
Companhia Aberta - CVM nº 23221  
CNPJ 04.986.320/0001-13 - NIRE 26.3.0001679-6

**Manual e Proposta da Administração para a  
Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária  
da  
SER EDUCACIONAL S.A. de 28 de abril de 2025**

## ÍNDICE

---

<b>Mensagem do Presidente do Conselho de Administração</b>	<b>Pág. 3</b>
<b>Orientações para Participação na Assembleia</b>	<b>Pág. 5</b>
<b>Edital de Convocação</b>	<b>Pág. 11</b>
<b>Proposta da Administração para deliberação na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária a ser realizada em 28 de abril de 2025</b>	<b>Pág. 14</b>

### **ANEXOS AO MANUAL DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA**

<b>ANEXO I. Comentários dos Administradores sobre a Situação Financeira da Companhia (Item 2 do Formulário de Referência - Anexo C da Resolução CVM 80/22)</b>	<b>Pág. 26</b>
--	----------------

<b>ANEXO II. Cópia do Orçamento de Capital</b>	<b>Pág. 90</b>
--	----------------

<b>ANEXO III. Informações dos Candidatos Indicados pelo Acionista Controlador a Membros do Conselho de Administração (Itens 7.3 a 7.6 do Formulário de Referência - Anexo C da Resolução CVM 80/22)</b>	<b>Pág. 92</b>
---	----------------

<b>ANEXO IV. Informações dos Candidatos Indicados pelo Acionista Controlador e Acionistas Minoritários a Membros do Conselho Fiscal (Itens 7.3 a 7.6 do Anexo C da Resolução CVM 80/22)</b>	<b>Pág. 110</b>
---	-----------------

<b>ANEXO V. Informações sobre a remuneração dos administradores, conforme requeridas pelo art. 13 da Resolução CVM nº 81/22 (Item 8 do Formulário de Referência - Anexo C da Resolução CVM 80/22)</b>	<b>Pág. 120</b>
---	-----------------

<b>ANEXO VI. Quadro comparativo em decorrência da alteração do Estatuto Social, contendo a redação atual, a redação proposta e comentários da administração relativos à alteração realizada</b>	<b>Pág. 156</b>
---	-----------------

<b>ANEXO VII. Versão marcada do Estatuto Social com as alterações propostas, nos termos do artigo 12, inciso II da Resolução CVM nº 81/22</b>	<b>Pág. 158</b>
---	-----------------

<b>ANEXO VIII. Estatuto Social consolidado</b>	<b>Pág. 176</b>
--	-----------------

## **Mensagem do Presidente do Conselho de Administração**

Recife/PE, 28 de março de 2025.

Prezados Acionistas,

O presente manual tem por objetivo prestar esclarecimentos acerca das matérias a serem deliberadas na próxima Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária ("Assembleia") da Ser Educacional S.A. ("Companhia" ou "Ser Educacional") a realizar-se no dia 28 de abril de 2025, às 14h00.

A Assembleia será realizada de modo exclusivamente digital, nos termos do artigo 5º, § 2º, inciso I, e § 3º, e artigo 28, § 2º e § 3º da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") n.º 81, de 29 de março de 2022, conforme alterada ("Resolução CVM 81"), por meio do sistema eletrônico Microsoft Teams ("Sistema Eletrônico"), conforme instruções contidas neste manual. A Administração da Companhia entende que a Assembleia em formato remoto possibilita a participação de todos os acionistas que queiram expressar suas opiniões a respeito das deliberações propostas na Assembleia, promovendo acessibilidade e eficiência no processo de tomada de decisões pelos acionistas, em especial considerando que os temas em discussão não costumam demandar debates extensos.

Além disso, como a Companhia conta com acionistas estrangeiros em sua base acionária e tem um percentual relevante de ações em circulação, a Companhia busca, com a realização da Assembleia em formato digital (online), reduzir os custos operacionais e de organização incorridos pela Companhia bem como os incorridos pelos acionistas no deslocamento para a Assembleia, assegurando amplo acesso aos acionistas, ainda que não estejam fisicamente presentes. A Companhia ressalta que quanto à possibilidade de utilização de outros formatos, além de garantir flexibilidade no futuro caso a Companhia decida realizar assembleias presenciais ou híbridas.

Tendo em vista que este é um momento importante para esclarecer dúvidas, conhecer os resultados alcançados pela Companhia e, acima de tudo, para exercer seu direito de voto e participar ativamente das decisões sobre temas relevantes da Companhia, seguem abaixo informações a respeito dos procedimentos e prazos relativos à Assembleia, bem como a apresentação das propostas da Administração para cada uma das matérias objeto de deliberação.

Nesse sentido, em observância ao procedimento previsto na Resolução CVM 81, os acionistas poderão participar da Assembleia e exercer o voto por meio digital ou por meio de preenchimento e entrega do boletim de voto à distância disponibilizado pela Companhia na página da CVM e, também, em sua própria página na rede mundial de computadores. As orientações para exercício do voto por meio do boletim de voto a distância estão detalhadas no decorrer deste documento.

Atenciosamente,

**José Janguê Bezerra Diniz**

Presidente do Conselho de Administração

## **Orientações para Participação na Assembleia**

Conforme permitido pela Lei das Sociedades por Ações e pela Resolução CVM 81, a Assembleia será realizada de modo exclusivamente digital, nos termos do artigo 5º, § 2º, inciso I, e § 3º, e artigo 28, § 2º e § 3º da Resolução CVM 81, por meio do sistema eletrônico Microsoft Teams ("Sistema Eletrônico"), conforme instruções contidas neste manual.

A participação dos acionistas na Assembleia somente poderá ser:

**(a)** via Boletim de Voto a Distância, sendo certo que as orientações detalhadas acerca da documentação exigida para a votação a distância constam do item "**Acionista optante pelo sistema de votação à distância**" abaixo e do boletim de voto a distância, que pode ser acessado nos *websites* da Companhia (<https://ri.sereducacional.com/>), da CVM ([www.gov.br/cvm](http://www.gov.br/cvm)) e da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão ("B3") ([www.b3.com.br](http://www.b3.com.br)); e

**(b)** via Sistema Eletrônico, nos termos do artigo 28, § 2º e § 3º, da Resolução CVM 81, hipótese em que o acionista ou seu procurador devidamente constituído poderá: (i) simplesmente participar da Assembleia, tenha ou não enviado o boletim de voto a distância; ou (ii) participar e votar na Assembleia, observando-se que, quanto ao acionista que já tenha enviado o boletim de voto a distância e que, caso queira, vote na Assembleia, todas as instruções de voto recebidas por meio de boletim de voto a distância serão desconsideradas.

### **Acionista Representado por Procurador**

O acionista que não puder comparecer à Assembleia poderá ser representado por procurador, constituído há menos de 1 (um) ano, na forma prevista no parágrafo 1º do Art. 126 da Lei nº. 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das S.A.").

As procurações, nos termos do parágrafo 1º do Art. 126 da Lei das S.A., somente poderão ser outorgadas a pessoas que atendam, pelo menos, um dos seguintes requisitos: (i) ser acionista ou administrador da Ser Educacional, (ii) ser advogado ou (iii) ser instituição financeira. Para os acionistas que sejam pessoas jurídicas, conforme entendimento proferido pelo Colegiado da CVM, em reunião realizada em 4 de novembro de 2014 (Processo CVM RJ2014/3578), não há a necessidade de o mandatário ser (i) acionista ou administrador da Ser Educacional, (ii) advogado ou (iii) instituição financeira.

O Parágrafo Primeiro do Artigo 10 do Estatuto Social da Companhia solicita que os documentos de representação abaixo descritos sejam depositados na sede social da Ser Educacional em até 48 (quarenta e oito) horas antes da hora marcada para a realização da Assembleia (ou seja, até às 14h00 do dia 26 de abril de 2025). A solicitação de depósito prévio da documentação necessária pelo acionista que pretende fazer-se representar por procurador legalmente constituído visa somente facilitar os trabalhos de preparação da Assembleia, não representando obstáculo à sua participação. Nesse sentido, para esta Assembleia, a Companhia admitirá o envio dos documentos de representação por e-mail, para o e-mail [ri@sereducacional.com](mailto:ri@sereducacional.com).

## **Documentos para Participação e Representação**

peessoa física: cópia de documento de identificação com foto. Serão aceitos os seguintes documentos de identidade: RG, RNE, CNH, passaporte ou carteiras de classe profissional oficialmente reconhecidas;

peessoa jurídica: (i) cópia de documento de identificação com foto do(s) representante(s) legal(is) do acionista; e (ii) cópia autenticada do último estatuto ou contrato social consolidado e da documentação societária outorgando poderes de representação (ata de eleição dos diretores e/ou procuração); e

acionista constituído sob a forma de Fundo de Investimento: (i) cópia de documento de identificação com foto do(s) representante(s) legal(is) do administrador do Fundo de Investimento (ou do gestor, conforme o caso); (ii) cópia autenticada do último Regulamento do Fundo e do Estatuto Social ou Contrato Social do seu administrador (ou do gestor, conforme o caso); e (iii) a ata de eleição do representante legal e/ou procuração.

A Companhia esclarece que dispensará o reconhecimento de firma do outorgante na procuração para representação do acionista, a notarização, a consularização, o apostilamento e a tradução juramentada de todos os documentos de representação do acionista que tenham sido lavrados em inglês ou espanhol, bastando o envio de cópia simples das vias originais de tais documentos.

A Companhia examinará a procuração e os documentos comprobatórios de representação e, se não puder validar a representação com base nos documentos recebidos, não será permitida a participação do acionista em questão, observado que a Companhia envidará os melhores esforços para informar a insuficiência dos documentos comprobatórios de representação ao acionista em tempo hábil para que, caso deseje, ajuste a documentação até o prazo final de apresentação dos documentos para participação na Assembleia (qual seja, até o dia 26 de abril de 2025).

Juntamente com a procuração, cada acionista que não for pessoa natural ou que não estiver assinando a procuração em seu próprio nome deverá enviar documentos comprobatórios dos poderes do signatário para representá-lo.

Os documentos para participação e representação deverão ser enviados à Ser Educacional S.A., na Rua Dr. Osvaldo Lima, S/N, Ed. Garagem – no Bairro do Derby, CEP: 52010-180 - Recife, PE, Brasil, aos cuidados da área de Relações com Investidores.

### **Acionista optante pela participação através do Sistema Eletrônico**

O acionista que optar por participar da Assembleia de forma remota por meio do Sistema Eletrônico, participará e votará de forma remota na Assembleia, que será transmitida aos acionistas em tempo real.

A Companhia solicita que os acionistas interessados em participar e/ou votar na Assembleia por meio do Sistema Eletrônico enviem até o dia 26 de abril de 2025 um e-mail por escrito para a Companhia, no endereço eletrônico [ri@sereducacional.com](mailto:ri@sereducacional.com), manifestando seu interesse em participar de forma remota da Assembleia, e solicitando o link de acesso ao Sistema Eletrônico ("Solicitação de Acesso"). A Solicitação de Acesso deverá conter: **(i)** a identificação completa do acionista, incluindo seu Cadastro Nacional da Pessoa Física (CPF)

ou Cadastro Nacional da Pessoas jurídica (CNPJ), conforme o caso; **(ii)** telefone e endereço de e-mail do solicitante; e **(iii)** cópia simples dos documentos necessários para legitimação e representação, conforme indicado acima na seção "**Acionista Representado por Procurador**", ficando dispensado excepcionalmente neste caso o envio da via física da documentação. Os acionistas que enviarem a documentação de forma digital serão responsáveis pela sua veracidade.

Verificada a regularidade dos documentos enviados para participação na Assembleia, a Companhia enviará para o e-mail do acionista (ou a seus procuradores, conforme o caso), assim que possível: **(i)** o link e as informações de acesso e habilitação à sala de reunião virtual da Assembleia; e **(ii)** o link para acesso e consulta aos documentos e informações referentes aos assuntos da ordem do dia da Assembleia, os quais também estarão disponíveis na sede da Companhia. Caso determinado acionista não receba as senhas de acesso até 18h00 do dia 27 de abril de 2025, tal acionista deverá entrar em contato com a Companhia entre 10h e 13h do dia 28 de abril de 2025 por meio do e-mail [ri@sereducacional.com](mailto:ri@sereducacional.com), para que seja prestado o suporte necessário em tempo hábil.

O acionista que se cadastrar para participar da Assembleia por meio do Sistema Eletrônico poderá optar por: (i) simplesmente participar da Assembleia, tenha ou não enviado o boletim de voto a distância; ou (ii) participar e votar na Assembleia, situação em que, se já tiver enviado o boletim de voto a distância, suas instruções de voto recebidas por meio do boletim de voto a distância, identificado por meio do número de sua inscrição no CPF ou CNPJ, serão desconsideradas.

Na data da Assembleia, o link de acesso ao Sistema Eletrônico estará disponível a partir de 30 minutos de antecedência, sendo que o registro da presença da acionista via Sistema Eletrônico somente se dará mediante o acesso via link.

O acionista devidamente cadastrado que participar por meio do Sistema Eletrônico será considerado presente na Assembleia (podendo se manifestar, se comunicar com outros acionistas e exercer seus respectivos direitos de voto) e assinante da respectiva ata, nos termos da Resolução CVM 81.

Após o início da Assembleia, a sala de reunião virtual será fechada e não serão possíveis novos ingressos (exceto em caso de acionistas que percam momentaneamente conexão, a quem será dado prazo para reingresso na conferência), ainda que o acionista tenha realizado cadastro prévio. Assim, a Companhia recomenda que os acionistas acessem o Sistema Eletrônico para participação da Assembleia com 15 minutos de antecedência. Para melhor andamento da reunião, eventuais manifestações de voto por escrito de acionistas participando remotamente deverão ser enviados à Companhia pelo e-mail [ri@sereducacional.com](mailto:ri@sereducacional.com).

### **Requisitos técnicos**

Para participação pelo Sistema Eletrônico os acionistas deverão utilizar computador, notebook, telefone celular ou equipamento equivalente que possua câmera de vídeo e áudio, observadas as instruções no link a seguir: <https://learn.microsoft.com/pt-br/microsoftteams/hardware-requirements-for-the-teams-app>.

A Companhia não se responsabilizará por problemas operacionais, pela conexão e acesso à internet dos acionistas e representantes legais durante a Assembleia e outras situações que

não estejam sob o controle da Companhia. A Assembleia será gravada, nos termos do Artigo 28, § 1º, inciso II da Resolução CVM 81.

### **Acionista optante pelo sistema de votação à distância**

#### ***Orientações para Participação mediante o envio de Boletim de voto à distância***

Em atendimento ao disposto no Artigo 26 da Resolução CVM 81, a Companhia adotará o sistema de votação à distância na Assembleia.

Nesse sentido, os acionistas poderão encaminhar, a partir desta data e até 4 (quatro) dias antes da data da Assembleia (ou seja, até 24 de abril de 2025), o boletim de voto a distância por meio de:

instruções de preenchimento transmitidas para os seus agentes de custódia que prestem esse serviço ou diretamente à B3, no caso dos acionistas titulares de ações depositadas em depositário central;

instruções de preenchimento transmitidas para o **ITAÚ CORRETORA DE VALORES S.A.**, instituição financeira contratada pela Companhia para a prestação de serviços de escrituração de valores mobiliários, no caso de ações que não estejam depositadas em depositário central; ou

envio diretamente à Companhia, conforme os Boletins de Voto disponibilizados na página da Companhia (<http://ri.sereducacional.com/>), da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (“B3”) ([www.b3.com.br](http://www.b3.com.br)) e da CVM ([www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)) na rede mundial de computadores (*internet*).

Ressalvada a exceção prevista na Resolução CVM 81, caso haja divergência entre eventual boletim de voto a distância recebido diretamente pela Companhia e instrução de voto contida no mapa consolidado de votação enviado pelo escriturador com relação a um mesmo número de inscrição no CPF ou CNPJ, a instrução de voto contida no mapa de votação prevalecerá, devendo o boletim recebido diretamente pela Companhia ser desconsiderado.

Durante o prazo de votação, o acionista poderá alterar suas instruções de voto quantas vezes entender necessário, de modo que será considerada no mapa de votação da Companhia a última instrução de voto apresentada.

Uma vez encerrado o prazo de votação, o acionista não poderá alterar as instruções de voto já enviadas. Caso o acionista julgue que a alteração seja necessária, esse deverá participar da Assembleia pelo Sistema Eletrônico, cuidando para a realização do cadastro prévio no prazo estabelecido, enviando ao e-mail da Companhia os documentos exigidos conforme estabelecido na seção “**Acionista optante pela participação através do Sistema Eletrônico**”, e solicitar que as instruções de voto enviadas via boletim de voto a distância sejam desconsideradas.

#### ***Exercício por prestadores de serviços – sistema de voto à distância***

O acionista que optar por exercer o seu direito de voto à distância por intermédio de prestadores de serviços deverá transmitir as suas instruções de voto a seus respectivos agentes de custódia que prestem esse serviço ou diretamente à B3, por meio do canal “B3 Investidor”, no caso dos acionistas titulares de ações depositadas em depositário central,

ou para o **ITAÚ CORRETORA DE VALORES S.A.**, instituição financeira contratada pela Companhia para a prestação de serviços de escrituração de valores mobiliários, no caso de ações que não estejam depositadas em depositário central, observadas as regras e prazos por esses determinadas. Para tanto, os acionistas deverão entrar em contato com os seus agentes de custódia, com a B3 ou com o **ITAÚ CORRETORA DE VALORES S.A.**, conforme o caso, e verificar os procedimentos por eles estabelecidos para emissão das instruções de voto via boletim, bem como os documentos e informações por eles exigidos para tal.

Nos termos da Resolução CVM 81, o acionista deverá transmitir as instruções de preenchimento do boletim para seus agentes de custódia, para a B3 ou para o escriturador em até 4 dias antes da data de realização da Assembleia, ou seja, até 24 de abril 2025 (inclusive), salvo se prazo mais benéfico for estabelecido por seus agentes de custódia, pela B3 ou pelo escriturador. Referidos prestadores de serviço comunicarão aos acionistas o recebimento das instruções de voto ou a necessidade de retificação ou reenvio, devendo prever os procedimentos e prazos aplicáveis.

Vale notar que, conforme determinado pela Resolução CVM 81, os referidos prestadores de serviços, ao receber as instruções de voto dos acionistas por meio de seus respectivos agentes de custódia, do depositário central ou do escriturador, desconsiderarão eventuais instruções divergentes em relação a uma mesma deliberação que tenham sido emitidas pelo mesmo número de inscrição no CPF ou CNPJ.

### ***Envio do boletim pelo acionista diretamente à Companhia***

O acionista que optar por exercer o seu direito de voto à distância poderá, alternativamente, fazê-lo diretamente à Companhia, devendo, para tanto, encaminhar os seguintes documentos à Rua Dr. Osvaldo Lima, S/N, Ed. Garagem – no Bairro do Derby, CEP: 52010-180 - Recife, PE, Brasil, aos cuidados da Diretoria de Relações com Investidores:

Via física original ou digitalização da via original do boletim de voto a distância relativo à Assembleia, devendo estar devidamente preenchidos, rubricados e assinados e com firmas reconhecidas.

Cópia autenticada ou digitalização da via original dos documentos descritos acima nas seções Acionista Presente e Acionista Representado por Procurador, conforme o caso.

O acionista pode também, se preferir, enviar as vias digitalizadas dos documentos referidos acima aos cuidados de seu Departamento de Relações com Investidores, para o endereço eletrônico [ri@sereducacional.com](mailto:ri@sereducacional.com). Para envio do boletim de voto a distância, a Companhia recomenda que seja assinado digitalmente com o uso de certificado digital (ICP-Brasil).

Nos termos da Resolução CVM 81, o boletim de voto a distância enviado diretamente à Companhia deverá ser recebido até 4 (quatro) dias antes da data de realização da Assembleia, ou seja, até 24 de abril de 2025.

Ainda, na hipótese descrita acima, nos termos da regulamentação vigente, a Companhia comunicará ao acionista, no prazo de 3 (três) dias contados do recebimento do boletim de voto, se os documentos recebidos são suficientes ou não para que o voto seja considerado válido e os procedimentos e prazos para eventual retificação e reenvio, caso necessário.

Caso o boletim de voto seja eventualmente encaminhado diretamente à Companhia e não esteja integralmente preenchido ou não venha acompanhado dos documentos comprobatórios descritos acima, este será desconsiderado e tal informação será enviada ao acionista por meio do endereço eletrônico indicado no boletim de voto.

Lembramos que a equipe de Relações com Investidores está ao dispor para esclarecer quaisquer dúvidas sobre procedimentos, prazos e matérias para deliberação através dos seguintes canais de comunicação:

**Ser Educacional – Relação com os Investidores**

**Endereço Eletrônico:** [ri@sereducacional.com](mailto:ri@sereducacional.com)

**Telefone:** + 55 11 97093-2225

***Informações Adicionais***

O acionista que decidir votar a distância será considerado presente para todos os efeitos da Lei das S.A., desde que o respectivo boletim de voto a distância seja considerado válido pela Companhia.

A instrução de voto proveniente de um mesmo acionista será atribuída a todas as ações detidas por aquele CPF ou CNPJ, conforme o caso, de acordo com as posições acionárias fornecidas pelo agente escriturador.

Caso haja divergência entre as informações constantes de eventual boletim de voto a distância enviado diretamente à Companhia e a instrução de voto contida no mapa de votação enviado pelo escriturador em relação a um mesmo acionista, a instrução de voto contida no mapa de votação enviado pelo agente escriturador prevalecerá, sendo desconsiderado o referido boletim de voto a distância recebido pela Companhia.

Também serão desconsideradas, pela mesa da Assembleia, instruções de voto a distância de acionistas ou representantes de acionistas que, participando remotamente da Assembleia, solicitarem exercer o voto pelo Sistema Eletrônico.

**Conflito de Interesses**

Durante a realização da Assembleia, assim como ocorre nas reuniões dos órgãos de administração e fiscalização da Companhia, os acionistas deverão manifestar-se em razão da existência de eventual situação de conflito de interesses em quaisquer matérias em discussão ou deliberação, nas quais sua independência venha a ser comprometida. Também deverá manifestar-se qualquer acionista que tenha conhecimento de situação conflituosa em relação a outro acionista e a matéria objeto da deliberação. Quando manifestado o conflito de interesse, o acionista conflitado deverá abster-se na deliberação em relação àquele assunto. Caso o acionista conflitado se recuse de abster-se das deliberações, o presidente da Assembleia deverá determinar a anulação dos votos conflitados proferidos, ainda que posteriormente à Assembleia.

## **Editais de Convocação**

**SER EDUCACIONAL S.A**  
CNPJ 04.986.320/0001-13  
NIRE 26.3.0001679-6  
Companhia Aberta

### **Edital de Convocação da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária**

Convidamos os Senhores Acionistas da Ser Educacional S.A. ("Companhia"), na forma prevista no Art. 124 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 ("Lei das S.A."), para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária ("Assembleia"), a ser realizada no dia 28 de abril de 2025, às 14h00, de modo exclusivamente digital, nos termos do artigo 5º, § 2º, inciso I, e § 3º, e artigo 28, § 2º e § 3º da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") n.º 81, de 29 de março de 2022, conforme alterada ("Resolução CVM 81"), por meio do sistema eletrônico Microsoft Teams ("Sistema Eletrônico"), a fim de deliberarem sobre o seguinte:

#### **ORDEM DO DIA:**

**Em Assembleia Geral Ordinária:** **(a)** apreciação das demonstrações financeiras da Companhia, acompanhadas do parecer do conselho fiscal, do relatório anual e parecer do comitê de auditoria não-estatutário e do parecer dos auditores independentes, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024; **(b)** apreciação do relatório da administração e das contas dos administradores da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024; **(c)** a aprovação do orçamento de capital para o exercício de 2025 ; **(d)** absorção, pela reserva de lucros, do prejuízo apurado no exercício social findo em 31 de dezembro de 2024 e a distribuição de dividendos; **(e)** determinação do número efetivo de membros do Conselho de Administração; **(f)** enquadramento dos membros independentes do Conselho de Administração; **(g)** eleição dos membros do Conselho de Administração; **(h)** instalação do Conselho Fiscal; **(i)** eleição dos membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal; **(j)** aprovação da remuneração global dos membros do Conselho de Administração, da Diretoria Estatutária e do Conselho Fiscal para o exercício social de 2025; **(k)** rerratificação do orçamento de capital para o exercício de 2024.

**Em Assembleia Geral Extraordinária:** **(a)** alteração do Estatuto Social da Companhia, conforme a Proposta da Administração, de forma a alterar a redação do artigo 3º para refletir o novo endereço da sede social da Ser Educacional; e **(b)** consolidação do Estatuto Social.

#### **INFORMAÇÕES ADICIONAIS:**

Todos os documentos e informações necessárias ao exercício do direito de voto pelos acionistas, em especial o Manual de Participação dos Acionistas na Assembleia ("Manual"), que inclui as propostas da administração quanto às matérias a serem deliberadas, bem como todos os documentos pertinentes às matérias da ordem do dia da Assembleia, encontram-se à disposição na sede da Companhia, na página da Comissão de Valores Mobiliários ([www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)), da B3 ([www.b3.com.br](http://www.b3.com.br)) e da Companhia (<http://ri.sereducacional.com/>), na rede mundial de computadores (*internet*).

A participação dos acionistas na Assembleia somente poderá ser:

**(c)** via Boletim de Voto a Distância; e

**(d)** via Sistema Eletrônico, nos termos do artigo 28, § 2º e § 3º, da Resolução CVM 81, hipótese em que o acionista ou seu procurador devidamente constituído poderá: (i) simplesmente participar da Assembleia, tenha ou não enviado o boletim de voto a distância; ou (ii) participar e votar na Assembleia, observando-se que, quanto ao acionista que já tenha enviado o boletim de voto a distância e que, caso queira, vote na Assembleia, todas as instruções de voto recebidas por meio de boletim de voto a distância serão desconsideradas.

Informações detalhadas sobre as regras e procedimentos para participação e/ou votação a distância na Assembleia Geral, inclusive orientações sobre acesso ao Sistema Eletrônico e/ou envio do Boletim de Voto a Distância, nos termos da Resolução CVM 81, constam do Manual, e demais documentos disponíveis nas páginas da Comissão de Valores Mobiliários ([www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)), da B3 ([www.b3.com.br](http://www.b3.com.br)) e da Companhia (<http://ri.sereducacional.com/>), na rede mundial de computadores (*internet*).

O acionista que participar da Assembleia de forma remota por meio do Sistema Eletrônico participará e votará de forma remota na Assembleia, que será transmitida ao acionista em tempo real. A Companhia solicita que os acionistas interessados em participar e/ou votar na Assembleia por meio do Sistema Eletrônico enviem até o dia 26 de abril de 2025 um e-mail por escrito para a Companhia, no endereço eletrônico [ri@sereducacional.com](mailto:ri@sereducacional.com), manifestando seu interesse em participar de forma remota da Assembleia, e solicitando o link de acesso ao Sistema Eletrônico ("Solicitação de Acesso"). A Solicitação de Acesso deverá conter as informações e documentos indicados no Manual. **Nos termos do artigo 6º, §3º da Resolução CVM 81/22, a Companhia ressalta que não será admitido o acesso ao Sistema Eletrônico de acionistas que não tiverem realizado seu cadastro ou não apresentarem os documentos de participação necessários no prazo aqui previsto. Adicionalmente, ainda que o acionista tenha realizado a sua solicitação para participação na Assembleia dentro do prazo previsto, caso ele não tenha ações registradas na última relação da base acionária da Companhia, ele não conseguirá acessar o ambiente da Assembleia.**

O percentual mínimo para adoção do processo de voto múltiplo para a eleição dos membros do Conselho de Administração é de 5% (cinco por cento), nos termos da Resolução CVM nº 70, de 22 de março de 2022, conforme alterada ("Resolução CVM 70"), e do Artigo 5º da Resolução CVM 81. Ainda, nos termos do §1º do Artigo 141 da Lei das S.A., o requerimento para a adoção do voto múltiplo deverá ser realizado pelos acionistas até 48 (quarenta e oito) horas antes da realização da Assembleia, não obstante a Companhia solicita que eventuais requerimentos sejam feitos com antecedência, de modo a facilitar seu processamento e a participação dos demais acionistas.

Nos termos do artigo 5º, inciso I-A da Resolução CVM 81, o percentual mínimo de participação no capital social votante para requerer a instalação do Conselho Fiscal da Companhia é de 2%, nos termos do artigo 5º, inciso I-A da Resolução CVM 81 e da Resolução CVM 70.

Recife/PE, 28 de março de 2025.

**José Janguê Bezerra Diniz**

Presidente do Conselho de Administração

**Proposta da Administração para deliberação na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária a ser realizada em 28 de abril de 2025**

Senhores Acionistas,

O Conselho de Administração da **SER EDUCACIONAL S.A.** (“Companhia” ou “Ser Educacional”), em conformidade com as disposições previstas na Resolução CVM nº 81, de 29 de março de 2022, conforme alterada (“Resolução CVM 81”), vem apresentar aos Senhores Acionistas as seguintes propostas, apresentando os esclarecimentos necessários a cada um dos itens que devem ser deliberados, para que os acionistas possam votar de forma consciente e informada na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária (“Assembleia”), a ser realizada no dia 28 de abril de 2025.

### **Em Assembleia Geral Ordinária**

#### **(a) Apreciação das demonstrações financeiras da Companhia, acompanhadas do parecer do conselho fiscal, do relatório anual e parecer do comitê de auditoria não-estatutário e do parecer dos auditores independentes referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024.**

A Administração propõe a V. Sas. a aprovação das demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Companhia, acompanhadas do parecer do Conselho Fiscal, do relatório anual e parecer do Comitê de Auditoria Não-Estatutário e do parecer dos auditores independentes, todos referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024 e devidamente aprovados pelo Conselho de Administração, em reunião realizada no dia 27 de março de 2025.

A PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes Ltda., empresa especializada de auditoria independente da Companhia, emitiu parecer sem ressalvas a respeito das demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024. No mesmo sentido, o Conselho Fiscal da Companhia emitiu parecer sem ressalvas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Companhia para o referido exercício, em reunião realizada em 27 de março de 2025. Ainda, o Comitê de Auditoria Não-Estatutário elaborou o seu Relatório Anual e emitiu parecer sem ressalvas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Companhia para o referido exercício, em reunião realizada em 27 de março de 2025.

A Administração recomenda a V. Sas. que examinem detidamente as demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Companhia, as notas explicativas, o parecer do Conselho Fiscal, o relatório anual e parecer do Comitê de Auditoria Não-Estatutário e o parecer dos auditores independentes, os quais foram devidamente disponibilizados à consulta de V. Sas. no dia 27 de março de 2025, na página eletrônica da Companhia (<http://ri.sereducacional.com/>), da B3 ([www.b3.com.br](http://www.b3.com.br)) e da CVM ([www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)) na rede mundial de computadores (internet), e publicados no dia 28 de março de 2025 no jornal Diário de Pernambuco, com divulgação simultânea da íntegra dos documentos na página do mesmo jornal na internet.

Por fim, a Administração ressalta que, em atendimento ao disposto no Artigo 10º, inciso III, da Resolução CVM 81, os comentários dos administradores sobre a situação financeira da Companhia, nos termos do item 2 do Formulário de Referência, estão disponíveis nas páginas eletrônicas da Companhia (<http://ri.sereducacional.com/>), da B3 ([www.b3.com.br](http://www.b3.com.br)) e da CVM ([www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)) na rede mundial de computadores (internet), além de constarem como **Anexo I** à presente Proposta.

**(b) Apreciação do relatório da administração e das contas dos administradores da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024**

A Administração propõe a V. Sas. a aprovação do relatório da administração e das contas dos administradores referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024 e devidamente aprovados pelo Conselho de Administração, em reunião realizada no dia 27 de março de 2025.

Os documentos acima foram devidamente disponibilizados à consulta de V. Sas. no dia 27 de março de 2025, na página eletrônica da Companhia (<http://ri.sereducacional.com/>), da B3 ([www.b3.com.br](http://www.b3.com.br)) e da CVM ([www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)) na rede mundial de computadores (internet), e publicados no dia 28 de março de 2025 no jornal Diário de Pernambuco, com divulgação simultânea da íntegra dos documentos na página do mesmo jornal na internet.

**(c) aprovação do orçamento de capital para o exercício de 2025**

A Diretoria desenvolveu um plano de investimentos para o exercício de 2025 que prevê investimentos em equipamentos, informática, construções e instalações. Nesse sentido, nos termos do Artigo 196 da Lei das S.A., o Conselho de Administração submete aos acionistas e recomenda a aprovação do orçamento de capital correspondente pela Assembleia Geral Ordinária da Companhia, conforme o disposto pela tabela abaixo do Plano de Investimentos/Orçamento de Capital:

**Uso de Recursos (R\$)**

Máquinas, equipamentos, ferramentas, laboratórios e bibliotecas	30.308.891,12
Informática (hardware e software) / Intangível	34.866.000,00
Construções e instalações	75.121.439,98
Capital de Giro	64.270.547,84
Distribuição de dividendos	19.607.000,00
<b>Total de investimentos previstos para 2025</b>	<b>224.173.878,94</b>

As fontes de financiamento propostas para o orçamento de capital da Companhia para o exercício de 2025 serão:

**Fonte dos recursos (R\$)**

Reserva de retenção de lucros, com base no art. 196 da Lei das S.A.	224.173.878,94
---	----------------

Diante do acima exposto, o Conselho de Administração também submete aos Acionistas e propõe a aprovação deste orçamento de capital pela Assembleia Geral Ordinária da Companhia.

De acordo com o disposto no artigo 27, §1º, inciso IV da Resolução CVM nº 80, de 29 de março de 2022, conforme alterada ("Resolução CVM 80") a Companhia informa aos acionistas que a proposta de orçamento de capital preparada pela Administração, está prevista no **Anexo II** à presente Proposta.

**(d) Aprovação da absorção, pela reserva de lucros, do prejuízo apurado no exercício social findo em 31 de dezembro de 2024 e da distribuição de dividendos**

O prejuízo da Companhia apurado no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024 foi de R\$1.162.327,19 (Hum milhão, cento e sessenta e dois mil, trezentos e vinte e sete reais e dezenove centavos).

Conforme previsto no Art. 189, parágrafo único, da Lei nº 6.404/76 ("Lei das Sociedades por Ações"), o prejuízo do exercício será obrigatoriamente absorvido pelos lucros acumulados, pelas reservas de lucros e pela reserva legal, nessa ordem.

Dessa maneira, a Administração submete aos acionistas, recomendando a sua aprovação em Assembleia, a absorção da totalidade do prejuízo do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, no montante de R\$1.162.327,19 (Hum milhão, cento e sessenta e dois mil, trezentos e vinte e sete reais e dezenove centavos), pela reserva de lucros da Companhia.

As informações referentes à absorção do prejuízo ora proposta estão devidamente refletidas nas Demonstrações Financeiras da Companhia, as quais foram amplamente divulgadas, nos termos da legislação vigente.

O Conselho Fiscal da Companhia manifestou-se favoravelmente à referida proposta de absorção do prejuízo conforme parecer divulgado no *website* da Companhia (<http://ri.sereducacional.com/>), bem como nos websites da Comissão de Valores Mobiliários – CVM ([www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)) e da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão ([www.b3.com.br](http://www.b3.com.br)), em 27 de março de 2025.

No entanto, a Administração propõe a distribuição do montante sobre lucros retidos, a título de dividendos a distribuir, no valor de R\$19.607.000,00, ou seja, R\$0,1541126239 por ação.

Propõe-se o pagamento dos dividendos no montante de R\$19.607.000,00, equivalente a R\$0,1541126239 por ação, em parcela única, até 16 de maio de 2025, com base na posição acionária de 28 de abril de 2025. Por conseguinte, as ações serão negociadas "ex-dividendos" a partir do dia 29 de abril de 2025, inclusive.

O pagamento será realizado na proporção da participação de cada Acionista, com retenção do Imposto de Renda na fonte, exceto para os Acionistas comprovadamente imunes ou isentos.

O valor bruto por ação dos dividendos, de R\$0,1541126239 poderá ser modificado em razão das variações na quantidade de ações decorrentes de emissões de ações ou negociações

com as próprias ações pela Companhia, incluindo, entre outras, aquelas decorrentes de exercícios de opções de compra de ações; e

Exclusivamente para fins fiscais, os dividendos serão referentes a 2024.

Ressalte-se que a Companhia está dispensada de prestar as informações requeridas pelo "Anexo A" da Resolução CVM 81, tendo em vista o prejuízo apurado no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024<sup>1</sup>.

O Conselho Fiscal da Companhia manifestou-se favoravelmente à referida proposta de absorção do prejuízo conforme parecer divulgado no *website* da Companhia (<http://ri.sereducacional.com/>), bem como nos websites da Comissão de Valores Mobiliários – CVM ([www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)) e da B3 ([www.b3.com.br](http://www.b3.com.br)), em 27 de março de 2024.

### **(e) Determinação do número efetivo de membros do Conselho de Administração**

Nos termos do disposto no OFÍCIO-CIRCULAR/ANUAL-2025-CVM/SEP, o qual estabelece orientações gerais sobre procedimentos a serem observados pelas companhias abertas, incluindo os preparativos para a Assembleia, a definição do número de membros do Conselho de Administração deve ser objeto de deliberação quando o estatuto social dispõe sobre um número mínimo e um número máximo de conselheiros.

O caput do Artigo 14 do Estatuto Social da Companhia estabelece que o Conselho de Administração será composto de, no mínimo, 5 (cinco) e, no máximo, 7 (sete) membros, todos com mandato unificado de 1 (um) ano, sendo permitida a reeleição.

Desta forma, a Administração da Companhia propõe a eleição de 5 (cinco) membros para compor o Conselho de Administração, sendo 3 (três) Conselheiros Independentes.

### **(f) Enquadramento dos membros independentes do Conselho de Administração**

Nos termos do Artigo 17 do Regulamento do Novo Mercado e do Anexo K da Resolução CVM 80, a caracterização dos indicados ao Conselho de Administração deve ser objeto de deliberação pela Assembleia Geral da Companhia.

Os candidatos às vagas de conselheiros independentes assinaram declarações atestando seu enquadramento em relação aos critérios de independência estabelecidos no Regulamento do Novo Mercado e na Resolução CVM 80.

O Conselho de Administração da Companhia, com base na análise prévia realizada pelo Comitê de Gente, Gestão e Governança quanto ao cumprimento dos requisitos aplicáveis para a caracterização da independência dos indicados a membros independentes do Conselho de Administração, avaliou o tema em reunião realizada em 27 de março de 2025 e manifestou-se favoravelmente ao enquadramento dos Srs. Herbert Steinberg, Flávio César Maia Luz e Francisco Muniz Barreto aos critérios de independência.

Considerando o exposto acima, a Administração da Companhia recomenda aos acionistas que aprove, no âmbito da Assembleia Geral Ordinária, o enquadramento dos Srs. Herbert

---

<sup>1</sup> Conforme decisão do Colegiado da CVM, de 27.09.2011, no âmbito do Processo CVM nº RJ2010/14687.

Steinberg, Flávio César Maia Luz e Francisco Muniz Barreto como candidatos a membros independentes do Conselho de Administração.

### **(g) Eleição dos membros do Conselho de Administração**

Tendo em vista o encerramento do mandato dos membros do Conselho de Administração da Companhia, nos termos do Artigo 140 da Lei das S.A. e do Artigo 14 do Estatuto Social da Companhia, compete à assembleia geral a eleição dos membros do Conselho de Administração da Companhia.

O acionista controlador da Companhia propõe a eleição, para um mandato de 1 (um) ano ou seja, até a assembleia geral ordinária que aprovar as contas da Companhia referentes ao exercício social de 2025, da seguinte chapa composta pelos candidatos a membros do Conselho de Administração a seguir:

#### **Candidatos a Membros do Conselho de Administração**

<b>Nomes</b>	<b>Membros Independentes</b>
José Janguiê Bezerra Diniz	Não
Iara de Moraes Xavier Braga	Não
Francisco Muniz Barreto	Sim
Herbert Steinberg	Sim
Flávio César Maia Luz	Sim

O Conselho de Administração da Companhia, após a análise do Comitê de Gestão, Gente e Governança (“Comitê GGG”), avaliou a indicação e confirmou que os candidatos a membros do Conselho de Administração indicados estão aderentes à Política de Indicação.

Ressalte-se que as informações requeridas pelo art. 11 da Resolução CVM 81, relativas aos candidatos indicados pelos acionistas controladores a membros do Conselho de Administração, nos termos dos itens 7.3 a 7.6 do Formulário de Referência, estão disponíveis para consulta dos Acionistas no **Anexo III** desta Proposta, além de estarem disponíveis, a partir desta data, na sede da Companhia, no seu website (<https://ri.sereducacional.com/>), bem como nos websites da CVM ([www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)) e da B3 ([www.b3.com.br](http://www.b3.com.br)).

O acionista que desejar indicar candidatos para o Conselho de Administração poderá notificar a Companhia por escrito ou fazê-lo na Assembleia, informando o nome completo e qualificação dos candidatos, incluindo (i) cópia do instrumento de declaração de desimpedimento ou declarar que obteve do indicado a informação de que está em condições de firmar tal instrumento, indicando as eventuais ressalvas; (ii) o currículo do candidato indicado, contendo, no mínimo, sua qualificação, experiência profissional, escolaridade, principal atividade profissional que exerce no momento e indicação de quais cargos ocupa em conselhos de administração, fiscal ou consultivo em outras companhias; e (iii) as informações indicadas nos itens 7.3 a 7.6 do Formulário de Referência, conforme disposto pela Resolução CVM 81.

A Companhia informa que a eleição dos membros do Conselho de Administração ocorrerá pelo sistema de votação majoritária por chapa, salvo se requisitada a adoção do processo de voto múltiplo. A adoção da votação por voto múltiplo ocorrerá caso acionistas representando ao menos 5% (cinco por cento) do capital social da Companhia assim requeram com antecedência mínima de 48 horas da Assembleia (artigo 141 da Lei das Sociedades por Ações e Resolução CVM 70, de 22 de março de 2022).

Caso o procedimento de voto múltiplo venha a ser regularmente requerido, será divulgado na Assembleia Geral o número de votos necessários para garantir a eleição de ao menos um membro do Conselho de Administração, com base no número de ações detidas pelos acionistas nela presentes. Serão atribuídos a cada ação tantos votos quantos forem os assentos a serem preenchidos no Conselho de Administração pelo procedimento de voto múltiplo, podendo cada acionista alocar livremente seus votos entre os candidatos, e sendo eleitos os candidatos que receberem o maior número de votos. Os cargos que, em virtude de empate, não forem preenchidos, serão objeto de nova votação, pelo mesmo processo, ajustando-se o número de votos que caberá a cada acionista em função do número de cargos a serem preenchidos.

Ainda com relação à eleição de Conselheiros de Administração pelos acionistas não controladores, ressalta-se que na reunião realizada em 11/04/2006, o Colegiado da CVM deliberou manter a interpretação do Artigo 141, parágrafo 5º, da Lei das S.A. dada na reunião de 08/11/2005 (Processo CVM RJ/2005/5664), que, nos casos em que a companhia somente tenha emitido ações com direito a voto, terão direito de eleger e destituir um membro e seu suplente do Conselho de Administração, em votação em separado na assembleia geral, excluído o acionista controlador, a maioria dos titulares que detenham pelo menos 10% do total de ações com direito a voto e que detiverem a titularidade ininterrupta de tal participação acionária durante o período de 3 (três) meses anteriores à data da Assembleia.

#### **(h) Instalação do Conselho Fiscal**

A Administração da Companhia propõe a instalação do Conselho Fiscal no exercício de 2025, tendo em vista o incremento de governança corporativa decorrente do desempenho da função de fiscalização da gestão da administração pelo Conselho Fiscal.

#### **(i) Eleger os membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal**

Nos termos do Artigo 24 do Estatuto Social, o Conselho Fiscal, quando instalado, será composto de 3 (três) membros efetivos e igual número de suplentes, com o mandato até a assembleia geral ordinária seguinte à de sua eleição.

O acionista controlador indica a seguinte chapa composta pelos candidatos abaixo para o mandato até a assembleia geral ordinária da Companhia que deliberar sobre os resultados do exercício de 2025:

<b>Conselheiros Efetivos</b>	<b>Conselheiros Suplentes</b>
Fernando Eduardo Ramos dos Santos Nazareno Habib Ouvidor Bichara	Antônio Carlos Moreira Ventura Francisco de Assis Gomes Silva

A Companhia informa que recebeu indicação de acionistas minoritários para concorrerem ao cargo de membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal, para eleição em separado de membro e seu respectivo suplente, uma vez que a Companhia preenche o requisito previsto no parágrafo 4º do Artigo 161 da Lei das S.A., conforme decisão proferida no Processo CVM RJ 2007/11086.

Os acionistas minoritários indicaram o seguinte candidato para concorrer à eleição em separado de membro e seu respectivo suplente, com mandato até a assembleia geral ordinária da Companhia que deliberar sobre os resultados do exercício de 2025:

<b>Conselheiro Efetivo</b>	<b>Conselheiro Suplente</b>
José Écio Pereira da Costa Jr.	Nelson Luiz Paula de Oliveira

Nos termos da Lei das S.A. e da Resolução CVM 81, poderá haver a indicação de outros candidatos para as vagas de representantes dos acionistas minoritários para o Conselho Fiscal da Companhia.

O acionista que desejar indicar candidato para o Conselho Fiscal poderá notificar a Companhia por escrito informando o nome completo e qualificação do candidato. A Companhia recomenda ao acionista que deseja indicar candidato para o Conselho Fiscal que apresente o nome completo, qualificação, currículo profissional completo do candidato e demais informações requeridas no Artigo 11 da Resolução CVM 81, observadas as regras e condições de eleição previstas no Artigo 162, combinado com o Artigo 147, ambos da Lei das S.A.

A despeito dos procedimentos de indicação prévia e divulgação, o candidato a membro do Conselho Fiscal poderá ser apresentado na própria Assembleia Geral pelo acionista, por grupo de acionistas, pessoalmente ou por meio de procurador, que deverão apresentar os documentos e informações acima mencionados.

Tendo em vista o entendimento da CVM de que a eleição de suplente de membro do Conselho Fiscal é obrigatória para assegurar a efetividade do órgão, a Companhia recomenda aos acionistas que submeterem a indicação de candidato que também indiquem um candidato a exercer o cargo de respectivo suplente.

As informações sobre eventuais candidatos serão disponibilizadas na sede da Companhia, no seu website (<http://ri.sereducacional.com/>), e no website da CVM ([www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)).

Destaca-se que as informações requeridas no Artigo 11 da Resolução CVM 81, relativas aos candidatos para compor o Conselho Fiscal, nos termos dos itens 7.3 a 7.6 do Formulário de Referência, se encontram no **Anexo IV** da Proposta, além de estarem disponíveis, a partir desta data, na sede da Companhia, no seu website (<http://ri.sereducacional.com/>), bem como nos websites da CVM ([www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)) e da B3 ([www.b3.com.br](http://www.b3.com.br)).

#### **(j) Aprovação da remuneração global dos membros do Conselho de Administração, da Diretoria Estatutária e do Conselho Fiscal para o exercício social de 2025**

Nos termos do Artigo 152 da Lei das S.A., compete à Assembleia Geral estabelecer a remuneração global anual dos administradores. O Conselho de Administração propõe aos Acionistas a aprovação da remuneração global anual dos administradores da Companhia (Diretoria Estatutária e Conselho de Administração) no valor de R\$21.605.062,20. A

remuneração proposta para deliberação da Assembleia Geral Ordinária é uma estimativa que considera o montante máximo que pode vir a ser pago aos membros da Diretoria. Destacamos que o Conselho de Administração faz jus somente a uma remuneração fixa.

Do valor total de remuneração proposta para os Administradores da Companhia, R\$5.268.108,00 destina-se à remuneração fixa do Conselho de Administração e o montante máximo de R\$16.336.954,20 destina-se à remuneração fixa e variável da Diretoria Estatutária.

A proposta do valor total da remuneração para os membros do Conselho de Administração ficou aproximadamente 34,3% superior ao montante aprovado para o exercício social de 2024, que foi no valor total de R\$3.924.102,00, em função do congelamento do reajuste da remuneração em exercícios anteriores e necessidade de adequação da remuneração ao atual porte da Companhia e suas responsabilidades como membros do Conselho de Administração.

Em conformidade com o entendimento proferido pelo Colegiado da CVM, em reunião realizada em 08 de dezembro de 2020 (Processo nº 19957.007457/2018-10), os encargos sociais de ônus do empregador não estão abrangidos pelo conceito de "benefício de qualquer natureza" de que trata o Artigo 152 da Lei das S.A., assim não foram integrados ao montante de remuneração global sujeito à aprovação da Assembleia Geral.

A proposta do valor total da remuneração dos membros da Diretoria Estatutária está aproximadamente 62,8% superior ao montante aprovado para o exercício social de 2024, que foi no valor total de R\$10.034.807,89. A remuneração fixa teve aumento de 9,6%, em função do repasse da inflação e adequação salarial de membros da Diretoria e da inclusão do montante referente à remuneração baseada em ações, plano que foi aprovado pelos acionistas em Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 6 de julho de 2023.

O aumento proposto está baseado no dissídio salarial e com base no valor realizado em 2024, uma vez que se considerarmos o cálculo da remuneração total dos membros da Diretoria para 2025, incluindo provisionamento do pagamento de bônus de remuneração variável por atingimento de metas, comparado com o valor realizado em 2024, houve um aumento de 67,3%.

A Administração da Companhia propõe, ainda, que a Assembleia aprove o montante global anual da remuneração dos membros do Conselho Fiscal no valor de R\$396.000,00, valor que atende aos parâmetros previstos no Artigo 162, §3º, da Lei das S.A. Em comparação à remuneração dos membros do Conselho Fiscal realizada no exercício social de 2024, houve um aumento de 10,0%, devido ao reajuste salarial. Em conformidade com o entendimento proferido pelo Colegiado da CVM, em reunião realizada em 08 de dezembro de 2020 (Processo nº 19957.007457/2018-10), os encargos sociais de ônus do empregador não estão abrangidos pelo conceito de "benefício de qualquer natureza" de que trata o Artigo 152 da Lei das S.A., assim não foram integrados ao montante de remuneração global sujeito à aprovação da Assembleia Geral.

A proposta do valor total da remuneração dos membros do Conselho Fiscal está de acordo com o disposto no art. 162, §3º, da Lei das S.A.

Vide tabelas abaixo para comparação detalhada dos valores propostos aos administradores e membros do Conselho Fiscal para os exercícios sociais de 2024 e de 2025, bem como dos

valores propostos para o exercício social de 2025 e efetivamente pagos no exercício social de 2024:

### **Variação entre Remuneração Proposta 2024 e Proposta 2025**

Remuneração	Discriminação	Proposta 2024	Proposta 2025	Diferença
Fixa	Salário ou pró-labore e Participação em Comitês	9.552.362,29	11.439.153,00	1.886.790,71
	Benefícios direto e indireto	0,00	0,00	0,00
	Outros	0,00	0,00	0,00
Variável	Bônus	4.406.547,60	4.573.093,88	166.546,28
	Participação de resultados	0,00	0,00	0,00
	Cessaç�o do cargo	0,00	0,00	0,00
Benefícios pós-emprego	Planos de previdência privada	0,00	0,00	0,00
Baseada em ações (incluindo opções)	Baseada em ações (incluindo opções)	0,00	5.592.815,33	5.592.815,33
Total		13.958.909,89	21.605.062,20	7.646.152,31

### **Variação entre Remuneração Proposta 2025 e Efetiva 2024**

Remuneração	Discriminação	Proposta 2025	Efetiva 2024	Diferença
Fixa	Salário ou pró-labore e Participação em Comitês	11.439.153,00	9.596.280,96	1.842.872,04
	Benefícios direto e indireto	0,00	0,00	0,00
	Outros	0,00	0,00	0,00
Variável	Bônus	4.573.093,88	4.157.358,07	415.735,81
	Participação de resultados	0,00	0,00	0,00
	Cessaç�o do cargo	0,00	0,00	0,00
Benefícios pós-emprego	Planos de previdência privada	0,00	0,00	0,00
Baseada em ações (incluindo opções)	Baseada em ações (incluindo opções)	5.592.815,33	0,00	5.592.815,33
Total		21.605.062,20	13.753.639,03	7.851.423,17

As informações relacionadas à remuneração dos Administradores da Companhia, em atendimento ao disposto no art. 13, inciso II da Resolução CVM 81, estão disponíveis na sede da Companhia, na página eletrônica da Companhia (<http://ri.sereducacional.com/>), da B3 ([www.b3.com.br](http://www.b3.com.br)) e da CVM ([www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)), bem como no **Anexo V** à Proposta.

### **(h) Rerratificação do orçamento de capital para o exercício de 2024**

Em função da maior necessidade de investimentos para o exercício social de 2024, em função dos seguintes fatores (i) investimentos em otimização operacional, relativo a obras para devolução de imóveis visando acomodar alunos e funcionários em imóveis existentes, (ii) investimentos relativos a abertura de novas unidades e (iii) reconhecimento de CAPEX relativo ao credenciamento de cursos de medicina, para adequação a regras da Lei do Mais Médicos, que foram abertas com sucesso em 2025, bem como suas adequações para início dos cursos, a Administração propõe a rerratificação dos investimentos previstos para 2024 de R\$80.134 mil para R\$124.193 mil, conforme detalhado na tabela abaixo:

<b>Uso de Recursos (R\$ mil)</b>	<b>Aprovado</b>	<b>Rerratificação</b>
Máquinas, equipamentos, ferramentas, laboratórios e bibliotecas	21.469	39.906
Informática (hardware e software) / Intangível	30.857	47.334
Construções e instalações	27.808	36.948
<b>Total de investimentos previstos para 2024</b>	<b>80.134</b>	<b>124.193</b>

As fontes de financiamento para o orçamento de capital da Companhia para o exercício de 2024 foi a Reserva de retenção de lucros, com base no art. 196 da Lei das S.A.: R\$225.336 mil, dos quais R\$101.143 mil foram destinados ao capital de giro.

### **Em Assembleia Geral Extraordinária**

#### **(a) Alteração do Estatuto Social da Companhia**

A Administração propõe a aprovação pela Assembleia da alteração do artigo 3º do Estatuto Social da Companhia, para refletir o novo endereço da sede social da Ser Educacional.

A Administração propõe a aprovação pela Assembleia: (i) da alteração do artigo 2º do Estatuto Social da Companhia para alterar o endereço da sede social atual, passando DE "Recife, Estado de Pernambuco, na Av. da Saudade, nº 254, no Bairro de Santo Amaro, CEP: 50100-200" PARA "Rua Dr. Osvaldo Lima, S/N, Ed. Garagem – no Bairro do Derby, CEP: 52010-180 - Recife, PE, Brasil"; e (ii) da inclusão, no artigo 16º, de nova atribuição do Conselho de Administração da Companhia, para que esse possa indicar ou alterar o endereço específico da sede social, desde que no mesmo município e Estado previstos no Estatuto Social da Companhia". A proposta de alteração do endereço da sede social visa a simplificação do Estatuto Social e se alinha à inclusão de atribuição do Conselho de Administração para indicar o endereço específico da sede social, desde que no mesmo município e Estado previstos no Estatuto Social da Companhia.

Em atendimento ao disposto no art. 12 da Resolução CVM 81, os **Anexos VI e VII** desta Proposta contém (i) quadro comparativo contendo a redação atual, redação proposta, origem e justificativa das alterações propostas e seus efeitos jurídicos e econômicos, e (ii) versão marcada do Estatuto Social consolidando a alteração proposta. Referido anexo está disponível para consulta dos Acionistas, a partir desta data, na sede da Companhia, no seu website ([www.sereducacional.com/ri](http://www.sereducacional.com/ri)), bem como nos websites da CVM ([www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)) e da B3 ([www.b3.com.br](http://www.b3.com.br)).

**(b) Consolidação do estatuto social da Companhia**

A Administração propõe, ainda, no que se refere ao Estatuto Social, a consolidação das alterações submetidas à aprovação da Assembleia. A versão consolidada proposta pela Administração encontra-se no **Anexo VIII** desta Proposta.

**ANEXO I**

**COMENTÁRIOS DOS ADMINISTRADORES SOBRE A SITUAÇÃO FINANCEIRA DA  
COMPANHIA REQUERIDAS NOS TERMOS DO ART. 10, INCISO III, DA RESOLUÇÃO  
CVM 81/2022**

**(ITEM 2 DO ANEXO C DA RESOLUÇÃO CVM 80/22)**

## 2. Comentários dos diretores

### (2.1) – Os diretores devem comentar sobre

As informações a seguir apresentadas foram avaliadas e comentadas pelos Diretores da Companhia e se baseiam nas demonstrações financeiras consolidadas relativas aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2022, 2023 e 2024. As avaliações e opiniões aqui constantes traduzem a visão e percepção dos Diretores sobre as atividades, negócios e desempenho da Companhia.

Assim como nas demonstrações financeiras auditadas da Companhia, os itens e informações incluídos neste item 2 estão expressos na moeda do principal ambiente econômico no qual a Companhia atua ("moeda funcional"). Com isso, exceto quando expresso de forma diferente, as informações são apresentadas em reais (milhares), que é a moeda funcional da Ser Educacional S.A. e de todas as suas controladas e coligadas.

Os Diretores destacam que as demonstrações financeiras consolidadas da Companhia foram preparadas e estão sendo apresentadas conforme as práticas adotadas no Brasil, incluindo os pronunciamentos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis ("CPCs"), e conforme as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS - *International Financial Reporting Standards*), emitidos pelo IASB (*International Accounting Standard Board*).

#### a. condições financeiras e patrimoniais gerais:

Em 31 de dezembro de 2024, a Ser Educacional possuía 33 empresas constituídas sob a forma de sociedades empresariais de responsabilidade limitada, com 59 *campi* em operação, distribuídos entre 51 credenciamentos em atividades, sendo 2 universidades, 26 centros universitários e 23 faculdades, além de 814 polos de ensino digital em operação, constituindo um dos maiores grupos privados de educação do Brasil e com presença mais relevante nas regiões Nordeste e Norte em número de alunos matriculados, e presente também nas regiões Sudeste e Centro-Oeste. A Companhia também possui unidades já credenciadas, que podem ser abertas para operação, conforme plano de expansão orgânica da Companhia.

A Companhia encerrou o exercício 2024 sinalizando uma nova fase em sua trajetória operacional e estratégica, com a conclusão de um abrangente processo de otimização iniciado no final de 2022, que gerou sinergias significativas, especialmente ao longo deste exercício social. Entre os resultados mais relevantes, destacam-se o aumento de 393,2% no lucro líquido ajustado que passou de R\$20,1 milhões para R\$99,1 milhões e uma elevação de 2,2 pontos percentuais na margem EBITDA ajustada, que alcançou 22,1% ao final do ano.

Adicionalmente, a geração de caixa operacional líquida cresceu 50,7%, enquanto a relação dívida líquida/EBITDA ajustado foi reduzida de 2,17x para 1,64x e um crescimento de 10,1% na base de alunos de graduação no Ensino Híbrido.

Já a modalidade de oferta do Ensino Digital segue parte importante desse processo, representando 49,4% da base de alunos do segundo semestre de 2024 e 18,9% da receita líquida.

Nesse sentido, durante o ano foram realizadas uma série de atividades visando melhorar a rentabilidade de suas operações, automação e melhoria de processos, que permitiram além de melhorar o desempenho financeiro, melhorar a experiência dos seus alunos, sem deixar de lado seu objetivo de construção gradual de um ecossistema completo de educação continuada que possibilita a manutenção da construção de vantagens competitivas, baseada em uma proposta de experiência e valor diferenciada aos alunos, em um mercado de ensino superior, que será cada vez mais digitalizado, multidisciplinar, continuado e *omnichannel*.

Entre as principais ações realizadas pela Companhia estão: otimização da ocupação do parque imobiliário locado, por meio da devolução de imóveis locados em municípios com maior vacância; unificação de marcas, visando aumentar o alcance das principais marcas da Companhia de forma a torná-las cada vez mais reconhecidas em suas respectivas regiões; aumento da participação dos cursos de saúde no portfólio da Companhia, uma vez que esses cursos possuem elevada demanda no mercado e ticket médio mais elevado, incluindo a expansão dos cursos de medicina, impulsionada pela decisão favorável obtida pela Companhia no julgamento da Ação Declaratória de Constitucionalidade (ADC 81), realizada em junho de 2024, tendo essa decisão estabelecido normas claras para o processo de credenciamento de novos cursos de medicina.

A Companhia seguiu seu plano de negócios e manteve seu foco na concentração de sua oferta de cursos em cursos de saúde e, como resultado, a participação dos cursos de saúde na base total de alunos de graduação passou de 43% no final do exercício 2023 para 45% no final do exercício 2024; otimização da performance das unidades e equipes de retaguarda, por meio da melhoria de ensalamento e automação de processos visando melhorar a qualidade e velocidade dos serviços prestados e gerar melhorias na experiência dos alunos; foco na redução dos índices de endividamento financeiro e aumento da geração de caixa operacional, com iniciativas dedicadas a aumentar a conversão de contas a receber em caixa, a exemplo da venda da carteira do Educred para o Pravalor, realizada no primeiro trimestre de 2023, e uma política para realização de acordos e recuperação de mensalidades em atraso com maior ênfase em aumentar o recebimento à vista dos valores devidos; lançamento do Programa Ser Solidário em agosto de 2024, que possibilita o parcelamento de matrículas para a graduação de Ensino Híbrido, visando facilitar o acesso de seus alunos à educação.

### *Instituições de Ensino de Medicina*

Em 5 de abril de 2021, foi realizada a conclusão financeira e a efetiva transferência para o CENESUP – Centro Nacional de Ensino Superior Ltda., do capital social do Instituto Avançado de Ensino Superior de Barreiras – IAESB, mantenedor do Centro Universitário São Francisco de Barreiras – UNIFASB. Com o UNIFASB, a Ser Educacional incorporou ao seu portfólio cursos nas áreas de ciências humanas e saúde, entre os quais o curso de Medicina, com 80 vagas anuais autorizadas ou 96 vagas anuais, ao se considerar as vagas disponibilizadas via PROUNI e FIES.

Em 30 de março de 2022, em complemento ao fato relevante divulgado em 14 de dezembro de 2020, e ao comunicado ao mercado divulgado em 1 de fevereiro de 2021, a Companhia comunicou aos seus acionistas e ao mercado em geral que, em despacho expedido pelo Ministério da Educação - MEC, foram aprovadas 48 novas vagas do curso de Medicina, ofertado pela Faculdade de Educação e Cultura de Vilhena - UNESC Vilhena, mantida pela

Sociedade Educacional de Rondônia S/S Ltda, e que, com isso, passou de uma oferta de 50 vagas anuais para 98 vagas anuais.

Em 24 de maio de 2024, o STF retomou o julgamento da Ação Declaratória de Constitucionalidade nº 81 (ADC 81), sobre o procedimento de aprovação de novas vagas do curso de medicina junto ao MEC, tendo o voto do ministro Gilmar Mendes sido acompanhado por outros seis ministros, formando maioria no referido tribunal: Luiz Fux, Dias Toffoli, Alexandre de Moraes, Cristiano Zanin, Luís Roberto Barroso e Cármen Lúcia. O julgamento foi virtual e foi concluído em 4 de junho, tendo prevalecido o entendimento exarado no voto do relator, Ministro Gilmar Mendes, nos termos detalhados no item 1.6 do Formulário de Referência. Desde a conclusão do julgamento da ADC 81, os credenciamentos de medicina da Companhia tiveram os desdobramentos dentre os 13 processos administrativos que estavam em tramitação junto ao MEC e proporcionou à Companhia, desde a deliberação do STF, a conquista de 420 novas vagas anuais em medicina em 12 processos administrativos, sendo que destas 480 vagas, 360 vagas foram obtidas por meio da conclusão favorável de quatro processos administrativos, resultantes de autorização do MEC, e as outras 120 vagas surgiram de duas decisões judiciais, que correspondem a liminares que tiveram seus vestibulares concluídos em 2025.1 e seguem pendentes de decisão final, conforme detalhado na tabela abaixo:

#	Cidade	Vagas Anuais de Medicina
1	Recife (PE)	268
2	Vilhena (RO)	98
3	Barreiras (BA)	80
4	Cacoal (RO)	75
5	Santarém (PA)	60
6	Teresina (PI)	60
7	Caruaru (PE)	60
8	Campina Grande (PB)	60
9	Belo Horizonte (BH)*	60
10	Rio de Janeiro (RJ)*	60
11	São Luis (MA)	60
12	Maracanaú (CE)	60
<b>Total</b>		<b>1.001</b>

\* em cumprimento das decisões judiciais vigentes, ver os detalhes no item 3 do texto acima

Em 31 de dezembro de 2024, a Companhia contava com um total de 330.284 alunos, dos quais 307.830 alunos estavam matriculados em cursos de graduação universitária, sendo 164.879 alunos na modalidade graduação presencial e 142.951 alunos matriculados na modalidade de graduação por ensino digital (EAD), 21.149 alunos matriculados em cursos de pós-graduação, sendo 786 alunos na modalidade presencial e 20.363 alunos na modalidade por ensino digital, e 1.305 alunos matriculados em cursos técnicos.

Em 31 de dezembro de 2023, a Companhia contava com um total de 312.898 alunos, dos quais 279.135 alunos estavam matriculados em cursos de graduação universitária, sendo 149.817 alunos na modalidade graduação presencial e 129.318 alunos matriculados na modalidade de graduação por ensino digital (EAD), 32.006 alunos matriculados em cursos de pós-graduação, sendo 1.349 alunos na modalidade presencial e 30.657 alunos na modalidade por ensino digital, e 1.757 alunos matriculados em cursos técnicos.

Em 31 de dezembro de 2022, a Companhia contava com um total de 295.162 alunos, dos quais 262.449 alunos estavam matriculados em cursos de graduação universitária, sendo 136.100 alunos na modalidade graduação presencial e 126.349 alunos matriculados na modalidade de graduação por ensino digital (EAD), 30.772 alunos matriculados em cursos de pós-graduação, sendo 1.139 alunos na modalidade presencial e 29.633 alunos na modalidade por ensino digital, e 1.941 alunos matriculados em cursos técnicos.

Na opinião dos Diretores, a Companhia apresentou expressivo crescimento no número de alunos de graduação e em receita líquida nos últimos anos, tendo em vista que, entre 31 de dezembro de 2011 e 31 de dezembro de 2024, a sua base de alunos de graduação híbrida/presencial cresceu a uma taxa composta anual (CAGR) de 13,0%. No exercício findo em 31 de dezembro de 2024, a Companhia apresentou um crescimento de 10,1% em sua base de alunos de graduação híbrida/presencial, comparada com a base de alunos em 31 de dezembro de 2023, em virtude do foco da Companhia na oferta de um portfólio de cursos mais enxuto e dedicado às áreas de conhecimento da saúde e engenharia, visando maximizar os diferenciais competitivos da Companhia relativos à sua estrutura diferenciada de laboratórios e clínicas, bem como a localização privilegiada de suas unidades e posicionamento das marcas nas cidades em que opera. No exercício findo em 31 de dezembro de 2023, o crescimento da base de alunos de graduação híbrida/presencial, comparada com a base de alunos em 31 de dezembro de 2022, também foi de 10,1%, pelos mesmos motivos descritos acima, que foram decorrentes do plano de otimização operacional iniciado pela Companhia no segundo semestre de 2022.

A receita líquida da Companhia cresceu a uma taxa composta anual (CAGR) de 20,1% entre o exercício social findo em 31 de dezembro de 2011 e o exercício social findo em 31 de dezembro de 2024. Nos exercícios sociais findos em 31 de dezembro de 2023 e 31 de dezembro de 2024, a Companhia registrou uma receita líquida de R\$ 1.830.934 mil e R\$ 1.981.354 mil, respectivamente, representando um crescimento de 8,2%. Nos exercícios sociais findos em 31 de dezembro de 2022 e 31 de dezembro de 2023, a Companhia registrou uma receita líquida de R\$ 1.676.343 mil e R\$ 1.830.934 mil, respectivamente, representando um crescimento de 9,2%.

Nos anos fiscais findos em 31 de dezembro de 2023 e 2024, a margem EBITDA Ajustada da Companhia foi de 19,9% e 21,9%, respectivamente. Nos anos fiscais findos em 31 de dezembro de 2022 e 2023, a margem EBITDA Ajustada da Companhia foi de 17,5% e 19,9%, respectivamente. Os Diretores destacam que a administração financeira da Companhia é focada na rentabilidade e gestão de indicadores financeiros tais como: (i) geração de fluxo de caixa operacional, (ii) controle de capital de giro e (iii) controle da carteira de recebíveis e inadimplência da Companhia.

A tabela a seguir demonstra os principais indicadores financeiros e operacionais da Companhia para os períodos indicados:

(R\$ mil)	Exercício Social Encerrado em			% Variação	
	31 de dezembro de 2024	31 de dezembro de 2023	31 de dezembro de 2022	24x23	23x22
Receita Líquida	1.981.354	1.830.934	1.676.343	8,22%	9,22%
Lucro Bruto	1.094.227	949.373	833.499	15,26%	13,90%
EBITDA (1)	461.363	433.144	190.090	6,51%	127,86%
EBITDA Ajustado (2)	437.699	364.688	292.569	20,02%	24,65%
Lucro Líquido	(1.162)	(28.044)	(222.148)	-95,86%	-87,38%
Número Final de Alunos Graduação	164.879	149.817	136.100	10,05%	10,08%
Número Final de Alunos Pós-Graduação	786	1.349	1.139	-41,73%	18,44%
Número Final de Alunos Cursos Técnicos	828	1.349	1.509	-38,62%	-10,60%
Número Final de Alunos Ensino a Distância	163.791	160.383	156.414	2,12%	2,54%
Empréstimos e Financiamentos de Curto Prazo	299.333	255.965	205.158	16,94%	24,76%
Empréstimos e Financiamentos de Longo Prazo	673.242	651.155	600.727	3,39%	8,39%
Caixa e Equivalentes de Caixa	442.306	280.610	250.695	57,62%	11,93%
Títulos e Valores Mobiliários	763	79.053	60.795	-99,03%	30,03%

(1) O EBITDA segundo disposições da Resolução CVM nº 156, expedida em 23 de junho de 2022, que dispõe sobre a forma de divulgação voluntária do EBITDA pelas companhias abertas, pode ser conciliado com as demonstrações financeiras como segue: lucro líquido acrescido do imposto de renda e contribuição social, resultado financeiro, e despesas com depreciação e amortização. O EBITDA não é uma medida de desempenho financeiro segundo as Práticas Contábeis Adotadas no Brasil ou IFRS, tampouco deve ser considerado isoladamente, ou como uma alternativa ao lucro líquido, como medida operacional, ou alternativa aos fluxos de caixa operacionais, ou como medida de liquidez e não deve ser considerado como base para distribuição de dividendos. Outras companhias podem calcular o EBITDA de maneira diferente de nós.

(2) O EBITDA Ajustado corresponde à soma do EBITDA com (a) resultado financeiro das receitas com multas e juros sobre as mensalidades, (b) custos e despesas não recorrentes, compostos pelos gastos ligados a fusões e aquisições de empresas, os quais não impactariam a geração usual de caixa; e (c) os aluguéis mínimos são compostos pelos contratos de aluguel registrados como arrendamentos financeiros pelo CPC 06, os gastos destes arrendamentos não transitam pelo EBITDA da Companhia, sendo incorporados ao EBITDA Ajustado.

Os Diretores destacam que a Companhia monitora o seu endividamento com base no índice de alavancagem financeira consolidado. Esse índice corresponde à dívida líquida da Companhia dividida por seu resultado líquido ajustado pelo resultado financeiro, impostos sobre a renda, depreciação, exaustão e amortização e outros itens (EBITDA Ajustado). A dívida líquida da Companhia, por sua vez, corresponde ao total de empréstimos e financiamentos, das debêntures emitidas e dos instrumentos financeiros derivativos (swap) contratados, somado ao total de compromissos a pagar, subtraído do montante de caixa e equivalentes de caixa e títulos e valores mobiliários.

Os Diretores destacam ainda que a Companhia monitora de forma sistemática o seu nível de endividamento, o que evita a necessidade de contratação de financiamentos emergenciais para cobertura de liquidez não prevista. Na opinião dos Diretores, a Companhia tem recursos de liquidez e capital suficientes para cobrir os seus custos e despesas operacionais, e dívidas de outros valores a serem pagos nos próximos anos, embora não seja possível garantir que tal situação permanecerá inalterada. Os Diretores acreditam ser possível contrair empréstimos para financiar as atividades da Companhia, englobando investimentos e aquisições a taxa de juros razoáveis.

O índice de alavancagem financeira, em 31 de dezembro de 2024, ficou positivo em 37,3%, contra um índice de alavancagem financeira positivo em 39,6% em 31 de dezembro de 2023, em virtude principalmente das 5ª (quinta) e 6ª (sexta) emissões de debêntures, além da redução do Patrimônio Líquido decorrente da absorção do prejuízo do exercício 2024 pela Reserva de Lucros e pelo registro na linha de Ações em Tesouraria das recompras de ações efetuadas ao longo de 2024, parcialmente compensados pela reclassificação do valor de R\$ 10.088 mil para o Patrimônio Líquido em 2024, anteriormente classificados como Salários e encargos sociais, e pela amortização das dívidas financeiras. Essa reclassificação refere-se ao plano de concessão de ações da Companhia, que, em conformidade com o CPC 10 (R1) / IFRS 2, teve o valor justo das ações do plano avaliado pelo modelo "Black-Scholes-Merton" de precificação e, em virtude da reavaliação da característica do modelo de concessão dessas ações, sendo decisão da Companhia a liquidação em caixa ou concessão de ações. O índice de alavancagem financeira, em 31 de dezembro de 2023, ficou positivo em 39,6%, contra um índice de alavancagem financeira positivo em 38,8% em 31 de dezembro de 2022, em virtude principalmente da 4ª (quarta) emissão de debêntures, parcialmente compensado pela amortização das dívidas financeiras e de aquisições, além da redução do Patrimônio Líquido decorrente da absorção do prejuízo líquido do exercício 2023 pela Reserva de Lucros.

Na tabela abaixo, apresentamos o endividamento e a alavancagem financeira da Companhia:

(R\$ mil)	Exercício Social Encerrado em		
	31 de dezembro de 2024	31 de dezembro de 2023	31 de dezembro de 2022
Total de empréstimos e financiamentos bancários	288.393	493.475	595.566
Total de Debêntures	684.182	413.645	210.319
Total de compromissos a pagar	189.040	245.012	289.495
Menos: caixa e equivalentes de caixa	(442.306)	(280.610)	(250.695)
Menos: Títulos e valores mobiliários	(763)	(79.053)	(60.795)
<b>Dívida (Caixa) líquido</b>	<b>718.546</b>	<b>792.469</b>	<b>783.890</b>
Total do patrimônio líquido	1.208.464	1.209.487	1.237.531
Total do patrimônio líquido adicionado a dívida líquida	1.927.010	2.001.956	2.021.421
Índice de alavancagem financeira	37,3%	39,6%	38,8%
Índice de liquidez corrente	1,35	1,33	1,36
Dívida (Caixa) líquido / EBITDA Ajustado (udm)	1,64	2,17	2,68

Em 31 de dezembro de 2024, o patrimônio líquido da Companhia ficou em R\$1.208.464 mil, o que significa uma redução de 0,1%, quando comparado com o patrimônio líquido

registrado em 31 de dezembro de 2023, de R\$1.209.487 mil, devido principalmente à absorção do prejuízo do exercício 2024 pela Reserva de Lucros e pelo registro na linha de Ações em Tesouraria das recompras de ações efetuadas ao longo de 2024, parcialmente compensados pela reclassificação do valor de R\$ 10.088 mil para o Patrimônio Líquido em 2024, anteriormente classificados como Salários e encargos sociais, e pela amortização das dívidas financeiras. Essa reclassificação refere-se ao plano de concessão de ações da Companhia, que, em conformidade com o CPC 10 (R1) / IFRS 2, teve o valor justo das ações do plano avaliado pelo modelo "Black-Scholes-Merton" de precificação e, em virtude da reavaliação da característica do modelo de concessão dessas ações, sendo decisão da Companhia a liquidação em caixa ou concessão de ações.

Em 31 de dezembro de 2023, o patrimônio líquido da Companhia ficou em R\$1.209.487 mil, o que significa uma redução de 2,3%, quando comparado com o patrimônio líquido registrado em 31 de dezembro de 2022, de R\$1.237.531 mil, devido principalmente à absorção do prejuízo do exercício 2023 pelas reservas de lucros.

#### **b. estrutura de capital:**

Os Diretores acreditam que a Companhia possui estrutura de capital adequada para sustentar as suas operações.

Em 31 de dezembro de 2024, o capital social integralizado da Companhia era equivalente a R\$987.549 mil, não tendo ocorrido alterações, quando comparado com o capital social registrado nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2023 e 31 de dezembro de 2022.

A relação verificada entre dívida (caixa) líquida e o patrimônio líquido da Companhia foi de 37,3%, 39,6% e 38,8% em 31 de dezembro de 2024, 2023 e 2022, respectivamente. A variação de 2024 em relação a 2023 foi decorrente principalmente das 5ª (quinta) e 6ª (sexta) emissões de debêntures, além da absorção do prejuízo do exercício 2024 pela Reserva de Lucros, pelo registro na linha de Ações em Tesouraria das recompras de ações efetuadas ao longo de 2024, pela reclassificação do valor do plano de concessão de ações da Companhia para o Patrimônio Líquido, mencionado acima, e pela amortização das dívidas financeiras.

Em 31 de dezembro de 2024, o saldo da dívida bruta da Companhia era de R\$1.161.615 mil, sendo que os compromissos a pagar oriundos de atividades de investimentos somavam R\$ 189.040 mil, os empréstimos e financiamentos totalizavam R\$ 288.393 mil, e as debêntures totalizavam R\$ 684.182 mil. A posição de caixa e títulos e valores mobiliários era de R\$ 443.069 mil.

Em 31 de dezembro de 2023, o saldo da dívida bruta da Companhia era de R\$1.152.132 mil, sendo que os compromissos a pagar oriundos de atividades de investimentos somavam R\$ 245.012 mil, os empréstimos e financiamentos totalizavam R\$ 493.475 mil, e as debêntures totalizavam R\$ 413.645 mil. A posição de caixa e títulos e valores mobiliários era de R\$ 359.663 mil.

Em junho de 2022: (i) o capital de giro de R\$200,0 milhões, contratado junto ao banco Itaú Unibanco, com taxa de CDI + 2,75% a.a., foi renovado no valor de R\$150,0 milhões, para um prazo de 30 meses e taxa de CDI+2,30% a.a.; e (ii) o capital de giro de R\$100,0 milhões, contratado junto ao banco Santander Brasil, com taxa de CDI + 2,90% a.a., foi

renovado no valor de R\$90,0 milhões, para um prazo de 30 meses e taxa de CDI+2,30% a.a. Em março de 2022, o capital de giro de R\$200,0 milhões de reais, contratado junto à Caixa Econômica Federal, com taxa de CDI + 0,19% a.m., foi renovado no valor de R\$156,0 milhões, para um prazo de 36 meses e taxa de CDI+0,14% a.m., com repagamento a ser feito em 12 parcelas trimestrais, sem carência.

Em outubro de 2023, após aprovação de seu Conselho de Administração, a Companhia comunicou a seus acionistas e ao mercado em geral a aprovação da realização de sua 4ª (quarta) emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, em série única, com prazo de vencimento de 5 (cinco) anos, no montante de R\$200.000 mil, nos termos da Resolução CVM 160, através de distribuição pública conforme o rito de registro automático de distribuição, destinada exclusivamente a investidores profissionais, conforme definidos no Artigo 11 da Resolução CVM nº 30, de 11 de maio de 2021. As Debêntures têm amortização semestral a partir do 18º (décimo oitavo) mês (inclusive) contado da Data de Emissão, em 8 (oito) parcelas, sendo a última parcela devida na Data de Vencimento e são remuneradas a CDI+2,00% (dois por cento) ao ano, sendo que a remuneração é paga semestralmente, sem carência. Os termos e condições a respeito da Emissão e das Debêntures estão previstos na Ata da Reunião do Conselho de Administração que aprovou a Emissão. Os recursos captados na 4ª emissão de debêntures da Companhia foram utilizados para alongamento de dívidas (liability management).

Em reunião realizada em 15 de maio de 2024, o Conselho de Administração da Companhia aprovou a realização de sua 5ª (quinta) emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, em série única, com prazo de vencimento de 5 (cinco) anos, no montante de R\$150.000 mil, nos termos da Resolução CVM 160, para distribuição pública sob o rito de registro automático de distribuição, sem análise prévia, destinada exclusivamente a investidores profissionais, conforme definidos no artigo 11 da Resolução CVM nº 30, de 11 de maio de 2021. As Debêntures têm amortização anual a partir do 36º (trigésimo sexto) mês (inclusive) contado da Data de Emissão, em 3 (três) parcelas, sendo a última parcela devida na Data de Vencimento e são remuneradas a CDI+1,80% (um inteiro e oitenta centésimos por cento) ao ano, sendo que a remuneração é paga semestralmente, sem carência. Os recursos da Emissão foram utilizados pela Companhia para refinanciamento do passivo da Companhia.

Em 11 de dezembro de 2024, o Conselho de Administração da Companhia aprovou a realização de sua 6ª (sexta) emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, em duas séries, no montante de R\$150.000 mil, sendo: (i) R\$90.000 mil correspondentes às debêntures da primeira série ("Debêntures da Primeira Série"); (ii) R\$60.000 mil correspondentes às debêntures da segunda série ("Debêntures da Segunda Série"), nos termos da Resolução CVM 160, para distribuição pública sob o rito de registro automático de distribuição, sem análise prévia, destinada exclusivamente a investidores profissionais, conforme definidos no artigo 11 da Resolução CVM nº 30, de 11 de maio de 2021. As Debêntures da Primeira Série, têm prazo de vencimento de 1.084 (mil e oitenta e quatro) dias, amortização anual a partir do 24º (vigésimo quarto) mês (inclusive) contado da Data de Emissão, em 2 (duas) parcelas, sendo a última parcela devida na Data de Vencimento e serão remuneradas a CDI+1,40% (um inteiro e oitenta e quatro por cento) ao ano, sendo que a remuneração será paga semestralmente, sem carência. As Debêntures da Segunda Série, têm prazo de vencimento de 1.817 (mil oitocentos e dezessete) dias, amortização anual a partir do 48º (quadragésimo oitavo) mês (inclusive) contado da Data de Emissão, em 2 (duas) parcelas, sendo a última parcela devida na Data de Vencimento e serão remuneradas a CDI+1,60% (um inteiro e sessenta centésimos por cento) ao ano,

sendo que a remuneração será paga semestralmente, sem carência. Os recursos da Emissão serão utilizados pela Companhia para refinanciamento do passivo da Companhia.

**c. capacidade de pagamento em relação aos compromissos financeiros assumidos:**

Os Diretores da Companhia acreditam que o fluxo de caixa operacional, medido pelo EBITDA Ajustado da Companhia, é suficiente para atender aos compromissos financeiros por ela contratados.

Na opinião dos Diretores, caso seja necessário contrair empréstimos para financiar as atividades, investimentos e aquisições da Companhia, esta será capaz de contratá-los no mercado em condições adequadas.

O ciclo operacional e financeiro da Companhia contempla prazos de recebimentos e pagamentos similares, uma vez que a principal origem de receitas da Companhia é proveniente do pagamento das mensalidades dos alunos, que coincidem com os principais pagamentos realizados, destacadamente, aluguéis, salários do corpo docente e da equipe de apoio (retaguarda e administrativo).

Em 31 de dezembro de 2024, o endividamento de curto e de longo prazo da Companhia era equivalente a R\$1.161.615 mil, seus compromissos a pagar oriundos de atividades de investimentos somavam R\$189.040 mil, enquanto que o caixa e os equivalentes de caixa da Companhia representavam R\$442.306 mil e os títulos e valores mobiliários representavam R\$763 mil. Adicionalmente, a geração de caixa operacional da Companhia no exercício social findo em 31 de dezembro de 2024, medida por seu EBITDA Ajustado, foi de R\$437.699 mil. O índice de endividamento (dívida líquida/EBITDA Ajustado) atingiu 1,64 vezes em 2024, contra 2,17 vezes em 2023. O índice de alavancagem está condizente com o fluxo de compromissos a pagar de curto e longo prazo da Companhia.

Em 31 de dezembro de 2023, o endividamento de curto e de longo prazo da Companhia era equivalente a R\$1.152.132 mil, seus compromissos a pagar oriundos de atividades de investimentos somavam R\$245.012 mil, enquanto que o caixa e os equivalentes de caixa da Companhia representavam R\$280.610 mil e os títulos e valores mobiliários representavam R\$79.053 mil. Adicionalmente, a geração de caixa operacional da Companhia no exercício social findo em 31 de dezembro de 2023, medida por seu EBITDA Ajustado, foi de R\$364.688 mil. O índice de endividamento (dívida líquida/EBITDA Ajustado) atingiu 2,17 vezes em 2023, contra 2,68 vezes em 2022. O índice de alavancagem está condizente com o fluxo de compromissos a pagar de curto e longo prazo da Companhia.

Em 31 de dezembro de 2022, o endividamento de curto e de longo prazo da Companhia era equivalente a R\$1.095.380 mil, seus compromissos a pagar oriundos de atividades de investimentos somavam R\$289.495 mil, enquanto que o caixa e os equivalentes de caixa da Companhia representavam R\$250.695 mil e os títulos e valores mobiliários representavam R\$60.795 mil. Adicionalmente, a geração de caixa operacional da Companhia no exercício social findo em 31 de dezembro de 2022, medida por seu EBITDA Ajustado, foi de R\$292.569 mil. O índice de endividamento (dívida líquida/EBITDA Ajustado) atingiu 2,68 vezes em 2022, contra 1,21 vezes em 2021. O índice de alavancagem está condizente com o fluxo de compromissos a pagar de curto e longo prazo da Companhia.

O saldo da dívida bruta da Companhia em 31 de dezembro de 2024 era de R\$1.161.615 mil, incluindo os compromissos a pagar oriundos de atividades de investimentos que somavam R\$189.040 mil, e a posição de caixa e títulos e valores mobiliários era de R\$443.069 mil.

O saldo da dívida bruta da Companhia em 31 de dezembro de 2023 era de R\$1.152.132 mil, incluindo os compromissos a pagar oriundos de atividades de investimentos que somavam R\$245.012 mil, e a posição de caixa e títulos e valores mobiliários era de R\$359.663 mil.

O saldo da dívida bruta da Companhia em 31 de dezembro de 2022 era de R\$1.095.380 mil, incluindo os compromissos a pagar oriundos de atividades de investimentos que somavam R\$289.495 mil, e a posição de caixa e títulos e valores mobiliários era de R\$311.490 mil.

Na opinião dos Diretores, as necessidades de recursos da Companhia referem-se a: (i) capital de giro; (ii) investimentos; (iii) pagamento de serviços de dívidas financeiras; e (iv) custos e despesas operacionais. As principais fontes de recursos da Companhia são: (i) geração de caixa por meio das atividades operacionais; e (ii) empréstimos e financiamentos de longo prazo.

**d. fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não circulantes utilizadas:**

Na opinião dos Diretores da Companhia, sua principal fonte de financiamento para capital de giro e investimento em ativos não circulantes da Companhia é a sua própria geração de fluxo de caixa operacional. Eventualmente, como alternativas de financiamento, a Companhia também utiliza linhas de capital de giro dos bancos públicos e privados e empréstimos por meio de linhas de financiamento em moedas estrangeiras com swap para Real com taxa de juros ou inflação brasileira, adicionalmente, poderá utilizar operações de mercado de capitais. Além disso, a Companhia busca constantemente fontes de financiamento a custos atrativos para, quando apropriado, contratá-los.

**e. fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não circulantes que pretende utilizar para cobertura de deficiências de liquidez:**

Os Diretores acreditam que a geração de caixa operacional da Companhia é suficiente para o cumprimento pela Companhia de suas obrigações de capital de giro e passivo circulante. Havendo eventual descasamento entre o caixa e equivalentes de caixa e os montantes vincendos no curto prazo, a Companhia conta com linhas de crédito em alguns dos principais bancos comerciais atuantes no país.

Caso a capacidade de geração de caixa da Companhia não seja suficiente para cobrir eventuais deficiências de liquidez, os Diretores entendem que a Companhia conseguirá saná-las com os limites de crédito já aprovados e ainda não utilizados. Os Diretores destacam ainda que a Companhia não tem qualquer compromisso de *equity contribution* de seus controladores para o caso de cobertura de liquidez.

**f. níveis de endividamento e as características de tais dívidas, descrevendo ainda:**

**(i) Contratos de Empréstimos e Financiamentos Relevantes:**

A Companhia contrai dívidas bancárias com o intuito de financiar as atividades operacionais e para financiar o seu crescimento por meio de aquisições ou crescimento orgânico.

Em 31 de dezembro de 2024, os contratos de empréstimos e financiamentos contratados pela Companhia totalizavam R\$288.393 mil, uma redução de 41,6%, sendo que R\$176.984 mil representavam empréstimos de curto prazo e R\$111.409 mil correspondiam a empréstimos de longo prazo.

Em 31 de dezembro de 2023, os contratos de empréstimos e financiamentos contratados pela Companhia totalizavam R\$493.475 mil, uma redução de 17,1%, sendo que R\$212.241 mil representavam empréstimos de curto prazo e R\$281.234 mil correspondiam a empréstimos de longo prazo.

Em 31 de dezembro de 2022, os contratos de empréstimos e financiamentos contratados pela Companhia totalizavam R\$595.566 mil, um aumento de 36,6%, sendo que R\$193.950 mil representavam empréstimos de curto prazo e R\$401.616 mil correspondiam a empréstimos de longo prazo.

A tabela abaixo apresenta a composição do endividamento em 31 de dezembro de 2024, 2023 e 2022:

Modalidade	Taxa média anual de juros e comissões	Consolidado (R\$ mil) em 31 de dezembro de		
		2024	2023	2022
Empréstimo em moeda estrangeira	EUR + 2,16% a.a.	144.871	169.467	175.502
3ª Debêntures 1ª Série	CDI + 2,00% a.a.	178.938	204.095	210.319
4ª emissão de Debêntures	CDI + 2,00% a.a.	204.701	209.550	
5ª emissão de Debêntures	CDI + 1,80% a.a.	151.275	0	
6ª emissão 1ª série de Debêntures	CDI + 1,40% a.a.	89.560	0	
6ª emissão 2ª série de Debêntures	CDI + 1,60% a.a.	59.708	0	
Instrumento financeiro derivativo swap	CDI + 2,70% a.a.	8.242	52.564	39.946
Contratos FINAME	6% a.a.	164	2.126	4.088
Contratos de Leasing	12,52% a.a. e 13,83% a.a.	0	0	203
Outros		0	141	143
<b>Total</b>		<b>837.459</b>	<b>637.943</b>	<b>430.201</b>
<b>Empréstimos para capital de giro:</b>				
Capital de Giro	CDI + 1,69% a 2,3% a.a.	135.116	269.177	375.684
<b>Total</b>		<b>972.575</b>	<b>907.120</b>	<b>805.885</b>
<b>Desmembramento:</b>				
Passivo circulante		299.333	255.965	205.158
Passivo não circulante		673.242	651.155	600.727
<b>Total</b>		<b>972.575</b>	<b>907.120</b>	<b>805.885</b>

A tabela abaixo apresenta o cronograma para pagamento da dívida no valor total de R\$972.575 mil, conforme apurado em 31 de dezembro de 2024:

<b>Capitalização e Caixa (Valores em R\$ ('000))</b>	<b>4T24</b>	<b>AV.(%)</b>	<b>4T23</b>	<b>AV.(%)</b>	<b>4T22</b>	<b>AV.(%)</b>
<b>Curto Prazo</b>	<b>299.333</b>	<b>30,8%</b>	<b>255.965</b>	<b>28,2%</b>	<b>205.158</b>	<b>25,5%</b>
<b>Longo Prazo</b>	<b>673.242</b>	<b>69,2%</b>	<b>651.155</b>	<b>71,8%</b>	<b>600.727</b>	<b>74,5%</b>
Entre um e dois anos	234.024	24,1%	274.110	30,2%	204.996	25,4%
Entre dois e três anos	229.862	23,6%	190.798	21,0%	186.373	23,1%
Entre três e quatro anos	129.522	13,3%	136.436	15,0%	131.314	16,3%
Entre quatro e cinco anos	79.834	8,2%	49.811	5,5%	78.044	9,7%
Acima de cinco anos	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%
<b>Total de Empréstimos e Financiamentos</b>	<b>972.575</b>	<b>100,0%</b>	<b>907.120</b>	<b>100,0%</b>	<b>805.885</b>	<b>100,0%</b>

Os empréstimos contraídos pela Companhia contam basicamente com as seguintes garantias: (i) duplicatas a receber; (ii) aval ou fiança outorgada pelo acionista controlador da Companhia; e (iii) alienação e cessão fiduciária dos bens e direitos creditórios.

A tabela abaixo apresenta a taxa de juros praticada e o saldo devedor de nossos contratos financeiros relevantes firmados pela Companhia, referentes aos períodos indicados.

<b>Empresa</b>	<b>Banco</b>	<b>Contrato</b>	<b>Valor do Contrato na data de celebração</b>	<b>Taxa de Juros</b>	<b>31 de dezembro de 2024</b>	<b>31 de dezembro de 2023</b>	<b>31 de dezembro de 2022</b>
Ser Educacional S.A.	Debêntures	Escritura de emissão de 3ª debêntures de 1ª Série - data de 15/08/22	R\$200.000 mil	CDI + 2,00% a.a.	178.938	204.095	210.319
Ser Educacional S.A.	Debêntures	Escritura de emissão de 4ª debêntures de 1ª Série - data de 10/10/23	R\$200.000 mil	CDI + 2,00% a.a.	204.701	209.550	-
Ser Educacional S.A.	Debêntures	Escritura de emissão de 5ª debêntures de 1ª Série - data de 15/05/2024	R\$200.000 mil	CDI + 2,00% a.a.	151.275	-	-
Ser Educacional S.A.	Debêntures	Escritura de emissão de 6ª debêntures de 1ª Série - data de 26/12/2024	R\$90.000 mil	CDI + 1,40% a.a.	89.560	-	-
Ser Educacional S.A.	Debêntures	Escritura de emissão de 6ª debêntures de 2ª Série - data de 26/12/2024	R\$60.000 mil	CDI + 1,60% a.a.	59.708	-	-
Ser Educacional S.A.	Banco Santander (Brasil) S.A.	270170920	R\$100.000 mil	CDI + 2,30% a.a.	46.099	76.900	97.492
Ser Educacional S.A.	Banco Itaú-Unibanco S.A.	Capital de Giro 100120040009800	R\$200.000 mil	Entre CDI + 2,30% a.a.	75.939	126.963	160.602
Ser Educacional S.A.	Banco Itaú-Unibanco S.A.	Empréstimo em moeda estrangeira com SWAP modalidade 4131	R\$200.000 mil	Eur + 2.15 a.a, com Swap CDI + 2,70 a.a.	153.113	222.031	215.448
Ser Educacional S.A.	Caixa Econômica Federal S.A.	0342397670000005/09	R\$200.000 mil	CDI + 0,14% a.m.	13.078	65.314	117.590
Ser Educacional S.A.	Finame			6% a.a.	164	2.126	4.088
Ser Educacional S.A.	Leasing			0,99% a.m e 1,09% a.m	-	-	203

Em 7 de janeiro de 2022, houve a contratação de empréstimo em moeda estrangeira (modalidade 4131) junto ao Itaú BBA International PLC e contratação de swap junto ao Banco Itaú Unibanco S.A. no valor de R\$200,0 milhões, com prazo para pagamento em 5 anos, com pagamento semestral, sendo que de juros em 10 parcelas e do principal, em 7 parcelas a partir do 18º mês contado da contratação e taxa final de CDI + 2,70% ao ano.

Em março de 2022, o capital de giro de R\$200,0 milhões de reais, contratado junto à Caixa Econômica Federal, com taxa de CDI + 0,19% a.m., conforme Fato Relevante divulgado em 01 de junho de 2020, foi renovado no valor de R\$156,0 milhões, para um prazo de 36 meses e taxa de CDI+0,14% a.m., com repagamento a ser feito em 12 parcelas trimestrais, sem carência.

Em junho de 2022, houve a renovação dos capitais de giro contratados junto ao Banco Itaú Unibanco S.A. e ao Banco Santander Brasil S.A., conforme Fato Relevante divulgado em 30 de abril de 2020. O capital de giro de R\$200,0 milhões, contratado junto ao banco Itaú Unibanco S.A., com taxa de CDI + 2,75% a.a., foi renovado no valor de R\$150,0 milhões, para um prazo de 30 meses e taxa de CDI+2,30% a.a.; e o capital de giro de R\$100,0 milhões contratado junto ao Banco Santander Brasil S.A., com taxa de CDI + 2,90% a.a., foi renovado no valor de R\$90,0 milhões, para um prazo de 30 meses e taxa de CDI+2,30% a.a.

Em 15 de agosto de 2022, ocorreu a 3ª emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, em série única, da espécie quirografária, com valor nominal unitário de R\$1.000,00, perfazendo o montante total de R\$200 milhões na data de emissão. As debêntures possuem amortização semestral a partir do 24º mês (inclusive) contado da data de emissão, em 7 parcelas, sendo a última parcela devida na data de vencimento e serão remuneradas a CDI+2,00% ao ano.

Em outubro de 2022, em função da conclusão da 3ª emissão de debêntures simples mencionada acima e das condições de mercado, a Companhia decidiu não solicitar o desembolso do financiamento negociado junto ao IFC em 15 de junho de 2021 e a transação foi cancelada.

Em outubro de 2023, após aprovação de seu Conselho de Administração, a Companhia comunicou a seus acionistas e ao mercado em geral a aprovação da realização de sua 4ª emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, em série única, com prazo de vencimento de 5 anos, no montante de R\$200.000 mil. As Debêntures terão amortização semestral a partir do 18º mês (inclusive) contado da Data de Emissão, em 8 parcelas, sendo a última parcela devida na Data de Vencimento e serão remuneradas a CDI+2,00% (dois por cento) ao ano, sendo que a remuneração será paga semestralmente, sem carência. Os recursos captados na 4ª emissão de debêntures da Companhia foram utilizados para alongamento de dívidas (liability management).

Em reunião realizada em 15 de maio de 2024, o Conselho de Administração da Companhia aprovou a realização de sua 5ª emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, em série única, com prazo de vencimento de 5 anos, no montante de R\$150.000 mil. As Debêntures terão amortização anual a partir do 36º mês (inclusive) contado da Data de Emissão, em 3 parcelas, sendo a última parcela devida na Data de Vencimento e serão remuneradas a CDI+1,80% ao ano, sendo que a remuneração será paga semestralmente, sem carência. Os recursos da Emissão foram utilizados pela Companhia para refinanciamento do passivo da Companhia.

Em 11 de dezembro de 2024, o Conselho de Administração da Companhia aprovou a realização de sua 6ª emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, em duas séries, no montante de R\$150.000 mil, sendo: (i) R\$90.000 mil correspondentes às debêntures da primeira série; (ii) R\$60.000 mil correspondentes às

debêntures da segunda série. As Debêntures da Primeira Série, terão prazo de vencimento de 1.084 dias, amortização anual a partir do 24º mês (inclusive) contado da Data de Emissão, em 2 parcelas, sendo a última parcela devida na Data de Vencimento e serão remuneradas a CDI+1,40% ao ano, sendo que a remuneração será paga semestralmente, sem carência. As Debêntures da Segunda Série, terão prazo de vencimento de 1.817 dias, amortização anual a partir do 48º mês (inclusive) contado da Data de Emissão, em 2 parcelas, sendo a última parcela devida na Data de Vencimento e serão remuneradas a CDI+1,60% ao ano, sendo que a remuneração será paga semestralmente, sem carência. Os recursos da Emissão serão utilizados pela Companhia para refinanciamento do passivo da Companhia.

**(ii) Outras relações de longo prazo com instituições financeiras:**

Com exceção das relações constantes dos contratos descritos acima, os Diretores destacam que atualmente a Companhia não mantém outras relações de longo prazo com instituições financeiras.

**(iii) Grau de subordinação entre as dívidas:**

Os Diretores destacam que o contrato de FINAME existente possui como garantia a alienação fiduciária do bem adquirido. Para a Caixa Econômica Federal, a Companhia ofereceu garantias de aplicações financeiras e cessão fiduciária de créditos, representando 30% e 5% respectivamente, além de aval corporativo de controladas.

**(iv) Eventuais restrições impostas à Companhia em relação a limites de endividamento e contratação de novas dívidas, à distribuição de dividendos, à alienação de ativos, à emissão de novos valores mobiliários e à alienação de controle societário, bem como se a Companhia vem cumprindo essas restrições:**

Os empréstimos para capital de giro requerem a manutenção dos seguintes *covenants*:

	Itaú (i)	Caixa	Santander (i)	Lei 4.131 e Swap (ii)
Divida Líquida/EBITDA Ajustado	≤ 2,5	≤ 2,5	≤ 2,5	≤ 2,5
EBITDA Ajustado/Despesa financeira	≥ 2	≥ 2,0	n/a	n/a
Liquidez corrente	n/a	n/a	≥ 1,2	n/a
Período de apuração	Trimestral	Semestral	Anual	Anual

O EBITDA ("*Earnings Before Interests, Taxes, Depreciation and Amortization*") ajustado considera o lucro operacional acrescido do custo e/ou da despesa com depreciação e/ou amortização, acrescido ou deduzido do resultado não recorrente e/ou não operacional líquidos e deduzido dos pagamentos mínimos das obrigações de arrendamento.

- (i) O valor do *covenant* da razão entre dívida financeira líquida e o EBITDA ajustado poderá ser 0,5 maior por 4 trimestres consecutivos, no caso de aquisição societária com objeto social semelhante; e
- (ii) O *covenant* da Lei 4.131/Swap considera o EBITDA contábil somente acrescido ou deduzido do resultado não operacional.

No período encerrado em 31 de dezembro de 2024, os *covenants* relativos aos contratos de empréstimos e financiamentos foram observados e estão dentro das condições estabelecidas nas cláusulas contratuais financeiras acima mencionadas.

No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023, os "covenants" relativos aos contratos de empréstimos e financiamentos foram observados e estão dentro dos limites desejados.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2022, o "*covenant*" (i) da razão entre a dívida financeira líquida e o EBITDA ajustado apresentou valor de 2,68, de forma pontual e extraordinária. Assim, o Grupo reclassificou para o circulante o montante de R\$ 65.000 referente à parcela da dívida vincenda nos exercícios de 2024 e 2025, conforme requerido pela CPC 26 / IAS 1. Com a obtenção do "*waiver*" junto à referida instituição financeira, em 10 de março de 2023, que isentou o cumprimento desse *covenant* para 31 de dezembro de 2022, o Grupo reclassificou de volta para o não circulante as parcelas vincendas a partir de março de 2024, no montante de R\$ 52.000.

No exercício social findo em 31 de dezembro de 2022, com exceção do "*covenant*" da Caixa Econômica Federal, conforme acima, os demais "*covenants*" foram observados e não apresentaram valores superiores aos limites contratados.

#### Covenants Não Financeiros

*O Agente Fiduciário considera vencidas as obrigações da Emissora sem aviso prévio nas seguintes situações:*

1. Pedido de mediação ou recuperação judicial pela Emissora ou Controladas.
2. Ingresso em juízo para recuperação judicial.
3. Pedido de autofalência ou falência por terceiros.
4. Liquidação, dissolução ou extinção da Emissora.
5. Inexequibilidade da Escritura de Emissão.
6. Inadimplemento de obrigações pecuniárias em até 1 dia útil.
7. Transformação da Emissora em outro tipo societário.
8. Declaração de vencimento antecipado de dívidas superiores a R\$20 milhões.
9. Pagamento de dividendos enquanto inadimplente com Debêntures.
10. Cessão ou promessa de cessão de obrigações relacionadas às Debêntures.
11. Reorganização societária que implique alienação de controle.
12. Redução do capital social.
13. Mudança no controle acionário, exceto entre empresas do mesmo grupo.
14. Questionamento judicial sobre a Escritura de Emissão.
15. Declarações falsas ou enganosas pela Emissora.

#### *Comunicação da Emissora*

- A Emissora deve comunicar ao Agente Fiduciário em até 3 dias úteis sobre a ocorrência dos eventos que levam ao vencimento antecipado.

#### *Vencimento Antecipado Não Automático*

- O Agente Fiduciário deve convocar AGD em até 2 dias úteis ao tomar ciência de eventos que podem levar ao vencimento não automático:

1. Descumprimento de obrigações não pecuniárias.
2. Não renovação de autorizações essenciais.
3. Mudança do objeto social da Emissora.
4. Questionamento judicial não resolvido em 10 dias.
5. Ato governamental para expropriação de ativos.
6. Descumprimentos de leis anticorrupção e ambientais.
7. Decisões judiciais que envolvam desembolsos superiores a R\$20 milhões.
8. Protesto de títulos em valor superior a R\$20 milhões.
9. Inadimplemento de obrigações financeiras em valor igual ou superior a R\$20 milhões.
10. Transferência de ativos acima de R\$20 milhões.
11. Uso dos recursos das Debêntures em destinação diversa.
12. Concessão de empréstimos ou garantias acima de R\$20 milhões.
13. Rebaixamento de classificação de risco em 2 níveis ou mais.
14. Cancelamento da listagem das ações na B3.

Nos exercícios de 2022, 2023 e 2024, a Companhia realizou emissões de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, nos termos da instrução da CVM nº 476, conforme segue:

	3ª Emissão	4ª Emissão	5ª Emissão	6ª Emissão 1ª Série	6ª Emissão 2ª Série
Data de emissão	15/08/2022	19/10/2023	24/05/2024	26/12/2024	26/12/2024
Quantidade	200.000	200.000	150.000	90.000	60.000
Valor nominal - R\$	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000
Valor total	200.000	200.000	150.000	90.000	60.000
Custo incorrido	1.240	1.131	1.061	578	385
Encargos	CDI + 2,0%	CDI + 2,0%	CDI + 1,8%	CDI + 1,4%	CDI + 1,6%
Prazo	5 anos	5 anos	5 anos	3 anos	5 anos
Data de vencimento	15/08/2027	19/10/2028	24/05/2029	15/12/2027	17/12/2029
Carência	18 meses	24 meses	30 meses	18 meses	42 meses
Amortização - Principal + Juros	Semestral	Semestral	Anual	Anual	Anual
Uso	Reforço de caixa	Alongamento de dívidas	Reforço de caixa	Reforço de caixa	Reforço de caixa

A movimentação da dívida na Controladora e no Consolidado é a seguinte:

	Controladora e Consolidado	
	2024	2023
Saldo em 1º de janeiro	413.645	210.319
Captação de debêntures	300.000	200.000
Custos de captação	(2.025)	(1.131)
Custos de captação apropriados	124	286
Juros incorridos	61.298	34.686
Juros pagos	(60.289)	(30.515)
Amortização	(28.571)	
Saldo em 31 de dezembro	684.182	413.645
(-) Circulante	(122.349)	(43.724)
Não circulante	561.833	369.921

As parcelas vencíveis a longo prazo apresentam o seguinte cronograma:

	Controladora e Consolidado	
	31 de dezembro de 2024	31 de dezembro de 2023
Circulante		
Até um ano	122.349	43.724
Não circulante		
Entre um e dois anos	151.187	106.669
Entre dois e três anos	201.290	106.669
Entre três e quatro anos	129.522	106.772
Acima de quatro anos	79.834	49.811
	561.833	369.921
	684.182	413.645

As debêntures requerem a manutenção de *covenants* financeiros, apurados trimestralmente, com base nas demonstrações financeiras consolidadas que são: (i) a razão entre a dívida líquida e o EBITDA ajustado que não deve ser superior a 2,5x, e (ii) a razão entre o EBITDA e a despesa financeira líquida deve ser maior ou igual a 2x.

Modalidade	Encargos financeiros	Controladora e Consolidado	
		31 de dezembro de 2024	31 de dezembro de 2023
3ª emissão de Debêntures	CDI + 2,00% a.a.	178.938	204.095
4ª emissão de Debêntures	CDI + 2,00% a.a.	204.701	209.550
5ª emissão de Debêntures	CDI + 1,80% a.a.	151.275	
6ª emissão 1ª série de Debêntures	CDI + 1,40% a.a.	89.560	
6ª emissão 2ª série de Debêntures	CDI + 1,60% a.a.	59.708	
		684.182	413.645
(-) Circulante		(122.349)	(43.724)
Não circulante		561.833	369.921

No período findo em 31 de dezembro de 2024, os *covenants* relativos aos contratos de debêntures foram observados e estão dentro das condições estabelecidas nas cláusulas contratuais financeiras acima mencionadas.

No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023, os “*covenants*” relativos aos contratos de debêntures foram observados e estão dentro dos limites desejados.

No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022, os “*covenants*” relativos ao contrato de emissão de debêntures foram observados e não apresentaram valores superiores aos limites impostos.

**g. limites dos financiamentos contratados e percentuais já utilizados:**

Os Diretores esclarecem que o financiamento específico para aquisição de bem, como o FINAME, está vinculado ao ativo financiado. Os demais financiamentos contratados não possuem restrição de uso e visam suprir, principalmente, as necessidades de capital de giro e de reposição do caixa e financiar as estratégias de crescimento da Companhia, ou seja, não há limites para utilização dos financiamentos contratados.

**h. alterações significativas em cada item das demonstrações de resultado e de fluxo de caixa:**

A discussão a seguir sobre a situação financeira e o resultado das operações da Companhia deverá ser lida em conjunto com as suas demonstrações financeiras relativas aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2024, 2023 e 2022 e as respectivas notas explicativas, bem como com as informações constantes dos demais itens do Formulário de Referência, em especial às da seção 3 e demais subitens desta seção 2.

As tabelas abaixo apresentam os valores relativos à demonstração dos resultados consolidados para os períodos encerrados em 31 de dezembro de 2024 e 31 de dezembro de 2023:

<b>Demonstração do Resultado do Exercício Consolidado</b>					
<b>(em milhares de reais)</b>	<b>Nos períodos doze meses encerrados em 31 de dezembro de</b>				<b>2024/2023</b>
	<b>2024</b>		<b>2023</b>		
	<b>Consolidado</b>	<b>AV (%)</b>	<b>Consolidado</b>	<b>AV (%)</b>	<b>AH (%)</b>
<b>OPERAÇÕES CONTINUADAS</b>					
Receita líquida dos serviços prestados	1.981.354	100,0%	1.830.934	100,0%	8,2%
Custos dos serviços prestados	(887.127)	-44,8%	(881.561)	-48,1%	0,6%
<b>LUCRO BRUTO</b>	<b>1.094.227</b>	<b>55,2%</b>	<b>949.373</b>	<b>51,9%</b>	<b>15,3%</b>
Despesas gerais e administrativas	(791.721)	-40,0%	(715.956)	-39,1%	10,6%
Outras receitas (despesas) operacionais, líquidas	(63.577)	-3,2%	(26.136)	-1,4%	143,3%
<b>LUCRO OPERACIONAL</b>	<b>238.929</b>	<b>12,1%</b>	<b>207.281</b>	<b>11,3%</b>	<b>15,3%</b>
Receita financeira	92.181	4,7%	65.880	3,6%	39,9%
Despesas financeiras	(317.479)	-16,0%	(296.821)	-16,2%	7,0%
<b>LUCRO ANTES DO IMPOSTO DE RENDA E DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL</b>	<b>13.631</b>	<b>0,7%</b>	<b>(23.660)</b>	<b>-1,3%</b>	<b>N.M.</b>
Imposto de renda e contribuição social e incentivos fiscais	(14.793)	-0,7%	(4.384)	-0,2%	237,4%
<b>LUCRO LÍQUIDO DO PERÍODO</b>	<b>(1.162)</b>	<b>-0,1%</b>	<b>(28.044)</b>	<b>-1,5%</b>	<b>N.M.</b>
Atribuído aos Acionistas da Controladora	(1.162)	-0,1%	(28.044)	-1,5%	N.M.
Participação dos não controladores	0	0,0%	0	0,0%	0,0%

**Receita líquida dos serviços prestados**

A receita líquida dos serviços prestados aumentou 8,2% em 2024, ficando em R\$1.981.354 mil no período de 31 de dezembro de 2024, ante R\$1.830.934 mil no exercício findo em 31 de dezembro de 2023. Na opinião dos Diretores da Companhia, esta variação é decorrente principalmente de (i) aumento do volume de alunos matriculados tanto na graduação híbrida quanto no ensino digital, em função da melhoria da taxa de captação; (ii) do crescimento da base de alunos do curso de Medicina, e (iii) do repasse da inflação. Esses vetores de crescimento foram parcialmente compensados pelo crescimento na linha de descontos e bolsas de 18,6%, em função principalmente dos maiores descontos ofertados para alunos

de safras mais antigas e por conta da melhoria da pontualidade e assiduidade de pagamento dos alunos, que impactam essa linha.

Em 31 de dezembro de 2024, a Companhia contava com 330.284 alunos matriculados, ante os 312.898 alunos em 31 de dezembro de 2023. Do total da receita bruta dos serviços prestados no exercício findo em 31 de dezembro de 2024, 88,1% (ou R\$3.906,0 milhões) correspondeu às mensalidades de ensino híbrido (graduação + pós-graduação), comparado a 86,6% (ou R\$3.438,0 milhões) no exercício findo em 31 de dezembro 2023.

### **Custos dos serviços prestados**

No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, os custos dos serviços totalizaram R\$887.127 mil, ante R\$881.561 mil no exercício findo em 31 de dezembro de 2023, um leve aumento de 0,6% na comparação 2024 x 2023. Na visão dos Diretores da Companhia, essa variação decorreu, principalmente, em virtude de:

(i) os custos de pessoal e encargos ficaram praticamente em linha em comparação a 2023, com um aumento de 0,4%, finalizando o ano de 2024 em R\$474.211 mil, contra um total de R\$472.197 mil ao final do exercício encerrado em de 31 de dezembro de 2023, principalmente devido ao aumento do número da média de alunos por turma, avanço do modelo acadêmico Ubíqua e a execução do plano de otimização operacional que vem sendo realizado pela Companhia, parcialmente compensados pelo dissídio salarial anual e pelo aumento da carga horária, em função do crescimento da base de alunos do ensino híbrido e seus respectivos encargos sociais;

(ii) os custos com aluguéis atingiram R\$21.144 mil no final do exercício 2024, contra R\$21.158 milhões em 2023, ficando em linha na comparação 2024 x 2023, com uma redução de 0,1%. Os custos com aluguéis foram impactados por: (a) aumento da quantidade de contratos de aluguel que não se enquadram no IFRS 16 (máquinas, equipamentos e locações de curto prazo); (b) reajustes previstos de contratos em linha com a inflação; (c) implantação do plano de otimização operacional que visou otimizar a locação e ocupação do parque imobiliário; e (d) efeito não-recorrente de R\$2,1 milhões referente a multas de devoluções de imóveis locados em linha com o plano de readequação imobiliária.

(iii) a linha de concessionárias apresentou um crescimento de 19,9%, em decorrência do aumento da base de alunos de Ensino Híbrido, em especial em cursos de saúde, que possuem carga horária maior em função das aulas práticas, e do crescimento das unidades mais novas, na comparação dos resultados entre 2024 e 2023, além do aumento tarifário em diversos estados; e

(iv) a linha de serviços de terceiros e outros totalizou R\$138.311 mil no exercício social de 2024, contra R\$139.687 mil em 2023, representando uma redução de 1,0% na comparação 2024 x 2023. Essa variação ocorreu principalmente em virtude da redução de custos com insumos de laboratórios e repasse a polos, parcialmente compensada pelo aumento da base de alunos de graduação híbrida, especialmente no segmento da saúde, que gera custos variáveis com licenças de software e custos com preceptorias em aulas práticas.

Como percentual da receita líquida dos serviços prestados, os custos dos serviços prestados passaram de 48,1%, no período de 31 de dezembro de 2023, para 44,8% em 31 de dezembro de 2024.

## **Lucro Bruto**

O lucro bruto passou de R\$949.373 mil, no período de 31 de dezembro de 2023, para R\$1.094.227 mil, no período de 31 de dezembro de 2024, representando um aumento de 15,3% na comparação 2024 x 2023. O aumento do lucro bruto decorre do desenvolvimento orgânico do Ensino Híbrido e Digital, e do aumento dos custos em ritmo menor do que o crescimento da receita líquida, em função do plano de otimização operacional implantado pela Companhia. Devido a estes fatores, a margem bruta ficou em 55,2%, em 2024, ante 51,9%, em 2023, o que representa um aumento de 3,4 p.p.

## **Despesas gerais e administrativas**

As despesas gerais e administrativas totalizaram R\$791.721 mil ao final do exercício 2024, um aumento de 10,6% na comparação com 2023, quando as despesas gerais e administrativas atingiram R\$715.956 mil.

Na visão dos Diretores da Companhia, esta variação se deu, principalmente, devido ao aumento apresentado nas despesas com:

(i) a linha de pessoal e encargos sociais apresentou um aumento de 6,9% em 2024 comparado com 2023, devido principalmente ao dissídio coletivo, aumento do provisionamento da Participação no Lucro dos Resultados (PLR) e do Plano de Concessão de Ações e internalização de algumas atividades terceirizadas. Houve também um efeito não-recorrente de R\$11.319 mil relacionado a multas indenizatórias decorrentes da readequação da estrutura administrativa;

(ii) Em 2024, os serviços prestados apresentaram um aumento de 9,6% em relação ao exercício de 2023, devido principalmente a despesas não-recorrentes que totalizaram R\$19.194 mil, parcialmente compensadas pelos esforços da Companhia em otimizar suas operações, da internalização de algumas atividades terceirizadas e descontinuação de unidades e polos com menor eficiência;

(iii) as despesas com publicidade apresentaram um crescimento de 9,2% em 2024, quando comparadas com 2023, ficando em linha como percentual da receita líquida, atingindo 7,6% no exercício 2024, mesmo percentual alcançado no exercício 2023. O crescimento das despesas com publicidade ocorreu principalmente devido: (i) ao crescimento das operações da Companhia; (ii) ao lançamento de cursos de medicina credenciados ou em operação por decisões judiciais; (iii) à inflação; e (iv) adoção de medidas para melhorar a eficiência operacional e ao foco na melhoria do portfólio de cursos ofertados nos segmentos de Ensino Híbrido e Digital que compensaram parcialmente o aumento ocorrido em nessa linha;

(iv) a linha de PDD e Perdas Efetivas apresentou crescimento de 23,2% na comparação 2024 x 2023, com um aumento também como percentual da receita líquida, passando de 8,8% em 2023, para 10,0%, em 2024, em decorrência do aumento da base de receita líquida no Ensino Híbrido e evasão do Ensino Digital, no exercício 2024, aliado à baixa dos títulos de acordos, do período pós-pandemia, que cumpriram os 2 anos com menor recuperabilidade e maior provisionamento e ao ajuste do saldo remanescente da carteira do Educared, compensado pela melhoria na recuperação de mensalidades atrasadas, pela introdução do programa Ser Solidário e pelo aumento da pontualidade nos pagamentos das mensalidades ao longo do ano, o que, por sua vez, impactou a necessidade de provisionamento no ciclo do IFRS 9; e

(v) em 2024, a linha de Outros apresentou um aumento de 0,4%, em linha quando comparada com 2023, sendo os principais registros nessa linha as despesas com sistemas e os gastos com obras de manutenção de imóveis como parte do projeto de otimização operacional, que apresentaram uma redução em 2024, compensados por um menor volume de custos com viagens, visitas de credenciamento e credenciamento de cursos, congressos e outras atividades.

Como percentual da receita líquida dos serviços prestados, as despesas gerais e administrativas passaram de 39,1% no exercício 2023 para 40,0% no exercício 2024, refletindo as variações ocorridas nas despesas citadas no parágrafo anterior.

No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, a Companhia auferiu outras despesas operacionais, líquido entre "outras receitas e outras despesas operacionais", no montante de R\$63.577 mil negativos, em função principalmente de efeitos não-recorrentes, que incluem: (i) provisão para impairment do ágio nas aquisições da ABES, UNI7 e CDMV; (ii) baixa de direito de uso líquida das obrigações de arrendamento relativa às entregas de imóveis e do recálculo de aluguéis referente à adequação das normas do IFRS 16; (iii) baixa de imobilizado devido à devolução de imóveis; e (iv) registro de provisão para contingências tributárias, cujo o efeito caixa é esperado para 2025. Já para o exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023, a Companhia auferiu outras despesas operacionais no montante de R\$26.136 mil negativos, em função principalmente das baixas de ativos imobilizados e de direito de uso de imóveis devolvidos, cujas operações foram descontinuadas.

### **Lucro Operacional**

No exercício social findo em 31 de dezembro de 2024, a Companhia apresentou um lucro operacional de R\$238.929 mil, ante um lucro operacional de R\$207.281 mil no período de 31 de dezembro de 2023. Os Diretores destacam que as variações decorrem das explicações das contas contábeis supracitadas.

### **Receitas financeiras**

As receitas financeiras aumentaram 39,9% no exercício social de 2024, passando de R\$65.880 mil no exercício 2023, para R\$92.181 mil no exercício 2024, em decorrência, principalmente do (i) aumento da receita com variação cambial ativa, oriunda do swap do empréstimo contraído na modalidade 4131 (que é compensado pelas despesas financeiras de variação cambial passiva); (ii) ajuste de marcação a mercado de derivativos financeiros que passou a ser registrada pela Companhia a partir do 4T23, conforme dispõe o CPC 46, representando um efeito contábil, sem efeito caixa; (iii) redução da cobrança de juros de alunos. Como percentual da receita líquida dos serviços prestados, as receitas financeiras passaram de 3,6% no exercício findo em 31 de dezembro de 2023, para 4,7% no exercício findo em 31 de dezembro em 2024.

### **Despesas financeiras**

As despesas financeiras subiram 7,0% no exercício social de 2024, passando de R\$296.821 mil no período findo em 31 de dezembro de 2023, para R\$317.479 mil no período findo em 31 de dezembro de 2024, em decorrência, principalmente, das variações das seguintes despesas:

- (i) as Despesas de Juros aumentaram 4,7%, passando de R\$87.487 mil em 2023 para R\$91.562 mil em 2024, em virtude do aumento da taxa média de juros no Brasil, parcialmente compensado pela redução do endividamento líquido;
- (ii) os Juros de Arrendamentos Mercantis apresentaram um aumento de 3,4% na comparação 2024 x 2023, atingindo R\$79.399 mil em 2024, contra R\$76.790 mil em 2023, em função da remensuração de imóveis alugados, compensado pela entrega de imóveis, além de um efeito não-recorrente ocorrido no quarto trimestre de 2023, que reduziu a despesa de juros de arrendamento em R\$4,5 milhões em função do ajuste nas premissas da taxa incremental versus o custo de capital;
- (iii) os Descontos Concedidos atingiram R\$61.438 mil em 2024, ante R\$57.815 mil em 2023, representando um aumento de 6,3%, decorrente do maior volume de descontos financeiros nos acordos para recuperação de créditos de mensalidades antigas na comparação entre os dois períodos, principalmente entre 361 e 720 dias, na comparação entre os dois períodos;
- (iv) a linha de Juros sobre Compromissos a Pagar atingiu R\$4.684 mil em 2024, decorrente da CDI dos compromissos a pagar de aquisições, contra R\$7.141 mil em 2023;
- (v) Juros e Resultado Swap sobre Empréstimos aumentou 6,2%, passando de R\$44.117 mil em 2023 para R\$46.864 mil em 2024, em função da marcação a mercado de derivativos.
- (vi) A linha Outros das Despesas Financeiras atingiram R\$21.164 mil em 2024, representando um crescimento de 33,4%, quando comparado com 2023, quando terminou o exercício em R\$15.865 mil, em virtude do efeito não-recorrente de R\$9.938 mil relacionadas a execução de operações financeiras no período.

Como percentual da receita líquida dos serviços prestados, as despesas financeiras passaram de 16,2% no exercício findo em 31 de dezembro de 2023 para 16,0% no exercício findo em 31 de dezembro de 2024.

### **Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social**

No exercício 2024, houve um lucro contábil antes do imposto de renda e da contribuição social de R\$13.631 mil, ante um prejuízo antes do imposto de renda e da contribuição social de R\$23.660 mil no período de doze meses encerrado em 31 de dezembro de 2023.

### **Imposto de renda, contribuição social e incentivos fiscais**

No período de doze meses encerrado em 31 de dezembro de 2024, o montante devido de imposto de renda e contribuição social sobre o lucro líquido, incluindo o benefício dos incentivos fiscais aplicáveis às entidades de ensino superior (PROUNI) e do diferimento dos tributos sobre prejuízos fiscais e diferenças temporárias, atingiu R\$14.793 mil, em virtude do lucro agregado de parte das empresas da Companhia, e de adições temporárias sazonais, incluindo o impacto do ajuste da marcação a mercado de derivativos financeiros, das movimentações nos direitos de uso e obrigações de arrendamento e, principalmente, da provisão para impairment de ágio na aquisição de investimentos que não encontram respaldo na apuração do lucro da exploração (lucro incentivado). Já no período de doze meses encerrado em 31 de dezembro de 2023, o montante devido de imposto de renda e contribuição social sobre o lucro líquido, incluindo o benefício dos incentivos fiscais aplicáveis

às entidades de ensino superior (PROUNI) e do diferimento dos tributos sobre prejuízos fiscais e diferenças temporárias, atingiu R\$4.384 mil, mesmo com a Companhia tendo apresentado prejuízo no período, em virtude das controladas com lucro e dos ajustes legais ao prejuízo, principalmente da controladora.

### **Lucro (prejuízo) líquido do período**

No exercício 2024, em virtude dos motivos mencionados acima, nas análises das variações, houve um prejuízo de R\$1.162 mil, ante um prejuízo de R\$28.044 mil no exercício 2023.

As tabelas abaixo apresentam os valores relativos à demonstração dos resultados consolidados para os períodos encerrados em 31 de dezembro de 2023 e 31 de dezembro de 2022:

<b>Demonstração do Resultado do Exercício Consolidado</b>					
<b>(em milhares de reais)</b>	<b>Nos períodos doze meses encerrados em 31 de dezembro de</b>				<b>2023/2022</b>
	<b>2023</b>		<b>2022</b>		
	<b>Consolidado</b>	<b>AV (%)</b>	<b>Consolidado</b>	<b>AV (%)</b>	<b>AH (%)</b>
<b>OPERAÇÕES CONTINUADAS</b>					
Receita líquida dos serviços prestados	1.830.934	100,0%	1.676.343	100,0%	9,2%
Custos dos serviços prestados	(881.561)	-48,1%	(842.844)	-50,3%	4,6%
<b>LUCRO BRUTO</b>	<b>949.373</b>	<b>51,9%</b>	<b>833.499</b>	<b>49,7%</b>	<b>13,9%</b>
Despesas gerais e administrativas	(715.956)	-39,1%	(648.553)	-38,7%	10,4%
Outras receitas (despesas) operacionais, líquidas	(26.136)	-1,4%	(209.174)	-12,5%	-87,5%
<b>LUCRO OPERACIONAL</b>	<b>207.281</b>	<b>11,3%</b>	<b>(24.228)</b>	<b>-1,4%</b>	<b>N.M.</b>
Receita financeira	65.880	3,6%	126.752	7,6%	-48,0%
Despesas financeiras	(296.821)	-16,2%	(317.435)	-18,9%	-6,5%
<b>LUCRO ANTES DO IMPOSTO DE RENDA E DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL</b>	<b>(23.660)</b>	<b>-1,3%</b>	<b>(214.911)</b>	<b>-12,8%</b>	<b>-89,0%</b>
Imposto de renda e contribuição social e incentivos fiscais	(4.384)	-0,2%	(7.237)	-0,4%	-39,4%
<b>LUCRO LÍQUIDO DO PERÍODO</b>	<b>(28.044)</b>	<b>-1,5%</b>	<b>(222.148)</b>	<b>-13,3%</b>	<b>-87,4%</b>
Atribuído aos Acionistas da Controladora	(28.044)	-1,5%	(222.148)	-13,3%	-87,4%
Participação dos não controladores	0	0,0%	0	0,0%	0,0%

### **Receita líquida dos serviços prestados**

A receita líquida dos serviços prestados aumentou 9,2% em 2023, ficando em R\$1.830.934 mil no período de 31 de dezembro de 2023, ante R\$1.676.343 mil no exercício findo em 31 de dezembro de 2022. Na opinião dos Diretores da Companhia, esta variação é decorrente principalmente de (i) aumento do volume de alunos matriculados tanto na graduação híbrida quanto no ensino digital, em função da melhoria das taxas de captação e evasão.

Em 31 de dezembro de 2023, a Companhia contava com 312.898 alunos matriculados, ante os 295.162 alunos em 31 de dezembro de 2022. Do total da receita bruta dos serviços prestados no exercício findo em 31 de dezembro de 2023, 86,6% (ou R\$3.438,0 milhões)

correspondeu às mensalidades de ensino híbrido (graduação + pós-graduação), comparado a 82,4% (ou R\$2.824,5 milhões) no exercício findo em 31 de dezembro 2022.

### **Custos dos serviços prestados**

No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023, os custos dos serviços totalizaram R\$881.561 mil, ante R\$842.844 mil no exercício findo em 31 de dezembro de 2022, um aumento de 4,6% na comparação 2023 x 2022. Na visão dos Diretores da Companhia, essa variação decorreu, principalmente, em virtude de:

(i) os custos de pessoal e encargos apresentaram um aumento de 3,5% em comparação a 2022, alcançando R\$472.197 mil no período de 31 de dezembro de 2023. Excluindo-se os custos de pessoal das aquisições, a linha de pessoal e encargos ficou em linha com 2022, com um aumento de 0,1%, encerrando o exercício 2023 em R\$456.522 mil, principalmente por conta da otimização da alocação da carga horária docente no segmento de ensino híbrido;

(ii) os custos com aluguéis atingiram R\$21.158 mil no final do exercício 2023, contra R\$15.100 milhões em 2022, um aumento de 40,1%. Os custos com aluguéis foram impactados por: (a) aumento do volume de contratos de aluguel que não se enquadram na regra do IFRS 16; (b) reajustes previstos de contratos em linha com a inflação; (c) aumento da base de imóveis locados e do retorno dos aluguéis de vários imóveis da UNINORTE, antecipados em maio de 2017 e classificados como "Contrato de Aluguel Vantajoso", que foram reconhecidos como amortização até maio de 2022; e (d) efeito não-recorrente de R\$1,5 milhão referente a multas de devoluções de imóveis locados em linha com o plano de readequação imobiliária em curso.

(iii) a linha de concessionárias apresentou um crescimento de 15,9%, em decorrência da inflação do período, da retomada total das atividades administrativas e aulas práticas presenciais, na comparação dos resultados entre 2023 e 2022, e da aquisição da UNI7; e

(iv) a linha de serviços de terceiros e outros totalizou R\$139.687 mil no exercício social de 2023, contra R\$135.690 mil em 2022, representando um aumento de 2,9% na comparação 2023 x 2022. Essa variação ocorreu principalmente em virtude do (i) comissionamento de polos parceiros em função do aumento de sua participação na receita gerada do Ensino Digital; (ii) maior custo de licenças de acesso à plataforma de ensino digital em decorrência do crescimento da base total de alunos; (iii) incremento dos custos de preceptoria devido à maior quantidade de alunos matriculados dos cursos da área da saúde nos últimos períodos, que possuem maior carga horária de aulas práticas, conforme a progressão das turmas; (iv) resultados do plano de otimização operacional, em especial em sinergias geradas na integração com a UNIFAEEL e materiais didáticos. Excluindo-se os custos das aquisições, a linha de serviços de terceiros e outros ficou em R\$138.937 mil, um aumento de 2,4% em relação ao exercício social de 2022.

Como percentual da receita líquida dos serviços prestados, os custos dos serviços prestados passaram de 50,3%, no período de 31 de dezembro de 2022, para 48,1% em 31 de dezembro de 2023.

### **Lucro Bruto**

O lucro bruto passou de R\$833.499 mil, no período de 31 de dezembro de 2022, para R\$949.373 mil, no período de 31 de dezembro de 2023, representando um aumento de 13,9% na comparação 2023 x 2022. O aumento do lucro bruto decorre do desenvolvimento

orgânico do Ensino Híbrido e Digital, e do aumento dos custos em ritmo menor do que o crescimento da receita líquida, em função do plano de otimização operacional implantado pela Companhia. Devido a estes fatores, a margem bruta ficou em 51,4%, em 2023, ante 49,7%, em 2022, o que representa um aumento de 1,7 p.p.

### **Despesas gerais e administrativas**

As despesas gerais e administrativas aumentaram 10,4% no ano de 2023, passando de R\$648.553 mil no período findo em 31 de dezembro de 2022, para R\$715.956 mil no período findo em 31 de dezembro de 2023.

Na visão dos Diretores da Companhia, esta variação se deu, principalmente, devido ao aumento apresentado nas despesas com:

(i) a linha de pessoal e encargos sociais apresentou um aumento de 13,7% em 2023 comparado com 2022, devido principalmente à aquisição da UNI7 e ao efeito não-recorrente de R\$16.338 mil relacionado a multas indenizatórias decorrentes da readequação da estrutura administrativa para comportar a atual base de alunos da Companhia, da internalização de atividades terceirizadas e ao dissídio coletivo de 2023;

(ii) Em 2023, os serviços prestados tiveram uma queda de 3,7% em relação ao exercício de 2022, principalmente em função dos esforços da Companhia em otimizar suas operações e da internalização de atividades terceirizadas.;

(iii) as despesas com publicidade reduziram 14,6% em 2023, quando comparadas com 2022, passando de 9,7% para 7,6% da receita líquida, devido principalmente à melhoria da estratégia comercial da Companhia, resultado principalmente das medidas adotadas para melhorar a eficiência operacional e do foco na melhoria do portfólio de cursos ofertados nos segmentos de Ensino Híbrido e Digital;

(iv) a linha de PDD e Perdas Efetivas apresentou crescimento de 41,7% na comparação 2023 x 2022, com um aumento também como percentual da receita líquida, passando de 6,8% em 2022, para 8,8%, em 2023, em decorrência do aumento da base de receita líquida no Ensino Híbrido e evasão do Ensino Digital, no exercício 2023, aliado à baixa dos títulos de 2021, do período de pandemia, que cumpriram o período de 2 anos com menor recuperabilidade e maior provisionamento; e

(v) a linha de Outros teve aumento de 26,4% em 2023, quando comparada com 2022, em função basicamente do incremento de viagens, congressos e eventos, decorrente da retomada das atividades comerciais e regulatórias da Companhia após a pandemia da Covid-19, e do incremento das despesas com manutenção predial e suporte de sistemas para a transformação digital da Companhia.

Como percentual da receita líquida dos serviços prestados, as despesas gerais e administrativas passaram de 38,7% no exercício 2022 para 39,1% no exercício 2023, refletindo as variações ocorridas nas despesas citadas no parágrafo anterior.

No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023, a Companhia auferiu outras despesas operacionais, líquido entre "outras receitas e outras despesas operacionais", no montante de R\$26.136 mil negativos, em função principalmente das baixas de ativos imobilizados e de direito de uso de imóveis devolvidos, cujas operações foram descontinuadas e para o período de 31 de dezembro de 2022, a Companhia auferiu outras despesas operacionais no montante de R\$209.174 mil negativos, em função principalmente

de eventos não recorrentes no exercício (i) baixa contábil do goodwill e dos intangíveis identificados referente as aquisições da UNG, CETEBA e Juvêncio Terra, sem efeito caixa, (ii) baixas de arrendamentos de distratos de contratos de alugueis, (iii) estorno de depósitos judiciais, (iv) devolução de créditos fiscais aos vendedores da Uninorte, não considerada no preço de compra.

### **Lucro Operacional**

No exercício social findo em 31 de dezembro de 2023, a Companhia apresentou um lucro operacional de R\$207.281 mil, ante um prejuízo operacional de R\$24.228 mil no período de 31 de dezembro de 2022. Os Diretores destacam que as variações decorrem das explicações das contas contábeis supracitadas.

### **Receitas financeiras**

As receitas financeiras reduziram 48,0% no exercício social de 2023, passando de R\$126.752 mil no exercício 2022, para R\$65.880 mil no exercício 2023, em decorrência, principalmente do (i) redução da receita com variação cambial ativa, oriunda do swap do empréstimo contraído na modalidade 4131 (que é compensado pelas despesas financeiras de variação cambial passiva) (ii) redução da cobrança de juros de alunos;. Como percentual da receita líquida dos serviços prestados, as receitas financeiras passaram de 7,6% no exercício findo em 31 de dezembro de 2022, para 3,6% no exercício findo em 31 de dezembro em 2023.

### **Despesas financeiras**

As despesas financeiras caíram 6,5% no exercício social de 2023, passando de R\$317.435 mil no período findo em 31 de dezembro de 2022, para R\$296.821 mil no período findo em 31 de dezembro de 2023, em decorrência, principalmente, das variações das seguintes despesas:

- (i) as Despesas de Juros aumentaram 18,9%, passando de R\$73.571 mil em 2022 para R\$87.487 mil em 2023, em virtude do aumento da taxa de juros (CDI) acumulada na comparação entre os dois anos sobre a dívida financeira financeira, aliado ao aumento do endividamento bruto;
- (ii) os Juros de Arrendamentos Mercantis apresentaram um aumento de 3,3% na comparação 2023 x 2022, atingindo R\$76.790 mil em 2023, contra R\$74.303 mil em 2022, em função da remensuração de imóveis alugados, compensado pela entrega de imóveis;
- (iii) os Descontos Concedidos atingiram R\$57.815 mil em 2023, ante R\$49.997 mil em 2022, representando um aumento de 15,6%, decorrente do maior volume de descontos financeiros nos acordos para recuperação de créditos de mensalidades antigas na comparação entre os dois períodos, principalmente dos títulos atrasados durante a pandemia, em função do aumento da base de alunos média nos últimos anos e do movimento de retomada da economia;
- (iv) a linha de Juros sobre Compromissos a Pagar atingiu R\$7.141 mil em 2023, decorrente da CDI dos compromissos a pagar de aquisições, contra R\$10.901 mil em 2022;

(v) Juros e Resultado Swap sobre Empréstimos reduziu 56,2%, passando de R\$100.692 mil em 2022 para R\$44.117 mil em 2023, em função da marcação a mercado de derivativos.

(vi) A linha Outros das Despesas Financeiras atingiram R\$15.865 mil em 2023, representando um crescimento de 99,0%, quando comparado com 2022, quando terminou o exercício em R\$7.971 mil, em virtude do efeito não-recorrente de R\$2,3 relacionadas a execução de operações financeiras no período.

Como percentual da receita líquida dos serviços prestados, as despesas financeiras passaram de 18,9% no exercício findo em 31 de dezembro de 2022 para 16,2% no exercício findo em 31 de dezembro de 2023.

### **Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social**

No exercício 2023, houve um prejuízo contábil antes do imposto de renda e da contribuição social de R\$23.660 mil, ante um prejuízo antes do imposto de renda e da contribuição social de R\$214.911 mil no período de doze meses encerrado em 31 de dezembro de 2022.

### **Imposto de renda, contribuição social e incentivos fiscais**

O montante devido de imposto de renda e contribuição social sobre o lucro líquido, incluindo o benefício dos incentivos fiscais aplicáveis às entidades de ensino superior (PROUNI) e do diferimento dos tributos sobre prejuízos fiscais e diferenças temporárias, atingiu R\$4.384 mil no período de doze meses encerrado em 31 de dezembro de 2023, mesmo com a Companhia tendo apresentado prejuízo no período, em virtude das controladas com lucro e dos ajustes legais ao prejuízo, principalmente da controladora, ante R\$7.237 mil no período de doze meses encerrado em 31 de dezembro de 2022, mesmo com a Companhia tendo apresentado prejuízo no período, em virtude das controladas com lucro e dos ajustes legais ao prejuízo, principalmente da controladora.

### **Lucro (prejuízo) líquido do período**

No exercício 2023, em virtude dos motivos mencionados acima, nas análises das variações, houve um prejuízo líquido de R\$28.044 mil, ante um prejuízo de R\$222.148 mil no exercício 2022.

## **COMPARAÇÃO DAS CONTAS PATRIMONIAIS DO EXERCÍCIO SOCIAL FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E EXERCÍCIO SOCIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023**

### **Ativo Circulante**

O Ativo Circulante aumentou 12,8% no exercício social de 2024, passando de R\$874.528 mil em 31 de dezembro de 2023, para R\$986.134 mil em 31 de dezembro de 2024. As principais variações foram:

(i) aumento de 72,2% em Caixa e Equivalentes de Caixa, que passou de R\$215.267 mil em 31 de dezembro de 2023, para R\$370.728 mil em 31 de dezembro de 2024, em

decorrência principalmente do aumento da geração operacional de caixa líquida decorrente do crescimento orgânico operacional, da venda de carteira e do aumento do recebimento de FIES;

(ii) a linha Títulos e Valores Mobiliários passou de R\$77.585 mil em 31 de dezembro de 2023, tendo essa posição sido zerada em 31 de dezembro de 2024, em virtude da realização de cerca de R\$104,9 milhões em amortização de dívidas, e do aumento do CAPEX em R\$32,3 milhões, na comparação entre os dois períodos;

(iii) aumento de 4,8% no Contas a Receber de Clientes, que passou de R\$520.047 mil em 31 de dezembro de 2023, para R\$545.054 mil em 31 de dezembro de 2024, devido ao aumento do faturamento da Companhia por conta do crescimento orgânico da base de alunos do ensino híbrido e do ensino digital (EAD);

(iv) aumento de 61,5% nos Tributos a Recuperar, que passou de R\$26.037 mil em 2023, para R\$42.053 mil em 2024, em função da consolidação das aquisições recentes; e

(v) redução de 20,1% em Outros Ativos, que passou de R\$25.698 mil em 31 de dezembro de 2023, para R\$20.521 mil em 31 de dezembro de 2024, devido à redução dos adiantamentos a colaboradores e das despesas antecipadas, parcialmente compensados pelo aumento dos adiantamentos para investimentos em laboratórios dos polos EAD.

### **Ativo Não Circulante**

O Ativo Não Circulante registrou uma redução de 5,5% no exercício social de 2024, passando de R\$2.614.405 mil em 31 de dezembro de 2023, para R\$2.469.953 mil em 31 de dezembro de 2024. As principais variações foram:

(i) aumento de 1.478,5% no Contas a Receber de Clientes, de R\$1.493 mil em 31 de dezembro de 2023, para R\$23.567 mil em 31 de dezembro de 2024, em função da reclassificação para o grupo do não circulante dos créditos educativos a receber com vencimentos superiores a 365 dias;

(ii) a linha de Partes Relacionadas apresentou saldo zerado em 31 de dezembro de 2024, ante um saldo de R\$163 mil em 31 de dezembro de 2023, em virtude do encerramento das obrigações dessa natureza;

(iii) redução de 20,2% em Depósitos e Bloqueios Judiciais, de R\$27.230 mil em 31 de dezembro de 2023, para R\$21.720 mil em 31 de dezembro de 2024, devido à redução de processos com depósitos realizados junto às varas judiciais e às instituições financeiras ou que estão sendo substituídos por seguro-garantia judicial;

(iv) redução de 21,7% na linha Fundo Garantidor FG-FIES, de R\$87.423 mil em 31 de dezembro de 2023, para R\$68.494 mil em 31 de dezembro de 2024, devido ao complemento da provisão para perdas esperadas do Fundo. No contexto do novo FIES iniciado em 2018, é realizada a retenção de 13,0% a 27,5% do valor pago às instituições, com o objetivo de aplicar esses recursos no Fundo Garantidor do FIES (FG-FIES). Este fundo será utilizado para cobrir eventuais perdas do programa de forma individualizada por cada instituição de ensino. Os valores aportados no fundo são restritos e não podem ser resgatados ou utilizados para outros fins sem a autorização do Fundo Nacional de Desenvolvimento da

Educação (FNDE). Devido à ausência de apresentação de extratos compatíveis com a evolução da base de alunos matriculados no FIES, a Companhia decidiu aumentar a provisão para o ajuste atuarial do programa de 37% para 50%. Essa mudança gerou um efeito não-recorrente, resultando em um impacto de R\$17,1 milhões, sem afetar a geração de caixa do exercício. A Companhia está mantendo diligências junto à Caixa Econômica Federal, gestora do fundo, para conciliar os valores dos extratos disponibilizados com as informações internas. Além disso, está buscando obter informações sobre a cobrança de alunos inadimplentes;

(v) aumento de 4,0% em Tributos Diferidos, que passou de R\$23.706 mil em 31 de dezembro de 2023, para R\$22.755 mil em 31 de dezembro de 2024, em virtude de maior saldo das contas representativas das bases para diferimento tributário no período;

(vi) redução de 2,8% no Intangível, que passou de R\$1.191.786 mil em 31 de dezembro de 2023, para R\$1.158.595 mil em 31 de dezembro de 2024, praticamente estável na comparação com os dois períodos;

(vii) redução de 13,7% em Direito de Uso, que passou de R\$735.278 mil em 31 de dezembro de 2023, para R\$634.547 mil em 31 de dezembro de 2024, em virtude da redução do parque imobiliário locado ocorrida na comparação entre os dois períodos; e

(vii) o Imobilizado ficou em R\$455.975 mil em 31 de dezembro de 2024, uma redução de 0,7% na comparação com o saldo em 31 de dezembro de 2023, quando ficou em R\$459.333 mil tendo em vista a devolução de imóveis e da migração dos investimentos para o ensino digital, parcialmente compensado pelo registro do imobilizado das novas unidades.

### **Passivo Circulante**

O Passivo Circulante aumentou 11,3%, passando de R\$656.430 mil em 31 de dezembro de 2023, para R\$730.864 mil em 31 de dezembro de 2024. As principais variações foram:

(i) redução de 13,8% em Empréstimos e Financiamentos, de R\$197.440 mil em 31 de dezembro de 2023, para R\$170.134 mil em 31 de dezembro de 2024, em virtude da amortização de dívidas realizadas ao longo de 2024;

(ii) No exercício social de 2024, foi registrado o montante de R\$6.850 mil, na linha Instrumentos financeiros derivativos – swap, em virtude principalmente da contratação, em 7 de janeiro de 2022, de empréstimo em moeda estrangeira, conforme previsão na Lei 4.131/62, junto ao Itaú BBA International PLC, no valor de EUR 31.182 mil, com incidência de juros de 2,16% ao ano, sendo realizado swap integral com lastro no CDI junto ao Itaú Unibanco S.A., em valor equivalente a R\$ 200.000 mil, para reforçar a posição de caixa visando ao pagamento da aquisição da FAEL. O referido empréstimo terá incidência de encargos baseados na variação do CDI acrescidos de juros de 2,70% ao ano e possui prazo de 5 anos, tendo vencimento final em 7 de janeiro de 2027, com carência de 18 meses, amortização em 7 parcelas semestrais a partir do 24º mês e pagamento de juros semestrais, inclusive durante o período de carência, e garantia de aval corporativo;

(iii) Em reunião realizada em 15 de maio de 2024, o Conselho de Administração da Companhia aprovou a realização de sua 5ª (quinta) emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, em série única, com prazo de vencimento

de 5 (cinco) anos, no montante de R\$150.000 mil, nos termos da Resolução CVM 160 ("Debêntures" e "Emissão", respectivamente), para distribuição pública sob o rito de registro automático de distribuição, sem análise prévia, destinada exclusivamente a investidores profissionais, conforme definidos no artigo 11 da Resolução CVM nº 30, de 11 de maio de 2021. As Debêntures terão amortização anual a partir do 36º (trigésimo sexto) mês (inclusive) contado da Data de Emissão, em 3 (três) parcelas, sendo a última parcela devida na Data de Vencimento e serão remuneradas a CDI+1,80% (um inteiro e oitenta centésimos por cento) ao ano, sendo que a remuneração será paga semestralmente, sem carência. Os recursos da Emissão foram utilizados pela Companhia para refinanciamento do passivo da Companhia. Em 11 de dezembro de 2024, o Conselho de Administração da Companhia aprovou a realização de sua 6ª (sexta) emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, em duas séries, no montante de R\$150.000 mil, sendo: (i) R\$90.000 mil correspondentes às debêntures da primeira série ("Debêntures da Primeira Série"); (ii) R\$60.000 mil correspondentes às debêntures da segunda série ("Debêntures da Segunda Série", e, em conjunto com as Debêntures da Primeira Série, as "Debêntures"), nos termos da Resolução CVM 160, para distribuição pública sob o rito de registro automático de distribuição, sem análise prévia, destinada exclusivamente a investidores profissionais, conforme definidos no artigo 11 da Resolução CVM nº 30, de 11 de maio de 2021. As Debêntures da Primeira Série, terão prazo de vencimento de 1.084 (mil e oitenta e quatro) dias, amortização anual a partir do 24º (vigésimo quarto) mês (inclusive) contado da Data de Emissão, em 2 (duas) parcelas, sendo a última parcela devida na Data de Vencimento e serão remuneradas a CDI+1,40% (um inteiro e oitenta quarenta por cento) ao ano, sendo que a remuneração será paga semestralmente, sem carência. As Debêntures da Segunda Série, terão prazo de vencimento de 1.817 (mil oitocentos e dezessete) dias, amortização anual a partir do 48º (quadragésimo oitavo) mês (inclusive) contado da Data de Emissão, em 2 (duas) parcelas, sendo a última parcela devida na Data de Vencimento e serão remuneradas a CDI+1,60% (um inteiro e sessenta centésimos por cento) ao ano, sendo que a remuneração será paga semestralmente, sem carência. Os recursos da Emissão serão utilizados pela Companhia para refinanciamento do passivo da Companhia. Em 2024, a linha Debêntures, no circulante, totalizou R\$122.349 mil, ante R\$43.724 mil ao final de 2023;

(iv) os Compromissos a Pagar passaram de R\$80.327 mil em 31 de dezembro de 2023, para R\$99.239 mil em 31 de dezembro de 2024, em função da reclassificação das parcelas do longo prazo para o curto prazo, parcialmente compensadas pelo pagamento de parcelas no período.

(v) aumento de 9,2% em Salários e Encargos Sociais, de R\$121.571 mil em 31 de dezembro de 2023, para R\$132.704 mil em 31 de dezembro de 2024, em função principalmente do dissídio coletivo, aumento do provisionamento da Participação no Lucro dos Resultados (PLR) e do Plano de Concessão de Ações e internalização de algumas atividades terceirizadas.

(vi) redução de 42,3% em Tributos a Recolher, de R\$42.778 mil em 31 de dezembro de 2023, para R\$24.662 mil em 31 de dezembro de 2024, em função do pagamento de ISS decorrente da negociação na aquisição de investimentos;

(vii) redução de 2,9% em Obrigações de Arrendamento Mercantil, de R\$68.519 mil em 31 de dezembro de 2023, para R\$66.511 mil em 31 de dezembro de 2024, em função principalmente da redução devolução de imóveis ocorrida no período.

(viii) aumento de 43,0% em Outros Passivos, de R\$46.596 mil em 31 de dezembro de 2023, para R\$66.616 mil em 31 de dezembro de 2024, devido ao curso normal dos negócios e crescimento geral da Companhia na comparação entre os dois períodos.

### **Passivo Não Circulante**

O saldo do nosso Passivo Não Circulante ficou em R\$1.516.759 mil no exercício social de 2024, o que representa uma redução de 6,5%, quando comparado com o mesmo período de 2023, o qual alcançou R\$1.623.016 mil. As principais variações foram:

(i) redução de 54,8% em Empréstimos e Financiamentos, de R\$243.471 mil em 31 de dezembro de 2023, para R\$110.017 mil em 31 de dezembro de 2024, em função principalmente da reclassificação desses passivos do não-circulante para o circulante, em função do decorrimto do prazo de vencimento.

(ii) No exercício social de 2024, foi registrado no passivo não circulante o montante de R\$1.392 mil, na linha Instrumentos financeiros derivativos – swap, em virtude principalmente da contratação de empréstimo junto ao Banco Itaú S.A. em moeda estrangeira com swap para CDI, conforme mencionado acima na análise do Passivo Circulante;

(iii) a linha Debêntures no não circulante passou de R\$369.921 mil em 31 de dezembro de 2023, para R\$561.833 mil em 31 de dezembro de 2024, em virtude das 5ª e 6ª emissões de debêntures simples, conforme mencionado acima na análise do Passivo Circulante;

(iv) redução de 7,6% em Obrigações de Arrendamento Mercantil, de R\$777.282 mil em 31 de dezembro de 2023, para R\$717.996 mil em 31 de dezembro de 2024, em função principalmente de: (a) redução da base de imóveis locados e do retorno dos aluguéis de vários imóveis da UNINORTE, antecipados em maio de 2017 e classificados como “Contrato de Aluguel Vantajoso”, que foram reconhecidos como amortização até maio de 2022, parcialmente compensados pela entrega de imóveis ao longo do ano; (b) reajustes previstos de contratos em linha com a inflação; e

(v) redução de 45,5% em Compromissos a pagar, de R\$164.685 mil em 31 de dezembro de 2023, para R\$89.801 mil em 31 de dezembro de 2024, em virtude do pagamento de principal e juros, conforme o cronograma da dívida;

(vi) a linha Provisão para contingências totalizou R\$34.671 mil ao final do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2024, em linha na comparação com o exercício encerrado em 31 de dezembro de 2023, quando alcançou R\$27.770 mil, representando um aumento de 24,9%, em virtude principalmente do registro de registro de provisão para contingências tributárias, cujo efeito caixa é esperado para 2025.

### **Patrimônio Líquido**

O Patrimônio Líquido ficou em R\$1.208.464 mil em 31 de dezembro de 2024, em linha na comparação com encerrado em 31 de dezembro de 2023, quando atingiu R\$1.209.487 mil, o que corresponde a uma redução de 0,1% no exercício social de 2024, em virtude da absorção do prejuízo do exercício 2024 pela Reserva de Lucros e pelo registro na linha de Ações em Tesouraria das recompras de ações efetuadas ao longo de 2024, parcialmente compensados pela reclassificação do valor de R\$ 10.088 mil para o Patrimônio Líquido em

2024, anteriormente classificados como Salários e encargos sociais, e pela amortização das dívidas financeiras. Essa reclassificação refere-se ao plano de concessão de ações da Companhia, que, em conformidade com o CPC 10 (R1) / IFRS 2, teve o valor justo das ações do plano avaliado pelo modelo "Black-Scholes-Merton" de precificação e, em virtude da reavaliação da característica do modelo de concessão dessas ações, sendo decisão da Companhia a liquidação em caixa ou concessão de ações.

Balancos patrimoniais consolidados de					
(em milhares de reais)	2024		2023		2024/2023
	Consolidado	AV (%)	Consolidado	AV (%)	AH (%)
<b>ATIVO</b>					
<b>CIRCULANTE</b>					
Caixa e equivalentes de caixa	370.728	10,7%	215.267	6,2%	72,2%
Títulos e valores mobiliários	0	0,0%	77.585	2,2%	-100,0%
Caixa restrito	7.615	0,2%	7.943	0,2%	-4,1%
Contas a receber de clientes	545.054	15,8%	520.047	14,9%	4,8%
Tributos a recuperar	42.053	1,2%	26.037	0,7%	61,5%
Adiantamentos a fornecedores	0	0,0%	0	0,0%	0,0%
Partes relacionadas	163	0,0%	1.951	0,1%	-91,6%
Outros Ativos	20.521	0,6%	25.698	0,7%	-20,1%
<b>TOTAL DO CIRCULANTE</b>	<b>986.134</b>	<b>28,5%</b>	<b>874.528</b>	<b>25,1%</b>	<b>12,8%</b>
<b>NÃO CIRCULANTE</b>					
Contas a receber de clientes	23.567	0,7%	1.493	0,0%	1478,5%
Partes Relacionadas	0	0,0%	163	0,0%	-100,0%
Outros Ativos	123.988	3,6%	159.634	4,6%	-22,3%
Ativos de indenização	9.318	0,3%	9.318	0,3%	0,0%
Caixa restrito	63.963	1,9%	57.400	1,6%	11,4%
Intangível	1.158.595	33,5%	1.191.786	34,2%	-2,8%
Direito de uso	634.547	18,4%	735.278	21,1%	-13,7%
Imobilizado	455.975	13,2%	459.333	13,2%	-0,7%
<b>TOTAL DO NÃO CIRCULANTE</b>	<b>2.469.953</b>	<b>71,5%</b>	<b>2.614.405</b>	<b>74,9%</b>	<b>-5,5%</b>
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>3.456.087</b>	<b>100,0%</b>	<b>3.488.933</b>	<b>100,0%</b>	<b>-0,9%</b>
<b>PASSIVO</b>					
<b>CIRCULANTE</b>					
Fornecedores	41.799	1,2%	40.674	1,2%	2,8%
Compromissos a Pagar	99.239	2,9%	80.327	2,3%	23,5%
Empréstimos e financiamentos	170.134	4,9%	197.440	5,7%	-13,8%
Instrumentos financeiros derivativos - swap	6.850	0,2%	14.801	0,4%	-53,7%
Debêntures	122.349	3,5%	43.724	1,3%	179,8%
Salários e encargos sociais	132.704	3,8%	121.571	3,5%	9,2%
Tributos a recolher	24.662	0,7%	42.778	1,2%	-42,3%
Obrigações de Arrendamento Mercantil	66.511	1,9%	68.519	2,0%	-2,9%
Dividendos / JCP a pagar	0	0,0%	0	0,0%	N.M.
Outros Passivos	66.616	1,9%	46.596	1,3%	43,0%
<b>TOTAL DO CIRCULANTE</b>	<b>730.864</b>	<b>21,1%</b>	<b>656.430</b>	<b>18,8%</b>	<b>11,3%</b>
<b>NÃO CIRCULANTE</b>					
Empréstimos e financiamentos	110.017	3,2%	243.471	7,0%	-54,8%
Instrumentos financeiros derivativos - swap	1.392	0,0%	37.763	1,1%	N.M.
Debêntures	561.833	16,3%	369.921	10,6%	51,9%
Obrigações de Arrendamento mercantil	717.996	20,8%	777.282	22,3%	-7,6%
Compromissos a pagar	89.801	2,6%	164.685	4,7%	-45,5%
Tributos a recolher	1.049	0,0%	2.124	0,1%	-50,6%
Provisão para contingências	34.671	1,0%	27.770	0,8%	24,9%
Outros passivos	0	0,0%	0	0,0%	0,0%
<b>TOTAL DO NÃO CIRCULANTE</b>	<b>1.516.759</b>	<b>43,9%</b>	<b>1.623.016</b>	<b>46,5%</b>	<b>-6,5%</b>
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>					
Capital social	987.549	28,6%	987.549	28,3%	0,0%
Reserva de lucros	224.174	6,5%	225.336	6,5%	-0,5%
Reservas de Capital	10.088	0,3%	0	0,0%	0,0%
Ações em tesouraria	(13.347)	-0,4%	(3.398)	-0,1%	292,8%
<b>TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>1.208.464</b>	<b>35,0%</b>	<b>1.209.487</b>	<b>34,7%</b>	<b>-0,1%</b>
<b>TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>3.456.087</b>	<b>100,0%</b>	<b>3.488.933</b>	<b>100,0%</b>	<b>-0,9%</b>

## **COMPARAÇÃO DAS CONTAS PATRIMONIAIS DO EXERCÍCIO SOCIAL FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 E EXERCÍCIO SOCIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022**

### **Ativo Circulante**

O Ativo Circulante aumentou 16,2% no exercício social de 2023, passando de R\$752.637 mil em 31 de dezembro de 2022, para R\$874.528 mil em 31 de dezembro de 2023. As principais variações foram:

(i) aumento de 19,1% em Caixa e Equivalentes de Caixa, que passou de R\$180.764 mil em 31 de dezembro de 2022, para R\$215.267 mil em 31 de dezembro de 2023, em decorrência principalmente em função da venda da carteira de recebíveis do Educred para o PraValer, da 4ª emissão de debentures da Companhia e da geração operacional de caixa, compensado pelo pagamento das parcelas das aquisições da FAEL, da UNESC, da UNIFASB, do CDMV/hospital DOK, da Prova Fácil, da Delinea, do Plantão Veterinário e Pet Shop Kero Kolo, e da UNI7;

(ii) a linha Títulos e Valores Mobiliários passou de R\$60.251 mil em 31 de dezembro de 2022, para R\$77.585 mil em 31 de dezembro de 2023, em virtude do aumento do montante de aplicações financeiras;

(iii) aumento de 18,5% no Contas a Receber de Clientes, que passou de R\$438.743 mil em 31 de dezembro de 2022, para R\$520.047 mil em 31 de dezembro de 2023, devido ao aumento do faturamento da Companhia por conta da consolidação da aquisição da UNI7 e do crescimento orgânico da base de alunos do ensino híbrido e do ensino digital (EAD);

(iv) aumento de 4,5% nos Tributos a Recuperar, que passou de R\$24.922 mil em 2022, para R\$26.037 mil em 2023, em função da consolidação das aquisições recentes; e

(v) redução de 34,2% em Outros Ativos, que passou de R\$39.074 mil em 31 de dezembro de 2022, para R\$25.698 mil em 31 de dezembro de 2023, devido a redução dos adiantamentos e das despesas antecipadas proveniente das aquisições e dos novos negócios consolidados em 2022.

### **Ativo Não Circulante**

O Ativo Não Circulante registrou uma redução de 0,9% no exercício social de 2023, passando de R\$2.639.440 mil em 31 de dezembro de 2022, para R\$2.614.405 mil em 31 de dezembro de 2023. As principais variações foram:

(i) redução de 98,0% no Contas a Receber de Clientes, de R\$73.332 mil em 31 de dezembro de 2022, para R\$1.493 mil em 31 de dezembro de 2023, em função da venda da carteira do Educred para o PraValer ocorrida em março de 2023.

(ii) redução de 92,3% em Partes Relacionadas, de R\$2.115 mil em 31 de dezembro de 2022, para R\$163 mil em 31 de dezembro de 2023, tendo em vista a amortização do contrato referente à venda da aeronave;

(iii) aumento de 37,9% em Depósitos e Bloqueios Judiciais, de R\$19.748 mil em 31 de dezembro de 2022, para R\$27.230 mil em 31 de dezembro de 2023, devido ao aumento do inventário de processos com depósitos realizados junto às varas judiciais e às instituições financeiras.

(iv) aumento de 68,0% na linha Fundo Garantidor FG-FIES, de R\$52.028 mil em 31 de dezembro de 2022, para R\$87.423 mil em 31 de dezembro de 2023, devido às retenções para cobertura de eventual inadimplência dos contratos dos alunos do Novo Fies que tiveram suas regras em vigor a partir de 2019;

(v) aumento de 9,7% em Tributos Diferidos, que passou de R\$21.615 mil em 31 de dezembro de 2022, para R\$23.706 mil em 31 de dezembro de 2023, em virtude de maior saldo das contas representativas das bases para diferimento tributário no período;

(vi) redução de 1,0% no Intangível, que passou de R\$1.203.974 mil em 31 de dezembro de 2022, para R\$1.191.786 mil em 31 de dezembro de 2023, praticamente estável na comparação com os dois períodos.

(vii) aumento de 23,9% em Direito de Uso, que passou de R\$593.228 mil em 31 de dezembro de 2022, para R\$735.278 mil em 31 de dezembro de 2023, em virtude da adição de novos imóveis e aos reajustes dos pagamentos mínimos dos contratos vigentes; e

(vii) o Imobilizado ficou em R\$459.333 mil em 31 de dezembro de 2023, uma redução de 5,8% na comparação com o saldo em 31 de dezembro de 2022, quando ficou em R\$487.640 mil tendo em vista a devolução de imóveis e da migração dos investimentos para o ensino digital, parcialmente compensado pelo registro do imobilizado das instituições adquiridas e das novas unidades.

### **Passivo Circulante**

O Passivo Circulante aumentou 18,9%, passando de R\$552.227 mil em 31 de dezembro de 2022, para R\$656.430 mil em 31 de dezembro de 2023. As principais variações foram:

(i) aumento de 9,5% em Empréstimos e Financiamentos, de R\$180.340 mil em 31 de dezembro de 2022, para R\$197.440 mil em 31 de dezembro de 2023, devido principalmente a reclassificação desses passivos que estavam registrados no não-circulante para o circulante, em conformidade com seus prazos de vencimento;

(ii) No exercício social de 2023, foi registrado o montante de R\$14.801 mil, na linha Instrumentos financeiros derivativos – swap, em virtude principalmente da contratação, em 7 de janeiro de 2022, de empréstimo em moeda estrangeira, conforme previsão na Lei 4.131/62, junto ao Itaú BBA International PLC, no valor de EUR 31.182 mil, com incidência de juros de 2,16% ao ano, sendo realizado swap integral com lastro no CDI junto ao Itaú Unibanco S.A., em valor equivalente a R\$ 200.000 mil, para reforçar a posição de caixa visando ao pagamento da aquisição da FAEL. O referido empréstimo terá incidência de encargos baseados na variação do CDI acrescidos de juros de 2,70% ao ano e possui prazo de 5 anos, tendo vencimento final em 7 de janeiro de 2027, com carência de 18 meses, amortização em 7 parcelas semestrais a partir do 24º mês e pagamento de juros semestrais, inclusive durante o período de carência, e garantia de aval corporativo;

(iii) em fato relevante divulgado em 2 de outubro de 2023, a Companhia anunciou a sua 4ª emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, em série única, com prazo de vencimento de 5 (cinco) anos, no montante de R\$200.000 mil, nos termos da Resolução CVM 160, com distribuição pública conforme o rito de registro automático de distribuição, destinada exclusivamente a investidores profissionais, conforme definidos no Artigo 11 da Resolução CVM nº 30, de 11 de maio de 2021. As Debêntures terão amortização semestral a partir do 18º (décimo oitavo) mês (inclusive) contado da Data de Emissão, em 8 (oito) parcelas, sendo a última parcela devida na Data de Vencimento e serão remuneradas a CDI+2,00% (dois por cento) ao ano, sendo que a remuneração será paga semestralmente, sem carência. Em 2023, a linha Debêntures, no circulante, totalizou R\$43.724 mil, ante R\$11.208 mil ao final de 2022;

(iv) os Compromissos a Pagar passaram de R\$60.871 mil em 31 de dezembro de 2022, para R\$80.327 mil em 31 de dezembro de 2023, em função de: (i) aquisição da UNI7, cuja a conclusão da operação ocorreu em janeiro de 2023, no montante total de até R\$10,0 milhões, dos quais R\$5,0 milhões foram pagos à vista, na data de fechamento da transação e até R\$5,0 milhões, serão pagos em 3 parcelas anuais sucessivas, corrigidas pela variação do CDI entre a data de fechamento até a data de cada pagamento, com os valores anuais a serem pagos de acordo com o cumprimento de determinadas condições previstas no Contrato; (ii) correção das parcelas a pagar de aquisições.

(v) aumento de 6,8% em Salários e Encargos Sociais, de R\$113.861 mil em 31 de dezembro de 2022, para R\$121.571 mil em 31 de dezembro de 2023, em função principalmente da consolidação da UNI7, em janeiro de 2023 e do dissídio coletivo.

(vi) aumento de 42,1% em Tributos a Recolher, de R\$30.105 mil em 31 de dezembro de 2022, para R\$42.778 mil em 31 de dezembro de 2023, em função da aquisição da UNI7 e do aumento da base tributária dos outros negócios da Companhia, que possuem incentivo tributário setorial reduzido ou não possuem o incentivo, pelas características de suas atividades;

(vii) redução de 2,4% em Obrigações de Arrendamento Mercantil, de R\$66.913 mil em 31 de dezembro de 2022, para R\$68.519 mil em 31 de dezembro de 2023, em função principalmente da redução devolução de imóveis ocorrida no período.

(viii) aumento de 8,2% em Outros Passivos, de R\$43.064 mil em 31 de dezembro de 2022, para R\$46.596 mil em 31 de dezembro de 2023, devido ao curso normal dos negócios e crescimento geral da Companhia na comparação entre os dois períodos.

### **Passivo Não Circulante**

O saldo do nosso Passivo Não Circulante ficou em R\$1.623.016 mil no exercício social de 2023, o que representa um aumento de 1,3%, quando comparado com o mesmo período de 2022, o qual alcançou R\$1.602.319 mil. As principais variações foram:

(i) redução de 35,1% em Empréstimos e Financiamentos, de R\$375.280 mil em 31 de dezembro de 2022, para R\$243.471 mil em 31 de dezembro de 2023, em função principalmente da reclassificação desses passivos do não-circulante para o circulante, em função do decorrimto do prazo de vencimento.

(ii) No exercício social de 2023, foi registrado no passivo não circulante o montante de R\$37.763 mil, na linha Instrumentos financeiros derivativos – swap, em virtude principalmente da contratação de empréstimo junto ao Banco Itaú S.A. em moeda estrangeira com swap para CDI, conforme mencionado acima na análise do Passivo Circulante;

(iii) a linha Debêntures no não circulante passou de R\$199.111 mil em 31 de dezembro de 2022, para R\$369.921 mil em 31 de dezembro de 2023, em virtude da 4ª emissão de debêntures simples, conforme mencionado acima na análise do Passivo Circulante;

(iv) aumento de 21,7% em Obrigações de Arrendamento Mercantil, de R\$638.817 mil em 31 de dezembro de 2022, para R\$777.282 mil em 31 de dezembro de 2023, em função principalmente de: (a) reajustes previstos de contratos em linha com a inflação; (b) aumento da base de imóveis locados e do retorno dos aluguéis de vários imóveis da UNINORTE, antecipados em maio de 2017 e classificados como “Contrato de Aluguel Vantajoso”, que foram reconhecidos como amortização até maio de 2022, parcialmente compensados pela entrega de imóveis ao longo do ano; e

(v) redução de 28,0% em Compromissos a pagar, de R\$228.624 mil em 31 de dezembro de 2022, para R\$164.685 mil em 31 de dezembro de 2023, em virtude do pagamento de principal e juros, conforme o cronograma da dívida;

(vi) redução de 78,9% na linha Provisão para contingências de R\$131.349 mil em 31 de dezembro de 2022, para R\$27.770 mil em 31 de dezembro de 2023, uma vez que em dezembro de 2023, o Instituto Campinense de Ensino Superior - ICES firmou acordo com os locadores dos imóveis e vendedores da UNAMA, que consistiu na antecipação de parcelas do contrato de aluguel para quitação de dívida tributária relativo ao ISS no valor de R\$ 22.500, através da adesão ao Programa de Regularização Incentivada (PRI) da Prefeitura Municipal de Belém. O presente acordo encerra processo sob nº 0019270-28.2014.8,14.0301 e ação anulatória nº 0057879-56.2009.8.14.0301 em tramitação na 2ª Vara de Execuções Fiscais de Belém dos vendedores da UNAMA. Foi baixado o ativo de indenização, equivalente ao valor justo do passivo indenizado no valor de R\$ 108,8 milhões.

### **Patrimônio Líquido**

O Patrimônio Líquido apresentou uma redução de 2,3% no exercício social de 2023, passando de R\$1.237.531 mil em 31 de dezembro de 2022, para R\$1.209.487 mil em 31 de dezembro de 2023, em virtude da absorção do prejuízo líquido apresentado no exercício 2023 pelas reservas de lucros da Companhia.

Balancos patrimoniais consolidados de					
(em milhares de reais)	2023		2022		2023/2022
	Consolidado	AV (%)	Consolidado	AV (%)	AH (%)
<b>ATIVO</b>					
<b>CIRCULANTE</b>					
Caixa e equivalentes de caixa	215.267	6,2%	180.764	5,3%	19,1%
Títulos e valores mobiliários	77.585	2,2%	60.251	1,8%	28,8%
Caixa restrito	7.943	0,2%	6.931	0,2%	14,6%
Contas a receber de clientes	520.047	14,9%	438.743	12,9%	18,5%
Tributos a recuperar	26.037	0,7%	24.922	0,7%	4,5%
Adiantamentos a fornecedores	0	0,0%	0	0,0%	0,0%
Partes relacionadas	1.951	0,1%	1.952	0,1%	-0,1%
Outros Ativos	25.698	0,7%	39.074	1,2%	-34,2%
<b>TOTAL DO CIRCULANTE</b>	<b>874.528</b>	<b>25,1%</b>	<b>752.637</b>	<b>22,2%</b>	<b>16,2%</b>
<b>NÃO CIRCULANTE</b>					
Contas a receber de clientes	1.493	0,0%	73.332	2,2%	-98,0%
Partes Relacionadas	163	0,0%	2.115	0,1%	-92,3%
Outros Ativos	159.634	4,6%	100.869	3,0%	58,3%
Ativos de indenização	9.318	0,3%	115.282	3,4%	-91,9%
Caixa restrito	57.400	1,6%	63.000	1,9%	-8,9%
Intangível	1.191.786	34,2%	1.203.974	35,5%	-1,0%
Direito de uso	735.278	21,1%	593.228	17,5%	23,9%
Imobilizado	459.333	13,2%	487.640	14,4%	-5,8%
<b>TOTAL DO NÃO CIRCULANTE</b>	<b>2.614.405</b>	<b>74,9%</b>	<b>2.639.440</b>	<b>77,8%</b>	<b>-0,9%</b>
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>3.488.933</b>	<b>100,0%</b>	<b>3.392.077</b>	<b>100,0%</b>	<b>2,9%</b>
<b>PASSIVO</b>					
<b>CIRCULANTE</b>					
Fornecedores	40.674	1,2%	32.255	1,0%	26,1%
Compromissos a Pagar	80.327	2,3%	60.871	1,8%	32,0%
Empréstimos e financiamentos	197.440	5,7%	180.340	5,3%	9,5%
Instrumentos financeiros derivativos - swap	14.801	0,4%	13.610	0,4%	8,8%
Debêntures	43.724	1,3%	11.208	0,3%	290,1%
Salários e encargos sociais	121.571	3,5%	113.861	3,4%	6,8%
Tributos a recolher	42.778	1,2%	30.105	0,9%	42,1%
Obrigações de Arrendamento Mercantil	68.519	2,0%	66.913	2,0%	2,4%
Dividendos / JCP a pagar	0	0,0%	0	0,0%	0,0%
Outros Passivos	46.596	1,3%	43.064	1,3%	8,2%
<b>TOTAL DO CIRCULANTE</b>	<b>656.430</b>	<b>18,8%</b>	<b>552.227</b>	<b>16,3%</b>	<b>18,9%</b>
<b>NÃO CIRCULANTE</b>					
Empréstimos e financiamentos	243.471	7,0%	375.280	11,1%	-35,1%
Instrumentos financeiros derivativos - swap	37.763	1,1%	26.336	0,8%	43,4%
Debêntures	369.921	10,6%	199.111	5,9%	85,8%
Obrigações de Arrendamento mercantil	777.282	22,3%	638.817	18,8%	21,7%
Compromissos a pagar	164.685	4,7%	228.624	6,7%	-28,0%
Tributos a recolher	2.124	0,1%	2.790	0,1%	-23,9%
Provisão para contingências	27.770	0,8%	131.349	3,9%	-78,9%
Outros passivos	0	0,0%	12	0,0%	-100,0%
<b>TOTAL DO NÃO CIRCULANTE</b>	<b>1.623.016</b>	<b>46,5%</b>	<b>1.602.319</b>	<b>47,2%</b>	<b>1,3%</b>
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>					
Capital social	987.549	28,3%	987.549	29,1%	0,0%
Reserva de lucros	225.336	6,5%	253.380	7,5%	-11,1%
Ações em tesouraria	(3.398)	-0,1%	(3.398)	-0,1%	0,0%
<b>TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>1.209.487</b>	<b>34,7%</b>	<b>1.237.531</b>	<b>36,5%</b>	<b>-2,3%</b>
<b>TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>3.488.933</b>	<b>100,0%</b>	<b>3.392.077</b>	<b>100,0%</b>	<b>2,9%</b>

## Fluxo de Caixa do exercício social findo em 31 de dezembro de 2024 comparado ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2023.

O aumento do caixa no período de doze meses encerrado em 31 de dezembro de 2024 ficou em R\$155.461 mil, sendo que foram gerados R\$455.323 mil com as atividades operacionais, foram investidos R\$183.493 mil nas atividades de investimento, com uma aplicação de R\$81.590 mil em Títulos e Valores Mobiliários, e houve uma aplicação de recursos de R\$16.844 mil de caixa líquido proveniente das atividades de financiamento, além de R\$211.720 mil referentes ao pagamento de juros, imposto de renda e contribuição social, conforme reconciliação abaixo:

<b>Demonstração do Fluxo de Caixa Consolidado (em milhares de reais)</b>	<b>31 de dezembro de 2024</b>	<b>31 de dezembro de 2023</b>
<b>Fluxos de caixa das atividades operacionais</b>		
Caixa líquido gerado pelas atividades operacionais	455.323	365.362
Fluxo de caixa aplicado nas atividades de investimento	(183.493)	(143.855)
Títulos e Valores Mobiliários	81.590	(10.586)
Fluxo de caixa aplicado nas atividades de financiamento	16.844	29.369
Atividades de Financiamento	16.844	29.369
Pagamento de Dividendos	0	0
Pagamento de Juros	(211.720)	(203.353)
Imposto de Renda e Contribuição Social Pagos	(3.083)	(2.434)
<b>Aumento de caixa e equivalentes de caixa</b>	<b>155.461</b>	<b>34.503</b>
<b>Demonstração do aumento líquido de caixa e equivalentes de caixa</b>		
No início do período	215.267	180.764
No fim do período	370.728	215.267
<b>Aumento de caixa e equivalentes de caixa</b>	<b>155.461</b>	<b>34.503</b>
<b>Variação das Disponibilidades Financeiras</b>	<b>77.171</b>	<b>52.761</b>

### Caixa gerado pelas atividades operacionais

A geração de caixa operacional decorre substancialmente de operações da Companhia, podendo variar de período a período, conforme a flutuação das receitas dos negócios, dos custos e despesas operacionais e do resultado financeiro. Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 31 de dezembro de 2023, o fluxo de caixa decorrente das atividades operacionais foi de R\$455.323 mil e R\$365.362 mil, respectivamente.

### Fluxo de caixa aplicado nas atividades de investimento

O fluxo de caixa das atividades de investimento está substancialmente relacionado: (i) às aquisições de empresas controladas menos caixa líquido na aquisição; (ii) às aquisições de ativo imobilizado; e (iii) à aquisição de ativos intangíveis. No exercício social findo em 31 de dezembro de 2024, o fluxo de caixa líquido aplicado nas atividades de investimento somou um total de R\$183.493 mil, sendo R\$81.590 mil aplicados em Títulos e Valores Mobiliários

de liquidez diária para fins de remuneração do caixa, R\$85.704 mil aplicados principalmente na construção e reforma das unidades do Grupo e na aquisição de livros para biblioteca e equipamentos, R\$38.489 mil em Adições ao intangível e R\$59.300 mil em pagamento de aquisição de controladas.

### Fluxo de caixa aplicado nas atividades de financiamento

Os recursos líquidos aplicados nas atividades de financiamento, no exercício social findo em 31 de dezembro de 2024, totalizaram R\$16.844 mil positivos, em virtude principalmente da captação de R\$150,0 milhões com a 5ª emissão de debêntures e R\$150,0 milhões com a 6ª emissão de debêntures, parcialmente compensadas pela amortização de contratos de empréstimos e financiamentos e dos arrendamentos.

### Fluxo de Caixa do exercício social findo em 31 de dezembro de 2023 comparado ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2022.

O aumento do caixa no período de doze meses encerrado em 31 de dezembro de 2023 ficou em R\$34.503 mil, sendo que foram gerados R\$365.361 mil com as atividades operacionais, foram investidos R\$143.854 mil nas atividades de investimento, com uma aplicação de R\$10.586 mil em Títulos e Valores Mobiliários, e houve uma aplicação de recursos de R\$29.369 mil de caixa líquido proveniente das atividades de financiamento, além de R\$203.353 mil referentes ao pagamento de juros, imposto de renda e contribuição social, conforme reconciliação abaixo:

<b>Demonstração do Fluxo de Caixa Consolidado (em milhares de reais)</b>	<b>31 de dezembro de 2023</b>	<b>31 de dezembro de 2022</b>
<b>Fluxos de caixa das atividades operacionais</b>		
Caixa líquido gerado pelas atividades operacionais	365.362	282.890
Fluxo de caixa aplicado nas atividades de investimento	(143.855)	(397.139)
Títulos e Valores Mobiliários	(10.586)	(25.124)
Fluxo de caixa aplicado nas atividades de financiamento	29.369	242.556
Atividades de Financiamento	29.369	242.556
Pagamento de Dividendos	0	0
Pagamento de Juros	(203.353)	(130.551)
Imposto de Renda e Contribuição Social Pagos	(2.434)	(5.572)
<b>Aumento de caixa e equivalentes de caixa</b>	<b>34.503</b>	<b>(32.940)</b>
<b>Demonstração do aumento líquido de caixa e equivalentes de caixa</b>		
No início do período	180.764	213.704
No fim do período	215.267	180.764
<b>Aumento de caixa e equivalentes de caixa</b>	<b>34.503</b>	<b>(32.940)</b>
<b>Variação das Disponibilidades Financeiras</b>	<b>52.761</b>	<b>(52.798)</b>

## **Caixa gerado pelas atividades operacionais**

A geração de caixa operacional decorre substancialmente de operações da Companhia, podendo variar de período a período, conforme a flutuação das receitas dos negócios, dos custos e despesas operacionais e do resultado financeiro. Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 31 de dezembro de 2022, o fluxo de caixa decorrente das atividades operacionais foi de R\$365.362 mil e R\$282.890 mil, respectivamente.

## **Fluxo de caixa aplicado nas atividades de investimento**

O fluxo de caixa das atividades de investimento está substancialmente relacionado: (i) às aquisições de empresas controladas menos caixa líquido na aquisição; (ii) às aquisições de ativo imobilizado; e (iii) à aquisição de ativos intangíveis. No exercício social findo em 31 de dezembro de 2023, o fluxo de caixa líquido aplicado nas atividades de investimento somou um total de R\$143.855 mil, sendo R\$10.586 mil aplicados em Títulos e Valores Mobiliários de liquidez diária para fins de remuneração do caixa, R\$60.932 mil aplicados principalmente na construção e reforma das unidades do Grupo e na aquisição de livros para biblioteca e equipamentos, R\$30.944 mil em Adições ao intangível e R\$52.070 mil em pagamento de aquisição de controladas.

## **Fluxo de caixa aplicado nas atividades de financiamento**

Os recursos líquidos aplicados nas atividades de financiamento, no exercício social findo em 31 de dezembro de 2023, totalizaram R\$29.369 mil negativos, em virtude principalmente da captação de R\$200,0 milhões com a 4ª emissão de debêntures, parcialmente compensadas pela amortização de contratos de empréstimos e financiamentos e dos arrendamentos.

## **2.2 - Os diretores devem comentar sobre**

### **a. resultados das operações da Companhia:**

#### ***(i) descrição de quaisquer componentes importantes da receita***

A seguir, são apresentados os comentários da Diretoria da Companhia correspondentes à análise dos principais componentes da receita e fatores que afetaram ou podem afetar materialmente os resultados da Companhia. Nas seções 2.2 (b) e 2.2 (c), em conjunto, são comentados as variações e/ou impactos de itens tais como, inflação, taxa de juros e sazonalidade.

Desde a constituição da Companhia, sua receita decorre da prestação de serviços educacionais de graduação, pós-graduação e cursos profissionalizantes. Esclarecem, nossos Diretores, que nossa receita bruta é composta pelos seguintes itens:

Mensalidades: A maior parte da receita bruta da Companhia provém das mensalidades cobradas pelos cursos de graduação tradicional, ensino a distância, graduação tecnológica, extensão, especialização e pós-graduação, que são oferecidos aos alunos. Os cursos são vendidos em módulos de seis meses, parcelados em seis mensalidades, com pagamento no início de cada mês, sendo a confirmação da matrícula no semestre feita mediante o pagamento da primeira parcela.

Outras receitas: O restante da receita bruta da Companhia provém das taxas por serviços prestados aos alunos, como impressão de documentos, requerimentos de revisão de notas, requerimentos de histórico escolar, taxa de inscrição no vestibular, aluguéis de salas e auditórios, entre outras receitas.

A tabela a seguir demonstra a composição da receita operacional bruta e receita operacional líquida nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2024, 2023 e 2022.

(em milhares de reais)	31 de dezembro de 2024	AV (1)	31 de dezembro de 2023	AV (1)	31 de dezembro de 2022	AV (1)
<b>Receita Operacional Bruta</b>	<b>4.432.039</b>	<b>223,7%</b>	<b>3.971.348</b>	<b>216,9%</b>	<b>3.428.929</b>	<b>204,5%</b>
Mensalidades de graduação	3.892.015	196,4%	3.422.475	186,9%	2.809.063	167,6%
Mensalidades de pós-graduação	13.978	0,7%	15.512	0,8%	15.393	0,9%
Mensalidades de ensino técnico	1.653	0,1%	1.867	0,1%	1.642	0,1%
Mensalidades de EAD	454.124	22,9%	466.008	25,5%	543.162	32,4%
Outras	70.269	3,5%	65.486	3,6%	59.669	3,6%
<b>Deduções da receita bruta</b>	<b>(2.450.685)</b>	<b>-123,7%</b>	<b>(2.140.414)</b>	<b>-116,9%</b>	<b>(1.752.586)</b>	<b>-104,5%</b>
Descontos e bolsas	(2.376.533)	-119,9%	(2.074.445)	-113,3%	(1.693.886)	-101,0%
Impostos	(74.152)	-3,7%	(65.969)	-3,6%	(58.700)	-3,5%
<b>Receita operacional líquida</b>	<b>1.981.354</b>	<b>100,0%</b>	<b>1.830.934</b>	<b>100,0%</b>	<b>1.676.343</b>	<b>100,0%</b>

(1) Percentual total da receita operacional líquida.

## (ii) fatores que afetaram materialmente os resultados operacionais

Os Diretores comentam que a situação financeira e o resultado das operações da Companhia são influenciados por fatores como: (i) o desenvolvimento macroeconômico brasileiro; (ii) a taxa de desemprego; (iii) a disponibilidade de crédito; (iv) inflação, (v) nível de juros básicos; (vi) o nível de renda da população; e (vii) alterações regulatórias e legislativas que incidem sobre o setor de educação e os negócios da Companhia. Variáveis como desenvolvimento macroeconômico brasileiro, a taxa de desemprego e a média salarial podem afetar, positivamente ou negativamente, a receita da Companhia, uma vez que impactam diretamente o poder de consumo dos seus clientes. Também podem incorrer em variações, positivas ou negativas, em relação aos seus custos operacionais e despesas administrativas e comerciais devido à oferta e demanda de mão de obra. A disponibilidade de crédito e o nível dos juros básicos podem afetar, positivamente ou negativamente, as despesas financeiras da Companhia, bem como a sua capacidade de investimento no curto e médio prazo.

Exceto pela inflação e taxas de juros básicos, os Diretores comentam que não é possível aferir quantitativamente o impacto dos fatores macroeconômicos citados acima nas atividades da Companhia, muito embora não seja possível afastar completamente potencial relevância indireta destes para o desenvolvimento de qualquer negócio no médio e longo prazo. Em relação à inflação e taxas de juros, os Diretores comentam que os impactos desses fatores têm sua relevância mitigada ou mesmo anulada na medida em que a Companhia consegue realizar periódicos reajustes de suas mensalidades para acompanhar a inflação e/ou compatibilizar o perfil de sua dívida e geração de caixa próprio para endereçar eventuais impactos resultantes de variações nas taxas de juros. Para informações adicionais

a respeito de impactos da inflação e taxas de juros em nas atividades da Companhia, ver Item 2.2 (c) abaixo.

**b. variações relevantes das receitas atribuíveis a introdução de novos produtos e serviços, alterações de volumes e modificações de preços, taxa de câmbio e inflação:**

Os Diretores entendem que os principais fatores determinantes da receita bruta da Companhia são: (i) o número de alunos matriculados em cada um dos cursos oferecidos, unidades e turnos; (ii) o valor das mensalidades para cada curso, unidade e turno; e (iii) o número de disciplinas ou créditos que o aluno está cursando.

Os principais impactos nas variações de receitas entre os exercícios de 2024, 2023 e 2022 são: (i) crescimento de alunos matriculados e rematriculados nas instituições de ensino; (ii) reajustes das mensalidades estabelecidos de acordo com o curso, unidade e turno; e (iii) consolidação das receitas das instituições adquiridas.

Os Diretores ressaltam ainda que a variação da receita também pode ser atribuída à oferta de novos produtos e serviços nas áreas em que a Companhia atua, por exemplo, para o ensino superior há renovação constante do portfólio de cursos de graduação e pós-graduação, visando atender às necessidades locais do mercado de trabalho.

**c. impactos relevantes da inflação, da variação de preços dos principais insumos e produtos, do câmbio e da taxa de juros no nosso resultado operacional e financeiro:**

Os Diretores da Companhia destacam que o desempenho financeiro da Companhia pode ser afetado pela inflação, tendo em vista que as receitas da Companhia bem como os custos e despesas operacionais são incorridos em reais e estão, direta ou indiretamente, indexados aos índices de inflação como IGP-M e IPCA. Diante disso, considerando que o aumento dos nossos custos e despesas são compensados pelo aumento proporcional das mensalidades cobradas de nossos clientes, os Diretores da Companhia acreditam que a inflação teve impacto relevante nos resultados da Companhia.

Os Diretores, no entanto, não podem prever se a Companhia será capaz de repassar o aumento dos custos para seus clientes no futuro.

Os Diretores destacam ainda que a Companhia poderá ser impactada em decorrência de variações da taxa de juros (CDI).

### **2.3 - Os diretores devem comentar sobre:**

No exercício findo em 31 de dezembro de 2024, foram emitidas novas normas, alterações e interpretações de normas, ou mesmo as novas normas emitidas anteriormente ainda não tiveram sua vigência iniciada, porém sem impacto nas demonstrações financeiras da Companhia.

#### **a) mudanças nas práticas contábeis que tenham resultado em efeitos significativos sobre as informações previstas nos campos 2.1 e 2.2:**

Não houve impactos significativos nas demonstrações financeiras produzidos pelas mudanças nas práticas ou nas normas contábeis que passaram a vigorar a partir de janeiro de 2024.

#### **b) opiniões modificadas e ênfases presentes no relatório do auditor.**

Os nossos Diretores informam que não houve nenhuma ressalva ou ênfases de nossos auditores para as Demonstrações Financeiras elaboradas em 31 de dezembro de 2024, 2023 e 2022.

## **2.4 - Eventos com efeitos relevantes, ocorridos e esperados, nas demonstrações financeiras**

### **a. da introdução ou alienação de segmento operacional:**

Nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2024, 2023 e 2022, não houve introdução ou alienação de segmento operacional pela Companhia.

### **b. da constituição, aquisição ou alienação de participação societária:**

É parte da estratégia de negócios da Companhia a aquisição de empresas. Neste sentido, os Diretores informam que desde a sua fundação, a Companhia já realizou diferentes aquisições que adicionaram receitas oriundas dessas empresas, cujas breves descrições foram inseridas abaixo. Para mais informações sobre as aquisições ver o item 1.1 do Formulário de Referência da Companhia. Todavia, com relação a eventuais futuras aquisições, os Diretores não podem afirmar quais serão e se haverá efeitos relevantes nas demonstrações financeiras da Companhia.

Em 11 de agosto de 2023, a Ser Educacional celebrou 20 anos de uma história dedicada à transformação social de seus alunos por meio do ensino superior de qualidade, em uma trajetória com avanços notáveis simbolizada por seu compromisso com o desenvolvimento social em todo Brasil. Desde a sua origem, em 2003, quando a primeira unidade da UNINASSAU foi inaugurada no Recife, o Grupo cresceu tornando-se o mantenedor de um portfólio de marcas relevantes: UNINASSAU, UNAMA, UNG, UNINORTE, UNIFAEL, UNIFASB, UNIFACIMED, UNESC e UNI7, conquistando atuação nacional. A expansão teve início em 2006, quando o Grupo adquiriu uma instituição em Campina Grande, na Paraíba. Desde então, a Companhia traçou uma rota de crescimento e geração de valor.

Hoje, as unidades estão distribuídas estrategicamente em todo o território nacional oferecendo cursos de ensino superior e educação continuada nas modalidades presencial e digital.

Os resultados de 2023 também são parte importante desses 20 anos de história e refletem a execução da estratégia de otimização operacional e redução de oferta que a Companhia vem desenvolvendo desde o terceiro trimestre de 2022, visando aumentar sua eficiência, após o arrefecimento dos impactos da Pandemia de COVID-19. Assim, a estratégia da Companhia foi distribuída em 3 pilares fundamentais: (i) reorganização do portfólio de cursos, de forma a priorizar a oferta de cursos de saúde e engenharia no Ensino Híbrido, enquanto no Ensino Digital foi completado o processo de integração da UNIFAEL e que atualmente conta com investimentos na ampliação do portfólio dos polos parceiros, visando um mix de cursos também priorizando as áreas da saúde e engenharia; (ii) revisão da estrutura de custos e despesas operacionais, que possibilitou a otimização do parque imobiliário locado e que contou com significativa redução dos custos de locação e manutenção de imóveis, em especial nas regiões Norte e Nordeste e melhoria dos índices de ocupação de espaços acadêmicos e formação de turmas. Essas iniciativas visam além da otimização operacional, permitir que a Companhia continue seu processo de desenvolvimento do ecossistema de educação continuada, gerando novas fontes de receitas auxiliares, com destaque para os segmentos de educação não regulada e nos segmentos B2B e B2B2C. Outro efeito esperado por essas medidas é apoiar a geração de sinergias das aquisições que foram realizadas nos últimos dois anos, que estão em estágios iniciais ou intermediários de maturação de captura.

Em 02 de janeiro de 2023, em complemento ao fato relevante divulgado em 30 de junho de 2022, a Ser comunicou aos seus acionistas e ao mercado em geral, após cumprimento das condições precedentes, a conclusão do Contrato de Compra e Venda de Quotas, com a efetiva transferência, para a sua subsidiária CENESUP – Centro Nacional de Ensino Superior Ltda., de 100% das quotas representativas do capital social da Sete de Setembro Ensino Superior Ltda., mantenedora do Centro Universitário Sete de Setembro. Com mais de 20 anos de atuação no ensino superior brasileiro, a UNI7 é uma das instituições de ensino mais renomadas e tradicionais de Fortaleza. A instituição possui cerca de 1.600 alunos matriculados em seus cursos de graduação de Ensino Híbrido, com destaque para os cursos de Direito, Administração, Engenharias e Psicologia, além de uma infraestrutura privilegiada e localização complementar (localizada no bairro Luciano Cavalcante) às outras duas unidades mantidas pela UNINASSAU em Fortaleza, localizadas nos bairros José Bonifácio e Parangaba, criando potencial para geração de sinergias operacionais e expansão do portfólio de cursos da UNI7 por meio da oferta de cursos de saúde e do Ensino Digital.

Em 14 de janeiro de 2022, a Ser Educacional, em complemento ao fato relevante divulgado em 31 de maio de 2021 e ao comunicado ao mercado divulgado em 26 de novembro de 2021, anunciou a conclusão financeira do Contrato de Cessão e Transferência de Ações e a efetiva transferência para a sua subsidiária 3L Tecnologias Educacionais e Soluções Digitais S.A. – 3L Digital – de 100% das ações representativas do capital social da Sociedade Técnica Educacional da Lapa S.A., mantenedora da Faculdade Educacional da Lapa – FAEL, a qual tem atuação em todo o território nacional, exclusivamente na modalidade de Ensino Digital. A FAEL tem suas operações baseadas na cidade da Lapa (PR) e é uma das maiores instituições de ensino superior digital do Brasil, atuando nas modalidades de graduação e pós-graduação com seu modelo operacional baseado na distribuição de cursos via seus mais de 600 polos, contando com sólida capilaridade em municípios com menos de 100 mil habitantes, e suas operações possuem um modelo complementar ao da SER, tanto por sua presença regional, concentrando cerca de 67% da sua base de alunos de graduação nas regiões Sul, Sudeste e Centro-Oeste, quanto por sua estrutura comercial, uma vez que sua rede de polos parceiros é responsável por cerca de 98% de sua base de alunos, enquanto a rede de polos parceiros da SER corresponde a cerca de 20% de sua base de alunos, sendo o restante dessa base de alunos matriculada via unidades próprias e matrículas online.

**c. dos eventos ou operações não usuais:**

No exercício encerrado em 31 de dezembro de 2024, a Companhia não realizou eventos ou operações não usuais.

## 2.5 - Medições não contábeis

### a. Informar o valor das medições não contábeis

A Companhia divulgou nos últimos três exercícios sociais as seguintes medições não contábeis:

(Em Reais mil, exceto se de outra forma indicado)	Exercício social encerrado em		
	31/12/2024	31/12/2023	31/12/2022
EBITDA	461.363	433.144	190.090
EBITDA ajustado	437.699	364.688	292.569
Margem de EBITDA ajustado	22,1%	19,9%	17,5%
Dívida (Caixa) líquida	718.546	792.469	783.890
Índice de Alavancagem Financeira	37,3%	39,6%	38,8%
Índice de Endividamento	1,64	2,17	2,68
Índice de Liquidez Corrente	1,33	1,33	1,36
Taxa Anual de Crescimento Composto (CAGR) - Receita Líquida	8,7%	14,1%	15,8%

### EBITDA, EBITDA Ajustado e Margem EBITDA Ajustado

O EBITDA (*Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization* ou LAJIDA - Lucros Antes de Juros, Impostos, Depreciação e Amortização) é uma medição não contábil elaborada por nós em consonância com a Resolução da CVM nº 156, de 23 de junho de 2022 ("[Resolução CVM 156](#)"), que dispõe sobre a forma de divulgação voluntária do EBITDA pelas companhias abertas. O EBITDA deve ser conciliado com as nossas demonstrações financeiras como segue: lucro (prejuízo) líquido do exercício acrescido das despesas com imposto de renda e contribuição social, do resultado financeiro, e pelos custos e despesas de depreciação e amortização.

De acordo com a Resolução CVM 156, podemos optar por divulgar os valores do EBITDA excluindo os resultados líquidos vinculados às operações descontinuadas, como especificadas no Pronunciamento Técnico CPC 31 Ativo Não Circulante Mantido para Venda e Operação Descontinuada, e ajustado por outros itens que contribuam para a informação sobre o potencial de geração bruta de caixa.

Desta forma, EBITDA Ajustado corresponde à soma do EBITDA com (a) o resultado financeiro das receitas com multas e juros sobre as mensalidades, (b) os custos e despesas não recorrentes, compostos pelos gastos ligados a fusões e aquisições de empresas, os quais não impactariam a geração usual de caixa e (c) os aluguéis mínimos pagos, que são compostos pelos contratos de aluguel registrados como arrendamentos financeiros de acordo com o Comitê de Pronunciamento Contábil.

A Margem EBITDA Ajustado refere-se a divisão do EBITDA Ajustado pela receita líquida dos serviços prestados.

O EBITDA, EBITDA Ajustado e as outras medições não contábeis apresentadas neste Formulário de Referência, e listadas abaixo, não são medidas reconhecidas pelas Práticas Contábeis Adotadas no Brasil nem pelas normas internacionais de relatório financeiro *International Financial Reporting Standards* ("IFRS") emitido pelo *International Accounting Standards Board* ("IASB"), tampouco devem ser considerados isoladamente, ou como uma alternativa ao lucro líquido, como medida operacional, ou alternativa aos fluxos de caixa operacionais, ou como medida de liquidez e não devem ser considerados como base para distribuição de dividendos. Outras companhias podem calcular o EBITDA, EBITDA Ajustado e as outras medições não contábeis apresentadas neste Formulário de Referência, e listadas abaixo, de maneira diferente de nós.

### **Dívida Líquida**

Calculamos a dívida líquida como a soma de empréstimos e financiamentos, debêntures e compromissos a pagar, menos a soma de caixa e equivalentes de caixa e títulos e valores mobiliários circulantes.

### **Índice de Alavancagem Financeira (Dívida Líquida/(Dívida Líquida + Patrimônio Líquido))**

Calculamos o Índice de Alavancagem Financeira como a razão entre a dívida líquida (definida acima) e a soma da dívida líquida com o patrimônio líquido.

### **Índice de Endividamento (Dívida líquida/EBITDA Ajustado)**

Calculamos o Índice de Endividamento como a razão entre a dívida líquida e o EBITDA Ajustado (definido acima). No item 2.5-b, o índice de endividamento é apresentado também de outra forma, como a razão entre a soma do passivo circulante e passivo não circulante, e o ativo total).

### **Índice de Liquidez Corrente**

Calculamos o índice de Liquidez Corrente como a razão entre o ativo circulante e o passivo circulante. Entretanto, apesar deste indicador seguir uma forma de apresentação padronizada (nos termos de Artigo 3º, inciso I, da Resolução CVM 156), nós não podemos garantir que outras empresas sigam o mesmo padrão de apresentação.

Nesse sentido, caso o método padronizado instituído pela Resolução CVM 156 não seja adotado por outras empresas, a liquidez corrente divulgada por nós, pode não ser comparável à liquidez corrente divulgada por outras empresas. Além disso, divulgações feitas anteriormente à entrada em vigor da Resolução CVM 156 por empresas que não foram obrigadas a retificá-las podem não adotar o método padronizado instituído pela Resolução CVM 156. Ainda, empresas estrangeiras não estão sujeitas à Resolução CVM 156 e, portanto, podem apresentar métricas diferenciadas para o cálculo dessa medida.

### **Taxa Anual de Crescimento Composto (CAGR - *Compound Annual Growth Rate*)**

Calculamos o CAGR, ou Taxa Anual de Crescimento Composto, dividindo a receita líquida de serviços no final do período em questão pelo seu valor no início desse período, elevando o resultado a potência de um dividido pelo período de duração e subtraindo um do resultado subsequente.

## b. Fazer as conciliações entre os valores divulgados e os valores das demonstrações financeiras auditadas

Nos exercícios sociais findos em 31 de dezembro de 2024, 2023 e 2022, a conciliação entre os valores divulgados do EBITDA e EBITDA Ajustado e os valores das demonstrações financeiras auditadas foi realizada da seguinte forma:

(R\$ mil)	Exercício Social Encerrado em		
	31 de dezembro de 2024	31 de dezembro de 2023	31 de dezembro de 2022
<b>Lucro líquido (1)</b>	<b>(1.162)</b>	<b>(28.044)</b>	<b>(222.148)</b>
(+) Despesas financeiras líquidas	225.298	230.941	190.683
(+) Imposto de renda e contribuição social	14.793	4.384	7.237
(+) Depreciação e Amortização	222.434	225.863	214.318
<b>EBITDA (2)</b>	<b>461.363</b>	<b>433.144</b>	<b>190.090</b>
(+) Receita de juros e multa sobre mensalidades (4)	19.565	24.076	24.840
(+) Custos e Despesas Não Recorrentes (5)	96.054	55.176	225.204
(-) Aluguéis mínimos pagos (6)	<b>(139.283)</b>	<b>(147.708)</b>	<b>(147.565)</b>
<b>EBITDA Ajustado (3)</b>	<b>437.699</b>	<b>364.688</b>	<b>292.569</b>
Caixa (Dívida) Líquido / (Dívida Líquida + Patrimônio Líquido)	37,3%	39,6%	38,8%

(1) Em função de sua aderência ao PROUNI, a Companhia tem benefícios fiscais que afetam seu lucro líquido. Para mais informação, veja o Item 2.2 acima.

(2) EBITDA não é uma medida contábil, conforme esclarecido no quadro 2.5 abaixo.

(3) O EBITDA Ajustado corresponde à soma do EBITDA com o resultado financeiro de receitas com multas e juros sobre mensalidades, custos e despesas não recorrentes e os aluguéis mínimos pagos.

(4) Receita de juros e multa sobre mensalidades são compostas pelo resultado financeiro, líquido, da Companhia, oriundo da receita de juros e de multas sobre mensalidades corresponde aos encargos financeiros sobre as mensalidades negociadas e mensalidades pagas em atraso.

(5) Os custos e despesas não recorrentes são compostos por gastos ligados a fusões aquisições de empresas, e gastos de natureza não rotineira, o qual não impactaria na geração de caixa.

(6) Os aluguéis mínimos são compostos pelos contratos de aluguel os quais foram registrados como arrendamentos financeiros pelo CPC 06. Os gastos destes arrendamentos não transitam pelo EBITDA da Companhia, sendo incorporados ao EBITDA Ajustado.

<b>EBITDA (Valores em R\$ ('000))</b>	<b>12M24</b>	<b>12M23</b>	<b>12M22</b>
<b>Resultado Operacional</b>	<b>238.929</b>	<b>207.281</b>	<b>(24.228)</b>
(-) Depreciação e Amortização (Custo + Despesa)	222.434	225.863	214.318
<b>EBITDA<sup>1</sup></b>	<b>461.363</b>	<b>433.144</b>	<b>190.090</b>
Margem EBITDA	23,3%	23,7%	11,3%
(+) Receita de Juros sobre Acordos e Outros <sup>2</sup>	19.565	24.076	24.840
(+) Custos e Despesas Não Recorrentes <sup>3</sup>	96.054	55.176	225.204
Aluguel	2.107	1.521	-
Pessoal	12.558	21.642	14.467
Custo	1.239	5.304	6.785
Despesa	11.319	16.338	7.682
Serviços prestados por pessoa física e pessoa jurídica	19.194	12.759	10.193
Custo	-	34	-
Despesa	19.194	12.725	10.193
Despesas Comerciais	-	288	-
Reversão de Contratos de Arrendamento	-	-	-
PCLD	17.136	-	-
Despesas Tributárias	260	724	1.488
Contingências Tributárias	6.941	-	-
Outras Despesas / Outras Despesas Operacionais Líquidas	37.859	18.242	199.056
Outras Despesas	2.211	3.078	-
Perda no valor de recuperação de ativos	2.517	9.474	150.807
Impairment de ativos relativos a aquisições	20.562	-	-
Recalculo arrendamento (IFRS-16)	12.280	-	-
Outras Despesas Operacionais Líquidas	289	5.690	48.249
(-) Aluguéis mínimos pagos <sup>4</sup>	(139.283)	(147.708)	(147.565)
<b>EBITDA Ajustado<sup>5</sup></b>	<b>437.699</b>	<b>364.688</b>	<b>292.569</b>
Margem EBITDA Ajustada	22,1%	19,9%	17,5%

Para o exercício encerrado em 31 de dezembro de 2024, a geração de caixa medida pelo EBITDA Ajustado somou R\$437.699 mil e em 31 de dezembro de 2023, R\$364.688 mil, representando um crescimento de 20,0%. Essa variação de 2024 x 2023 ocorreu em virtude das iniciativas implantadas na Empresa nos últimos anos: (i) execução do plano de otimização operacional, que permitiu melhorar a ocupação do parque imobiliário locado, reorganizar o portfólio de cursos e gerar sinergias operacionais nos últimos 2 anos; (ii) sólido desempenho operacional durante a captação e matrículas do ciclo de 2024 e aumento da base de alunos de medicina em função do aumento da base de cursos em operação; e (iii) implantação do SS que gerou aumento marginal do reconhecimento das receitas a partir do segundo semestre de 2024.

Para o exercício encerrado em 31 de dezembro de 2023, a geração de caixa medida pelo EBITDA Ajustado somou R\$364.688 mil e em 31 de dezembro de 2022, R\$292.569 mil,

representando um crescimento de 24,7%. Essa variação de 2023 x 2022 foi decorrente do crescimento da receita líquida, em virtude do aumento da base de alunos de graduação híbrida e digital e melhoria do ticket médio, que geraram um ritmo de crescimento da receita líquida mais consistente em 2023, enquanto o sucesso na execução do plano de otimização operacional possibilitou que o ritmo de crescimento dos custos e despesas apresentasse um arrefecimento e permitiu o aumento da margem EBITDA ajustado no exercício 2023 em 2,5 pontos percentuais em comparação ao exercício 2022.

Vide a seguir a reconciliação da Margem EBITDA Ajustado:

Valores em R\$ ('000)	Exercício Social Encerrado em 31 de dezembro de		
	2024	2023	2022
Receita Líquida	1.981.354	1.830.934	1.676.343
EBITDA Ajustado (udm) <sup>(1)</sup>	437.699	364.688	292.569
<b>Dívida líquida / EBITDA Ajustado (udm)</b>	<b>22,1%</b>	<b>19,9%</b>	<b>17,5%</b>

<sup>(1)</sup> A Margem EBITDA Ajustado não é uma medida contábil, conforme esclarecido no quadro 2.5 "a" deste Formulário de Referência.

### **Dívida Líquida, Índice de Alavancagem Financeira (Dívida Líquida/(Dívida Líquida + Patrimônio Líquido) e Índice de Endividamento (Dívida líquida/EBITDA Ajustado)**

Vide a seguir a reconciliação da Dívida Líquida:

(R\$ mil)	Exercício Social Encerrado em 31 de dezembro de		
	2024	2023	2022
Total de empréstimos e financiamentos bancários	288.393	493.475	595.566
Total de Debêntures	684.182	413.645	210.319
Total de compromissos a pagar	117.462	179.669	289.495
Menos: caixa e equivalentes de caixa	(370.728)	(215.267)	(250.695)
Menos: Títulos e valores mobiliários	(763)	(79.053)	(60.795)
<b>Caixa (Dívida) líquido<sup>(1)</sup></b>	<b>718.546</b>	<b>792.469</b>	<b>783.890</b>

<sup>(1)</sup> A Dívida Líquida não é uma medida contábil, conforme esclarecido no quadro 2.5 "a" deste Formulário de Referência.

Vide a seguir a reconciliação do Índice de Alavancagem Financeira (Dívida Líquida/(Dívida Líquida + Patrimônio Líquido):

(R\$ mil)	Exercício Social Encerrado em 31 de dezembro de		
	2024	2023	2022
Total do patrimônio líquido	1.208.464	1.209.487	1.237.531
Total do patrimônio líquido adicionado a dívida líquida	1.927.010	2.001.956	2.021.421
<b>Índice de alavancagem financeira</b>	<b>37,3%</b>	<b>39,6%</b>	<b>38,8%</b>

<sup>(1)</sup> O Índice de Alavancagem Financeira não é uma medida contábil, conforme esclarecido no quadro 2.5 "a" deste Formulário de Referência.

Vide a seguir a reconciliação do Índice de Endividamento (Dívida Líquida/EBITDA Ajustado):

Endividamento <sup>(1)</sup> (Valores em R\$ 000)	Exercício Social Encerrado em 31 de dezembro de		
	2024	2023	2022
Dívida (Caixa) líquida	718.546	792.469	783.890
EBITDA Ajustado (udm)	437.699	364.688	292.569
<b>Dívida líquida / EBITDA Ajustado (udm)</b>	<b>1,64</b>	<b>2,17</b>	<b>2,68</b>

<sup>(1)</sup> O Índice de Endividamento não é uma medida contábil, conforme esclarecido no quadro 2.5 "a" deste Formulário de Referência.

(Reais)	31/12/2024	31/12/2023	31/12/2022
Montante total da dívida de qualquer natureza (Passivo Circulante + Passivo não Circulante)	2.353.880.000	2.279.446.000	2.154.546.000
Tipo de índice	Índice de Endividamento	Índice de Endividamento	Índice de Endividamento
Ativo Total	3.456.087.000	3.488.933.000	3.392.077.000
Índice de endividamento	0,68108239	0,65333613	0,63517013

### Índice de Liquidez Corrente

Vide a seguir a reconciliação do Índice de Liquidez Corrente:

Valores em R\$ (000)	Exercício Social Encerrado em 31 de dezembro de		
	2024	2023	2022
Ativo Circulante	986.134	874.528	752.637
Passivo Circulante	730.864	656.430	552.227
<b>Índice de liquidez corrente<sup>(1)</sup></b>	<b>1,35</b>	<b>1,33</b>	<b>1,36</b>

<sup>(1)</sup> O Índice de Liquidez Corrente não é uma medida contábil, conforme esclarecido no quadro 2.5 "a" deste Formulário de Referência.

### CAGR (Compound Annual Growth Rate)

Vide a seguir a reconciliação do CAGR:

CAGR Receita líquida de serviços<sup>2022-2024</sup> <sup>(1)</sup> = 8,7%

$[(\text{Receita Líquida}^{2024} 1.981.354 / \text{Receita Líquida}^{2022} 1.676.343)^{(1/2)}] - 1$

<sup>(1)</sup> O CAGR não é uma medida contábil, conforme esclarecido no quadro 2.5 "a" deste Formulário de Referência.

**c. Explicar o motivo pelo qual entende que tal medição é mais apropriada para a correta compreensão da sua condição e do resultado de suas operações EBITDA, EBITDA Ajustado e Margem EBITDA Ajustado**

O EBITDA é utilizado como uma medida de desempenho pela nossa administração, porém não é uma medida de desempenho financeiro adotada pelas Práticas Contábeis Brasileiras ou de acordo com o IFRS. Este não representa o fluxo de caixa para os períodos apresentados e não deve ser considerado como um substituto para o lucro líquido, como um indicador de desempenho operacional, nem tampouco como um indicador de liquidez.

Consideramos o EBITDA, EBITDA Ajustado e Margem EBITDA Ajustado como uma ferramenta significativa e prática para comparar, de forma sistemática, nosso desempenho operacional e permitir uma comparação com outras companhias do mesmo segmento, bem como embasar determinadas decisões de natureza administrativas.

O uso do EBITDA, EBITDA Ajustado e Margem EBITDA Ajustado como indicadores da lucratividade da sociedade possui limitações porque não leva em conta certos custos atinentes aos nossos negócios, tais como despesas financeiras, impostos, depreciação, juros e multas sobre recebimentos em atraso de clientes e demais despesas correlatas. A nossa administração acredita que o EBITDA, EBITDA Ajustado e Margem EBITDA Ajustado são medidas práticas para aferir a geração de caixa e desempenho operacional, bem como liquidez, que permite uma comparação com outras empresas do mesmo segmento, ainda que outras empresas possam calculá-lo de maneira distinta.

**Dívida Líquida, Índice de Alavancagem Financeira (Dívida Líquida/(Dívida Líquida + Patrimônio Líquido), Índice de Endividamento (Dívida líquida/EBITDA Ajustado), Índice de Liquidez Corrente e CAGR (Compound Annual Growth Rate)**

A Dívida Líquida, Índice de Alavancagem Financeira, Índice de Endividamento e Índice de Liquidez Corrente são métricas utilizadas pela nossa administração como alternativas para a mensuração do endividamento e alavancagem da Companhia, incluindo para a análise da variação dessas métricas entre os períodos, e comparação com benchmarks da indústria.

Utilizamos o CAGR da receita líquida de serviços, ou Taxa Anual de Crescimento Composto, como uma alternativa a taxa de crescimento acumulada ou média, pois pondera o crescimento como se este tivesse ocorrido a uma taxa constante ao longo dos períodos em análise.

## **2.6 - Eventos subsequentes às últimas demonstrações financeiras**

### **Novos cursos de medicina (Contexto operacional)**

Em 31 de janeiro de 2025, o MEC divulgou o resultado preliminar do programa Mais Médicos 3, que visa conceder novas vagas de cursos de medicina a serem distribuídas conforme as regras do Edital de Chamamento Público nº 01/2023. Nessa 1ª fase, o Grupo obteve 18 propostas aprovadas para participar da segunda fase do processo, cuja divulgação do resultado preliminar está prevista para 28 de março de 2025, com a previsão de uma etapa de interposição de recursos e finalização prevista para ocorrer até 30 de maio de 2025.

Em 4 de fevereiro de 2025, o Tribunal Regional Federal suspendeu a liminar que permitia a realização de vestibulares de cursos de medicina em Belo Horizonte (MG) e Rio de Janeiro (RJ) a partir dessa data até a conclusão dos recursos em andamento. Os alunos já matriculados para os períodos de 2024.2 e 2025.1 em processos seletivos continuarão em seus cursos de forma regular com todos os seus direitos garantidos. A Companhia seguirá com os recursos administrativos ou judiciais até que todas as etapas sejam concluídas.

### **Risco Regulatório (Nota 3.1 (d))**

Em 10 de março de 2025, o MEC publicou no DOU a Portaria nº 195/2025 que prorrogou para 10 de abril de 2025, ou até a publicação do Novo Marco Regulatório da modalidade, os termos da Portaria nº 158/2024, que suspendeu a criação de novos cursos de graduação a distância, novas vagas e polos de ensino EAD.

## 2.7 – Política de destinação de resultados

Exercício Social Encerrado em			
Descrição	2024	2023	2022
a. Regras sobre retenção de lucros	De acordo com a Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada, ou Lei das Sociedades por Ações, os acionistas reunidos em Assembleia Geral poderão, por proposta dos órgãos da administração, deliberar reter parcela do lucro líquido do exercício prevista em orçamento de capital por ela previamente aprovada.	De acordo com a Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada, ou Lei das Sociedades por Ações, os acionistas reunidos em Assembleia Geral poderão, por proposta dos órgãos da administração, deliberar reter parcela do lucro líquido do exercício prevista em orçamento de capital por ela previamente aprovada.	De acordo com a Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada, ou Lei das Sociedades por Ações, os acionistas reunidos em Assembleia Geral poderão, por proposta dos órgãos da administração, deliberar reter parcela do lucro líquido do exercício prevista em orçamento de capital por ela previamente aprovada.
	A Lei das Sociedades por Ações, bem como o nosso Estatuto Social estabelecem que parte do nosso lucro será revertido para constituição de reservas: (i) reserva legal, mediante a retenção de 5% do lucro líquido, desde que não exceda 20% do capital social; e (ii) reservas em razão de contingências.	A Lei das Sociedades por Ações, bem como o nosso Estatuto Social estabelecem que parte do nosso lucro será revertido para constituição de reservas: (i) reserva legal, mediante a retenção de 5% do lucro líquido, desde que não exceda 20% do capital social; e (ii) reservas em razão de contingências.	A Lei das Sociedades por Ações, bem como o nosso Estatuto Social estabelecem que parte do nosso lucro será revertido para constituição de reservas: (i) reserva legal, mediante a retenção de 5% do lucro líquido, desde que não exceda 20% do capital social; e (ii) reservas em razão de contingências.
	A reserva legal tem por fim assegurar a integridade do capital social e somente poderá ser utilizada para compensar prejuízos ou aumentar o capital.	A reserva legal tem por fim assegurar a integridade do capital social e somente poderá ser utilizada para compensar prejuízos ou aumentar o capital.	A reserva legal tem por fim assegurar a integridade do capital social e somente poderá ser utilizada para compensar prejuízos ou aumentar o capital.
	Entende-se por lucro líquido a parcela remanescente do resultado do exercício social após deduzidos os prejuízos acumulados e a provisão para o imposto de renda.	Entende-se por lucro líquido a parcela remanescente do resultado do exercício social após deduzidos os prejuízos acumulados e a provisão para o imposto de renda.	Entende-se por lucro líquido a parcela remanescente do resultado do exercício social após deduzidos os prejuízos acumulados e a provisão para o imposto de renda.
	Devido à adesão ao PROUNI, os valores do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido, não pagos em razão do incentivo fiscal concedido, são contabilizados no resultado do período, reduzindo as despesas dos referidos tributos. Para evitar a distribuição como dividendos, o montante dos incentivos fiscais é destinado, após transitar pelo resultado, para a conta de reserva de incentivos fiscais no patrimônio líquido. Esta reserva de lucro somente poderá ser utilizada para aumento de capital ou absorção de prejuízos. Ademais, tais valores não poderão ser distribuídos aos acionistas, mediante restituição ou redução do capital, por até cinco anos após a data em que ocorrer a referida capitalização.	Devido à adesão ao PROUNI, os valores do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido, não pagos em razão do incentivo fiscal concedido, são contabilizados no resultado do período, reduzindo as despesas dos referidos tributos. Para evitar a distribuição como dividendos, o montante dos incentivos fiscais é destinado, após transitar pelo resultado, para a conta de reserva de incentivos fiscais no patrimônio líquido. Esta reserva de lucro somente poderá ser utilizada para aumento de capital ou absorção de prejuízos. Ademais, tais valores não poderão ser distribuídos aos acionistas, mediante restituição ou redução do capital, por até cinco anos após a data em que ocorrer a referida capitalização.	Devido à adesão ao PROUNI, os valores do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido, não pagos em razão do incentivo fiscal concedido, são contabilizados no resultado do período, reduzindo as despesas dos referidos tributos. Para evitar a distribuição como dividendos, o montante dos incentivos fiscais é destinado, após transitar pelo resultado, para a conta de reserva de incentivos fiscais no patrimônio líquido. Esta reserva de lucro somente poderá ser utilizada para aumento de capital ou absorção de prejuízos. Ademais, tais valores não poderão ser distribuídos aos acionistas, mediante restituição ou redução do capital, por até cinco anos após a data em que ocorrer a referida capitalização.
a.i. Valores das Retenções de Lucros	No exercício social de 2024, a Companhia apresentou prejuízo de R\$1.162 mil, não havendo retenções de lucros.	No exercício social de 2023, a Companhia apresentou prejuízo de R\$35.619 mil, não havendo retenções de lucros.	No exercício social de 2022, a Companhia apresentou prejuízo de R\$222.148 mil, não havendo retenções de lucros.
a.ii Percentuais em relação aos lucros totais declarados	-	-	-

<b>Exercício Social Encerrado em</b>			
<b>Descrição</b>	<b>2024</b>	<b>2023</b>	<b>2022</b>
b. Regras sobre distribuição de dividendos	De acordo com o nosso Estatuto Social, nossos acionistas têm direito a receber, em cada exercício, a título de dividendos, um percentual mínimo obrigatório de 25% do lucro líquido ajustado e a Companhia segue sua Política de Dividendos que estabelece o pagamento mínimo de 30% do lucro líquido, a serem pagos semestralmente. Os referidos ajustes são (i) o acréscimo das importâncias resultantes da reversão, no exercício, de reservas para contingências, anteriormente formadas; (ii) o decréscimo das importâncias destinadas, no exercício, à constituição de reserva legal e de reservas para contingências; e (iii) sempre que o montante do dividendo mínimo obrigatório ultrapassar a parcela realizada do lucro líquido do exercício, a administração poderá propor, e a Assembleia Geral aprovar, destinar o excesso à constituição de reserva de lucros a realizar (nos termos do Artigo 197 da Lei das Sociedades por Ações).	De acordo com o nosso Estatuto Social, nossos acionistas têm direito a receber, em cada exercício, a título de dividendos, um percentual mínimo obrigatório de 25% do lucro líquido ajustado e a Companhia segue sua Política de Dividendos que estabelece o pagamento mínimo de 30% do lucro líquido, a serem pagos semestralmente. Os referidos ajustes são (i) o acréscimo das importâncias resultantes da reversão, no exercício, de reservas para contingências, anteriormente formadas; (ii) o decréscimo das importâncias destinadas, no exercício, à constituição de reserva legal e de reservas para contingências; e (iii) sempre que o montante do dividendo mínimo obrigatório ultrapassar a parcela realizada do lucro líquido do exercício, a administração poderá propor, e a Assembleia Geral aprovar, destinar o excesso à constituição de reserva de lucros a realizar (nos termos do Artigo 197 da Lei das Sociedades por Ações).	De acordo com o nosso Estatuto Social, nossos acionistas têm direito a receber, em cada exercício, a título de dividendos, um percentual mínimo obrigatório de 25% do lucro líquido ajustado e a Companhia segue sua Política de Dividendos que estabelece o pagamento mínimo de 30% do lucro líquido, a serem pagos semestralmente. Os referidos ajustes são (i) o acréscimo das importâncias resultantes da reversão, no exercício, de reservas para contingências, anteriormente formadas; (ii) o decréscimo das importâncias destinadas, no exercício, à constituição de reserva legal e de reservas para contingências; e (iii) sempre que o montante do dividendo mínimo obrigatório ultrapassar a parcela realizada do lucro líquido do exercício, a administração poderá propor, e a Assembleia Geral aprovar, destinar o excesso à constituição de reserva de lucros a realizar (nos termos do Artigo 197 da Lei das Sociedades por Ações).
	No exercício social de 2024, a Companhia apresentou prejuízo de R\$1.162 mil, não havendo retenções de lucros.	No exercício social de 2023, a Companhia apresentou prejuízo líquido de R\$35.619 mil, não havendo retenções de lucros.	No exercício social de 2022, a Companhia apresentou prejuízo líquido de R\$222.148 mil, não havendo retenções de lucros.
	No exercício social de 2024, a Companhia apresentou prejuízo de R\$1.162 mil, não havendo retenções de lucros. No entanto, conforme proposta da Administração, a Companhia propõe a distribuição de montante sobre lucros retidos, a título de dividendos, no valor de R\$19.607 mil, a serem integralmente pagos em 16 de maio de 2025.	No exercício social de 2023, a Companhia apresentou prejuízo líquido de R\$35.619 mil, não havendo retenções de lucros.	No exercício social de 2022, a Companhia apresentou prejuízo líquido de R\$222.148 mil, não havendo retenções de lucros.

<b>Exercício Social Encerrado em</b>			
<b>Descrição</b>	<b>2024</b>	<b>2023</b>	<b>2022</b>
c. Periodicidade das distribuições de dividendos	A distribuição dos nossos dividendos ocorre anualmente. De acordo com o nosso Estatuto, poderemos, a qualquer tempo, levantar balancetes em períodos menores, em cumprimento a requisitos legais ou para atender a interesses societários, inclusive para a distribuição de dividendos intermediários ou intercalares, mediante deliberação do nosso Conselho de Administração, sendo que, caso distribuídos, poderão ser imputados ao dividendo mínimo obrigatório, observados os limites e procedimentos previstos em lei.	A distribuição dos nossos dividendos ocorre anualmente. De acordo com o nosso Estatuto, poderemos, a qualquer tempo, levantar balancetes em períodos menores, em cumprimento a requisitos legais ou para atender a interesses societários, inclusive para a distribuição de dividendos intermediários ou intercalares, mediante deliberação do nosso Conselho de Administração, sendo que, caso distribuídos, poderão ser imputados ao dividendo mínimo obrigatório, observados os limites e procedimentos previstos em lei.	A distribuição dos nossos dividendos ocorre anualmente. De acordo com o nosso Estatuto, poderemos, a qualquer tempo, levantar balancetes em períodos menores, em cumprimento a requisitos legais ou para atender a interesses societários, inclusive para a distribuição de dividendos intermediários ou intercalares, mediante deliberação do nosso Conselho de Administração, sendo que, caso distribuídos, poderão ser imputados ao dividendo mínimo obrigatório, observados os limites e procedimentos previstos em lei.
d. Restrições à distribuição de dividendos	Não possuímos restrições à distribuição de nossos dividendos, assim como não existem restrições impostas por contratos, decisões judiciais, administrativas ou arbitrais.	Não possuímos restrições à distribuição de nossos dividendos, assim como não existem restrições impostas por contratos, decisões judiciais, administrativas ou arbitrais.	Não possuímos restrições à distribuição de nossos dividendos, assim como não existem restrições impostas por contratos, decisões judiciais, administrativas ou arbitrais.
e. Política de destinação de resultados	Nós possuímos uma política de destinação de resultados, denominada Política de Dividendos, aprovada por nosso Conselho de Administração, em 28 de abril de 2017 e atualizada pelo mesmo órgão em 9 de maio de 2019 e está disponível para consulta em nosso site de Relações com Investidores ( <a href="http://ri.sereducacional.com/">http://ri.sereducacional.com/</a> ), site da B3 ( <a href="http://www.b3.com.br">www.b3.com.br</a> ) e site da CVM ( <a href="http://www.cvm.gov.br">www.cvm.gov.br</a> )	Nós possuímos uma política de destinação de resultados, denominada Política de Dividendos, aprovada por nosso Conselho de Administração, em 28 de abril de 2017 e atualizada pelo mesmo órgão em 9 de maio de 2019 e está disponível para consulta em nosso site de Relações com Investidores ( <a href="http://ri.sereducacional.com/">http://ri.sereducacional.com/</a> ), site da B3 ( <a href="http://www.b3.com.br">www.b3.com.br</a> ) e site da CVM ( <a href="http://www.cvm.gov.br">www.cvm.gov.br</a> )	Nós possuímos uma política de destinação de resultados, denominada Política de Dividendos, aprovada por nosso Conselho de Administração, em 28 de abril de 2017 e atualizada pelo mesmo órgão em 9 de maio de 2019 e está disponível para consulta em nosso site de Relações com Investidores ( <a href="http://ri.sereducacional.com/">http://ri.sereducacional.com/</a> ), site da B3 ( <a href="http://www.b3.com.br">www.b3.com.br</a> ) e site da CVM ( <a href="http://www.cvm.gov.br">www.cvm.gov.br</a> )

## **2.8 – Descrição dos itens relevantes não evidenciados nas demonstrações financeiras**

**a. os ativos e passivos detidos pelo emissor, direta ou indiretamente, que não aparecem no seu balanço patrimonial (*off-balance sheet items*), tais como:**

**(i) carteiras de recebíveis baixadas sobre as quais a entidade não tenha retido nem transferido substancialmente os riscos e benefícios da propriedade do ativo transferido, indicando respectivos passivos**

**(ii) contratos de futura compra e venda de produtos ou serviços**

**(iii) contratos de construção não terminada**

**(iv) contratos de recebimentos futuros de financiamentos**

Os Diretores da Companhia informam que não existem ativos e passivos detidos pela Companhia que não aparecem em seu balanço patrimonial.

**b. Outros itens não evidenciados nas demonstrações financeiras:**

Não aplicável.

## **2.9 - Comentários sobre itens não evidenciados nas demonstrações financeiras**

**a. como tais itens alteram ou poderão vir a alterar as receitas, as despesas, o resultado operacional, as despesas financeiras ou outros itens das demonstrações financeiras da Companhia:**

Não aplicável, uma vez que não existem ativos e passivos detidos pela Companhia que não aparecem em seu balanço patrimonial.

**b. natureza e o propósito da operação:**

Não aplicável, uma vez que não existem ativos e passivos detidos pela Companhia que não aparecem em seu balanço patrimonial.

**c. natureza e montante das obrigações assumidas e dos direitos gerados em favor da Companhia em decorrência da operação:**

Não aplicável, uma vez que não existem ativos e passivos detidos pela Companhia que não aparecem em seu balanço patrimonial.

## **2.10 - Plano de negócios**

### **a. investimentos, incluindo:**

#### ***(i) descrição quantitativa e qualitativa dos investimentos em andamento e dos investimentos previstos***

Os Diretores destacam que os investimentos da Companhia no exercício findo em 31 de dezembro de 2024 totalizaram R\$183.493 mil, sendo desse total R\$124.193 mil para aquisições de ativos mobilizados e intangíveis e R\$59.300 mil para o pagamento de aquisição das controladas UNIFAEL, UNESC, UNIFASB, UNIJUAZEIRO, UNIFACIMED, Centro de Desenvolvimento da Medicina Veterinária – CDMV e Hospital Veterinário DOK, Delinea e UNI7.

Para o exercício de 2025, os Diretores destacam que os investimentos previstos deverão ser alocados para a expansão dos campi existentes, construção de novos campi e eventuais aquisições de empresas consideradas chave para suportar o crescimento da Companhia, conforme seu plano de negócios. Parte dos investimentos também será utilizada para criação de novos cursos digitais, desenvolvimento de sistemas de ensino e matrizes curriculares online, plataforma comercial, novos canais de distribuição, bem como a manutenção da estrutura existente, com compra de livros para biblioteca, reposição de equipamentos (computadores, laboratórios) e licenças do MEC. A Companhia ainda avalia potenciais aquisições de outras instituições de ensino no mercado e Edtechs que possam expandir ainda mais seu ecossistema de educação continuada, porém não é possível garantir que esse tipo de investimento ocorrerá realmente até o presente momento.

#### ***(ii) fontes de financiamento dos investimentos***

Em reunião realizada em 15 de maio de 2024, o Conselho de Administração da Companhia aprovou a realização de sua 5ª (quinta) emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, em série única, com prazo de vencimento de 5 (cinco) anos, no montante de R\$150.000 mil, nos termos da Resolução CVM 160 (“Debêntures” e “Emissão”, respectivamente), para distribuição pública sob o rito de registro automático de distribuição, sem análise prévia, destinada exclusivamente a investidores profissionais, conforme definidos no artigo 11 da Resolução CVM nº 30, de 11 de maio de 2021. As Debêntures terão amortização anual a partir do 36º (trigésimo sexto) mês (inclusive) contado da Data de Emissão, em 3 (três) parcelas, sendo a última parcela devida na Data de Vencimento e serão remuneradas a CDI+1,80% (um inteiro e oitenta centésimos por cento) ao ano, sendo que a remuneração será paga semestralmente, sem carência. Os recursos da Emissão foram utilizados pela Companhia para refinanciamento do passivo da Companhia.

Em 11 de dezembro de 2024, o Conselho de Administração da Companhia aprovou a realização de sua 6ª (sexta) emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, em duas séries, no montante de R\$150.000 mil, sendo: (i) R\$90.000 mil correspondentes às debêntures da primeira série (“Debêntures da Primeira Série”); (ii) R\$60.000 mil correspondentes às debêntures da segunda série (“Debêntures da Segunda Série”), nos termos da Resolução CVM 160, para distribuição pública sob o rito de registro automático de distribuição, sem análise prévia, destinada exclusivamente a investidores profissionais, conforme definidos no artigo 11 da Resolução CVM nº 30, de 11 de maio de 2021. As Debêntures da Primeira Série, têm prazo de vencimento de 1.084 (mil e oitenta e

quatro) dias, amortização anual a partir do 24º (vigésimo quarto) mês (inclusive) contado da Data de Emissão, em 2 (duas) parcelas, sendo a última parcela devida na Data de Vencimento e serão remuneradas a CDI+1,40% (um inteiro e oitenta quarenta por cento) ao ano, sendo que a remuneração será paga semestralmente, sem carência. As Debêntures da Segunda Série, têm prazo de vencimento de 1.817 (mil oitocentos e dezessete) dias, amortização anual a partir do 48º (quadragésimo oitavo) mês (inclusive) contado da Data de Emissão, em 2 (duas) parcelas, sendo a última parcela devida na Data de Vencimento e serão remuneradas a CDI+1,60% (um inteiro e sessenta centésimos por cento) ao ano, sendo que a remuneração será paga semestralmente, sem carência. Os recursos da Emissão serão utilizados pela Companhia para refinanciamento do passivo da Companhia.

***(iii) desinvestimentos relevantes em andamento e desinvestimentos previstos.***

Os Diretores afirmam que não existem desinvestimentos relevantes em andamento ou previstos.

**b. desde que já divulgada, indicar a aquisição de plantas, equipamentos, patentes ou outros ativos que devam influenciar materialmente a capacidade produtiva da Companhia:**

A Companhia realizou importantes aquisições, que agregaram alunos à sua base de alunos, cursos e unidades operacionais. As aquisições estão mencionadas no item (a) acima. Para maiores informações ver o item 1.1 do Formulário de Referência da Companhia.

**c. novos produtos e serviços, indicando:**

***(i) descrição das pesquisas em andamento já divulgadas***

Em 2024, a Companhia continuou a avançar no desenvolvimento de seu ecossistema de educação continuada, realizando investimentos estratégicos em empresas que possibilitem a oferta de uma ampla gama de serviços e cursos. O objetivo é expandir nosso portfólio e aprimorar a qualidade da prestação de serviços, utilizando metodologias de ensino ativas que promovam uma experiência de aprendizado mais envolvente e eficaz.

Além disso, a Companhia seguiu incorporando ferramentas de inteligência artificial para a robotização e automação de processos, o que não apenas otimiza a eficiência operacional, mas também possibilita a criação de conteúdos acadêmicos de alta qualidade. Essas inovações são fundamentais para o desenvolvimento de cursos e serviços que atendam às demandas emergentes no mercado de ensino superior brasileiro, garantindo que nossos alunos tenham acesso a uma formação relevante e atualizada.

***(ii) montantes totais gastos em pesquisas para desenvolvimento de novos produtos ou serviços***

Não houve investimentos relevantes em pesquisas para desenvolvimento de novos produtos ou serviços.

***(iii) projetos em desenvolvimento já divulgados***

As informações estão abarcadas no item 2.10, item (c), (i).

***(iv) montantes totais gastos no desenvolvimento de novos produtos ou serviços***

Em 2024, foram investidos o montante de aproximadamente R\$15.410 mil no desenvolvimento de novos produtos ou serviços.

**d. oportunidades inseridas no plano de negócios do emissor relacionadas a questões ASG**

As oportunidades relacionadas a questões ASG estão inseridas no plano de negócios da Ser Educacional, uma empresa ligada a educação continuada que tem como filosofia base de seu modelo de negócios transformar o Brasil pela educação e que o ensino é a melhor maneira de trazer mobilidade social às pessoas. Nesse sentido, a Companhia possui iniciativas ASG que são criadas e aprimoradas ao longo de sua história. As oportunidades a seguir são as principais prioridades da Companhia no tema:

A presente proposta da Administração contempla a eleição de uma mulher em seu Conselho de Administração, mantendo a diversidade dos membros do Conselho de Administração.

A proposta da Administração também contempla que a Companhia terá um Conselho de Administração de maioria independente e a não sobreposição de cargos da Diretoria Executiva e membros do Conselho de Administração.

Criação e manutenção de iniciativas que aprimorem o engajamento dos alunos e docentes em temas ligados ao apoio as sociedades em que estão inseridas em temas como diversidade, trabalhos sociais, em especial nas áreas de saúde e educação.

Programa de aprimoramento do atendimento ao público em suas clínicas de saúde instaladas em suas unidades.

Programa de redução de uso de energia e recursos por meio da otimização do parque imobiliário da Companhia e aprimoramento dos investimentos em energia solar no estado de Pernambuco.

### **2.11 - Outros fatores com influência relevante**

Não existem outros fatores que influenciaram de maneira relevante o desempenho operacional da Companhia e que não tenham sido identificados ou comentados nos demais itens desta seção "2".

**ANEXO II**  
**ORÇAMENTO DE CAPITAL**

**SER EDUCACIONAL S.A.**

CNPJ 04.986.320/0001-13

NIRE 26.3.0001679-6

**Companhia Aberta**

**Orçamento de Capital 2025**

**Uso de Recursos (R\$)**

Máquinas, equipamentos, ferramentas, laboratórios e bibliotecas	30.308.891,12
Informática (hardware e software) / Intangível	34.866.000,00
Construções e instalações	75.121.439,98
Capital de Giro	64.270.547,84
Distribuição de dividendos	19.607.000,00
<b>Total de investimentos previstos para 2025</b>	<b>224.173.878,94</b>

Prazo de Duração do Orçamento: até a Assembleia Geral Ordinária que aprovar as contas do exercício findo em 31 de dezembro de 2025.

**ANEXO III**

**INFORMAÇÕES DOS CANDIDATOS INDICADOS PELOS ACIONISTAS  
CONTROLADORES E ACIONISTAS MINORITÁRIOS A MEMBROS DO CONSELHO DE  
ADMINISTRAÇÃO REQUERIDAS NOS TERMOS DO ART. 11, INCISO I, DA  
RESOLUÇÃO CVM 81/2022**

**(ITENS 7.3 A 7.6 DO ANEXO C DA RESOLUÇÃO CVM 80/2022)**

### 7.3- Composição e experiência profissional do Conselho de Administração

**Nome** JOSE JANGUIE BEZERRA  
DINIZ      **CPF:** 368.383.574-53      **Passaporte:**      **Nacionalidade:** Brasil      **Profissão:** Empresário      **Data de Nascimento:** 21/03/1964

#### Experiência Profissional:

José Janguê Bezerra Diniz, empresário, é o fundador da Ser Educacional, formou-se na Faculdade de Direito e na Faculdade de Letras, concluiu o mestrado e doutorado pela Universidade Federal de Pernambuco. Iniciou sua carreira empreendedora em 1996, com a fundação do Bureau Jurídico Cursos para Concursos e fortaleceu em 2003, com a criação da Faculdade Maurício de Nassau em Recife. É Presidente da Associação Brasileira das Faculdades Isoladas e Integradas (ABRAFI), Vice-Presidente da Associação Brasileira das Mantenedoras de Ensino Superior (ABMES) e autor de diversos livros nas áreas de Direito e Educação. Atuou como Juiz no Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região, sendo que até agosto de 2013 atuou como Procurador do Trabalho do Ministério Público da União, tendo formalizado seu pedido de exoneração em 21 de agosto de 2013. José Janguê Bezerra Diniz é o acionista controlador da Companhia. Não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da Resolução CVM nº 50/21.

#### Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Descrição de outro cargo/função	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Conselho de Administração	28/04/2025	1 ano	Presidente do Conselho de Administração		28/04/2025	Sim	12/08/2013

#### Condenações:

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
N/A	Nos últimos 5 anos, não esteve sujeito aos efeitos de qualquer condenação criminal, condenação ou aplicação de pena em processo administrativo perante a CVM, bem como condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que tivesse por efeito a suspensão ou inabilitação para a prática de qualquer atividade profissional.

**Nome** FLAVIO CESAR MAIA LUZ      **CPF:** 636.622.138-34      **Passaporte:**      **Nacionalidade:** Brasil      **Profissão:** Engenheiro      **Data de Nascimento:** 27/07/1951

**Experiência Profissional:**

O Sr. Luz foi presidente do Conselho Fiscal da Ultrapar de 2005 a 2019 e coordenador do Comitê de Auditoria e Riscos de 2019 a 2021, reassumindo a presidência do Conselho Fiscal no mandato 2021 a 2022. Adicionalmente é membro do Conselho de Administração e coordenador do Comitê de Auditoria da Ser Educacional S.A. e da Livetech Indústria e Comércio S.A. É também membro do Comitê de Auditoria da Omega Energia S.A, e da CTC- Centro de Tecnologia Canavieira e membro do Conselho Consultivo da Brasanitas Empresa Brasileira de Saneamento Ltda, além de sócio-diretor da Doing Business Consultoria Empresarial Ltda. Nos últimos cinco anos o Sr. Luz atuou como membro do Conselho de Administração da Marcopolo S.A., da Soares Penido Obras Construções e Investimentos S.A. e da Zen Indústria Metalúrgica S.A. além de membro do Conselho Fiscal da Itaúsa S.A. Duratex S.A. Linx S.A e CTEEP S.A. Conselhos Fiscais da Itaúsa S.A e CTEEP S.A. O Sr. Luz formou-se em engenharia civil na Escola Politécnica da USP (Universidade de São Paulo) e fez pós-graduação em administração de empresas na FGV (Fundação Getúlio Vargas). Adicionalmente, cursos programas de educação continuada em finanças, estratégia mercadológica, negociação e fusões & aquisições nas instituições Harvard Business School, Stanford University, California University (Berkeley) e Wharton Business School, respectivamente. Declara que não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da Resolução CVM nº 50/21.

**Órgãos da Administração:**

<u>Órgão da Administração</u>	<u>Data da Eleição</u>	<u>Prazo do mandato</u>	<u>Cargo eletivo ocupado</u>	<u>Descrição de outro cargo/função</u>	<u>Data de posse</u>	<u>Foi eleito pelo controlador</u>	<u>Data de início do primeiro mandato</u>
Conselho de Administração	28/04/2025	1 ano	Conselho de Adm. Independente (Efetivo)		28/04/2025	Sim	12/08/2013

**Condenações:**

<u>Tipo de Condenação</u>	<u>Descrição da Condenação</u>
N/A	Nos últimos 5 anos, não esteve sujeito aos efeitos de qualquer condenação criminal, condenação ou aplicação de pena em processo administrativo perante a CVM, bem como condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que tivesse por efeito a suspensão ou inabilitação para a prática de qualquer atividade profissional.

**Nome** FRANCISCO MUNIZ BARRETO      **CPF:** 223.485.458-02      **Passaporte:** RNE nº V290026-0 CIMCRE/CGPMAF      **Nacionalidade:** Argentina      **Profissão:** Economista      **Data de Nascimento:** 09/09/1970

**Experiência Profissional:**

Tem mais de 15 anos de experiência em Private Equity e Banco de Investimento. Formou-se em Economia na Universidade de Belgrano (Argentina)/ UNC Chapel Hill (USA) e possui o título de Master em Finanças da London Business School. Desde 2006, é o Managing Director do escritório de São Paulo da Cartesian Capital Group LLC, responsável pela prospecção e monitoramento de investimentos em empresas focado principalmente na América Latina. O Cartesian Capital Group LLC é um fundo de private equity baseado em Nova Iorque, USA, que gerencia mais de US\$ 2 bilhões. De 1998 a 2001, foi Diretor do fundo de investimentos AIG Capital Partners do Brasil. Não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da Resolução CVM nº 50/21.

**Órgãos da Administração:**

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Descrição de outro cargo/função	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Conselho de Administração	28/04/2025	1 ano	Conselho de Administração (Efetivo)		28/04/2025	Sim	12/08/2013

**Condenações:**

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
N/A	Nos últimos 5 anos, não esteve sujeito aos efeitos de qualquer condenação criminal, condenação ou aplicação de pena em processo administrativo perante a CVM, bem como condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que tivesse por efeito a suspensão ou inabilitação para a prática de qualquer atividade profissional.

**Nome** HERBERT STEINBERG      **CPF:** 791.851.778-49      **Passaporte:**      **Nacionalidade:** Brasil      **Profissão:** Administrador de Empresas      **Data de Nascimento:** 30/07/1955

**Experiência Profissional:**

Tem experiência de mais de 20 anos atuando como executivo para grandes corporações e há 13 anos como empresário e consultor. Nas empresas em que trabalhou, liderou vários processos de reposicionamento estratégico de diferentes organizações, e processos de alinhamento do management à estratégia de negócios. Nos últimos cinco anos, trabalhou como conselheiro independente do Grupo Famastil / Taurus, AMCHAM / Brasil, Care Brasil, Halexistar Indústrias Farmacêuticas. Destacam-se os trabalhos que realizou no Conselho do Banco Santander, através do processo de privatização do Banespa, do turnaround do Banco Crefisul, e compra realizada pelo Deutsche Bank no controle do Bradesco. Há 14 anos fundou sua própria empresa, a MESA Corporate Governance, consultoria com foco nas melhores práticas de Governança Corporativa, e atualmente é conselheiro independente da Ser Educacional S.A. Não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da Resolução CVM nº 50/21.

**Órgãos da Administração:**

<u>Órgão da Administração</u>	<u>Data da Eleição</u>	<u>Prazo do mandato</u>	<u>Cargo eletivo ocupado</u>	<u>Descrição de outro cargo/função</u>	<u>Data de posse</u>	<u>Foi eleito pelo controlador</u>	<u>Data de início do primeiro mandato</u>
Conselho de Administração	28/04/2025	1 ano	Vice Presidente Cons de Administração Independente		28/04/2025	Sim	12/08/2013

**Condenações:**

<u>Tipo de Condenação</u>	<u>Descrição da Condenação</u>
N/A	Nos últimos 5 anos, não esteve sujeito aos efeitos de qualquer condenação criminal, condenação ou aplicação de pena em processo administrativo perante a CVM, bem como condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que tivesse por efeito a suspensão ou inabilitação para a prática de qualquer atividade profissional.

**Nome** IARA DE MORAES XAVIER BRAGA **CPF:** 399.914.827-68 **Passaporte:** **Nacionalidade:** Brasil **Profissão:** Enfermeira **Data de Nascimento:** 02/06/1954

**Experiência Profissional:**

Doutora em Saúde Pública pela Fundação Oswaldo Cruz (Fiocruz). Professora em cursos de graduação, mestrado e doutorado. Professora aposentada da Universidade Federal de Brasília (UnB). Tem experiência em educação superior há 35 anos como professora, pesquisadora e gestora nos setores público e privado. Atua também como consultora há 12 anos e como empresária há dois anos. Nas Instituições federais que trabalhou (Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro, Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais vinculado ao Ministério da Educação e Universidade Federal de Brasília), assumiu cargos de destaque como Pró-Reitora de Graduação, Vice-Reitora, Coordenadora Nacional de Avaliação e outros, assim como coordenou projetos e programas nacionais e internacionais relacionados à educação superior, com destaque para o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES), instituído pela Lei 10.861 em abril de 2004, que contempla avaliação de cursos, avaliação institucional e avaliação do desempenho do estudante (ENADE). Há dois anos fundou sua própria empresa de consultoria educacional e atua, ainda, como assessora da Presidência da ABMES, conselheira no Conselho de Administração da ABMES e Diretora Técnica da ABRAFI. Não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da Resolução CVM nº 50/21.

**Órgãos da Administração:**

<u>Órgão da Administração</u>	<u>Data da Eleição</u>	<u>Prazo do mandato</u>	<u>Cargo eletivo ocupado</u>	<u>Descrição de outro cargo/função</u>	<u>Data de posse</u>	<u>Foi eleito pelo controlador</u>	<u>Data de início do primeiro mandato</u>
Conselho de Administração	28/04/2025	1 ano	Conselho de Adm. Independente (Efetivo)		28/04/2025	Sim	28/04/2023

**Condenações:**

<u>Tipo de Condenação</u>	<u>Descrição da Condenação</u>
N/A	Nos últimos 5 anos, não esteve sujeito aos efeitos de qualquer condenação criminal, condenação ou aplicação de pena em processo administrativo perante a CVM, bem como condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que tivesse por efeito a suspensão ou inabilitação para a prática de qualquer atividade profissional.

## 7.4 - Composição dos comitês

**Nome:** FLÁVIO CÉSAR MAIA LUZ    **CPF:** 636.622.138-34    **Passaporte:**    **Nacionalidade:** Brasil    **Profissão:** Engenheiro    **Data de Nascimento:** 27/07/1951

### Experiência Profissional:

O Sr. Luz foi presidente do Conselho Fiscal da Ultrapar de 2005 a 2019 e coordenador do Comitê de Auditoria e Riscos de 2019 a 2021, reassumindo a presidência do Conselho Fiscal no mandato 2021 a 2022. Adicionalmente é membro do Conselho de Administração e coordenador do Comitê de Auditoria da Ser Educacional S.A. e da Livetech Indústria e Comércio S.A. É também membro do Comitê de Auditoria da Omega Energia S.A, e da CTC- Centro de Tecnologia Canavieira e membro do Conselho Consultivo da Brasanitas Empresa Brasileira de Saneamento Ltda, além de sócio-diretor da Doing Business Consultoria Empresarial Ltda. Nos últimos cinco anos o Sr. Luz atuou como membro do Conselho de Administração da Marcopolo S.A., da Soares Penido Obras Construções e Investimentos S.A. e da Zen Indústria Metalúrgica S.A. além de membro do Conselho Fiscal da Itaúsa S.A. Duratex S.A. Linx S.A e CTEEP S.A. Conselhos Fiscais da Itaúsa S.A e CTEEP S.A. O Sr. Luz formou-se em engenharia civil na Escola Politécnica da USP (Universidade de São Paulo) e fez pós-graduação em administração de empresas na FGV (Fundação Getúlio Vargas). Adicionalmente, cursou programas de educação continuada em finanças, estratégia mercadológica, negociação e fusões & aquisições nas instituições Harvard Business School, Stanford University, California University (Berkeley) e Wharton Business School, respectivamente. Declara que não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da Resolução CVM nº 50/21.

### Comitês:

Tipo comitê	Tipo auditoria	Cargo ocupado	Data posse	Prazo mandato	Descrição de outros comitês	Descrição de outro cargo/função	Data da eleição	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Comitê de Auditoria	Comitê de Auditoria não Estatuário	Membro do Comitê (Efetivo)	27/05/2024	1 ano			27/05/2024	Sim	29/04/2021
Comitê Financeiro		Presidente do Comitê	27/05/2024	1 ano			27/05/2024	Sim	12/08/2013

### Condenações:

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
N/A	Nos últimos 5 anos, não esteve sujeito aos efeitos de qualquer condenação criminal, condenação ou aplicação de pena em processo administrativo perante a CVM, bem como condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que tivesse por efeito a suspensão ou inabilitação para a prática de qualquer atividade profissional.

**Nome:** FRANCISCO MUNIZ BARRETO      **CPF:** 223.485.458-02      **Passaporte:** RNE nº V290026-0 CIMCRE/CGPMAF      **Nacionalidade:** Argentina      **Profissão:** Economista      **Data de Nascimento:** 09/09/1970

**Experiência Profissional:**

Tem mais de 15 anos de experiência em Private Equity e Banco de Investimento. Formou-se em Economia na Universidade de Belgrano (Argentina)/ UNC Chapel Hill (USA) e possui o título de Master em Finanças da London Business School. Desde 2006, é o Managing Director do escritório de São Paulo da Cartesian Capital Group LLC, responsável pela prospecção e monitoramento de investimentos em empresas focado principalmente na América Latina. O Cartesian Capital Group LLC é um fundo de private equity baseado em Nova Iorque, USA, que gerencia mais de US\$ 2 bilhões. De 1998 a 2001, foi Diretor do fundo de investimentos AIG Capital Partners do Brasil. Não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da Resolução CVM nº 50/21.

**Comitês:**

Tipo comitê ou outros comitês	Tipo auditoria	Cargo ocupado	Data posse	Prazo mandato	Descrição de	Descrição de outro cargo/função	Data da eleição	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Comitê de Auditoria	Comitê de Auditoria não Estatuário	Membro do Comitê (Efetivo)	27/05/2024	1 ano			27/05/2024	Sim	29/04/2021
Comitê Financeiro		Vice Presidente do Comitê	27/05/2024	1 ano			27/05/2024	Sim	12/08/2013

**Condenações:**

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
N/A	Nos últimos 5 anos, não esteve sujeito aos efeitos de qualquer condenação criminal, condenação ou aplicação de pena em processo administrativo perante a CVM, bem como condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que tivesse por efeito a suspensão ou inabilitação para a prática de qualquer atividade profissional.

**Nome:** MARCELO AMARAL MORAES**CPF:** 929.390.077-72**Passaporte:****Nacionalidade:** Brasil**Profissão:** Economista**Data de Nascimento:** 10/07/1967**Experiência Profissional:**

Nascido em 10/07/1967, o Sr. Moraes é conselheiro independente da CPFL Energia desde 2017. Graduado em Economia pela Universidade Federal do Rio de Janeiro (1986-1990), concluiu MBA pela COPPEAD na UFRJ em novembro de 1993 e pós-graduado em Direito Empresarial e Arbitragem pela Fundação Getúlio Vargas em novembro de 2003. Ele é Membro efetivo do Conselho Fiscal da Vale S.A. (desde 2004), onde também ocupou o cargo de Membro Suplente do Conselho de Administração (2003). Ele também atua como presidente do conselho fiscal da GOL Linhas Aéreas SA e membro do conselho fiscal do Linux S.A.O Sr. Moraes também atua como presidente do conselho fiscal da Aceco TI S.A de 2016 a 2018. Ele também foi membro do Conselho de Administração da Eternit S.A. de 2016 a 2018. Suas principais experiências profissionais nos últimos 5 anos incluem: (i) Diretor Executivo da Stratus Investimentos Ltda. (De 2006 a 2010), gestor de private equity; (ii) Diretor Executivo da Capital Dynamics Investimentos Ltda. (De 2012 a 2015), gestor de private equity; e (iii) Membro Convidado do Conselho de Administração da Infinity Bio- Energy S.A. (de 2011 a 2012). Ele também é membro do nosso comitê de Partes Relacionadas. Nenhuma das referidas companhias integra o grupo econômico da CPFL Energia, tampouco é controlada por acionista detentor de participação superior a 5% das ações ordinárias da CPFL Energia. Em 29 de abril de 2021, foi eleito para o Comitê de Auditoria não estatutário da Ser Educacional, para um mandato de um ano. Não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da Resolução CVM nº 50/21. Nos últimos 5 anos, não esteve sujeito aos efeitos de qualquer condenação criminal, condenação ou aplicação de pena em processo administrativo perante a CVM, bem como condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que tivesse por efeito a suspensão ou inabilitação para a prática de qualquer atividade profissional.

**Comitês:**

Tipo comitê	Tipo auditoria	Cargo ocupado	Data posse	Prazo mandato	Descrição de outros comitês	Descrição de outro cargo/função	Data da eleição	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Comitê de Auditoria	Comitê de Auditoria não Estatutário	Membro do Comitê (Efetivo)	27/05/2024	1 ano			27/05/2024	Sim	29/04/2021

**Condenações:**

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
N/A	Nos últimos 5 anos, não esteve sujeito aos efeitos de qualquer condenação criminal, condenação ou aplicação de pena em processo administrativo perante a CVM, bem como condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que tivesse por efeito a suspensão ou inabilitação para a prática de qualquer atividade profissional.

**Nome:** JOAO ALBERICO PORTO DE AGUIAR      **CPF:** 819.680.604-30      **Passaporte:**      **Nacionalidade:** Brasil      **Profissão:** Contador      **Data de Nascimento:** 26/05/1973

**Experiência Profissional:**

Com mais de 30 anos de experiência na área financeira, João Aguiar foi auditor da PricewaterhouseCoopers por mais de 12 anos, atuando posteriormente como Controller em empresas dos setores de bebidas, saúde, imobiliário e varejo, sendo nesse setor sua mais recente passagem como diretor de controladoria do Grupo Máquina de Vendas. Com vasta experiência em reestruturações organizacionais e societárias, além do amplo conhecimento das áreas de contabilidade, finanças, operações estruturadas e controles internos, João Aguiar é formado em Contabilidade e Pós-Graduado em Finanças Corporativas pela UFPE (Universidade Federal de Pernambuco), com especialização em Gestão de Empresas pelo CEDEPE Business School (PE) e em Planejamento Tributário, pelo IBPT (Instituto Brasileiro de Planejamento Tributário). Não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da Resolução CVM nº 50/21.

**Comitês:**

Tipo comitê	Tipo auditoria	Cargo ocupado	Data posse	Prazo mandato	Descrição de outros comitês	Descrição de outro cargo/função	Data da eleição	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Comitê Financeiro		Membro do Comitê (Efetivo)	27/05/2024	1 ano			27/05/2024	Sim	25/04/2017

**Condenações:**

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
N/A	Nos últimos 5 anos, não esteve sujeito aos efeitos de qualquer condenação criminal, condenação ou aplicação de pena em processo administrativo perante a CVM, bem como condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que tivesse por efeito a suspensão ou inabilitação para a prática de qualquer atividade profissional.

**Nome:** RODRIGO DE MACEDO ALVES      **CPF:** 265.630.488-11      **Passaporte:**      **Nacionalidade:** Brasil      **Profissão:** Economista      **Data de Nascimento:** 05/09/1976

**Experiência Profissional:**

Rodrigo Alves possui 20 anos de experiência de mercado de capitais. Graduado em economia pela PUC-SP e com MBA em Finanças pelo IBMEC-SP, tem experiência na área de relações com investidores de empresas como NET Serviços e Gol Linhas Aéreas, bem como atuou nas mesas de operações do Banco Santander. Mais recentemente, Rodrigo atuou como diretor financeiro de uma empresa de telecomunicações e foi consultor de diversas empresas de capital aberto nas áreas de relações com investidores, mercado de capitais e finanças corporativas. Não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da Resolução CVM nº 50/21.

**Comitês:**

Tipo comitê	Tipo auditoria	Cargo ocupado	Data posse	Prazo mandato	Descrição de outros Comitês	Descrição de outro cargo/função	Data da eleição	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Comitê Financeiro		Membro do Comitê (Efetivo)	27/05/2024	1 ano			27/05/2024	Sim	13/07/2015

**Condenações:**

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
N/A	Nos últimos 5 anos, não esteve sujeito aos efeitos de qualquer condenação criminal, condenação ou aplicação de pena em processo administrativo perante a CVM, bem como condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que tivesse por efeito a suspensão ou inabilitação para a prática de qualquer atividade profissional.

**Nome:** HERBERT STEINBERG      **CPF:** 791.851.778-49      **Passaporte:**      **Nacionalidade:** Brasil      **Profissão:** Administrador de Empresas      **Data de Nascimento:** 30/07/1955

**Experiência Profissional:**

Tem experiência de mais de 20 anos atuando como executivo para grandes corporações e há 13 anos como empresário e consultor. Nas empresas em que trabalhou, liderou vários processos de reposicionamento estratégico de diferentes organizações, e processos de alinhamento do management à estratégia de negócios. Nos últimos cinco anos, trabalhou como conselheiro independente do Grupo Famastil / Taurus, AMCHAM / Brasil, Care Brasil, Halexistar Indústrias Farmacêuticas. Destacam-se os trabalhos que realizou no Conselho do Banco Santander, através do processo de privatização do Banespa, do turnaround do Banco Crefisul, e compra realizada pelo Deutsche Bank no controle do Bradesco. Há 14 anos fundou sua própria empresa, a MESA Corporate Governance, consultoria com foco nas melhores práticas de Governança Corporativa, e atualmente é conselheiro independente da Ser Educacional S.A. Não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da Resolução CVM nº 50/21.

**Comitês:**

Tipo comitê	Tipo auditoria	Cargo ocupado	Data posse	Prazo mandato	Descrição de outros comitês	Descrição de outro cargo/função	Data da eleição	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Comitê de Gente, Gestão e Governança		Presidente do Comitê	27/05/2024	1 ano			27/05/2024	Sim	12/08/2013

**Condenações:**

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
N/A	Nos últimos 5 anos, não esteve sujeito aos efeitos de qualquer condenação criminal, condenação ou aplicação de pena em processo administrativo perante a CVM, bem como condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que tivesse por efeito a suspensão ou inabilitação para a prática de qualquer atividade profissional.

**Nome:** JANYO JANGUIE BEZERRA DINIZ      **CPF:** 567.918.444-34      **Passaporte:**      **Nacionalidade:** Brasil      **Profissão:** Engenheiro      **Data de Nascimento:** 11/09/1968

**Experiência Profissional:**

Formado em Engenharia Mecânica e pós-graduado em Engenharia de Produção pela Universidade Federal de Pernambuco, mestre em Administração pela UNAMA – Universidade da Amazônia. Atua como CEO do Grupo Ser Educacional desde 2008. É presidente do Sindicato das Instituições de Ensino Superior de Pernambuco (SIESPE) e do Sindicato das Instituições de Ensino Superior da Paraíba (SIESPB). Não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da Resolução CVM nº 50/21.

**Comitês:**

Tipo comitê	Tipo auditoria	Cargo ocupado	Data posse	Prazo mandato	Descrição de outros comitês	Descrição de outro cargo/função	Data da eleição	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Comitê de Gente, Gestão e Governança		Vice Presidente do Comitê	27/05/2024	1 ano			27/05/2024	Sim	25/04/2017
Outros Comitês		Vice Presidente do Comitê	27/05/2024	1 ano	Comitê de Inovação		27/05/2024	Sim	27/05/2022

**Condenações:**

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
N/A	Nos últimos 5 anos, não esteve sujeito aos efeitos de qualquer condenação criminal, condenação ou aplicação de pena em processo administrativo perante a CVM, bem como condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que tivesse por efeito a suspensão ou inabilitação para a prática de qualquer atividade profissional.

**Nome:** JOALDO JANGUIE BEZERRA DINIZ      **CPF:** 028.159.254-35      **Passaporte:**      **Nacionalidade:** Brasil      **Profissão:** Empresário      **Data de Nascimento:** 03/05/1977

**Experiência Profissional:**

Formado em Análise de Sistemas pela Universidade Salgado de Oliveira, com MBA Executivo em Gestão de Instituições de Ensino Superior pela UNINASSAU e Pós- Graduação em Redes de Convergência e Telecom pela UFPE/FIR. Profissional com mais de 20 anos de experiência no Mercado Educacional, com abrangência Nacional, com experiência na gestão das áreas de Tecnologia, Serviços, Finanças, Qualidade e Operações e vivência na formação multidisciplinar e no desenvolvimento de equipes de alta performance. Atua como Diretor Executivo de Serviços do Grupo Ser Educacional, sendo cofundador do Grupo, e é responsável por toda área de serviços da Companhia, que engloba o CSC - Centro de Serviços Compartilhados e a CRA - Central de Relacionamento com o Aluno, além das áreas de Tesouraria, Faturamento, Contas a Receber, Contas a Pagar, Contábil, Fiscal, Ativo, Compras, Departamento Pessoal, TI, Suprimentos, Integração, CRA Processamento e CRA Documentação Estudantil. Já atuou também como Diretor de TI e foi secretário do Conselho de Administração do Grupo Ser Educacional. Não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da Resolução CVM nº 50/21.

**Comitês:**

Tipo comitê	Tipo auditoria	Cargo ocupado	Data posse	Prazo mandato	Descrição de outros comitês	Descrição de outro cargo/função	Data da eleição	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Comitê de Gente, Gestão e Governança		Membro do Comitê (Efetivo)	27/05/2024	1 ano			27/05/2024	Sim	24/10/2018
Outros Comitês		Membro do Comitê (Efetivo)	27/05/2024	1 ano	Comitê de Inovação		27/05/2024	Sim	27/05/2022

**Condenações:**

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
N/A	Nos últimos 5 anos, não esteve sujeito aos efeitos de qualquer condenação criminal, condenação ou aplicação de pena em processo administrativo perante a CVM, bem como condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que tivesse por efeito a suspensão ou inabilitação para a prática de qualquer atividade profissional.

**Nome:** ADRIANO AZEVEDO      **CPF:** 928.249.275-34      **Passaporte:**      **Nacionalidade:** Brasil      **Profissão:** Administrador de Empresas      **Data de Nascimento:** 19/10/1974

**Experiência Profissional:**

É Superintendente de Operações do Grupo Ser Educacional, pró-reitor de Planejamento e Operações da UNINASSAU. Desde 2001 atua no setor de Educação. Há 10 anos faz parte do Grupo Ser Educacional. Anteriormente, atuou como Diretor Acadêmico e de Negócios da Faculdade Baiana de Ciências e Sócio Diretor da Futura Consultoria. Formado em Administração de Empresas, pós-graduado em Administração de Recursos Humanos e Mestrado em Administração. Nos últimos cinco anos, trabalhou no Grupo Ser Educacional, atuando como Diretor das unidades da Bahia e posteriormente Diretor de Operações até chegar a Diretoria de Operações. Diretor das Unidades da Bahia em 2008 e Diretor de Operações do Grupo, a partir de 2009. Não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da Resolução CVM nº 50/21.

**Comitês:**

Tipo comitê	Tipo auditoria	Cargo ocupado	Data posse	Prazo mandato	Descrição de outros comitês	Descrição de outro cargo/função	Data da eleição	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Comitê de Gente, Gestão e Governança		Membro do Comitê (Efetivo)	27/05/2024	1 ano			27/05/2024	Sim	24/10/2018

**Condenações:**

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
N/A	Nos últimos 5 anos, não esteve sujeito aos efeitos de qualquer condenação criminal, condenação ou aplicação de pena em processo administrativo perante a CVM, bem como condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que tivesse por efeito a suspensão ou inabilitação para a prática de qualquer atividade profissional.

**Nome:** MARIO BARDELLA JUNIOR      **CPF:** 034.674.068-15      **Passaporte:**      **Nacionalidade:** Brasil      **Profissão:** Administrador de Empresas      **Data de Nascimento:** 13/07/1947

**Experiência Profissional:**

Formado em Administração de Empresas pelo Instituto Municipal de São Caetano do Sul, com programa de extensão em Sistemas de Informação pela FEA – Faculdade de Economia e Administração da USP – Universidade de São Paulo. Participou de programas de educação executiva no exterior junto à Universidade de Michigan (USA) e Harvard Business School (USA). Possui formação em Coaching pela Universidade de Columbia (NY-USA) e pelo CCL – Center for Creative Leadership (Colorado, EUA). Possui formação em Gestão da Qualidade pela JUSE – Japanese Union of Scientists and Engineers (Japão). Profissional com mais de 30 anos de experiência em posições executivas nas áreas de Recursos Humanos e Organização. Nos últimos cinco anos tem atuado como Consultor Independente, integrando Comitês Executivos e Comitês Especializados de apoio a Conselhos de Administração. Atuava anteriormente como Vice-Presidente de Recursos Humanos para a América Latina na empresa multinacional americana Newell Brands, posição que ocupou por 12 anos, com responsabilidade pelas atividades de RH e de apoio aos executivos dos negócios na Argentina, Chile, Brasil, Colômbia, Venezuela, México e escritório central localizado na Flórida, EUA. É fundador e diretor da Associação Beneficente Instituto Francis (São Paulo) dedicada a programas de Desenvolvimento Humano. Declara que: (i) nos últimos 5 anos, não esteve sujeito aos efeitos de qualquer condenação criminal, condenação ou aplicação de pena em processo administrativo perante a CVM, bem como condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que tivesse por efeito a suspensão ou inabilitação para a prática de qualquer atividade profissional; e (ii) não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da ICVM 301/99.

**Comitês:**

Tipo comitê	Tipo auditoria	Cargo ocupado	Data posse	Prazo mandato	Descrição de outros comitês	Descrição de outro cargo/função	Data da eleição	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Comitê de Gente, Gestão e Governança		Membro do Comitê (Efetivo)	27/05/2024	1 ano			27/05/2024	Sim	24/10/2018

**Condenações:**

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
N/A	Nos últimos 5 anos, não esteve sujeito aos efeitos de qualquer condenação criminal, condenação ou aplicação de pena em processo administrativo perante a CVM, bem como condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que tivesse por efeito a suspensão ou inabilitação para a prática de qualquer atividade profissional.

### 7.5 - Existência de relação conjugal, união estável ou parentesco até o 2º grau relacionadas a administradores do emissor, controladas e controladores

Nome	CPF	Nome empresarial do emissor, controlada ou controlador	CNPJ	Tipo de parentesco com o administrador do emissor ou controlada
Cargo				

Administrador do emissor ou controlada

Jânio Janguê Bezerra Diniz	567.918.444-34	Ser Educacional S.A.	04.986.320/0001-13	Irmão ou Irmã (1º grau por consanguinidade)
----------------------------	----------------	----------------------	--------------------	---

Membro efetivo do Conselho de Administração e Diretor Presidente.

Pessoa relacionada

José Janguê Bezerra Diniz	368.383.574-53	Ser Educacional S.A.	04.986.320/0001-13	
---------------------------	----------------	----------------------	--------------------	--

Presidente do Conselho de Administração e Controlador

Observação

Juntos, detêm, direta e indiretamente, em 31 de dezembro de 2024, 59,10% do capital votante da Ser Educacional S.A.

#### **7.6 - Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle entre administradores e controladas, controladores e outros**

Não houve, nos três últimos exercícios sociais, qualquer relação de subordinação, prestação de serviço ou controle mantida entre os administradores da Companhia e quaisquer das sociedades controladas, direta ou indiretamente, controlador, direto ou indireto, ou fornecedores, clientes, devedor ou credor da Companhia.

**ANEXO IV**

**INFORMAÇÕES DOS CANDIDATOS INDICADOS PELOS ACIONISTAS  
CONTROLADORES A MEMBROS DO CONSELHO FISCAL REQUERIDAS NOS  
TERMOS DO ART. 11 DA RESOLUÇÃO CVM 81/2022**

**(ITENS 7.3 A 7.6 DO ANEXO C DA RESOLUÇÃO CVM 80/2022)**

### 7.3 - Composição e experiência profissional do conselho fiscal

**Nome** FERNANDO EDUARDO RAMOS DOS SANTOS      **CPF:** 875.785.901-97      **Passaporte:**      **Nacionalidade:** Brasil      **Profissão:** Contador      **Data de Nascimento:** 11/10/1980

#### Experiência Profissional:

Fernando Eduardo Ramos dos Santos, nascido em 11 de outubro de 1980, é Bacharel em Ciências Contábeis pela Pontifícia Universidade Católica de Goiás desde 2003 e Pós Graduado em Gestão Empresarial pela FGV – Fundação Getúlio Vargas desde 2006. Fernando é atualmente sócio da BDO Auditores Independentes onde atua por mais de 15 anos. Fernando é Auditor registrado no Cadastro Nacional de Auditores Independentes - CNAI, ao Banco Central do Brasil (BACEN) e Comissão de Valores Mobiliários (CVM). Também é Membro do Comitê Técnico da BDO, Membro do Instituto dos Auditores independentes – IBRACON, Membro do GT 6 – Grupo Técnico do Ibracon do Segmento de Energia Elétrica. Não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da Resolução CVM nº 50/21.

#### Órgãos da Administração:

<u>Órgão da Administração</u>	<u>Data da Eleição</u>	<u>Prazo do mandato</u>	<u>Cargo eletivo ocupado</u>	<u>Descrição de outro cargo/função</u>	<u>Data de posse</u>	<u>Foi eleito pelo controlador</u>	<u>Data de início do primeiro mandato</u>
Conselho Fiscal	28/04/2025	1 ano	C.F.(Efetivo)Eleito p/Controlador		28/04/2025	Sim	20/04/2016

#### Condenações:

<u>Tipo de Condenação</u>	<u>Descrição da Condenação</u>
N/A	Nos últimos 5 anos, não esteve sujeito aos efeitos de qualquer condenação criminal, condenação ou aplicação de pena em processo administrativo perante a CVM, bem como condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que tivesse por efeito a suspensão ou inabilitação para a prática de qualquer atividade profissional.

**Nome** JOSE ECIO PEREIRA DA COSTA JR. **CPF:** 359.920.858-15 **Passaporte:** **Nacionalidade:** Brasil **Profissão:** Administrador e Contabilista **Data de Nascimento:** 11/09/1951

**Experiência Profissional:**

Bacharel em Administração de Empresas pela Escola de Administração de Empresas de São Paulo da Fundação Getúlio Vargas e em Ciências Contábeis pela Faculdade São Judas Tadeu, ingressou na carreira de auditoria em 1974 na Arthur Andersen & Co e foi promovido a Sócio Internacional em 1986 e posteriormente, em Junho de 2002, tornou-se sócio da Deloitte Touche Tohmatsu no Brasil, permanecendo até Maio de 2007, quando se aposentou. Desde Outubro de 1993 até Maio de 2004 foi o sócio gerente responsável pelo escritório de Curitiba destas empresas de auditoria e consultoria. É sócio fundador da JEPereira Consultoria em Gestão de Negócios S/S, em janeiro de 2008, atuando com ênfase nas consultorias relativas a gestão estratégica, consultoria no preparo de empresas e seus acionistas para atuarem junto ao Novo Mercado de Capitais, além de atuação como conselheiro em Comitês de Auditoria junto aos Conselhos de Cias Abertas. Foi membro do Conselho de Administração da GAFISA S.A. de Junho de 2008 a Abril de 2018 (empresa incorporadora registrada na SEC, CVM – Novo Mercado) e Coordenador do Comitê de Auditoria, de Junho de 2008 a Abril de 2016, passando a ser membro deste Comitê desde então até Abril de 2018. Atuou também como membro do Comitê de Auditoria Estatutário da FIBRIA S.A, desde Abril de 2013 a Março de 2018, Presidente do Conselho Fiscal de Dezembro de 2009 a Março de 2013, Coordenador do Comitê de Auditoria da VOTORANTIM INDUSTRIAL S.A – VID de Junho de 2012 a Junho de 2014 e Coordenador do Comitê de Auditoria da VOTORANTIM CIMENTOS S.A de Outubro de 2013 a Abril de 2023. Sr. Pereira também foi membro do Conselho de Administração da Ouro Verde Locação e Serviço S.A, no período entre Outubro de 2018 e Junho de 2019, da BRMALLS S.A. de Abril de 2010 a Abril de 2014, como Coordenador dos Comitês de Auditoria da VOTORANTIM METAIS S.A (atualmente NEXA S.A) de Junho de 2014 a Dezembro de 2017, da VE VOTORANTIM ENERGIA S.A de Junho de 2017 a Fevereiro de 2022, Membro do Comitê de Auditoria da CESP S.A desde Abril de 2019 a Abril de 2021 e como membro do Conselho de Administração do Grupo NOSTER de Janeiro de 2011 a Setembro de 2013, reeleito em Junho de 2022. Sr. Pereira é atualmente Coordenador dos Comitês de Auditoria da CBA COMPANHIA BRASILEIRA DE ALUMINIO (empresa registrada em Julho de 2021 na CVM – Novo Mercado) desde Junho de 2017 e da CITROSUCO S.A desde Dezembro de 2014, Membro do Comitê de Auditoria da MOBLY S.A desde Março de 2021, Membro do Comitê de Conformidade e Auditoria da BRASKEM S.A desde Novembro de 2021 e é membro do Conselho de Administração da Princecampos Participações S.A. (empresa de capital fechado na área de transporte público e transporte de encomendas) eleito em Abril de 2010 e como Presidente do Conselho Fiscal na Demercado Investimentos S.A. (empresa de capital fechado na área de empreendimentos imobiliários para logística) eleito em Novembro de 2020. Declara que (i) não esteve sujeito, nos últimos cinco anos, à condenação criminal, à condenação em processo administrativo da CVM, do Banco Central do Brasil e/ou da Superintendência de Seguros Privados e à condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para prática de atividade profissional ou comercial; e (ii) não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da Resolução CVM 50/21.

**Órgãos da Administração:**

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Descrição de outro cargo/função	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Conselho Fiscal	28/04/2025	1 ano	C.F.(Efetivo)Eleito p/Minor.Ordinaristas		28/04/2025	Não	28/04/2023

**Condenações:**

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
N/A	Nos últimos 5 anos, não esteve sujeito aos efeitos de qualquer condenação criminal, condenação ou aplicação de pena em processo administrativo perante a CVM, bem como condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que tivesse por efeito a suspensão ou inabilitação para a prática de qualquer atividade profissional.

**Nome** NAZARENO HABIB  
OUVIDOR BICHARA      **CPF:** 338.982.002-72      **Passaporte:**      **Nacionalidade:** Brasil      **Profissão:** Contabilista      **Data de Nascimento:** 03/06/1972

**Experiência Profissional:**

Formado em Economia e em Contabilidade pela Unama – Universidade da Amazônia possui ainda mestrado em Contabilidade e Controladoria pela Universidade de São Paulo (USP), e MBA em Auditoria pela Fundação Getulio Vargas. Atualmente, CEO da Leal Moreira, no período de 2009 a 2015, atuou como Diretor Financeiro da Ser Educacional, sendo que no período de 2012 a 2015 ocupou também o cargo de Pró – Reitor de Administração e Finanças da Uninassau – Centro Universitário Maurício de Nassau. Assumiu em 2013, o cargo de Vice-Presidente para Entidades Privadas do Instituto Brasileiro de Executivos em Finanças (IBEF Pernambuco). De 1993 a 1998 foi auditor na Ernst Young. Atuou ainda de 1999 a 2002 como auditor interno da Albras Alumínio Brasileiro S.A., empresa do setor de alumínio. Adicionalmente, foi diretor executivo do Multibank de 2004 a 2006 e diretor executivo também do Diários Associados do Rio Grande do Norte e Paraíba de 2006 a 2008. Não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da Resolução CVM nº 50/21.

**Órgãos da Administração:**

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Descrição de outro cargo/função	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Conselho Fiscal	28/04/2025	1 Ano	C.F.(Efetivo)Eleito p/Controlador		28/04/2025	Sim	25/04/2017

**Condenações:**

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
N/A	Nos últimos 5 anos, não esteve sujeito aos efeitos de qualquer condenação criminal, condenação ou aplicação de pena em processo administrativo perante a CVM, bem como condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que tivesse por efeito a suspensão ou inabilitação para a prática de qualquer atividade profissional.

**Nome** ANTONIO CARLOS MOREIRA VENTURA      **CPF:** 070.264.204-53      **Passaporte:**      **Nacionalidade:** Brasil      **Profissão:** Contador      **Data de Nascimento:** 04/12/1954

**Experiência Profissional:**

Antônio Carlos Ventura é formado em Ciências Econômicas e Ciências Contábeis, ambas pela Universidade Católica de Pernambuco – UNICAP – e MBA em Gestão Empresarial pela FGV – Fundação Getúlio Vargas. É sócio-diretor da ACV Consultores em Negócios Ltda e da Ventura & Figueiredo Expertises em Soluções Empresariais Ltda, atuando como consultor no assessoramento, orientação e consultoria empresarial nas áreas de planejamento e gestão financeira, planejamento estratégico, construção de modelos de gestão e governança empresarial. É Membro do Conselho de Administração da Saraiva Equipamentos Ltda e professor de finanças do BAEX – Brasil Executive Education. Atuou também como Diretor Administrativo Financeiro, Diretor de Controladoria e Diretor Executivo, por mais de trinta e cinco anos em empresas e negócios nos mais variados segmentos econômicos, tais como: grupo Fernandes Vieira, Refrescos Guararapes Ltda. (Coca-Cola Recife) e Grupo Bunge. Não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da Resolução CVM nº 50/21.

**Órgãos da Administração:**

<u>Órgão da Administração</u>	<u>Data da Eleição</u>	<u>Prazo do mandato</u>	<u>Cargo eletivo ocupado</u>	<u>Descrição de outro cargo/função</u>	<u>Data de posse</u>	<u>Foi eleito pelo controlador</u>	<u>Data de início do primeiro mandato</u>
Conselho Fiscal	28/04/2025	1 ano	C.F.(Suplent)Eleito p/Controlador		28/04/2025	Sim	30/04/2019

**Condenações:**

<u>Tipo de Condenação</u>	<u>Descrição da Condenação</u>
N/A	Nos últimos 5 anos, não esteve sujeito aos efeitos de qualquer condenação criminal, condenação ou aplicação de pena em processo administrativo perante a CVM, bem como condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que tivesse por efeito a suspensão ou inabilitação para a prática de qualquer atividade profissional.

**Nome** NELSON LUIZ PAULA DE OLIVEIRA      **CPF:** 232.298.109-53      **Passaporte:**      **Nacionalidade:** Brasil      **Profissão:** Advogado      **Data de Nascimento:** 13/07/1953

**Experiência Profissional:**

Formado em Administração de Empresas pela FAE Business School, o Sr. Oliveira possui certificação (CCI) para atuar como Conselheiro de Administração pelo IBGC- Instituto Brasileiro de Governança Corporativa, é Master em Governança pela Gonet.Co, com certificação como Conselheiro de Inovação e Conselheiro Social pela Gonet.Co e Especialização em Governança Familiar. O Sr. Oliveira possui ampla experiência financeira tendo atuado em sua carreira executivo nas seguintes instituições financeiras: Banco Crefisul de Investimentos S/A, Banco Noroeste S/A, Banco Crefisul de Investimentos S.A., Banco Sudameris Brasil S.A, Banco Credibanco S.A., Multiplic Banco de Investimento S.A e Banco Triângulo S/A. O Sr. Oliveira foi presidente do Conselho Consultivo da Fumacense Alimentos entre 09/2019-09/2020, Conselheiro de Administração da Compagas-Paraná entre 06/2019-06/2021, do Grupo Noster entre 04/2014-07/2016. Atualmente, é sócio da CGN Consultores, Brickinvest Consultoria de Investimentos e atua como Conselheiro Fiscal na FTD Editora (Grupo Marista) Demercado e é membro do Comitê de Auditoria da Copel GeT, Presidente do Conselho Consultivo do Banco Senff S/A e da One Global Shipping e é o Presidente do Conselho de Administração do Grupo Ezos. Declara que (i) não esteve sujeito, nos últimos cinco anos, à condenação criminal, à condenação em processo administrativo da CVM, do Banco Central do Brasil e/ou da Superintendência de Seguros Privados e à condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para prática de atividade profissional ou comercial; e (ii) não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da Resolução CVM 50/21.

**Órgãos da Administração:**

<u>Órgão da Administração</u>	<u>Data da Eleição</u>	<u>Prazo do mandato</u>	<u>Cargo eletivo ocupado</u>	<u>Descrição de outro cargo/função</u>	<u>Data de posse</u>	<u>Foi eleito pelo controlador</u>	<u>Data de início do primeiro mandato</u>
Conselho Fiscal	28/04/2025	1 ano	C.F.(Suplent)Eleito p/Minor.Ordinaristas		28/04/2025	Não	28/04/2023

**Condenações:**

<u>Tipo de Condenação</u>	<u>Descrição da Condenação</u>
N/A	Nos últimos 5 anos, não esteve sujeito aos efeitos de qualquer condenação criminal, condenação ou aplicação de pena em processo administrativo perante a CVM, bem como condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que tivesse por efeito a suspensão ou inabilitação para a prática de qualquer atividade profissional.

**Nome** FRANCISCO DE ASSIS GOMES SILVA      **CPF:** 066.760.494-49      **Passaporte:**      **Nacionalidade:** Brasil      **Profissão:** Contador      **Data de Nascimento:** 30/12/1952

**Experiência Profissional:**

Graduado em Ciências Contábeis pela Unianhanguera/GO em Abril/1998, especialista em Direito Tributário pela Universidade Católica de Goiás, com mestrado em Gestão e Produção Agroindustrial pela Uniderp/MS em Setembro/2008, e MBA em Capital Markets pela Indiana State University em Agosto/2013, Private Wealth Management pela Wharton School-University of Pennsylvania em Outubro/2014 e Business Management pela Yale School of Management em Junho/2011. Foi sócio da Divisão Tributária da Arthur Andersen, LLC de Chicago/EUA de Jan/1991 a Dez/1993, da EY/Brasil no período Dez/2006 a Mar/2009 e foi analista de mercados emergentes do Salomon Brothers Inc em Miami/EUA no período Jan/1994 a Jun/1995. Atualmente, é diretor executivo da Gennesys Consulting/Brasil, BRZ Capital/EUA e Miami Family Office & School/EUA. Não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da Resolução CVM nº 50/21.

**Órgãos da Administração:**

<u>Órgão da Administração</u>	<u>Data da Eleição</u>	<u>Prazo do mandato</u>	<u>Cargo eletivo ocupado</u>	<u>Descrição de outro cargo/função</u>	<u>Data de posse</u>	<u>Foi eleito pelo controlador</u>	<u>Data de início do primeiro mandato</u>
Conselho Fiscal	28/04/2025	1 Ano	C.F.(Suplent)Eleito p/Controlador		28/04/2025	Sim	20/04/2016

**Condenações:**

<u>Tipo de Condenação</u>	<u>Descrição da Condenação</u>
N/A	Nos últimos 5 anos, não esteve sujeito aos efeitos de qualquer condenação criminal, condenação ou aplicação de pena em processo administrativo perante a CVM, bem como condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que tivesse por efeito a suspensão ou inabilitação para a prática de qualquer atividade profissional.

#### **7.4 - Composição dos comitês**

Não aplicável para os candidatos a membros do conselho fiscal apoiados pelo acionista controlador da Companhia.

**7.5 - Existência de relação conjugal, união estável ou parentesco até o 2º grau relacionadas a administradores do emissor, controladas e controladores**

Não aplicável para os candidatos a membros do conselho fiscal apoiados pelo acionista controlador da Companhia.

**7.6 - Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle entre administradores e controladas, controladores e outros**

Não aplicável para os candidatos a membros do conselho fiscal apoiados pelo acionista controlador da Companhia.

**ANEXO V**

**INFORMAÇÕES REQUERIDAS NO ART. 13 DA RESOLUÇÃO CVM Nº 81/2022  
(ITEM 8 DO ANEXO C DA RESOLUÇÃO CVM 80/2022)**

**8.1 – Descrever a política ou prática de remuneração do conselho de administração, da diretoria estatutária e não estatutária, do conselho fiscal, dos comitês estatutários e dos comitês de auditoria, de risco, financeiro e de remuneração, abordando os seguintes aspectos:**

**a. objetivos da política ou prática de remuneração, informando se a política de remuneração foi formalmente aprovada, órgão responsável por sua aprovação, data da aprovação e, caso o emissor divulgue a política, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado:**

O Comitê de Gente, Gestão e Governança Corporativa é o órgão responsável pela avaliação dos administradores da Companhia, bem como pela definição da remuneração devida a cada um deles, nos termos da política de remuneração da Companhia. O Comitê de Gente, Gestão e Governança Corporativa é formado atualmente por 2 (dois) membros do Conselho de Administração, sendo um membro independente do Conselho. As reuniões têm periodicidade trimestral, com foco nas questões estratégicas de recursos humanos.

Os parâmetros utilizados para a definição da remuneração dos membros do Conselho de Administração e da Diretoria Estatutária e Não Estatutária, são baseados nas práticas de mercado, na consistência interna da Companhia e tem como objetivos e premissas:

- Atrair, reter e motivar os administradores, fornecendo as condições necessárias para o desenvolvimento e a concretização das nossas estratégias de negócios;
- Alinhar os interesses dos administradores, dos acionistas e os nossos para a criação de valor para a Ser Educacional de forma sustentável;
- Motivar e recompensar o desempenho individual dos administradores, tendo em vista o alcance de nossas metas financeiras e estratégicas;
- Refletir a cultura e os nossos valores: ética, solidez, respeito, empreendedorismo e união;
- Fornecer aos nossos administradores níveis de remuneração competitivos em relação aos praticados pelo mercado, bem como manter a consistência de remuneração e os nossos resultados.
- Prover um adequado equilíbrio entre as remunerações fixa e variável, de curto e longo prazo, conforme a nossa cultura; e
- Permitir a comunicação entre nós, nossos os administradores e empregados quanto ao entendimento e aplicação da política de remuneração.

Não obstante, a remuneração dos membros independentes do Conselho de Administração é acordada entre a Companhia e o conselheiro, observado que anualmente o valor fixo da remuneração é reajustado de acordo com os padrões internos da Companhia e as práticas de mercado. A remuneração dos membros do Conselho Fiscal é calculada de acordo com o Artigo 162, parágrafo 3º da Lei das S.A., o qual define que a remuneração seja calculada com base na média da remuneração da Diretoria Estatutária, excluídos os benefícios, verbas de representação e participação nos lucros.

A Companhia possui uma Política de Remuneração, que foi devidamente aprovada pelo Conselho de Administração em reunião realizada em 24 de outubro de 2018. A Política de Remuneração está disponível para consulta na sede da Companhia, no seu website (<http://ri.sereducacional.com/>), bem como no website da Comissão de Valores Mobiliários – CVM ([www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)).

**b. práticas e procedimentos adotados pelo conselho de administração para definir a remuneração individual do conselho de administração e da diretoria, indicando:**

**(i) os órgãos e comitês do emissor que participam do processo decisório, identificando de que forma participam:**

Participam do processo decisório o Comitê de Gente, Gestão e Governança, conforme acima exposto, que se reúne e discute os temas relacionados e faz recomendações para subsidiar a recomendação do Conselho de Administração para a Assembleia Geral Ordinária, responsável por aprovar a remuneração global anual dos administradores.

**(ii) critérios e metodologia utilizada para a fixação da remuneração individual, indicando se há a utilização de estudos para a verificação das práticas de mercado, e, em caso positivo, os critérios de comparação e a abrangência desses estudos:**

A Companhia baseia-se em pesquisas de mercado realizadas pelo seu departamento de recursos humanos, nas opções que encontra em cada mercado em que atua, bem como na experiência de seus membros.

**(iii) com que frequência e de que forma o conselho de administração avalia a adequação da política de remuneração do emissor:**

A Política de Remuneração é avaliada periodicamente pelo Comitê de Gente, Gestão e Governança Corporativa com o objetivo de identificar discrepâncias significativas na Política de Remuneração da Companhia e demais companhias comparáveis do mercado, sendo o responsável por propor alterações e atualizações da política ao Conselho de Administração da Companhia.

O Conselho de Administração, por sua vez, avalia de forma recorrente o desempenho de seus executivos e ao menos uma vez ao ano realiza uma avaliação do desempenho de seus colaboradores para fins de decisão da remuneração variável. Ademais, com o assessoramento do Comitê de Gente, Gestão e Governança Corporativa da Companhia, o Conselho de Administração realiza revisões à Política de Remuneração.

**c. composição da remuneração:**

**(i) descrição dos diversos elementos que compõem a remuneração, incluindo, em relação a cada um deles:**

- **seus objetivos e alinhamento aos interesses de curto, médio e longo prazo do emissor:**

A estratégia de remuneração da Companhia tem como objetivos a atração, retenção e motivação de profissionais qualificados para a criação e implantação das estratégias de negócios aprovadas pelos acionistas, que resultem na criação de valores sustentáveis para a Companhia.

A mecânica do plano de remuneração variável anual, aplicável aos membros da Diretoria Estatutária e Não Estatutária, atrela as premiações a métricas financeiras de crescimento, resultados e valor, de curto e médio prazo.

Dessa forma, a política de remuneração descrita neste item 8.1 do Formulário de Referência tem por objetivo incentivar os colaboradores a buscar a melhor rentabilidade dos investimentos e projetos desenvolvidos por nós, alinhando interesses dos colaboradores com os da Companhia.

No curto prazo, a Companhia busca o alinhamento de interesses por meio de salários e pacote de benefícios compatíveis com os níveis de mercado.

No médio prazo, por meio do pagamento de bônus e participação nos resultados a determinados colaboradores, buscando premiar o alcance e a superação de metas individuais com as metas da Companhia, alinhadas ao orçamento, planejamento estratégico e de mercado.

Finalmente, no longo prazo, a Companhia busca reter profissionais qualificados por meio de plano baseado na concessão de uma premiação financeira atrelada a valorização da Companhia no longo prazo, por meio da valorização da cotação de ações de emissão da Companhia.

Destaca-se que, embora aprovado, ainda não houve outorga de opção de compra de ações aos beneficiários do plano.

#### Conselho de Administração

A remuneração dos membros do Conselho de Administração é composta apenas por parcelas fixas, incluindo um salário fixo mensal, sendo que o valor global é fixado anualmente pela Assembleia Geral Ordinária, com base na recomendação do Conselho de Administração, tomando por base sua correção monetária por índice de inflação.

De acordo com as práticas adotadas pela Companhia, a remuneração dos membros do Conselho de Administração é fixada com base em pesquisas de mercado com as principais empresas do segmento, definindo-se assim a remuneração que será praticada, a qual deverá ser validada pelo Comitê de Gente, Gestão e Governança Corporativa.

#### Diretoria Estatutária e Não Estatutária

A remuneração dos membros da Diretoria Estatutária e Não Estatutária da Companhia é composta por:

- uma parcela fixa, a qual inclui um salário fixo mensal, sendo que o valor global é definido anualmente pela Assembleia Geral Ordinária com base na recomendação do Conselho de Administração; e
- uma parcela variável, a qual inclui a participação nos resultados da Companhia.

A composição da remuneração dos Diretores (estatutários e não estatutários) é definida por meio de pesquisa de mercado com as principais empresas do segmento onde são estabelecidos critérios de medição de acordo com a representatividade do cargo na Companhia. As macropolíticas são aprovadas pelo Comitê de Gente, Gestão e Governança Corporativa.

### Conselho Fiscal

A remuneração dos membros do Conselho Fiscal, quando instalado, será composta somente por uma parcela fixa equivalente ao mínimo legal exigido, conforme os termos da Lei das Sociedades por Ações. Assim, conforme acima mencionado, a remuneração dos membros do Conselho Fiscal será equivalente a 10% (dez por cento) da remuneração que em média for atribuída a cada Diretor, sem considerar os benefícios, verbas de representação e participação nos lucros.

A remuneração dos membros do Conselho Fiscal será fixada pela Assembleia Geral Ordinária que os eleger, observado ainda que tais membros também serão reembolsados de todas as despesas de locomoção e estadia necessárias ao desempenho da função.

### Comitês

Os participantes dos comitês de assessoramento ao Conselho de Administração, como Comitê de Auditoria e Finanças, e Comitê de Governança e Remuneração, poderão ser remunerados por sua participação nesses comitês, em até 30% da remuneração fixada para os membros do Conselho de Administração.

- **qual a proporção de cada elemento na remuneração total nos 3 últimos exercícios sociais:**

### Conselho de Administração

A remuneração dos membros do Conselho de Administração é composta somente por parcelas fixas (100%), sendo que o valor global é definido anualmente pela Assembleia Geral Ordinária, com base na recomendação do Conselho de Administração.

### Diretoria Estatutária

No que tange a Diretoria Estatutária, em 2022, 2023 e 2024, a remuneração foi composta de uma parcela fixa mensal, representando 42%, 58% e 57% da remuneração total, e por uma parcela variável, que representou 58%, 42% e 43% da remuneração total. Para 2025, a previsão é de que, no mínimo, 38% da remuneração total dos membros da Diretoria Estatutária seja composta de remuneração fixa e até 62% seja referente a remuneração variável.

### Diretoria Não Estatutária

No que tange a Diretoria Não Estatutária, em 2022, 2023 e 2024, a remuneração foi composta de uma parcela fixa mensal, representando 42%, 58% e 57% da remuneração total, e por uma parcela variável, que representou 58%, 42% e 43%, da remuneração total. Para 2025, a previsão é de que, no mínimo, 38% da remuneração total dos membros

da Diretoria Estatutária e Não Estatutária seja composta de remuneração fixa e até 62% seja referente a remuneração variável.

### Conselho Fiscal

O Conselho Fiscal, quando instalado, possui apenas um componente fixo em sua remuneração. Em 2022, 2023 e 2024, a Companhia efetuou o pagamento de R\$360 mil, R\$360 mil e R\$360 mil, respectivamente. A Companhia instalou espontaneamente o Conselho Fiscal a partir da AGO realizada em 30 de abril 2015. A previsão para 2025 é R\$396 mil.

### Comitês

Os membros dos Comitês poderão ser remunerados por suas participações nestes apenas em parcelas fixas, correspondentes a, no máximo, 30% da remuneração estabelecida para os membros do Conselho de Administração da Companhia.

- **metodologia de cálculo e de reajuste de cada um dos elementos da remuneração:**

### Remuneração Fixa

A remuneração fixa dos órgãos da administração da Companhia é calculada e ajustada considerando os seguintes parâmetros:

- Avaliação dos cargos e respectivas responsabilidades, considerando a estratégia e consistência da prática de remuneração por nós adotada, bem como de posicionamento para remuneração;
- Valor do cargo internamente, ou seja, perante cargos de outras áreas (equidade interna);
- Desempenho individual conforme sistema de avaliação adotado;
- Experiência e maturidade do executivo na função ocupada; e
- Outros fatores eventuais, como executivos de alto potencial para sucessão, riscos de retenção, habilidades e competências específicas escassas no mercado.

### Remuneração Variável

O Programa de Remuneração Variável da Companhia, formado pela participação nos resultados, bem como com por qualquer outro plano que possa vir a ser implementado pela Companhia, é destinado aos Diretores Estatutários, Diretores Não Estatutários, gerentes e coordenadores, utilizando como referência de metas o desempenho financeiro e operacional da Companhia. O pagamento do Programa de Remuneração Variável é efetuado após a divulgação auditada e oficial dos resultados da Companhia.

- **principais indicadores de desempenho que são levados em consideração na determinação de cada elemento da remuneração inclusive indicadores ligados a questões ASG:**

Os membros do Conselho de Administração são elegíveis somente à remuneração fixa, conforme prática de mercado, não estando sujeitos aos indicadores de desempenho. O racional para este modelo é:

- Os membros do Conselho de Administração necessitam de total independência para analisar as propostas da Diretoria. Evitam-se, assim, sistemas de remuneração que possam gerar situações de conflito de interesses; e
- Os membros do Conselho de Administração são profissionais de vasta experiência e reputação reconhecida no mercado, com histórico de sucesso profissional.

No caso dos Diretores Estatutários e Não Estatutários:

- A remuneração fixa é ajustada anualmente com base nas práticas de remuneração já adotadas, nos resultados da Companhia e no desempenho individual, este último referenciado em metas específicas;
- A remuneração variável anual depende de indicadores financeiros e estratégicos, definidos a cada ano pelo Conselho de Administração, conforme o plano de negócios da Companhia. Para os exercícios de 2022, 2023 e 2024, foram considerados os indicadores corporativos, tais como EBITDA, captação de novos alunos, retenção de alunos e IGC, além de outros indicadores específicos de qualidade e individuais.

Os membros do Conselho Fiscal, quando instalado, também recebem apenas remuneração fixa, portanto sem efeitos de indicadores de desempenho, incompatíveis com as funções daquele órgão.

Os membros dos Comitês recebem uma remuneração equivalente à até 30% da remuneração fixada para um membro do Conselho de Administração.

No caso da Diretoria Estatutária e não Estatutária:

- A remuneração fixa é ajustada anualmente com base em pesquisa de mercado, nos resultados da Companhia e no desempenho individual, este com base em metas específicas e na prática de remuneração já adotada;
- A remuneração variável anual é definida pelos indicadores estratégicos, neste sentido são estabelecidos *targets* individuais para cada meta de cada um dos indicadores indicados no item "c" acima, as quais são avaliadas no final do exercício fiscal com o *target* proposto e, assim, gerado o índice a ser aplicado aos envolvidos.

Os membros do Conselho de Administração, Conselho Fiscal e dos Comitês são elegíveis somente à remuneração fixa, portanto sem efeitos de indicadores de desempenho.

## **ii. razões que justificam a composição da remuneração:**

De forma geral, a composição da remuneração visa a permanência dos executivos, bem como o alinhamento dos interesses de tais executivos com os objetivos de curto prazo e com os resultados de longo prazo da Companhia.

### Remuneração do Conselho de Administração

No que tange à remuneração dos membros do Conselho de Administração, os objetivos principais são atrair Conselheiros com reputação e perfis adequados, concedendo-lhes as condições necessárias para o desempenho de suas funções.

### Remuneração da Diretoria Estatutária e Não Estatutária

A composição da remuneração da Diretoria Estatutária e Não Estatutária, tanto nos elementos que a compõe quanto no peso de cada um, reflete:

- A competitividade com a prática do mercado composto por empresas do setor de atuação da Companhia, além da prática de remuneração já adotada pela Companhia, que permita atrair e reter os executivos com as qualificações requeridas;
- A possibilidade de se associar uma parcela significativa da remuneração total aos resultados da Companhia;
- A busca de um equilíbrio entre as diferentes parcelas da remuneração, que incentive a geração de resultados de curto, médio e longo prazo, dentro de níveis de riscos moderados; e
- A possibilidade de se balancear a remuneração variável de curto e longo prazo, visando à geração de resultados anuais sustentáveis e que resultem na criação de valor para os acionistas.

### Remuneração do Conselho Fiscal

No que tange à remuneração dos membros do Conselho Fiscal, quando instalado, tal remuneração terá como objetivo principal atrair Conselheiros com reputação e perfis adequados, concedendo-lhes as condições necessárias para o desempenho de suas funções, observados os limites fixados pela legislação em vigor. Um conselheiro fiscal poderá receber uma remuneração equivalente a até 30% da remuneração fixada para um membro do Conselho de Administração.

### Remuneração dos Comitês

Os membros dos Comitês recebem remuneração por participarem de tais Comitês. Um membro de comitê pode receber uma remuneração equivalente a até 30% da remuneração fixada para um membro do Conselho de Administração.

### **iii. a existência de membros não remunerados pelo emissor e a razão para esse fato:**

Não há membros da administração não remunerados.

### **d. existência de remuneração suportada por subsidiárias, controladas ou controladores diretos ou indiretos:**

Não há.

**e. existência de qualquer remuneração ou benefício vinculado à ocorrência de determinado evento societário, tal como a alienação do controle societário do emissor:**

Não foi estabelecido no contrato dos administradores remuneração ou benefício associado a eventos societários.

**8.2 - Em relação à remuneração reconhecida no resultado dos 3 últimos exercícios sociais e à prevista para o exercício social corrente do conselho de administração, da diretoria estatutária e do conselho fiscal, elaborar tabela com o seguinte conteúdo:**

<b>Remuneração total Prevista para o Exercício Social corrente 31/12/2025 - Valores Anuais</b>				
<b>Descrição</b>	<b>Conselho de Administração</b>	<b>Diretoria Estatutária</b>	<b>Conselho Fiscal</b>	<b>Total</b>
Nº de membros	5,00	5,00	3,00	13,00
Nº de membros Remunerados	5,00	5,00	3,00	13,00
<b>Remuneração fixa anual</b>				
Salário ou pró-labore	5.070.108,00	6.078.645,00	396.000,00	11.544.753,00
Benefícios diretos e indiretos	-	-	-	-
Participações em comitês	198.000,00	92.400,00	-	290.400,00
Outros	-	-	-	-
Descrição de outras remunerações fixas	Outros: Refere-se a contribuição patronal do INSS.	Outros: Refere-se a contribuição patronal do INSS.	Outros: Refere-se a contribuição patronal do INSS.	
<b>Remuneração Variável</b>				
Bônus	-	4.573.093,88	-	4.573.093,88
Participação em resultados	-	-	-	-
Participações em reuniões	-	-	-	-
Comissões	-	-	-	-
Outros	-	-	-	-
Descrição de outras remunerações fixas	-	-	-	-
<b>Pós-emprego</b>				
	-	-	-	-
<b>Cessação do cargo</b>				
	-	-	-	-
<b>Baseada em ações</b>	-	5.592.815,33	-	5.592.815,33
<b>Observação</b>	Número de membros: o número de membros correspondente a média anual dos administradores e foi apurado mensalmente de acordo com a regulamentação em vigor.	Número de membros: o número de membros correspondente a média anual dos administradores e foi apurado mensalmente de acordo com a regulamentação em vigor.	Número de membros: o número de membros correspondente a média anual dos administradores e foi apurado mensalmente de acordo com a regulamentação em vigor.	
<b>Total da remuneração</b>	<b>5.268.108,00</b>	<b>16.336.954,20</b>	<b>396.000,00</b>	<b>22.001.062,20</b>

<b>Remuneração total para o Exercício Social corrente 31/12/2024 - Valores Anuais</b>				
<b>Descrição</b>	<b>Conselho de Administração</b>	<b>Diretoria Estatutária</b>	<b>Conselho Fiscal</b>	<b>Total</b>
Nº de membros	5,00	5,00	3,00	13,00
Nº de membros Remunerados	5,00	5,00	3,00	13,00
<b>Remuneração fixa anual</b>				
Salário ou pró-labore	3.806.240,00	5.526.040,96	360.000,00	9.692.280,96
Benefícios diretos e indiretos	-	-	-	-
Participações em comitês	180.000,00	84.000,00	-	264.000,00
Outros	-	-	-	-
Descrição de outras remunerações fixas	Outros: Refere-se a contribuição patronal do INSS.	Outros: Refere-se a contribuição patronal do INSS.	Outros: Refere-se a contribuição patronal do INSS.	
<b>Remuneração Variável</b>				
Bônus	-	4.157.358,07	-	4.157.358,07
Participação em resultados	-	-	-	-
Participações em reuniões	-	-	-	-
Comissões	-	-	-	-
Outros	-	-	-	-
Descrição de outras remunerações fixas	-	-	-	-
<b>Pós-emprego</b>				
<b>Cessação do cargo</b>				
<b>Baseada em ações</b>				
<b>Observação</b>	Número de membros: o número de membros correspondente a média anual dos administradores e foi apurado mensalmente de acordo com a regulamentação em vigor.	Número de membros: o número de membros correspondente a média anual dos administradores e foi apurado mensalmente de acordo com a regulamentação em vigor.	Número de membros: o número de membros correspondente a média anual dos administradores e foi apurado mensalmente de acordo com a regulamentação em vigor.	
<b>Total da remuneração</b>	<b>3.986.240,00</b>	<b>9.767.399,03</b>	<b>360.000,00</b>	<b>14.113.639,03</b>

<b>Remuneração total para o Exercício Social corrente 31/12/2023 - Valores Anuais</b>				
<b>Descrição</b>	<b>Conselho de Administração</b>	<b>Diretoria Estatutária</b>	<b>Conselho Fiscal</b>	<b>Total</b>
Nº de membros	6,00	5,00	3,00	14,00
Nº de membros Remunerados	6,00	5,00	3,00	14,00
<b>Remuneração fixa anual</b>				
Salário ou pró-labore	3.981.240,00	5.265.009,80	360.000,00	9.606.249,80
Benefícios diretos e indiretos	-	-	-	-
Participações em comitês	192.000,00	84.666,66	-	276.666,66
Outros	-	18.000,00	-	18.000,00
Descrição de outras remunerações fixas	Outros: Refere-se a contribuição patronal do INSS.	Outros: Refere-se a contribuição patronal do INSS.	Outros: Refere-se a contribuição patronal do INSS.	
<b>Remuneração Variável</b>				
Bônus	-	3.826.998,00	-	3.826.998,00
Participação em resultados				-
Participações em reuniões				-
Comissões				-
Outros				-
Descrição de outras remunerações fixas				
<b>Pós-emprego</b>				
	-	-	-	-
<b>Cessação do cargo</b>				
	-	-	-	-
<b>Baseada em ações</b>				
	-	-	-	-
<b>Observação</b>	Número de membros: o número de membros correspondente a média anual dos administradores e foi apurado mensalmente de acordo com a regulamentação em vigor.	Número de membros: o número de membros correspondente a média anual dos administradores e foi apurado mensalmente de acordo com a regulamentação em vigor.	Número de membros: o número de membros correspondente a média anual dos administradores e foi apurado mensalmente de acordo com a regulamentação em vigor.	
<b>Total da remuneração</b>	<b>4.173.240,00</b>	<b>9.194.674,46</b>	<b>360.000,00</b>	<b>13.727.914,46</b>

<b>Remuneração total do Exercício Social encerrado em 31/12/2022 - Valores Anuais</b>				
<b>Descrição</b>	<b>Conselho de Administração</b>	<b>Diretoria Estatutária</b>	<b>Conselho Fiscal</b>	<b>Total</b>
Nº de membros	6,00	5,00	3,00	14,00
Nº de membros Remunerados	6,00	5,00	3,00	14,00
<b>Remuneração fixa anual</b>				
Salário ou pró-labore	3.981.240,00	4.435.733,35	360.000,00	8.776.973,35
Benefícios diretos e indiretos	-	-	-	-
Participações em comitês	132.000,00	84.000,00	-	216.000,00
Outros	-	-	-	-
Descrição de outras remunerações fixas	Outros: Refere-se a contribuição patronal do INSS.	Outros: Refere-se a contribuição patronal do INSS.	Outros: Refere-se a contribuição patronal do INSS.	
<b>Remuneração Variável</b>				
Bônus	-	6.289.781,32	-	6.289.781,32
Participação em resultados	-	-	-	-
Remuneração por Participações e	-	-	-	-
Comissões	-	-	-	-
Outros	-	-	-	-
<b>Pós-emprego</b>				
<b>Cessação do cargo</b>				
<b>Baseada em ações</b>				
<b>Observação</b>	Número de membros: o número de membros correspondente a média anual dos administradores e foi apurado mensalmente de acordo com a regulamentação em vigor.	Número de membros: o número de membros correspondente a média anual dos administradores e foi apurado mensalmente de acordo com a regulamentação em vigor.	Número de membros: o número de membros correspondente a média anual dos administradores e foi apurado mensalmente de acordo com a regulamentação em vigor.	
<b>Total da remuneração</b>	<b>4.113.240,00</b>	<b>10.809.514,67</b>	<b>360.000,00</b>	<b>15.282.754,67</b>

### 8.3 Remuneração Variável dos 3 últimos exercícios sociais e à prevista para o exercício social corrente do conselho de administração, da diretoria estatutária e do conselho fiscal:

Remuneração variável - Exercício Social previsto para 31/12/2025				
Descrição	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Número de membros	5,00	5,00	3,00	13,00
Nº de membros Remunerados	5,00	5,00	3,00	13,00
<b>Bônus</b>				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	-	-	-	-
Valor máximo previsto no plano de remuneração	-	-	-	-
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas fossem atingidas	-	-	-	-
<b>Participação nos resultados</b>				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	-	3.458.090,69	-	3.458.090,69
Valor máximo previsto no plano de remuneração	-	5.187.136,03	-	5.187.136,03
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas fossem atingidas	-	-	-	-

Remuneração variável - Exercício Social encerrado em 31/12/2024				
Descrição	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Número de membros	5,00	5,00	3,00	13,00
Nº de membros Remunerados	5,00	5,00	3,00	13,00
<b>Bônus</b>				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	-	-	-	-
Valor máximo previsto no plano de remuneração	-	-	-	-
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas fossem atingidas	-	-	-	-
Valor efetivamente reconhecido no resultado dos 3 últimos exercícios sociais.	N/A	N/A	N/A	N/A
<b>Participação nos resultados</b>				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	-	4.157.358,07	-	4.157.358,07
Valor máximo previsto no plano de remuneração	-	4.157.358,07	-	4.157.358,07
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas fossem atingidas	-	-	-	-
Valor efetivamente reconhecido no resultado dos 3 últimos exercícios sociais.	N/A	N/A	N/A	N/A

<b>Remuneração variável - Exercício Social encerrado em 31/12/2023</b>				
<b>Descrição</b>	<b>Conselho de Administração</b>	<b>Diretoria Estatutária</b>	<b>Conselho Fiscal</b>	<b>Total</b>
Número de membros	6,00	5,00	3,00	14,00
Nº de membros Remunerados	6,00	5,00	3,00	14,00
<b>Bônus</b>				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	-	3.826.998,00	-	3.826.998,00
Valor máximo previsto no plano de remuneração	-	3.826.998,00	-	3.826.998,00
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas fossem atingidas	-	-	-	-
Valor efetivamente reconhecido no resultado dos 3 últimos exercícios sociais.	N/A	N/A	N/A	N/A
<b>Participação nos resultados</b>				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	-	-	-	-
Valor máximo previsto no plano de remuneração	-	-	-	-
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas fossem atingidas	-	-	-	-
Valor efetivamente reconhecido no resultado dos 3 últimos exercícios sociais.	N/A	N/A	N/A	N/A

<b>Remuneração variável - Exercício Social encerrado em 31/12/2022</b>				
<b>Descrição</b>	<b>Conselho de Administração</b>	<b>Diretoria Estatutária</b>	<b>Conselho Fiscal</b>	<b>Total</b>
Número de membros	6,00	5,00	3,00	14,00
Nº de membros Remunerados	6,00	5,00	3,00	14,00
<b>Bônus</b>				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	-	6.289.781,32	-	6.289.781,32
Valor máximo previsto no plano de remuneração	-	6.289.781,32	-	6.289.781,32
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas fossem atingidas	-	-	-	-
Valor efetivamente reconhecido no resultado dos 3 últimos exercícios sociais.	N/A	N/A	N/A	N/A
<b>Participação nos resultados</b>				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	-	-	-	-
Valor máximo previsto no plano de remuneração	-	-	-	-
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas fossem atingidas	-	-	-	-
Valor efetivamente reconhecido no resultado dos 3 últimos exercícios sociais.	N/A	N/A	N/A	N/A

Conforme anteriormente informado, os membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal não fazem jus à remuneração variável.

#### **8.4 - Em relação ao plano de remuneração baseado em ações do conselho de administração e da diretoria estatutária, em vigor no último exercício social e previsto para o exercício social corrente, descrever:**

Em 6 de julho de 2023, conforme proposta da administração aprovada em reunião do Conselho de Administração realizada em 06 de junho de 2023, foi aprovado na Assembleia Geral Extraordinária de acionistas o Plano de Concessão de Ações da Companhia, um instrumento de remuneração a longo prazo. Abaixo, seguem as principais características e os objetivos do plano:

##### **I. Principais características do plano de concessão de ações:**

###### **a. Potenciais beneficiários**

São potenciais beneficiários os diretores estatutários ou não, gerentes, executivos e empregados, colaboradores e prestadores de serviços da Companhia e suas controladas (“Beneficiários”).

###### **b. / c. Número máximo de opções a serem outorgadas (no caso, o número de máximo de ações que podem ser concedidas) / Número máximo de ações abrangidas pelo plano**

O número máximo de ações que poderão ser concedidas no âmbito do Plano é de 2.252.627 (duas milhões, duzentas e cinquenta e duas mil, seiscentas e vinte e sete) ações ordinárias nominativas, escriturais e sem valor nominal de emissão da Companhia, equivalente, nesta data, a aproximadamente 1,75% (um inteiro e setenta e cinco centésimos por cento) do capital social total da Companhia.

As concessões de ações que caducarem, por qualquer motivo, não serão computadas para efeitos do limite previsto acima e, portanto, ficarão novamente disponíveis para futura concessão à Beneficiários selecionados pelo Conselho de Administração nos termos do Plano.

###### **d. Condições de aquisição**

Caberá ao Conselho de Administração da Companhia definir os termos e condições das outorgas das concessões de ações aos Beneficiários, os quais deverão estar previstos em programas e/ou contratos de concessão.

Sem prejuízo de outros termos e condições estabelecidos nos respectivos programas e contratos de concessão, o Conselho de Administração deverá observar, no mínimo, as seguintes condições:

(a) cumprimento de metas de valorização do valor de mercado da Companhia; e

(b) a entrega das ações concedidas deverá ocorrer no prazo mínimo, contados da assinatura do respectivo contrato de concessão, de: (i) 18 (dezoito) meses para Beneficiários com mais de 12 (doze) meses de vínculo com a Companhia; e (ii) 30 (trinta) meses nos demais casos.

#### **e. Critérios pormenorizados para fixação do preço de exercício**

Não aplicável. A concessão das ações não depende de contraprestação financeira pelo Beneficiário.

#### **f. Critérios para fixação do prazo de exercício**

O Conselho de Administração definirá os prazos e condições para transferência das ações aos Beneficiários, sendo certo que a entrega das ações concedidas aos Beneficiários deverá ocorrer no prazo mínimo de: (i) 18 (dezoito) meses contados da outorga para Beneficiários com mais de 12 (doze) meses de vínculo com a Companhia; e (ii) 30 (trinta) meses, nos demais casos, em ambos os casos contados da assinatura do respectivo contrato de concessão.

#### **g. Forma de liquidação de opções**

O Plano estabelece que, para satisfazer as obrigações da Companhia de entregar ações concedida nos termos do Plano, a Companhia poderá, a critério do Conselho de Administração: (i) emitir novas ações através de aumento do capital da Companhia, dentro do limite do capital autorizado; e/ou (ii) utilizar ações mantidas em tesouraria, observadas as regras previstas na Lei nº 6.404/1976. A critério do Conselho de Administração, a Companhia poderá liquidar, em dinheiro, uma parcela ou a totalidade das ações concedidas.

Os Beneficiários somente receberão as ações concedidas se cumpridas as metas relacionadas ao desempenho da Companhia e à sua permanência na Companhia.

#### **h. Critérios e eventos que, quando verificados, ocasionarão a suspensão, alteração ou extinção do plano**

O Plano poderá ser extinto: (i) a qualquer tempo, por decisão da Assembleia Geral; (ii) em razão da falência, dissolução ou liquidação da Companhia; (iii) em caso de cancelamento de registro de companhia aberta da Companhia; e (iv) pelo decurso de um prazo de 10 (dez) anos contados da data de aprovação do Plano.

A Assembleia Geral da Companhia poderá, a qualquer tempo, deliberar e aprovar alterações ao Plano, incluindo, mas não se limitando a sua prorrogação.

Na hipótese de operações de reorganização societária, tais como transformação, incorporação, fusão, cisão e incorporação de ações, caberá ao Conselho de Administração, avaliar eventuais ajustes no Plano de forma a manter o equilíbrio das relações entre as partes, sem prejuízos à Companhia ou aos Beneficiários.

Observado os termos do Plano, o Conselho de Administração poderá determinar a antecipação do prazo total para a entrega das ações concedidas aos Beneficiários, ou a liquidação antecipada dos direitos outorgados.

## **II. Justificativa para o plano de concessão de ações:**

### **a. Os principais objetivos do plano**

O objetivo do Plano é permitir que a Companhia: (i) estimular a expansão, o êxito e a consecução dos objetivos sociais e das metas da Companhia, incentivando a integração dos Beneficiários à Companhia e o alinhamento dos interesses dos Beneficiários com os interesses da Companhia e seus acionistas; (ii) reforçar a capacidade da Companhia de atrair e manter diretores estatutários ou não, gerentes, executivos e empregados de alto nível, com vistas ao desenvolvimento das atividades da Companhia, oferecendo-lhes a possibilidade de receberem ações da Companhia e buscando um comprometimento de longo prazo de tais executivos com os objetivos da Companhia; e (iii) compartilhar a criação de valor, bem como os riscos inerentes ao negócio da Companhia.

#### **b. A forma como o plano contribui para esses objetivos**

O objetivo do Plano é promover um maior alinhamento de interesses entre o Beneficiário e a Companhia, que será obtido pelo oferecimento da oportunidade aos Beneficiários de se tornarem acionistas da Companhia.

A concessão de ações no âmbito do Plano está atrelada, dentre outras metas, a valorização do valor de mercado da Companhia, de modo a permitir que o Beneficiário se comprometa com os objetivos de longo prazo da Companhia e na geração de valor.

Outra meta prevista no Plano é a permanência do vínculo entre o Beneficiário e a Companhia para que, no futuro, ele possa receber as ações. Essa meta estimula a permanência do Beneficiário nos quadros da Companhia, retendo talentos e garantindo a continuidade das atividades da Companhia.

#### **c. Como o plano se insere na política de remuneração da companhia**

A Política de Remuneração de Administradores da Companhia, aprovada pelo Conselho de Administração da Companhia em 24 de outubro de 2018 ("Política"), que estabelece as regras, diretrizes e métodos a serem observados para determinar a remuneração dos administradores da Companhia, prevê a possibilidade de fixação de remuneração de longo prazo, incluindo, atrelada à concessão de ações.

#### **d. Como o plano alinha os interesses dos beneficiários e da companhia a curto, médio e longo prazo**

O Plano busca estimular a melhoria na gestão da Companhia e a permanência de seus Beneficiários na Companhia (retenção), visando ganhos pelo comprometimento com os resultados de médio e longo prazo da Companhia.

Como explicado no item b acima, a concessão de ações no âmbito do Plano está atrelada, dentre outras metas, à valorização do valor de mercado da Companhia, o que busca estimular resultados sustentáveis que gerem valor para a Companhia ao longo do tempo.

Dessa forma, o Plano alinha os interesses da Companhia e dos Beneficiários, ao incentivar o comprometimento com a valorização das ações da Companhia e o atingimento de metas estipuladas pelo Conselho de Administração, como condicionantes ao recebimento das ações pelos Beneficiários.

### **III. Estimativa das despesas da companhia decorrentes do plano, conforme as regras contábeis que tratam desse assunto:**

De acordo com a legislação aplicável e com as normas contábeis vigentes e as características do Plano, a contabilização de cada programa ocorrerá no prazo de carência previsto em cada Contrato e deverá, necessariamente, observar as variáveis atualmente disponíveis relacionadas ao preço da ação da Companhia.

A Companhia reconhece como despesa o valor justo das ações concedidas durante o período no qual o direito é adquirido (período durante o qual as condições específicas de aquisição de direitos devem ser atendidas). Na data do balanço contábil, a Companhia revisa suas estimativas da quantidade de ações, cujos direitos devem ser adquiridos com base nas condições estabelecidas.

O impacto da revisão das estimativas iniciais, se houver, é reconhecido na demonstração do resultado, em contrapartida à reserva de capital no patrimônio líquido.

**8.5 - Em relação à remuneração baseada em ações sob a forma de opções de compra de ações reconhecida no resultado dos 3 últimos exercícios sociais e à prevista para o exercício social corrente, do conselho de administração e da diretoria estatutária, elaborar tabela com o seguinte conteúdo:**

Não aplicável, tendo em vista que não havia remuneração baseada em ações sob a forma de opções de compra de ações do conselho de administração e da diretoria estatutária da Companhia reconhecida no resultado dos 3 últimos exercícios sociais e à prevista para o exercício social corrente.

**8.6 - Em relação à cada outorga de opções de compra de ações realizada nos 3 últimos exercícios sociais e previstas para o exercício social corrente, do conselho de administração e da diretoria estatutária, elaborar tabela com o seguinte conteúdo:**

Não aplicável, pois não há opção de compra de ações outorgada pela Companhia aos seus administradores nos 3 últimos exercícios sociais ou prevista para o exercício social corrente.

**8.7 - Em relação às opções em aberto do conselho de administração e da diretoria estatutária ao final do último exercício social, elaborar tabela com o seguinte conteúdo:**

Não aplicável, tendo em vista que não há qualquer opção em aberto detida pelo conselho de administração e pela diretoria estatutária da Companhia ao final do último exercício social.

**8.8 - Em relação às opções exercidas e ações entregues relativas à remuneração baseada em ações do conselho de administração e da diretoria estatutária, nos 3 últimos exercícios sociais, elaborar tabela com o seguinte conteúdo:**

Não aplicável, tendo em vista que não há opção de compra de ações exercidas e nenhuma ação foi entregue, relativas à remuneração baseada em ações do Conselho de Administração e da Diretoria Estatutária da Companhia nos últimos 3 últimos exercícios sociais.

**8.9 - Em relação à remuneração baseada em ações, sob a forma de ações a serem entregues diretamente aos beneficiários, reconhecida no resultado dos 3 últimos exercícios sociais e à prevista para o exercício social corrente, do conselho de administração e da diretoria estatutária, elaborar tabela com o seguinte conteúdo:**

Não aplicável, tendo em vista que não há remuneração baseada em ações, sob a forma de ações a serem entregues diretamente aos beneficiários, reconhecida no resultado dos 3 últimos exercícios sociais ou prevista para o exercício social corrente, do Conselho de Administração e da Diretoria Estatutária.

**8.10 - Em relação à cada outorga de ações realizada nos 3 últimos exercícios sociais e previstas para o exercício social corrente, do conselho de administração e da diretoria estatutária, elaborar tabela com o seguinte conteúdo:**

Não aplicável, tendo em vista que não há outorga de ações do Conselho de Administração e da Diretoria Estatutária realizada nos 3 últimos exercícios sociais e previstas para o exercício social corrente.

**8.11 - Em relação às ações entregues relativas à remuneração baseada em ações do conselho de administração e da diretoria estatutária, nos 3 últimos exercícios sociais, elaborar tabela com o seguinte conteúdo:**

Não aplicável, tendo em vista que não foram entregues ações no âmbito de plano de remuneração baseada em ações do Conselho de Administração e da Diretoria Estatutária, nos 3 últimos exercícios sociais.

**8.12 - Descrição sumária das informações necessárias para a compreensão dos dados divulgados nos itens 8.5 a 8.11, tal como a explicação do método de precificação do valor das ações e das opções, indicando, no mínimo:**

Não aplicável, tendo em vista que nenhuma ação ou opção de compra de ações foi outorgada pela Companhia aos seus administradores e não houve qualquer exercício de opção de compra de ações pelos administradores da Companhia nos três últimos exercícios sociais.

**8.13 - Informar a quantidade de ações, cotas e outros valores mobiliários conversíveis em ações ou cotas, emitidos no Brasil ou no exterior, emitidos pelo emissor, seus controladores diretos ou indiretos, sociedades controladas ou sob controle comum, que sejam detidas por membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal, agrupados por órgão, na data de encerramento do último exercício social:**

Em 31 de dezembro de 2024, os membros da administração detinham as seguintes participações acionárias na Companhia:

Órgão	Ações <sup>(1)</sup>		Opções	
	Número	%	Número	%
<b>Conselho de Administração</b>	75.484.985	58,64%	0	0
<b>Diretoria</b>	594.668	0,46%	0	0
<b>Conselho Fiscal</b>	0	0	0	0

<sup>(1)</sup> As ações de titularidade de membros que integram a Diretoria e o Conselho de Administração estão sendo consideradas como de titularidade de membros do Conselho do Administração, apenas.

**8.14 - Em relação aos planos de previdência em vigor, conferidos aos membros do conselho de administração e aos diretores estatutários, fornecer as seguintes informações em forma de tabela:**

Não aplicável, pois não possuímos planos de previdência em vigor aos membros do Conselho de Administração e/ou da Diretoria Estatutária.

**8.15 - Em forma de tabela, indicar, para os 3 últimos exercícios sociais, em relação ao conselho de administração, à diretoria estatutária e ao conselho fiscal:**

<b>Remuneração individual - Exercício Social encerrado em 31/12/2024</b>				
	<b>Conselho de Administração</b>	<b>Diretoria Estatutária</b>	<b>Conselho Fiscal</b>	<b>Total</b>
<b>Nº de membros</b>	5	5	3	13
<b>Nº de membros Remunerados</b>	5	5	3	13
<b>Valor da maior remuneração individual.</b>	2.481.240,00	2.548.075,98	120.000,00	5.149.315,98
<b>Valor da menor remuneração individual.</b>	300.000,00	530.476,45	120.000,00	950.476,45
<b>Valor médio de remuneração individual (total da remuneração dividido pelo número de membros remunerados).</b>	736.248,00	1.105.208,19	120.000,00	1.961.456,19

<b>Remuneração individual - Exercício Social encerrado em 31/12/2023</b>				
	<b>Conselho de Administração</b>	<b>Diretoria Estatutária</b>	<b>Conselho Fiscal</b>	<b>Total</b>
<b>Nº de membros</b>	6	5	3	14
<b>Nº de membros Remunerados</b>	6	5	3	14
<b>Valor da maior remuneração individual.</b>	2.481.240,00	2.433.800,00	120.000,00	5.035.040,00
<b>Valor da menor remuneração individual.</b>	300.000,00	507.234,80	120.000,00	927.234,80
<b>Valor médio de remuneração individual (total da remuneração dividido pelo número de membros remunerados).</b>	663.540,00	1.053.001,96	120.000,00	1.836.541,96

<b>Remuneração individual - Exercício Social encerrado em 31/12/2022</b>				
	<b>Conselho de Administração</b>	<b>Diretoria Estatutária</b>	<b>Conselho Fiscal</b>	<b>Total</b>
<b>Nº de membros</b>	6	5	3	14
<b>Nº de membros Remunerados</b>	6	5	3	14
<b>Valor da maior remuneração individual.</b>	2.481.240,00	1.913.600,00	120.000,00	4.514.840,00
<b>Valor da menor remuneração individual.</b>	300.000,00	433.866,67	120.000,00	853.866,67
<b>Valor médio de remuneração individual (total da remuneração dividido pelo número de membros remunerados).</b>	663.540,00	887.146,67	120.000,00	1.670.686,67

**8.16 - Descrever arranjos contratuais, apólices de seguros ou outros instrumentos que estruturam mecanismos de remuneração ou indenização para os administradores em caso de destituição do cargo ou de aposentadoria, indicando quais as consequências financeiras para o emissor:**

Não aplicável, pois não temos arranjos contratuais, apólices de seguros ou outros instrumentos que estruturam mecanismos de remuneração ou indenização para os administradores em caso de destituição do cargo ou de aposentadoria.

**8.17 - Em relação aos 3 últimos exercícios sociais, indicar o percentual da remuneração total de cada órgão reconhecida no resultado do emissor referente a membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal que sejam partes relacionadas aos controladores, diretos ou indiretos, conforme definido pelas regras contábeis que tratam desse assunto:**

Órgão	Exercício encerrado em		
	31 de dezembro de 2024	31 de dezembro de 2023	31 de dezembro de 2022
<b>Conselho de Administração</b>	38,48%	41,44%	45,36%
<b>Diretoria</b>	57,76%	54,81%	50,54%
<b>Conselho Fiscal</b>	3,76%	3,75%	4,10%

**8.18 - Em relação aos 3 últimos exercícios sociais, indicar os valores reconhecidos no resultado do emissor como remuneração de membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal, agrupados por órgão, por qualquer razão que não a função que ocupam, como por exemplo, comissões e serviços de consultoria ou assessoria prestados:**

Não aplicável, pois os administradores da Companhia não recebem e não receberam nos últimos três exercícios sociais remuneração por qualquer outra razão que não a função que ocupam.

**8.19 - Em relação aos 3 últimos exercícios sociais, indicar os valores reconhecidos no resultado de controladores, diretos ou indiretos, de sociedades sob controle comum e de controladas do emissor, como remuneração de membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal do emissor, agrupados por órgão, especificando a que título tais valores foram atribuídos a tais indivíduos**

Não aplicável, pois os administradores da Companhia não recebem e não receberam nos últimos três exercícios sociais remuneração reconhecida no resultado dos controladores, diretos ou indiretos, de sociedades sob controle comum e/ou das controladas da Companhia.

**8.20 - Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes:**

Não existem outras informações sobre este item "8" que a Companhia julgue como sendo relevantes.

## ANEXO VI

### **INFORMAÇÕES EXIGIDAS EM DECORRÊNCIA DA ALTERAÇÃO DO ESTATUTO SOCIAL**

(QUADRO COMPARATIVO DE ALTERAÇÃO DO ESTATUTO SOCIAL)

### **TABELA COMPARATIVA DO ESTATUTO SOCIAL DA SER EDUCACIONAL S.A.**

<b>ATUAL ESTATUTO SOCIAL DA SER EDUCACIONAL S.A.</b>	<b>ALTERAÇÕES PROPOSTAS AO ESTATUTO SOCIAL DA SER EDUCACIONAL S.A.</b>	<b>ORIGEM E JUSTIFICATIVA EFEITOS JURÍCOS E ECONÔMICOS</b>
<b>CAPÍTULO II CAPITAL SOCIAL E DAS AÇÕES</b>	<b>CAPÍTULO II CAPITAL SOCIAL E DAS AÇÕES</b>	
<b>Artigo Terceiro.</b> A Companhia tem sua sede social e foro legal na Cidade de Recife, Estado de Pernambuco, na Av. da Saudade, nº 254, no Bairro de Santo Amaro, CEP: 50100-200, podendo abrir filiais, agências, escritórios e estabelecimentos em qualquer parte do território nacional ou no exterior, por meio de deliberação do Conselho de Administração.	<b>Artigo Terceiro.</b> A Companhia tem sua sede social e foro legal na Cidade de Recife, Estado de Pernambuco, <del>na Av. da Saudade, nº 254, no Bairro de Santo Amaro, CEP: 50100-200, na Rua Dr. Osvaldo Lima, S/N, Ed. Garagem - no Bairro do Derby, CEP: 52010-180,</del> podendo abrir filiais, agências, escritórios e estabelecimentos em qualquer parte do território nacional ou no exterior, por meio de deliberação do Conselho de Administração.	Ajuste com o objetivo de refletir o novo endereço da sede social da Companhia. Além das atualizações cadastrais nos órgãos e entidades aplicáveis, a Administração informa que não há quaisquer efeitos jurídicos e econômicos decorrentes da alteração proposta.

<p><b>Dispositivo inexistente</b></p>	<p><b>"Artigo 16º. Compete ao Conselho de Administração:</b></p> <p><b>(...)</b></p> <p><u><i>(gg) indicar ou alterar do endereço da sede social da Companhia, desde que dentro do mesmo município e Estado descritos no Artigo 3º deste Estatuto Social; e</i></u></p>	<p>A inclusão de atribuição para que o Conselho de Administração possa indicar o endereço específico da sede social, desde que no mesmo município e Estado previstos no Estatuto Social da Companhia, para maior dinamismo sobre essa decisão. A Administração entende que não há quaisquer efeitos jurídicos e econômicos decorrentes da inclusão de competência específica para que o Conselho de Administração indique ou altere o endereço da sede social da Companhia, desde que dentro do mesmo município e Estado.</p>
---------------------------------------	---	---

**ANEXO VII**  
**INFORMAÇÕES EXIGIDAS EM DECORRÊNCIA DA ALTERAÇÃO DO ESTATUTO SOCIAL**  
(ESTATUTO SOCIAL CONSOLIDADO COM MARCAS)

**ESTATUTO SOCIAL DA SER EDUCACIONAL S.A.**

NIRE 26.3.0001679-6  
CNPJ nº 04.986.320/0001-13 / CVM nº 23221  
Companhia Aberta

**CAPÍTULO I**  
**DENOMINAÇÃO, OBJETO, SEDE E DURAÇÃO**

**Artigo Primeiro.** A SER EDUCACIONAL S.A. (“**Companhia**”) é uma sociedade por ações, regida por este Estatuto Social e pelas disposições legais aplicáveis, em especial a Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, e suas alterações posteriores (“**Lei das Sociedades por Ações**”).

**Parágrafo Único.** Com o ingresso da Companhia no Novo Mercado, da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (“**B3**”), sujeitam-se a Companhia, seus acionistas, administradores e membros do Conselho Fiscal, quando instalado, às disposições do Regulamento do Novo Mercado da B3.

**Artigo Segundo.** A Companhia tem por objeto social:

- (i) o desenvolvimento e a administração de atividades e instituições nas áreas de educação básica, educação superior, educação profissional, educação corporativa, cursos para concursos e outras áreas associadas à educação;
- (ii) a administração de bens e negócios próprios; e
- (iii) a participação, como sócia ou acionista, em outras sociedades, simples ou empresárias, no Brasil ou no exterior.

**Parágrafo Primeiro.** A Companhia poderá desenvolver suas atividades, direta ou indiretamente, por meio de investimentos no capital de sociedades investidas; de títulos ou outros direitos conversíveis em capital ou, ainda, por meio de fundos de investimentos em participações.

**Parágrafo Segundo.** As sociedades investidas podem ter a forma de sociedades empresárias limitadas ou sociedades por ações, de capital aberto ou fechado, e podem estar localizadas no Brasil ou no exterior.

**Parágrafo Terceiro.** A Companhia poderá também praticar as demais atividades razoavelmente relacionadas à sua qualidade de empresa controladora, incluindo, sem limitação, negociar e obter financiamentos, contratar serviços de terceiros no interesse do grupo econômico da Companhia, e prestar garantias para sociedades do grupo econômico da Companhia, desde que tais atividades estejam relacionadas ao objeto social da Companhia.

**Artigo Terceiro.** A Companhia tem sua sede social e foro legal na Cidade de Recife, Estado de Pernambuco, ~~na Av. da Saudade, nº 254, no Bairro de Santo Amaro, CEP: 50100-200, na Rua Dr. Osvaldo Lima, S/N, Ed. Garagem – no Bairro do Derby, CEP: 52010-180,~~ podendo abrir filiais, agências, escritórios e estabelecimentos em qualquer parte do território nacional ou no exterior, por meio de deliberação do Conselho de Administração.

**Artigo Quarto.** O prazo de duração da Companhia é indeterminado.

## **CAPÍTULO II CAPITAL SOCIAL E DAS AÇÕES**

**Artigo Quinto.** O capital social, subscrito e integralizado da Companhia é de R\$991.644.172,80 (novecentos e noventa e um milhões, seiscentos e quarenta e quatro mil, cento e setenta e dois reais e oitenta centavos), representado por 128.721.560 (cento e vinte e oito milhões, setecentos e vinte e uma mil, quinhentos e sessenta) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal.

**Parágrafo Primeiro.** A Companhia está autorizada a aumentar seu capital social até o limite de R\$1.500.000.000,00 (um bilhão e quinhentos milhões de reais), independentemente de reforma estatutária, por deliberação do Conselho de Administração que fixará as condições da emissão, inclusive número de ações, preço, prazo da subscrição, da integralização e da colocação das ações a serem emitidas.

**Parágrafo Segundo.** Até o limite do capital autorizado, poderão ser emitidas ações, debêntures conversíveis em ações ou bônus de subscrição por deliberação do Conselho de Administração, independentemente de reforma estatutária. O Conselho de Administração fixará o número, preço, prazo de integralização e demais condições da emissão de ações.

**Parágrafo Terceiro.** Dentro do limite do capital autorizado, o Conselho de Administração poderá ainda: (i) deliberar a emissão de bônus de subscrição; (ii) de acordo com o plano aprovado pela Assembleia Geral, deliberar a outorga de opção de compra de ações a administradores, empregados ou pessoas naturais que lhe prestem serviços, ou a administradores, empregados ou pessoas naturais que prestem serviços a sociedades sob seu controle, com exclusão do direito de preferência dos acionistas na outorga e no exercício das

opções de compra; e (iii) aprovar aumento do capital social mediante a capitalização de lucros ou reservas, com ou sem bonificação de ações.

**Parágrafo Quarto.** Nos aumentos de capital por subscrição particular, o prazo para o exercício do direito de preferência não poderá ser inferior a 30 (trinta) dias. A critério do Conselho de Administração, fica autorizada a emissão, que poderá ser realizada sem direito de preferência para os acionistas ou com redução do prazo para o exercício do direito de preferência, de ações, debêntures conversíveis em ações ou bônus de subscrição, cuja colocação seja feita mediante venda em bolsa de valores ou subscrição pública ou permuta por ações em oferta pública de aquisição de controle, nos termos do artigo 172 da Lei das Sociedades por Ações.

**Parágrafo Quinto.** Competirá ao Conselho de Administração fixar o preço e o número de ações a serem subscritas, bem como o prazo e condições de subscrição e integralização, exceção feita à integralização em bens, que dependerá da aprovação da Assembleia Geral, na forma da lei.

**Parágrafo Sexto.** As integralizações serão efetivadas à vista. O acionista que não integralizar as ações subscritas, na forma do boletim de subscrição ou da chamada, ficará constituído, de pleno direito, em mora, devendo pagar à Companhia juros de 1% (um por cento) ao mês ou fração, contados do primeiro dia do não cumprimento da obrigação, correção monetária com base no IGP-M mais multa equivalente a 10% (dez por cento) do valor em atraso e não integralizado, sem prejuízo das demais penalidades aplicáveis.

**Parágrafo Sétimo.** O capital social será representado exclusivamente por ações ordinárias. As ações são indivisíveis perante a Companhia e cada ação ordinária terá direito a um voto nas Assembleias Gerais.

**Parágrafo Oitavo.** A Companhia contratará serviços de ações escriturais com instituição financeira autorizada pela CVM a manter esse serviço, podendo ser cobrado dos acionistas o custo do serviço de transferência da propriedade das ações escriturais de que trata o parágrafo 3º do artigo 35 da Lei das Sociedades por Ações, observados os limites máximos fixados pela Comissão de Valores Mobiliários.

### **CAPÍTULO III**

#### **ASSEMBLEIA GERAL**

**Artigo Sexto.** A Assembleia Geral reunir-se-á ordinariamente, anualmente dentro dos 4 (quatro) primeiros meses seguintes ao término do exercício social, ou seja, até o dia 30 de abril de cada ano, na forma da lei, a fim de:

- (a) tomar as contas dos administradores, relativas ao último exercício social;
- (b) examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras, instruídas com parecer do Conselho Fiscal, se instalado;
- (c) deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição dos dividendos;
- (d) eleger e destituir os membros do Conselho Fiscal, efetivos e suplentes, se for o caso;
- (e) eleger e destituir os membros do Conselho de Administração titulares, sendo facultativa a eleição de suplentes; e
- (f) fixar os honorários globais anuais dos membros do Conselho de Administração e da Diretoria, bem como os honorários do Conselho Fiscal, caso aplicável.

**Artigo Sétimo.** A Assembleia Geral reunir-se-á extraordinariamente sempre que convocada pelo Conselho de Administração, pelo Conselho Fiscal, ou por acionistas, na forma da lei.

**Artigo Oitavo.** A Assembleia Geral deve ser convocada por meio de edital publicado com, pelo menos, 21 (vinte e um) dias de antecedência em primeira convocação e 8 (oito) dias de antecedência em segunda convocação.

**Parágrafo Único.** Compete à Assembleia Geral, além de outras atribuições previstas em lei e neste Estatuto Social:

- (a) deliberar sobre o registro de companhia aberta da Companhia, bem como apreciar proposta do Conselho de Administração relativa à admissão, registro e listagem de ações da Companhia em quaisquer bolsas de valores ou em mercados de balcão;
- (b) aprovar plano de opção de compra de ações da Companhia ou modificação de eventuais planos de opção de compra de ações da Companhia porventura existentes; e
- (c) deliberar sobre o cancelamento do registro de companhia aberta perante a CVM.

**Artigo Nono.** As Assembleias Gerais, Ordinárias ou Extraordinárias, serão presididas pelo Presidente do Conselho de Administração, na sua ausência, pelo Vice-Presidente e, na ausência deste, por outro membro do Conselho de Administração. Caberá ao Presidente da Assembleia Geral a escolha do secretário.

**Artigo 10º.** Somente poderão tomar parte e votar na Assembleia Geral os acionistas cujas ações estejam registradas em seu nome no livro próprio com 2 (dois) dias úteis de antecedência da data designada para a realização da referida Assembleia Geral.

**Parágrafo Primeiro.** Os acionistas poderão fazer-se representar nas Assembleias Gerais por procurador, constituído na forma do parágrafo 1º do artigo 126 da Lei das Sociedades por Ações, sendo solicitado o depósito prévio do instrumento de procuração e documentos necessários na sede social até 48 (quarenta e oito) horas antes da hora marcada para a realização da Assembleia Geral.

**Parágrafo Segundo.** O acionista que comparecer à Assembleia Geral munido dos documentos exigidos poderá participar e votar, ainda que tenha deixado de depositá-los previamente.

**Parágrafo Terceiro.** Os acionistas deverão manifestar-se, durante a realização da Assembleia Geral, sobre a existência de eventual situação de conflito de interesses, conforme disposto no artigo 115 da Lei das Sociedades por Ações, em matérias discutidas ou deliberadas, nas quais sua independência venha a ser comprometida, bem como deverão abster-se de votar na respectiva matéria.

**Parágrafo Quarto.** Caso qualquer outro acionista tenha conhecimento de situação conflituosa em relação a outro acionista em qualquer matéria objeto de deliberação, este deverá comunicar tal situação à Assembleia Geral, devendo o acionista conflitado abster-se de votar.

**Parágrafo Quinto.** Caso o acionista conflitado se recusar a abster-se de votar, em descumprimento ao disposto nos parágrafos terceiro e quarto acima, o presidente da Assembleia Geral deverá determinar a anulação dos votos conflitados proferidos, nos termos do parágrafo 4º do artigo 115 da Lei das Sociedades por Ações, ainda que tal anulação seja realizada após a Assembleia Geral.

## **CAPÍTULO IV ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO**

### **Seção I - Disposições Comuns aos Órgãos da Administração**

**Artigo 11º.** A administração da Companhia compete ao Conselho de Administração e à Diretoria.

**Parágrafo Único.** Os cargos de Presidente do Conselho de Administração e de Diretor

Presidente ou principal executivo da Companhia não poderão ser acumulados pela mesma pessoa.

**Artigo 12º.** Os membros do Conselho de Administração e da Diretoria serão investidos em seus respectivos cargos mediante assinatura, nos 30 (trinta) dias seguintes à respectiva eleição, de termo de posse no livro próprio e condicionada à assinatura do termo de posse, que deve contemplar sua sujeição à cláusula compromissória referida no artigo 33 deste Estatuto Social, bem como ao atendimento dos requisitos legais aplicáveis, e permanecerão em seus cargos até a investidura dos novos administradores eleitos.

**Parágrafo Primeiro.** Os administradores da Companhia deverão aderir à Política de Divulgação de Informações Relevantes e Política de Negociação com Valores Mobiliários de Emissão da Companhia, mediante assinatura do termo respectivo.

**Parágrafo Segundo.** Os administradores permanecerão em seus cargos até a posse de seus substitutos, salvo se diversamente deliberado pela Assembleia Geral ou pelo Conselho de Administração, conforme o caso.

**Artigo 13º.** Nos termos do artigo 156 da Lei das S.A., os administradores da Companhia que estejam em situação de interesse pessoal conflitante deverão cientificar os demais membros do Conselho de Administração ou da Diretoria de seu impedimento e fazer consignar, em ata de reunião do Conselho de Administração ou da Diretoria, a natureza e a extensão do seu impedimento.

## **Seção II - Conselho de Administração**

**Artigo 14º.** O Conselho de Administração será composto por, no mínimo, 5 (cinco) e, no máximo, 7 (sete) membros, eleitos para um mandato unificado de 1 (um) ano, sendo permitida a reeleição, e destituíveis a qualquer tempo pela Assembleia Geral.

**Parágrafo Primeiro.** Dos membros do Conselho de Administração, no mínimo, 2 (dois) ou 20% (vinte por cento), o que for maior, deverão ser conselheiros independentes, conforme a definição do Regulamento do Novo Mercado, devendo a caracterização dos indicados ao Conselho de Administração como conselheiros independentes ser deliberada na Assembleia Geral que os eleger.

**Parágrafo Segundo.** Quando, em decorrência do cálculo do percentual referido no parágrafo acima, o resultado gerar um número fracionário, a Companhia deve proceder ao arredondamento para o número inteiro imediatamente superior.

**Parágrafo Terceiro.** O Conselho de Administração terá um Presidente e um Vice- Presidente, eleitos por seus membros na primeira reunião que ocorrer após a eleição dos conselheiros.

**Parágrafo Quarto.** O Conselho de Administração, para melhor desempenho de suas funções, poderá criar comitês ou grupos de trabalho com objetivos definidos, que deverão atuar como órgãos auxiliares sem poderes deliberativos, sempre no intuito de assessorar o Conselho de Administração, sendo integrados por pessoas por ele designadas dentre os membros da administração e/ou outras pessoas ligadas, direta ou indiretamente, à Companhia.

**Artigo 15º.** No caso de vacância no cargo de Conselheiro, a(s) vaga(s) poderão ser preenchidas pelo próprio Conselho de Administração, com a nomeação, para o(s) cargo(s) dos suplentes eventualmente eleitos, mediante escolha da maioria dos Conselheiros, e seu(s) respectivo(s) mandato(s) será(ão) até a primeira Assembleia Geral que deliberar sobre o preenchimento da vaga.

**Parágrafo Primeiro.** Caso a vacância de membro(s) do Conselho de Administração ocorra de modo a ficar o número de Conselheiros reduzido para aquém do número fixado neste Estatuto Social, deverá ser convocada Assembleia Geral, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, para eleição e preenchimento dos cargos vagos. O mandato dos Conselheiros eleitos nestas condições terminará juntamente com o dos demais Conselheiros.

**Parágrafo Segundo.** No caso de ausência ou impedimento temporário do Presidente do Conselho de Administração, suas atribuições serão exercidas pelo Vice-Presidente ou, na falta deste, por outro Conselheiro indicado pelo Presidente do Conselho de Administração e, não havendo indicação, por escolha da maioria dos demais membros do Conselho.

**Parágrafo Terceiro.** No caso de vacância do cargo de Presidente do Conselho de Administração, assumirá o Vice-Presidente, que permanecerá no cargo até que o Conselho de Administração escolha o seu novo titular, exercendo o substituto o mandato pelo prazo restante.

**Parágrafo Quarto.** Os Conselheiros poderão enviar, antecipadamente, seu voto, que valerá para fins de verificação de *quoruns* de instalação e de deliberação, desde que encaminhado, por escrito, à Companhia, até o início da reunião, em atenção ao Presidente da respectiva reunião do Conselho de Administração.

**Artigo 16º.** Compete ao Conselho de Administração:

(a) eleger e destituir os membros da Diretoria, fixando sua remuneração mensal individual, respeitado o montante global estabelecido pela Assembleia Geral;

- (b) fixar a orientação geral dos negócios da Companhia aprovando previamente políticas empresariais, projetos, orçamentos anuais e plano quinquenal de negócios, bem como suas revisões anuais;
- (c) fiscalizar a gestão dos Diretores, examinando, a qualquer tempo, papéis da Companhia, solicitando, por meio do Presidente, informações sobre contratos celebrados, ou em vias de celebração, e quaisquer outros atos;
- (d) aprovar planos de participação de lucros, bem como o estabelecimento de critérios para remuneração e políticas de benefícios da Diretoria e dos empregados da Companhia;
- (e) convocar a Assembleia Geral, quando julgar conveniente, ou nos casos em que a convocação é determinada pela lei ou por este Estatuto Social;
- (f) manifestar-se sobre o Relatório da Administração, as contas da Diretoria e as demonstrações financeiras, propor a política de dividendos e a destinação do lucro líquido de cada exercício à Assembleia Geral;
- (g) decidir sobre o pagamento ou crédito de juros sobre o capital próprio aos acionistas, nos termos da legislação aplicável;
- (h) dentro do limite do capital autorizado, (i) deliberar a emissão de bônus de subscrição; (ii) de acordo com o plano aprovado pela Assembleia Geral, deliberar a outorga de opção de compra de ações a administradores, empregados ou pessoas naturais que lhe prestem serviços, ou a administradores, empregados ou pessoas naturais que prestem serviços a sociedades sob seu controle, com exclusão do direito de preferência dos acionistas na outorga e no exercício das opções de compra; e (iii) aprovar aumento do capital social mediante a capitalização de lucros ou reservas, com ou sem bonificação de ações;
- (i) deliberar sobre as condições e oportunidade de emissão de debêntures simples e, sempre que respeitados os limites do capital autorizado, conversíveis em ações, podendo as debêntures, de qualquer das classes, ser de qualquer espécie;
- (j) deliberar, por delegação da Assembleia Geral, quando da emissão pela Companhia de debêntures conversíveis em ações que ultrapassem o limite do capital autorizado, sobre (i) a época e as condições de vencimento, amortização ou resgate, (ii) a época e as condições para pagamento dos juros, da participação nos lucros e de prêmio de reembolso, se houver, e (iii) o modo de subscrição ou colocação, bem como a espécie das debêntures;
- (k) deliberar sobre a negociação com ações de emissão da Companhia para efeito de cancelamento ou permanência em tesouraria e respectiva alienação, observados os

dispositivos legais pertinentes;

(l) deliberar sobre as condições de emissão de notas promissórias destinadas à distribuição pública, nos termos da legislação em vigor;

(m) deliberar sobre a seleção ou destituição dos auditores externos da Companhia;

(n) deliberar sobre a contratação de empréstimo ou assunção de dívida que resulte no endividamento da Companhia além dos limites previstos no orçamento anual ou no plano quinquenal;

(o) estabelecer o valor de alçada da Diretoria para a aquisição ou alienação de bens do ativo permanente e bens imóveis, bem como autorizar aquisição ou alienação de bens do ativo permanente de valor superior ao valor de alçada da Diretoria, salvo se a transação estiver contemplada no orçamento anual da Companhia;

(p) estabelecer o valor de alçada da Diretoria para a constituição de ônus reais e a prestação de avais, fianças e garantias a obrigações próprias, bem como autorizar a constituição de ônus reais e a prestação de avais, fianças e garantias a obrigações próprias de valor superior ao valor de alçada da Diretoria;

(q) estabelecer o valor de alçada da Diretoria para celebração, alteração ou rescisão de quaisquer contratos, acordos ou convênios entre a Companhia e seus (a) acionistas, administradores, empregados e seus cônjuges e parentes até o terceiro grau, e (b) em qualquer caso, quaisquer pessoas jurídicas em cujo capital social uma das pessoas acima referidas participe com mais de 10% (dez por cento), sendo certo que a não aprovação da celebração, alteração ou rescisão de contratos, acordos ou convênios abrangidos por esta alínea implicará a nulidade do respectivo contrato, acordo ou convênio;

(r) aprovar, independente do valor envolvido, qualquer capitalização a ser realizada pela Companhia em suas controladas;

(s) implementação, alteração ou extinção de política de divulgação de informações relevantes e de negociação de valores mobiliários;

(t) pronunciar-se sobre os assuntos que a Diretoria lhe apresente para sua deliberação ou para serem submetidos à Assembleia Geral;

(u) deliberar sobre a constituição e extinção de controladas, a aquisição ou alienação de participações em outras sociedades e a entrada da Companhia em qualquer consórcio ou associação;

- (v) deliberar sobre qualquer alteração na política de recursos humanos da Companhia que possa impactar substancialmente nos custos;
- (w) avocar, a qualquer tempo, o exame de qualquer assunto referente aos negócios da Companhia, ainda que não compreendido na enumeração deste artigo, e sobre ele proferir decisão a ser obrigatoriamente executada pela Diretoria;
- (x) estabelecer o valor de alçada da Diretoria para contratar endividamento, sob a forma de empréstimo ou emissão de títulos ou assunção de dívida, ou qualquer outro negócio jurídico que afete a estrutura de capital da Companhia, bem como autorizar a contratação de endividamento, sob a forma de empréstimo ou emissão de títulos ou assunção de dívida, ou qualquer outro negócio jurídico que afete a estrutura de capital da Companhia de valor superior ao valor de alçada da Diretoria;
- (y) aprovar a concessão de garantias, reais ou fidejussórias, e avais para obrigações de quaisquer terceiros que não as subsidiárias ou sociedades investidas da Companhia ou para garantir o pagamento de obrigações da Companhia, sempre que o valor da garantia seja igual ou superior a 130% (cento e trinta por cento) do valor da obrigação garantida;
- (z) declarar dividendos à conta de lucro apurado em balanços semestrais ou em períodos menores, à conta de lucros acumulados ou de reservas de lucros existentes, nos termos da legislação em vigor, bem como declarar juros sobre capital próprio;
- (aa) aprovar o regimento interno do Conselho de Administração, dos Comitês e das Comissões que sejam criados;
- (bb) aprovar e submeter à Assembleia Geral proposta de plano para a outorga de opção de compra de ações aos administradores e empregados da Companhia e de outras sociedades que sejam controladas direta ou indiretamente pela Companhia;
- (cc) aprovar previamente alteração em contrato de concessão ou permissão ou autorização firmado pela Companhia, por sociedades controladas, direta ou indiretamente, ou coligadas;
- (dd) manifestar-se sobre os termos e condições de reorganizações societárias, aumentos de capital e outras transações que deram origem à mudança de controle, e consignar se elas asseguram tratamento justo e equitativo aos acionistas da Companhia;
- (ee) manifestar-se favorável ou contrariamente a respeito de qualquer oferta pública de aquisição de ações que tenha por objeto as ações ou valores mobiliários conversíveis ou permutáveis por ações de emissão da Companhia, por meio de parecer prévio fundamentado, divulgado em até 15 (quinze) dias da publicação do edital da oferta pública de aquisição de ações, que deverá abordar, no mínimo (i) a conveniência e oportunidade da oferta pública de aquisição de ações quanto ao interesse do conjunto dos acionistas, inclusive em relação aos

preços e aos potenciais impactos para a liquidez das ações; (ii) os planos estratégicos divulgados pelo ofertante em relação à Companhia; (iii) a respeito de alternativas à aceitação da oferta pública de aquisição de ações disponíveis no mercado; e (iv) o valor econômico da Companhia, bem como as informações exigidas pelas regras aplicáveis estabelecidas pela CVM;

(ff) avaliar e divulgar anualmente quem são os membros do Conselho de Administração considerados independentes, bem como justificar quaisquer circunstâncias que possam comprometer a sua independência;

(gg) indicar ou alterar do endereço da sede social da Companhia, desde que dentro do mesmo município e Estado descritos no Artigo 3º deste Estatuto Social; e

(hh) resolver os casos omissos neste Estatuto Social, observado o disposto na legislação em vigor e no Regulamento do Novo Mercado, e exercer outras atribuições que a lei, ou este Estatuto Social, não confirmam a outro órgão da Companhia.

**Parágrafo Primeiro.** As reuniões ordinárias do Conselho de Administração ocorrerão a cada 3 (três) meses, podendo, entretanto, ser realizadas com maior frequência, caso o Presidente do Conselho de Administração assim solicite, por iniciativa própria ou mediante provocação de qualquer membro, deliberando validamente pelo voto da maioria dos conselheiros presentes (dentre eles, obrigatoriamente, o Presidente ou o Vice-Presidente). Os conselheiros poderão participar das reuniões do Conselho de Administração por meio de conferência telefônica ou videoconferência. As atas das reuniões serão lavradas em livro próprio.

**Parágrafo Segundo.** As reuniões do Conselho de Administração serão convocadas com dez dias úteis de antecedência por comunicação enviada pelo Presidente do Conselho de Administração, com a indicação das matérias a serem tratadas e acompanhadas dos documentos de apoio porventura necessários.

**Parágrafo Terceiro.** Em caso de manifesta urgência, as reuniões do Conselho de Administração poderão ser convocadas em prazo inferior ao mencionado no parágrafo 2º acima.

**Parágrafo Quarto.** No caso de empate na votação, o Presidente do Conselho de Administração e, na sua ausência, o Vice-Presidente, terá, além do voto comum, o de qualidade.

**Parágrafo Quinto.** A presença de todos os membros permitirá a realização de reuniões do Conselho de Administração independentemente de convocação.

**Parágrafo Sexto.** Para que as reuniões do Conselho de Administração possam se instalar e validamente deliberar, será necessária a presença da maioria de seus membros em exercício,

sendo considerado como presente o Conselheiro representado por procurador validamente nomeado ou que participe por meio de conferência telefônica ou videoconferência, bem como aquele que enviar, antecipadamente, seu voto, conforme previsto no parágrafo 4º do Artigo 15º deste Estatuto Social. Caso não haja quórum de instalação em primeira convocação, o Presidente deverá convocar nova reunião do Conselho de Administração, a qual poderá instalar-se, em segunda convocação, a ser feita com pelo menos sete dias de antecedência, com qualquer número. A matéria que não estiver na ordem do dia da reunião original do Conselho de Administração não poderá ser apreciada em segunda convocação, salvo se presentes todos os conselheiros e os mesmos concordarem expressamente com a nova ordem do dia.

**Parágrafo Sétimo.** Nas reuniões do Conselho de Administração são admitidos os votos por meio de delegação feita em favor de outro conselheiro, o voto por escrito antecipado e o voto por *fac-símile*, correio eletrônico ou por qualquer outro meio de comunicação, computando-se como presentes os membros que assim votarem.

### **Seção III – Diretoria Executiva**

**Artigo 17º.** A Diretoria será composta por, no mínimo 4 (quatro) e, no máximo, 9 (nove) membros, sendo que (i) um será Diretor Presidente; (ii) um será Diretor de Relações com Investidores; (iii) um será Diretor Financeiro, (iv) um será Diretor de Ensino; e (v) os demais serão Diretores sem designação específica. Os cargos acima poderão ser cumulados por um mesmo diretor.

**Parágrafo Único.** Compete ao:

(a) Diretor Presidente: (i) dirigir, coordenar e supervisionar as atividades dos outros Diretores; (ii) supervisionar os trabalhos de auditoria interna e assessoria legal; (iii) comunicar ao Conselho de Administração a realização de operações relevantes que não necessitem de aprovação prévia do Conselho de Administração; e (iv) solicitar a autorização do Conselho de Administração para a realização dos atos ou operações mencionados no Artigo 16º deste Estatuto Social, conforme aplicável;

(b) Diretor de Relações com Investidores: (i) prestar informações aos investidores, à CVM, às bolsas de valores e às entidades reguladoras dos mercados de balcão em que os títulos da Companhia forem originalmente admitidos para negociação no último exercício social, que solicitem informações periódicas ou eventuais; e (ii) manter atualizado o registro da Companhia perante as bolsas de valores e entidades reguladoras dos mercados de balcão em que os títulos da Companhia forem originalmente admitidos para negociação, conforme disposto em lei;

(c) Diretor Financeiro: dirigir e liderar a administração e gestão das atividades financeiras

da Companhia e de suas controladas, incluindo a análise de investimentos, liquidez, estrutura de capital e a definição dos limites de exposição a risco; a propositura e a contratação de empréstimos e financiamentos; as operações de tesouraria; o planejamento e os controles financeiro e tributário; a gestão das atividades inerentes à contabilidade da Companhia e de suas controladas;

(d) Diretor de Ensino: (i) definir o modelo acadêmico a ser seguido pela Companhia na prestação de seus serviços de ensino; (ii) revisar o material didático adotado pelas escolas e faculdades da Companhia; (iii) analisar a eficácia do modelo acadêmico adotado pela Companhia, coordenando as pesquisas de satisfação dos alunos e toda e qualquer avaliação aplicada pelo Ministério da Educação, bem seus respectivos resultados; (iv) alterar toda e qualquer política relacionada ao treinamento dos professores das escolas e faculdades da Companhia, bem como alterar a sua periodicidade e/ou abrangência; e (v) supervisionar a qualidade de ensino. As alterações ao modelo acadêmico da Companhia, bem como às políticas relacionadas ao treinamento e capacitação de professores deverão ser previamente submetidas e aprovadas pelo Conselho de Administração;

(e) Diretores sem designação específica: auxiliar os demais diretores na administração da Companhia e realizar as tarefas que lhe sejam atribuídas pela Assembleia Geral ou pelo Conselho de Administração.

**Artigo 18º.** O mandato dos membros da Diretoria será de 1 (um) ano, admitida reeleição.

**Artigo 19º.** Na hipótese de vagar um dos cargos de Diretor, caberá ao Diretor Presidente substituí-lo provisoriamente ou indicar, dentre os demais Diretores, a quem competirá acumular as funções correspondentes ao cargo vago, até que se proceda à eleição do substituto pelo Conselho de Administração. Em caso de vaga no cargo de Diretor Presidente, competirá ao Presidente do Conselho de Administração ou, no impedimento deste, a um Diretor indicado pelo Conselho de Administração, exercer temporariamente as suas funções até a eleição do substituto.

**Parágrafo Primeiro.** O Diretor Presidente, nos seus impedimentos temporários, será substituído por um dos Diretores a ser por ele designado.

**Parágrafo Segundo.** Em caso de ausência ou impedimento temporário de qualquer Diretor, caberá ao Diretor Presidente substituí-lo ou designar outro Diretor para fazê-lo.

**Artigo 20º.** A Diretoria reunir-se-á por convocação do Diretor Presidente. Para que as reuniões da Diretoria possam validamente deliberar é necessária a presença da maioria de seus membros.

**Parágrafo Único.** As decisões da Diretoria serão tomadas pela maioria de votos dos membros presentes, cabendo ao Diretor Presidente, em caso de empate, o voto de qualidade.

**Artigo 21º.** Todos os atos, contratos ou documentos que impliquem responsabilidade para a Companhia, ou desonerem terceiros de responsabilidade ou obrigações para com a Companhia deverão, sob pena de não produzirem efeitos contra a mesma, ser assinados (i) por 2 (dois) Diretores, sendo um deles necessariamente o Diretor Presidente; (ii) por quaisquer 2 (dois) Diretores, desde que previamente autorizados pelo Conselho de Administração; (iii) por 1 (um) Diretor em conjunto com 1 (um) procurador ou (iv) por 2 (dois) procuradores, desde que investidos de poderes especiais para a prática do ato em questão.

**Parágrafo Primeiro.** As procurações outorgadas em nome da Companhia deverão (i) ser assinadas sempre por 2 (dois) Diretores, sendo um deles necessariamente o Diretor Presidente, (ii) especificar expressamente os poderes conferidos, e (iii) conter prazo de validade limitado a, no máximo, 1 (um) ano, sem poderes para substabelecimento, com exceção: (a) das procurações *ad judicium*, que poderão ser substabelecidas e outorgadas por prazo indeterminado, e (b) das procurações outorgadas a instituições financeiras, que poderão ser estabelecidas pelo prazo do(s) contrato(s) de financiamento.

**Parágrafo Segundo.** Ressalvado o disposto neste Estatuto Social, a Companhia poderá ser representada por 1 (um) único Diretor ou procurador (i) na prática de atos de simples rotina administrativa, inclusive os praticados perante repartições públicas em geral, autarquias, empresas públicas, sociedades de economia mista, Junta Comercial, Justiça do Trabalho, Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS e seus bancos arrecadadores, (ii) junto a concessionárias ou permissionárias de serviços públicos, em atos que não importem em assunção de obrigações ou na desoneração de obrigações de terceiros, (iii) para preservação de seus direitos em processos administrativos ou de qualquer outra natureza, e no cumprimento de suas obrigações fiscais, trabalhistas ou previdenciárias, (iv) no endosso de títulos para efeitos de cobrança ou depósito em contas bancárias da Companhia, e (v) para fins de recebimento de intimações, citações, notificações ou interpelações, ou ainda para representação da Companhia em Juízo.

**Parágrafo Terceiro.** É vedado aos Diretores e procuradores praticar atos estranhos ao objeto social, bem como prestar garantias ou assumir obrigações em benefício ou em favor de terceiros sem o prévio e expresse consentimento do Conselho de Administração, sendo ineficazes em relação à Companhia os atos praticados em violação ao estabelecido neste dispositivo.

**Artigo 22º.** Compete a qualquer membro da Diretoria, além de exercer os poderes e atribuições conferidos pelo presente Estatuto Social, cumprir outras funções que vierem a ser fixadas pelo Conselho de Administração.

**Artigo 23º.** O Diretor Presidente poderá afastar qualquer membro da Diretoria, devendo informar a sua decisão e os motivos que a fundamentam e a formalização da demissão ocorrerá na próxima reunião do Conselho de Administração. As funções do Diretor afastado serão, até a nomeação do substituto, desempenhadas pelo Diretor designado pelo Diretor Presidente.

## **CAPÍTULO V CONSELHO FISCAL**

**Artigo 24º.** Quando instalado, o Conselho Fiscal, obedecidas as disposições legais, compor-se-á de 3 (três) membros efetivos e igual número de suplentes, com mandato até a Assembleia Geral Ordinária seguinte à de sua eleição, podendo ser reeleitos.

**Parágrafo Primeiro.** A posse dos membros do Conselho Fiscal, efetivos e suplentes, fica condicionada à assinatura de termo de posse, que deve contemplar sua sujeição à cláusula compromissória referida no artigo 33 deste Estatuto Social, lavrado no livro de atas das reuniões do Conselho Fiscal.

**Parágrafo Segundo.** Os honorários dos membros do Conselho Fiscal serão fixados pela Assembleia Geral Ordinária que os elegeu, observado o parágrafo 3º do artigo 162 da Lei das Sociedades por Ações.

**Parágrafo Terceiro.** As atribuições do Conselho Fiscal serão as fixadas em lei e somente será instalado nos exercícios sociais mediante solicitação dos acionistas, conforme previsto em lei.

## **CAPÍTULO VI EXERCÍCIO SOCIAL**

**Artigo 25º.** O exercício social terá início em 1º de janeiro e terminará em 31 de dezembro de cada ano, quando serão elaboradas as demonstrações financeiras do exercício, observado que serão também elaboradas demonstrações financeiras a cada trimestre, excetuado o último de cada ano. Todas as demonstrações financeiras deverão incluir a demonstração dos fluxos de caixa da Companhia, a qual indicará, no mínimo, as alterações ocorridas no saldo de caixa e equivalentes de caixa, segregadas em fluxos das operações, dos financiamentos e dos investimentos. As demonstrações financeiras do exercício social serão, após manifestação dos Conselhos de Administração e Fiscal, este último se instalado, submetidas à Assembleia Geral Ordinária, juntamente com proposta de destinação do resultado do exercício.

**Parágrafo Primeiro.** A Companhia e os seus administradores deverão, pelo menos uma vez ao ano, realizar reunião pública com analistas e quaisquer outros interessados, para divulgar

informações quanto à sua respectiva situação econômico-financeira, projetos e perspectivas.

**Parágrafo Segundo.** O lucro líquido do exercício terá obrigatoriamente a seguinte destinação: (a) 5% (cinco por cento) para a formação da reserva legal, que não excederá a 20% (vinte por cento) do capital social subscrito, sendo facultada a constituição da reserva legal no exercício em que o saldo da reserva legal acrescido dos montantes das reservas de capital (artigo 182, § 1º, da Lei das Sociedades por Ações) exceder 30% (trinta por cento) do capital social; (b) uma parcela, por proposta dos órgãos da administração, poderá ser destinada à formação de reserva para contingências e reversão das mesmas reservas formadas em exercícios anteriores, nos termos do artigo 195 da Lei das Sociedades por Ações; (c) no mínimo 25% (vinte e cinco) do lucro líquido do exercício, ajustado nos termos do artigo 202 da Lei das Sociedades por Ações, será distribuído como dividendo obrigatório; (d) no exercício em que o montante do dividendo obrigatório, calculado nos termos do item (c) deste parágrafo, ultrapassar a parcela realizada do lucro do exercício, a Assembleia Geral Ordinária poderá, por proposta dos órgãos de administração, destinar o excesso à constituição de reserva de lucros a realizar, observado o disposto no artigo 197 da Lei das Sociedades por Ações; e (e) o eventual saldo remanescente terá a destinação que for aprovada na Assembleia Geral Ordinária.

**Artigo 26º.** Por deliberação do Conselho de Administração, o dividendo obrigatório poderá ser pago antecipadamente, no curso do exercício e até a Assembleia Geral Ordinária que determinar o respectivo montante. O valor do dividendo antecipado será compensado com o do dividendo obrigatório do exercício. A Assembleia Geral Ordinária determinará o pagamento do saldo do dividendo obrigatório que houver.

**Artigo 27º.** A Companhia levantará balanço semestral em 30 de junho de cada ano e poderá, por determinação do Conselho de Administração, levantar balanços em períodos menores.

**Parágrafo Primeiro.** O Conselho de Administração poderá declarar dividendos intermediários, à conta de lucros apurados no balanço semestral e, observadas as disposições legais, à conta de lucros apurados em balanço relativo a período menor que o semestre, ou à conta de lucros acumulados ou reservas de lucros existentes no último balanço anual ou semestral.

**Parágrafo Segundo.** O Conselho de Administração poderá declarar juros sobre o capital próprio, nos termos do parágrafo 7º do artigo 9º da Lei nº 9.249, 26 de dezembro de 1995, e imputá-los ao pagamento do dividendo mínimo obrigatório, passando a integrá-los para todos os efeitos legais.

**Artigo 28º.** Os dividendos, salvo deliberação em contrário da Assembleia Geral, serão pagos no prazo máximo de 60 (sessenta) dias contados da data da deliberação de sua distribuição

e, em qualquer caso, dentro do exercício social.

**Artigo 29º.** Nos exercícios em que for pago o dividendo mínimo obrigatório, depois de deduzidos os prejuízos acumulados e a provisão para o imposto de renda e a contribuição social, a Assembleia Geral poderá atribuir ao Conselho de Administração e à Diretoria participação nos lucros, respeitados os limites do parágrafo 1º do artigo 152 da Lei das Sociedades por Ações, cabendo ao Conselho de Administração definir a respectiva distribuição.

**Artigo 30º.** Os dividendos declarados não renderão juros nem serão corrigidos monetariamente e, se não forem reclamados no prazo de 3 (três) anos, contado do início do seu pagamento, prescreverão em favor da Companhia.

## **CAPÍTULO VII DISSOLUÇÃO**

**Artigo 31º.** A Companhia se dissolverá nos casos previstos em lei, competindo à Assembleia Geral determinar o modo de liquidação da Companhia, bem como eleger e destituir liquidantes e julgar-lhes as contas.

## **CAPÍTULO VIII ALIENAÇÃO DE CONTROLE**

**Artigo 32º.** A alienação direta ou indireta de controle da Companhia, tanto por meio de uma única operação, como por meio de operações sucessivas, deverá ser contratada sob a condição de que o adquirente do controle se obrigue a realizar oferta pública de aquisição de ações tendo por objeto as ações de emissão da Companhia de titularidade dos demais acionistas, observando as condições e os prazos previstos na legislação e na regulamentação em vigor e no Regulamento do Novo Mercado, de forma a lhes assegurar tratamento igualitário àquele dado ao alienante.

## **CAPÍTULO IX JUÍZO ARBITRAL**

**Artigo 33º.** A Companhia, seus acionistas, administradores e membros do Conselho Fiscal, efetivos e suplentes, se houver, obrigam-se a resolver, por meio de arbitragem, perante a Câmara de Arbitragem do Mercado, na forma de seu regulamento, qualquer controvérsia que possa surgir entre eles, relacionada com ou oriunda da sua condição de emissora, acionistas, administradores e membros do Conselho Fiscal, em especial, decorrentes das disposições contidas na Lei nº 6.385/76, na Lei das Sociedades por Ações, neste Estatuto Social nas normas editadas pelo Conselho Monetário Nacional, pelo Banco Central do Brasil e pela CVM,

bem como nas demais normas aplicáveis ao funcionamento do mercado de capitais em geral, além daquelas constantes do Regulamento do Novo Mercado, dos demais regulamentos da B3 e do Contrato de Participação no Novo Mercado.

**Artigo 34º.** Sem prejuízo da validade desta cláusula arbitral, eventual requerimento de medidas de urgência pelas partes, antes de constituído o Tribunal Arbitral, deverá ser remetido ao Poder Judiciário, na forma do item 5.1.3 do Regulamento de Arbitragem da Câmara de Arbitragem do Mercado. Para esse fim, as partes elegem o foro de São Paulo, Estado de São Paulo, Brasil, e estão cientes de que o curso de qualquer ação judicial em conformidade com esta cláusula não resultará em qualquer renúncia à arbitragem ou à jurisdição do Tribunal Arbitral.

**Artigo 35º.** A lei brasileira será a única aplicável ao mérito de toda e qualquer controvérsia, bem como à execução, interpretação e validade da presente cláusula compromissória, e o Tribunal Arbitral não poderá recorrer à equidade para solucionar o litígio que lhe for submetido. O Tribunal Arbitral será formado por 3 (três) árbitros escolhidos na forma estabelecida no Regulamento de Arbitragem da Câmara de Arbitragem do Mercado. O idioma oficial do procedimento arbitral será a Língua Portuguesa. O procedimento arbitral terá lugar na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, local onde deverá ser proferida a sentença arbitral. A arbitragem deverá ser administrada pela própria Câmara de Arbitragem do Mercado, sendo conduzida e julgada de acordo com as disposições pertinentes do Regulamento de Arbitragem. Com exceção dos honorários advocatícios, que serão arcados por cada parte, todas as demais despesas, custos e honorários da arbitragem serão arcados por uma das partes, ou por ambas, conforme determinar o Tribunal Arbitral.

## **CAPÍTULO XII DISPOSIÇÕES FINAIS**

**Artigo 36º.** A Companhia observará os acordos de acionistas, arquivados na sua sede, que dispuserem sobre as restrições à circulação de ações, preferência para adquiri-las, o exercício de voto, ou do poder de controle, nas Assembleias Gerais e nas reuniões do Conselho de Administração, cumprindo-lhe e fazer com que (i) a instituição financeira depositária os anote no extrato da conta de depósito fornecido ao acionista; e (ii) o Presidente da reunião do Conselho de Administração ou a mesa diretora da Assembleia Geral, conforme o caso, recuse a validade de voto proferido contra suas disposições.

**ANEXO VIII**  
**INFORMAÇÕES EXIGIDAS EM DECORRÊNCIA DA ALTERAÇÃO DO ESTATUTO SOCIAL**  
(ESTATUTO SOCIAL CONSOLIDADO)

**ESTATUTO SOCIAL DA SER EDUCACIONAL S.A.**

NIRE 26.3.0001679-6  
CNPJ nº 04.986.320/0001-13 / CVM nº 23221  
Companhia Aberta

**CAPÍTULO I**  
**DENOMINAÇÃO, OBJETO, SEDE E DURAÇÃO**

**Artigo Primeiro.** A SER EDUCACIONAL S.A. (“**Companhia**”) é uma sociedade por ações, regida por este Estatuto Social e pelas disposições legais aplicáveis, em especial a Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, e suas alterações posteriores (“**Lei das Sociedades por Ações**”).

**Parágrafo Único.** Com o ingresso da Companhia no Novo Mercado, da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (“**B3**”), sujeitam-se a Companhia, seus acionistas, administradores e membros do Conselho Fiscal, quando instalado, às disposições do Regulamento do Novo Mercado da B3.

**Artigo Segundo.** A Companhia tem por objeto social:

(i) o desenvolvimento e a administração de atividades e instituições nas áreas de educação básica, educação superior, educação profissional, educação corporativa, cursos para concursos e outras áreas associadas à educação;

(ii) a administração de bens e negócios próprios; e

(iii) a participação, como sócia ou acionista, em outras sociedades, simples ou empresárias, no Brasil ou no exterior.

**Parágrafo Primeiro.** A Companhia poderá desenvolver suas atividades, direta ou indiretamente, por meio de investimentos no capital de sociedades investidas; de títulos ou outros direitos conversíveis em capital ou, ainda, por meio de fundos de investimentos em participações.

**Parágrafo Segundo.** As sociedades investidas podem ter a forma de sociedades empresárias limitadas ou sociedades por ações, de capital aberto ou fechado, e podem estar localizadas no Brasil ou no exterior.

**Parágrafo Terceiro.** A Companhia poderá também praticar as demais atividades razoavelmente relacionadas à sua qualidade de empresa controladora, incluindo, sem limitação, negociar e obter financiamentos, contratar serviços de terceiros no interesse do grupo econômico da Companhia, e prestar garantias para sociedades do grupo econômico da Companhia, desde que tais atividades estejam relacionadas ao objeto social da Companhia.

**Artigo Terceiro.** A Companhia tem sua sede social e foro legal na Cidade de Recife, Estado de Pernambuco, na Rua Dr. Osvaldo Lima, S/N, Ed. Garagem – no Bairro do Derby, CEP: 52010-180, podendo abrir filiais, agências, escritórios e estabelecimentos em qualquer parte do território nacional ou no exterior, por meio de deliberação do Conselho de Administração.

**Artigo Quarto.** O prazo de duração da Companhia é indeterminado.

## **CAPÍTULO II CAPITAL SOCIAL E DAS AÇÕES**

**Artigo Quinto.** O capital social, subscrito e integralizado da Companhia é de R\$991.644.172,80 (novecentos e noventa e um milhões, seiscentos e quarenta e quatro mil, cento e setenta e dois reais e oitenta centavos), representado por 128.721.560 (cento e vinte e oito milhões, setecentos e vinte e uma mil, quinhentos e sessenta) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal.

**Parágrafo Primeiro.** A Companhia está autorizada a aumentar seu capital social até o limite de R\$1.500.000.000,00 (um bilhão e quinhentos milhões de reais), independentemente de reforma estatutária, por deliberação do Conselho de Administração que fixará as condições da emissão, inclusive número de ações, preço, prazo da subscrição, da integralização e da colocação das ações a serem emitidas.

**Parágrafo Segundo.** Até o limite do capital autorizado, poderão ser emitidas ações, debêntures conversíveis em ações ou bônus de subscrição por deliberação do Conselho de Administração, independentemente de reforma estatutária. O Conselho de Administração fixará o número, preço, prazo de integralização e demais condições da emissão de ações.

**Parágrafo Terceiro.** Dentro do limite do capital autorizado, o Conselho de Administração poderá ainda: (i) deliberar a emissão de bônus de subscrição; (ii) de acordo com o plano aprovado pela Assembleia Geral, deliberar a outorga de opção de compra de ações a administradores, empregados ou pessoas naturais que lhe prestem serviços, ou a administradores, empregados ou pessoas naturais que prestem serviços a sociedades sob seu controle, com exclusão do direito de preferência dos acionistas na outorga e no exercício das opções de compra; e (iii) aprovar aumento do capital social mediante a capitalização de lucros ou reservas, com ou sem bonificação de ações.

**Parágrafo Quarto.** Nos aumentos de capital por subscrição particular, o prazo para o exercício do direito de preferência não poderá ser inferior a 30 (trinta) dias. A critério do Conselho de Administração, fica autorizada a emissão, que poderá ser realizada sem direito de preferência para os acionistas ou com redução do prazo para o exercício do direito de preferência, de ações, debêntures conversíveis em ações ou bônus de subscrição, cuja colocação seja feita mediante venda em bolsa de valores ou subscrição pública ou permuta por ações em oferta pública de aquisição de controle, nos termos do artigo 172 da Lei das Sociedades por Ações.

**Parágrafo Quinto.** Competirá ao Conselho de Administração fixar o preço e o número de ações a serem subscritas, bem como o prazo e condições de subscrição e integralização, exceção feita à integralização em bens, que dependerá da aprovação da Assembleia Geral, na forma da lei.

**Parágrafo Sexto.** As integralizações serão efetivadas à vista. O acionista que não integralizar as ações subscritas, na forma do boletim de subscrição ou da chamada, ficará constituído, de pleno direito, em mora, devendo pagar à Companhia juros de 1% (um por cento) ao mês ou fração, contados do primeiro dia do não cumprimento da obrigação, correção monetária com base no IGP-M mais multa equivalente a 10% (dez por cento) do valor em atraso e não integralizado, sem prejuízo das demais penalidades aplicáveis.

**Parágrafo Sétimo.** O capital social será representado exclusivamente por ações ordinárias. As ações são indivisíveis perante a Companhia e cada ação ordinária terá direito a um voto nas Assembleias Gerais.

**Parágrafo Oitavo.** A Companhia contratará serviços de ações escriturais com instituição financeira autorizada pela CVM a manter esse serviço, podendo ser cobrado dos acionistas o custo do serviço de transferência da propriedade das ações escriturais de que trata o parágrafo 3º do artigo 35 da Lei das Sociedades por Ações, observados os limites máximos fixados pela Comissão de Valores Mobiliários.

### **CAPÍTULO III ASSEMBLEIA GERAL**

**Artigo Sexto.** A Assembleia Geral reunir-se-á ordinariamente, anualmente dentro dos 4 (quatro) primeiros meses seguintes ao término do exercício social, ou seja, até o dia 30 de abril de cada ano, na forma da lei, a fim de:

(a) tomar as contas dos administradores, relativas ao último exercício social;

(b) examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras, instruídas com parecer do Conselho Fiscal, se instalado;

(c) deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição dos dividendos;

(d) eleger e destituir os membros do Conselho Fiscal, efetivos e suplentes, se for o caso;

(e) eleger e destituir os membros do Conselho de Administração titulares, sendo facultativa a eleição de suplentes; e

(f) fixar os honorários globais anuais dos membros do Conselho de Administração e da Diretoria, bem como os honorários do Conselho Fiscal, caso aplicável.

**Artigo Sétimo.** A Assembleia Geral reunir-se-á extraordinariamente sempre que convocada pelo Conselho de Administração, pelo Conselho Fiscal, ou por acionistas, na forma da lei.

**Artigo Oitavo.** A Assembleia Geral deve ser convocada por meio de edital publicado com, pelo menos, 21 (vinte e um) dias de antecedência em primeira convocação e 8 (oito) dias de antecedência em segunda convocação.

**Parágrafo Único.** Compete à Assembleia Geral, além de outras atribuições previstas em lei e neste Estatuto Social:

(a) deliberar sobre o registro de companhia aberta da Companhia, bem como apreciar proposta do Conselho de Administração relativa à admissão, registro e listagem de ações da Companhia em quaisquer bolsas de valores ou em mercados de balcão;

(b) aprovar plano de opção de compra de ações da Companhia ou modificação de eventuais planos de opção de compra de ações da Companhia porventura existentes; e

(c) deliberar sobre o cancelamento do registro de companhia aberta perante a CVM.

**Artigo Nono.** As Assembleias Gerais, Ordinárias ou Extraordinárias, serão presididas pelo Presidente do Conselho de Administração, na sua ausência, pelo Vice-Presidente e, na ausência deste, por outro membro do Conselho de Administração. Caberá ao Presidente da Assembleia Geral a escolha do secretário.

**Artigo 10º.** Somente poderão tomar parte e votar na Assembleia Geral os acionistas cujas ações estejam registradas em seu nome no livro próprio com 2 (dois) dias úteis de antecedência da data designada para a realização da referida Assembleia Geral.

**Parágrafo Primeiro.** Os acionistas poderão fazer-se representar nas Assembleias Gerais por procurador, constituído na forma do parágrafo 1º do artigo 126 da Lei das Sociedades por Ações, sendo solicitado o depósito prévio do instrumento de procuração e documentos necessários na sede social até 48 (quarenta e oito) horas antes da hora marcada para a realização da Assembleia Geral.

**Parágrafo Segundo.** O acionista que comparecer à Assembleia Geral munido dos documentos exigidos poderá participar e votar, ainda que tenha deixado de depositá-los previamente.

**Parágrafo Terceiro.** Os acionistas deverão manifestar-se, durante a realização da Assembleia Geral, sobre a existência de eventual situação de conflito de interesses, conforme disposto no artigo 115 da Lei das Sociedades por Ações, em matérias discutidas ou deliberadas, nas quais sua independência venha a ser comprometida, bem como deverão abster-se de votar na respectiva matéria.

**Parágrafo Quarto.** Caso qualquer outro acionista tenha conhecimento de situação conflituosa em relação a outro acionista em qualquer matéria objeto de deliberação, este deverá comunicar tal situação à Assembleia Geral, devendo o acionista conflitado abster-se de votar.

**Parágrafo Quinto.** Caso o acionista conflitado se recusar a abster-se de votar, em descumprimento ao disposto nos parágrafos terceiro e quarto acima, o presidente da Assembleia Geral deverá determinar a anulação dos votos conflitados proferidos, nos termos do parágrafo 4º do artigo 115 da Lei das Sociedades por Ações, ainda que tal anulação seja realizada após a Assembleia Geral.

## **CAPÍTULO IV ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO**

### **Seção I - Disposições Comuns aos Órgãos da Administração**

**Artigo 11º.** A administração da Companhia compete ao Conselho de Administração e à Diretoria.

**Parágrafo Único.** Os cargos de Presidente do Conselho de Administração e de Diretor Presidente ou principal executivo da Companhia não poderão ser acumulados pela mesma pessoa.

**Artigo 12º.** Os membros do Conselho de Administração e da Diretoria serão investidos em seus respectivos cargos mediante assinatura, nos 30 (trinta) dias seguintes à respectiva eleição, de termo de posse no livro próprio e condicionada à assinatura do termo de posse, que deve contemplar sua sujeição à cláusula compromissória referida no artigo 33 deste Estatuto Social, bem como ao atendimento dos requisitos legais aplicáveis, e permanecerão em seus cargos até a investidura dos novos administradores eleitos.

**Parágrafo Primeiro.** Os administradores da Companhia deverão aderir à Política de Divulgação de Informações Relevantes e Política de Negociação com Valores Mobiliários de Emissão da Companhia, mediante assinatura do termo respectivo.

**Parágrafo Segundo.** Os administradores permanecerão em seus cargos até a posse de seus substitutos, salvo se diversamente deliberado pela Assembleia Geral ou pelo Conselho de Administração, conforme o caso.

**Artigo 13º.** Nos termos do artigo 156 da Lei das S.A., os administradores da Companhia que estejam em situação de interesse pessoal conflitante deverão cientificar os demais membros do Conselho de Administração ou da Diretoria de seu impedimento e fazer consignar, em ata de reunião do Conselho de Administração ou da Diretoria, a natureza e a extensão do seu impedimento.

## **Seção II - Conselho de Administração**

**Artigo 14º.** O Conselho de Administração será composto por, no mínimo, 5 (cinco) e, no máximo, 7 (sete) membros, eleitos para um mandato unificado de 1 (um) ano, sendo permitida a reeleição, e destituíveis a qualquer tempo pela Assembleia Geral.

**Parágrafo Primeiro.** Dos membros do Conselho de Administração, no mínimo, 2 (dois) ou 20% (vinte por cento), o que for maior, deverão ser conselheiros independentes, conforme a definição do Regulamento do Novo Mercado, devendo a caracterização dos indicados ao Conselho de Administração como conselheiros independentes ser deliberada na Assembleia Geral que os eleger.

**Parágrafo Segundo.** Quando, em decorrência do cálculo do percentual referido no parágrafo acima, o resultado gerar um número fracionário, a Companhia deve proceder ao arredondamento para o número inteiro imediatamente superior.

**Parágrafo Terceiro.** O Conselho de Administração terá um Presidente e um Vice- Presidente, eleitos por seus membros na primeira reunião que ocorrer após a eleição dos conselheiros.

**Parágrafo Quarto.** O Conselho de Administração, para melhor desempenho de suas funções, poderá criar comitês ou grupos de trabalho com objetivos definidos, que deverão atuar como órgãos auxiliares sem poderes deliberativos, sempre no intuito de assessorar o Conselho de Administração, sendo integrados por pessoas por ele designadas dentre os membros da administração e/ou outras pessoas ligadas, direta ou indiretamente, à Companhia.

**Artigo 15º.** No caso de vacância no cargo de Conselheiro, a(s) vaga(s) poderão ser preenchidas pelo próprio Conselho de Administração, com a nomeação, para o(s) cargo(s) dos suplentes eventualmente eleitos, mediante escolha da maioria dos Conselheiros, e seu(s) respectivo(s) mandato(s) será(ão) até a primeira Assembleia Geral que deliberar sobre o preenchimento da vaga.

**Parágrafo Primeiro.** Caso a vacância de membro(s) do Conselho de Administração ocorra de modo a ficar o número de Conselheiros reduzido para aquém do número fixado neste Estatuto Social, deverá ser convocada Assembleia Geral, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, para eleição e preenchimento dos cargos vagos. O mandato dos Conselheiros eleitos nestas condições terminará juntamente com o dos demais Conselheiros.

**Parágrafo Segundo.** No caso de ausência ou impedimento temporário do Presidente do Conselho de Administração, suas atribuições serão exercidas pelo Vice-Presidente ou, na falta deste, por outro Conselheiro indicado pelo Presidente do Conselho de Administração e, não havendo indicação, por escolha da maioria dos demais membros do Conselho.

**Parágrafo Terceiro.** No caso de vacância do cargo de Presidente do Conselho de Administração, assumirá o Vice-Presidente, que permanecerá no cargo até que o Conselho de Administração escolha o seu novo titular, exercendo o substituto o mandato pelo prazo restante.

**Parágrafo Quarto.** Os Conselheiros poderão enviar, antecipadamente, seu voto, que valerá para fins de verificação de *quoruns* de instalação e de deliberação, desde que encaminhado, por escrito, à Companhia, até o início da reunião, em atenção ao Presidente da respectiva reunião do Conselho de Administração.

**Artigo 16º.** Compete ao Conselho de Administração:

- (a) eleger e destituir os membros da Diretoria, fixando sua remuneração mensal individual, respeitado o montante global estabelecido pela Assembleia Geral;
- (b) fixar a orientação geral dos negócios da Companhia aprovando previamente políticas empresariais, projetos, orçamentos anuais e plano quinquenal de negócios, bem como suas revisões anuais;

- (c) fiscalizar a gestão dos Diretores, examinando, a qualquer tempo, papéis da Companhia, solicitando, por meio do Presidente, informações sobre contratos celebrados, ou em vias de celebração, e quaisquer outros atos;
- (d) aprovar planos de participação de lucros, bem como o estabelecimento de critérios para remuneração e políticas de benefícios da Diretoria e dos empregados da Companhia;
- (e) convocar a Assembleia Geral, quando julgar conveniente, ou nos casos em que a convocação é determinada pela lei ou por este Estatuto Social;
- (f) manifestar-se sobre o Relatório da Administração, as contas da Diretoria e as demonstrações financeiras, propor a política de dividendos e a destinação do lucro líquido de cada exercício à Assembleia Geral;
- (g) decidir sobre o pagamento ou crédito de juros sobre o capital próprio aos acionistas, nos termos da legislação aplicável;
- (h) dentro do limite do capital autorizado, (i) deliberar a emissão de bônus de subscrição; (ii) de acordo com o plano aprovado pela Assembleia Geral, deliberar a outorga de opção de compra de ações a administradores, empregados ou pessoas naturais que lhe prestem serviços, ou a administradores, empregados ou pessoas naturais que prestem serviços a sociedades sob seu controle, com exclusão do direito de preferência dos acionistas na outorga e no exercício das opções de compra; e (iii) aprovar aumento do capital social mediante a capitalização de lucros ou reservas, com ou sem bonificação de ações;
- (i) deliberar sobre as condições e oportunidade de emissão de debêntures simples e, sempre que respeitados os limites do capital autorizado, conversíveis em ações, podendo as debêntures, de qualquer das classes, ser de qualquer espécie;
- (j) deliberar, por delegação da Assembleia Geral, quando da emissão pela Companhia de debêntures conversíveis em ações que ultrapassem o limite do capital autorizado, sobre (i) a época e as condições de vencimento, amortização ou resgate, (ii) a época e as condições para pagamento dos juros, da participação nos lucros e de prêmio de reembolso, se houver, e (iii) o modo de subscrição ou colocação, bem como a espécie das debêntures;
- (k) deliberar sobre a negociação com ações de emissão da Companhia para efeito de cancelamento ou permanência em tesouraria e respectiva alienação, observados os dispositivos legais pertinentes;
- (l) deliberar sobre as condições de emissão de notas promissórias destinadas à distribuição pública, nos termos da legislação em vigor;

- (m) deliberar sobre a seleção ou destituição dos auditores externos da Companhia;
- (n) deliberar sobre a contratação de empréstimo ou assunção de dívida que resulte no endividamento da Companhia além dos limites previstos no orçamento anual ou no plano quinquenal;
- (o) estabelecer o valor de alçada da Diretoria para a aquisição ou alienação de bens do ativo permanente e bens imóveis, bem como autorizar aquisição ou alienação de bens do ativo permanente de valor superior ao valor de alçada da Diretoria, salvo se a transação estiver contemplada no orçamento anual da Companhia;
- (p) estabelecer o valor de alçada da Diretoria para a constituição de ônus reais e a prestação de avais, fianças e garantias a obrigações próprias, bem como autorizar a constituição de ônus reais e a prestação de avais, fianças e garantias a obrigações próprias de valor superior ao valor de alçada da Diretoria;
- (q) estabelecer o valor de alçada da Diretoria para celebração, alteração ou rescisão de quaisquer contratos, acordos ou convênios entre a Companhia e seus (a) acionistas, administradores, empregados e seus cônjuges e parentes até o terceiro grau, e (b) em qualquer caso, quaisquer pessoas jurídicas em cujo capital social uma das pessoas acima referidas participe com mais de 10% (dez por cento), sendo certo que a não aprovação da celebração, alteração ou rescisão de contratos, acordos ou convênios abrangidos por esta alínea implicará a nulidade do respectivo contrato, acordo ou convênio;
- (r) aprovar, independente do valor envolvido, qualquer capitalização a ser realizada pela Companhia em suas controladas;
- (s) implementação, alteração ou extinção de política de divulgação de informações relevantes e de negociação de valores mobiliários;
- (t) pronunciar-se sobre os assuntos que a Diretoria lhe apresente para sua deliberação ou para serem submetidos à Assembleia Geral;
- (u) deliberar sobre a constituição e extinção de controladas, a aquisição ou alienação de participações em outras sociedades e a entrada da Companhia em qualquer consórcio ou associação;
- (v) deliberar sobre qualquer alteração na política de recursos humanos da Companhia que possa impactar substancialmente nos custos;
- (w) avocar, a qualquer tempo, o exame de qualquer assunto referente aos negócios da Companhia, ainda que não compreendido na enumeração deste artigo, e sobre ele proferir decisão a ser obrigatoriamente executada pela Diretoria;

- (x) estabelecer o valor de alçada da Diretoria para contratar endividamento, sob a forma de empréstimo ou emissão de títulos ou assunção de dívida, ou qualquer outro negócio jurídico que afete a estrutura de capital da Companhia, bem como autorizar a contratação de endividamento, sob a forma de empréstimo ou emissão de títulos ou assunção de dívida, ou qualquer outro negócio jurídico que afete a estrutura de capital da Companhia de valor superior ao valor de alçada da Diretoria;
- (y) aprovar a concessão de garantias, reais ou fidejussórias, e avais para obrigações de quaisquer terceiros que não as subsidiárias ou sociedades investidas da Companhia ou para garantir o pagamento de obrigações da Companhia, sempre que o valor da garantia seja igual ou superior a 130% (cento e trinta por cento) do valor da obrigação garantida;
- (z) declarar dividendos à conta de lucro apurado em balanços semestrais ou em períodos menores, à conta de lucros acumulados ou de reservas de lucros existentes, nos termos da legislação em vigor, bem como declarar juros sobre capital próprio;
- (aa) aprovar o regimento interno do Conselho de Administração, dos Comitês e das Comissões que sejam criados;
- (bb) aprovar e submeter à Assembleia Geral proposta de plano para a outorga de opção de compra de ações aos administradores e empregados da Companhia e de outras sociedades que sejam controladas direta ou indiretamente pela Companhia;
- (cc) aprovar previamente alteração em contrato de concessão ou permissão ou autorização firmado pela Companhia, por sociedades controladas, direta ou indiretamente, ou coligadas;
- (dd) manifestar-se sobre os termos e condições de reorganizações societárias, aumentos de capital e outras transações que deram origem à mudança de controle, e consignar se elas asseguram tratamento justo e equitativo aos acionistas da Companhia;
- (ee) manifestar-se favorável ou contrariamente a respeito de qualquer oferta pública de aquisição de ações que tenha por objeto as ações ou valores mobiliários conversíveis ou permutáveis por ações de emissão da Companhia, por meio de parecer prévio fundamentado, divulgado em até 15 (quinze) dias da publicação do edital da oferta pública de aquisição de ações, que deverá abordar, no mínimo (i) a conveniência e oportunidade da oferta pública de aquisição de ações quanto ao interesse do conjunto dos acionistas, inclusive em relação aos preços e aos potenciais impactos para a liquidez das ações; (ii) os planos estratégicos divulgados pelo ofertante em relação à Companhia; (iii) a respeito de alternativas à aceitação da oferta pública de aquisição de ações disponíveis no mercado; e (iv) o valor econômico da Companhia, bem como as informações exigidas pelas regras aplicáveis estabelecidas pela CVM;

(ff) avaliar e divulgar anualmente quem são os membros do Conselho de Administração considerados independentes, bem como justificar quaisquer circunstâncias que possam comprometer a sua independência;

(gg) indicar ou alterar do endereço da sede social da Companhia, desde que dentro do mesmo município e Estado descritos no Artigo 3º deste Estatuto Social; e

(hh) resolver os casos omissos neste Estatuto Social, observado o disposto na legislação em vigor e no Regulamento do Novo Mercado, e exercer outras atribuições que a lei, ou este Estatuto Social, não confirmam a outro órgão da Companhia.

**Parágrafo Primeiro.** As reuniões ordinárias do Conselho de Administração ocorrerão a cada 3 (três) meses, podendo, entretanto, ser realizadas com maior frequência, caso o Presidente do Conselho de Administração assim solicite, por iniciativa própria ou mediante provocação de qualquer membro, deliberando validamente pelo voto da maioria dos conselheiros presentes (dentre eles, obrigatoriamente, o Presidente ou o Vice-Presidente). Os conselheiros poderão participar das reuniões do Conselho de Administração por meio de conferência telefônica ou videoconferência. As atas das reuniões serão lavradas em livro próprio.

**Parágrafo Segundo.** As reuniões do Conselho de Administração serão convocadas com dez dias úteis de antecedência por comunicação enviada pelo Presidente do Conselho de Administração, com a indicação das matérias a serem tratadas e acompanhadas dos documentos de apoio porventura necessários.

**Parágrafo Terceiro.** Em caso de manifesta urgência, as reuniões do Conselho de Administração poderão ser convocadas em prazo inferior ao mencionado no parágrafo 2º acima.

**Parágrafo Quarto.** No caso de empate na votação, o Presidente do Conselho de Administração e, na sua ausência, o Vice-Presidente, terá, além do voto comum, o de qualidade.

**Parágrafo Quinto.** A presença de todos os membros permitirá a realização de reuniões do Conselho de Administração independentemente de convocação.

**Parágrafo Sexto.** Para que as reuniões do Conselho de Administração possam se instalar e validamente deliberar, será necessária a presença da maioria de seus membros em exercício, sendo considerado como presente o Conselheiro representado por procurador validamente nomeado ou que participe por meio de conferência telefônica ou videoconferência, bem como aquele que enviar, antecipadamente, seu voto, conforme previsto no parágrafo 4º do Artigo 15º deste Estatuto Social. Caso não haja quórum de instalação em primeira convocação, o

Presidente deverá convocar nova reunião do Conselho de Administração, a qual poderá instalar-se, em segunda convocação, a ser feita com pelo menos sete dias de antecedência, com qualquer número. A matéria que não estiver na ordem do dia da reunião original do Conselho de Administração não poderá ser apreciada em segunda convocação, salvo se presentes todos os conselheiros e os mesmos concordarem expressamente com a nova ordem do dia.

**Parágrafo Sétimo.** Nas reuniões do Conselho de Administração são admitidos os votos por meio de delegação feita em favor de outro conselheiro, o voto por escrito antecipado e o voto por *fac-símile*, correio eletrônico ou por qualquer outro meio de comunicação, computando-se como presentes os membros que assim votarem.

### **Seção III – Diretoria Executiva**

**Artigo 17º.** A Diretoria será composta por, no mínimo 4 (quatro) e, no máximo, 9 (nove) membros, sendo que (i) um será Diretor Presidente; (ii) um será Diretor de Relações com Investidores; (iii) um será Diretor Financeiro, (iv) um será Diretor de Ensino; e (v) os demais serão Diretores sem designação específica. Os cargos acima poderão ser cumulados por um mesmo diretor.

**Parágrafo Único.** Compete ao:

(a) Diretor Presidente: (i) dirigir, coordenar e supervisionar as atividades dos outros Diretores; (ii) supervisionar os trabalhos de auditoria interna e assessoria legal; (iii) comunicar ao Conselho de Administração a realização de operações relevantes que não necessitem de aprovação prévia do Conselho de Administração; e (iv) solicitar a autorização do Conselho de Administração para a realização dos atos ou operações mencionados no Artigo 16º deste Estatuto Social, conforme aplicável;

(b) Diretor de Relações com Investidores: (i) prestar informações aos investidores, à CVM, às bolsas de valores e às entidades reguladoras dos mercados de balcão em que os títulos da Companhia forem originalmente admitidos para negociação no último exercício social, que solicitem informações periódicas ou eventuais; e (ii) manter atualizado o registro da Companhia perante as bolsas de valores e entidades reguladoras dos mercados de balcão em que os títulos da Companhia forem originalmente admitidos para negociação, conforme disposto em lei;

(c) Diretor Financeiro: dirigir e liderar a administração e gestão das atividades financeiras da Companhia e de suas controladas, incluindo a análise de investimentos, liquidez, estrutura de capital e a definição dos limites de exposição a risco; a propositura e a contratação de empréstimos e financiamentos; as operações de tesouraria; o planejamento e os controles financeiro e tributário; a gestão das atividades inerentes à contabilidade da Companhia e de suas controladas;

(d) Diretor de Ensino: (i) definir o modelo acadêmico a ser seguido pela Companhia na prestação de seus serviços de ensino; (ii) revisar o material didático adotado pelas escolas e faculdades da Companhia; (iii) analisar a eficácia do modelo acadêmico adotado pela Companhia, coordenando as pesquisas de satisfação dos alunos e toda e qualquer avaliação aplicada pelo Ministério da Educação, bem seus respectivos resultados; (iv) alterar toda e qualquer política relacionada ao treinamento dos professores das escolas e faculdades da Companhia, bem como alterar a sua periodicidade e/ou abrangência; e (v) supervisionar a qualidade de ensino. As alterações ao modelo acadêmico da Companhia, bem como às políticas relacionadas ao treinamento e capacitação de professores deverão ser previamente submetidas e aprovadas pelo Conselho de Administração;

(e) Diretores sem designação específica: auxiliar os demais diretores na administração da Companhia e realizar as tarefas que lhe sejam atribuídas pela Assembleia Geral ou pelo Conselho de Administração.

**Artigo 18º.** O mandato dos membros da Diretoria será de 1 (um) ano, admitida reeleição.

**Artigo 19º.** Na hipótese de vagar um dos cargos de Diretor, caberá ao Diretor Presidente substituí-lo provisoriamente ou indicar, dentre os demais Diretores, a quem competirá acumular as funções correspondentes ao cargo vago, até que se proceda à eleição do substituto pelo Conselho de Administração. Em caso de vaga no cargo de Diretor Presidente, competirá ao Presidente do Conselho de Administração ou, no impedimento deste, a um Diretor indicado pelo Conselho de Administração, exercer temporariamente as suas funções até a eleição do substituto.

**Parágrafo Primeiro.** O Diretor Presidente, nos seus impedimentos temporários, será substituído por um dos Diretores a ser por ele designado.

**Parágrafo Segundo.** Em caso de ausência ou impedimento temporário de qualquer Diretor, caberá ao Diretor Presidente substituí-lo ou designar outro Diretor para fazê-lo.

**Artigo 20º.** A Diretoria reunir-se-á por convocação do Diretor Presidente. Para que as reuniões da Diretoria possam validamente deliberar é necessária a presença da maioria de seus membros.

**Parágrafo Único.** As decisões da Diretoria serão tomadas pela maioria de votos dos membros presentes, cabendo ao Diretor Presidente, em caso de empate, o voto de qualidade.

**Artigo 21º.** Todos os atos, contratos ou documentos que impliquem responsabilidade para a Companhia, ou desonerem terceiros de responsabilidade ou obrigações para com a Companhia deverão, sob pena de não produzirem efeitos contra a mesma, ser assinados (i) por 2 (dois) Diretores, sendo um deles necessariamente o Diretor Presidente; (ii) por quaisquer 2 (dois) Diretores, desde que previamente autorizados pelo Conselho de Administração; (iii) por 1 (um) Diretor em conjunto com 1 (um) procurador ou (iv) por 2 (dois) procuradores, desde que investidos de poderes especiais para a prática do ato em questão.

**Parágrafo Primeiro.** As procurações outorgadas em nome da Companhia deverão (i) ser assinadas sempre por 2 (dois) Diretores, sendo um deles necessariamente o Diretor Presidente, (ii) especificar expressamente os poderes conferidos, e (iii) conter prazo de validade limitado a, no máximo, 1 (um) ano, sem poderes para substabelecimento, com exceção: (a) das procurações *ad judícia*, que poderão ser substabelecidas e outorgadas por prazo indeterminado, e (b) das procurações outorgadas a instituições financeiras, que poderão ser estabelecidas pelo prazo do(s) contrato(s) de financiamento.

**Parágrafo Segundo.** Ressalvado o disposto neste Estatuto Social, a Companhia poderá ser representada por 1 (um) único Diretor ou procurador (i) na prática de atos de simples rotina administrativa, inclusive os praticados perante repartições públicas em geral, autarquias, empresas públicas, sociedades de economia mista, Junta Comercial, Justiça do Trabalho, Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS e seus bancos arrecadadores, (ii) junto a concessionárias ou permissionárias de serviços públicos, em atos que não importem em assunção de obrigações ou na desoneração de obrigações de terceiros, (iii) para preservação de seus direitos em processos administrativos ou de qualquer outra natureza, e no cumprimento de suas obrigações fiscais, trabalhistas ou previdenciárias, (iv) no endosso de títulos para efeitos de cobrança ou depósito em contas bancárias da Companhia, e (v) para fins de recebimento de intimações, citações, notificações ou interpelações, ou ainda para representação da Companhia em Juízo.

**Parágrafo Terceiro.** É vedado aos Diretores e procuradores praticar atos estranhos ao objeto social, bem como prestar garantias ou assumir obrigações em benefício ou em favor de terceiros sem o prévio e expreso consentimento do Conselho de Administração, sendo ineficazes em relação à Companhia os atos praticados em violação ao estabelecido neste dispositivo.

**Artigo 22º.** Compete a qualquer membro da Diretoria, além de exercer os poderes e atribuições conferidos pelo presente Estatuto Social, cumprir outras funções que vierem a ser fixadas pelo Conselho de Administração.

**Artigo 23º.** O Diretor Presidente poderá afastar qualquer membro da Diretoria, devendo informar a sua decisão e os motivos que a fundamentam e a formalização da demissão ocorrerá na próxima reunião do Conselho de Administração. As funções do Diretor afastado serão, até a nomeação do substituto, desempenhadas pelo Diretor designado pelo Diretor Presidente.

## **CAPÍTULO V CONSELHO FISCAL**

**Artigo 24º.** Quando instalado, o Conselho Fiscal, obedecidas as disposições legais, compor-se-á de 3 (três) membros efetivos e igual número de suplentes, com mandato até a Assembleia Geral Ordinária seguinte à de sua eleição, podendo ser reeleitos.

**Parágrafo Primeiro.** A posse dos membros do Conselho Fiscal, efetivos e suplentes, fica condicionada à assinatura de termo de posse, que deve contemplar sua sujeição à cláusula compromissória referida no artigo 33 deste Estatuto Social, lavrado no livro de atas das reuniões do Conselho Fiscal.

**Parágrafo Segundo.** Os honorários dos membros do Conselho Fiscal serão fixados pela Assembleia Geral Ordinária que os elege, observado o parágrafo 3º do artigo 162 da Lei das Sociedades por Ações.

**Parágrafo Terceiro.** As atribuições do Conselho Fiscal serão as fixadas em lei e somente será instalado nos exercícios sociais mediante solicitação dos acionistas, conforme previsto em lei.

## **CAPÍTULO VI EXERCÍCIO SOCIAL**

**Artigo 25º.** O exercício social terá início em 1º de janeiro e terminará em 31 de dezembro de cada ano, quando serão elaboradas as demonstrações financeiras do exercício, observado que serão também elaboradas demonstrações financeiras a cada trimestre, excetuado o último de cada ano. Todas as demonstrações financeiras deverão incluir a demonstração dos fluxos de caixa da Companhia, a qual indicará, no mínimo, as alterações ocorridas no saldo de caixa e equivalentes de caixa, segregadas em fluxos das operações, dos financiamentos e dos investimentos. As demonstrações financeiras do exercício social serão, após manifestação dos Conselhos de Administração e Fiscal, este último se instalado, submetidas à Assembleia Geral Ordinária, juntamente com proposta de destinação do resultado do exercício.

**Parágrafo Primeiro.** A Companhia e os seus administradores deverão, pelo menos uma vez ao ano, realizar reunião pública com analistas e quaisquer outros interessados, para divulgar informações quanto à sua respectiva situação econômico-financeira, projetos e perspectivas.

**Parágrafo Segundo.** O lucro líquido do exercício terá obrigatoriamente a seguinte destinação: (a) 5% (cinco por cento) para a formação da reserva legal, que não excederá a

20% (vinte por cento) do capital social subscrito, sendo facultada a constituição da reserva legal no exercício em que o saldo da reserva legal acrescido dos montantes das reservas de capital (artigo 182, § 1º, da Lei das Sociedades por Ações) exceder 30% (trinta por cento) do capital social; (b) uma parcela, por proposta dos órgãos da administração, poderá ser destinada à formação de reserva para contingências e reversão das mesmas reservas formadas em exercícios anteriores, nos termos do artigo 195 da Lei das Sociedades por Ações; (c) no mínimo 25% (vinte e cinco) do lucro líquido do exercício, ajustado nos termos do artigo 202 da Lei das Sociedades por Ações, será distribuído como dividendo obrigatório; (d) no exercício em que o montante do dividendo obrigatório, calculado nos termos do item (c) deste parágrafo, ultrapassar a parcela realizada do lucro do exercício, a Assembleia Geral Ordinária poderá, por proposta dos órgãos de administração, destinar o excesso à constituição de reserva de lucros a realizar, observado o disposto no artigo 197 da Lei das Sociedades por Ações; e (e) o eventual saldo remanescente terá a destinação que for aprovada na Assembleia Geral Ordinária.

**Artigo 26º.** Por deliberação do Conselho de Administração, o dividendo obrigatório poderá ser pago antecipadamente, no curso do exercício e até a Assembleia Geral Ordinária que determinar o respectivo montante. O valor do dividendo antecipado será compensado com o do dividendo obrigatório do exercício. A Assembleia Geral Ordinária determinará o pagamento do saldo do dividendo obrigatório que houver.

**Artigo 27º.** A Companhia levantará balanço semestral em 30 de junho de cada ano e poderá, por determinação do Conselho de Administração, levantar balanços em períodos menores.

**Parágrafo Primeiro.** O Conselho de Administração poderá declarar dividendos intermediários, à conta de lucros apurados no balanço semestral e, observados as disposições legais, à conta de lucros apurados em balanço relativo a período menor que o semestre, ou à conta de lucros acumulados ou reservas de lucros existentes no último balanço anual ou semestral.

**Parágrafo Segundo.** O Conselho de Administração poderá declarar juros sobre o capital próprio, nos termos do parágrafo 7º do artigo 9º da Lei nº 9.249, 26 de dezembro de 1995, e imputá-los ao pagamento do dividendo mínimo obrigatório, passando a integrá-los para todos os efeitos legais.

**Artigo 28º.** Os dividendos, salvo deliberação em contrário da Assembleia Geral, serão pagos no prazo máximo de 60 (sessenta) dias contados da data da deliberação de sua distribuição e, em qualquer caso, dentro do exercício social.

**Artigo 29º.** Nos exercícios em que for pago o dividendo mínimo obrigatório, depois de deduzidos os prejuízos acumulados e a provisão para o imposto de renda e a contribuição social, a Assembleia Geral poderá atribuir ao Conselho de Administração e à Diretoria participação nos lucros, respeitados os limites do parágrafo 1º do artigo 152 da Lei das Sociedades por Ações, cabendo ao Conselho de Administração definir a respectiva distribuição.

**Artigo 30º.** Os dividendos declarados não renderão juros nem serão corrigidos monetariamente e, se não forem reclamados no prazo de 3 (três) anos, contado do início do seu pagamento, prescreverão em favor da Companhia.

## **CAPÍTULO VII DISSOLUÇÃO**

**Artigo 31º.** A Companhia se dissolverá nos casos previstos em lei, competindo à Assembleia Geral determinar o modo de liquidação da Companhia, bem como eleger e destituir liquidantes e julgar-lhes as contas.

## **CAPÍTULO VIII ALIENAÇÃO DE CONTROLE**

**Artigo 32º.** A alienação direta ou indireta de controle da Companhia, tanto por meio de uma única operação, como por meio de operações sucessivas, deverá ser contratada sob a condição de que o adquirente do controle se obrigue a realizar oferta pública de aquisição de ações tendo por objeto as ações de emissão da Companhia de titularidade dos demais acionistas, observando as condições e os prazos previstos na legislação e na regulamentação em vigor e no Regulamento do Novo Mercado, de forma a lhes assegurar tratamento igualitário àquele dado ao alienante.

## **CAPÍTULO IX JUÍZO ARBITRAL**

**Artigo 33º.** A Companhia, seus acionistas, administradores e membros do Conselho Fiscal, efetivos e suplentes, se houver, obrigam-se a resolver, por meio de arbitragem, perante a Câmara de Arbitragem do Mercado, na forma de seu regulamento, qualquer controvérsia que possa surgir entre eles, relacionada com ou oriunda da sua condição de emissora, acionistas, administradores e membros do Conselho Fiscal, em especial, decorrentes das disposições contidas na Lei nº 6.385/76, na Lei das Sociedades por Ações, neste Estatuto Social nas normas editadas pelo Conselho Monetário Nacional, pelo Banco Central do Brasil e pela CVM, bem como nas demais normas aplicáveis ao funcionamento do mercado de capitais em geral, além daquelas constantes do Regulamento do Novo Mercado, dos demais regulamentos da B3 e do Contrato de Participação no Novo Mercado.

**Artigo 34º.** Sem prejuízo da validade desta cláusula arbitral, eventual requerimento de medidas de urgência pelas partes, antes de constituído o Tribunal Arbitral, deverá ser remetido ao Poder Judiciário, na forma do item 5.1.3 do Regulamento de Arbitragem da Câmara de Arbitragem do Mercado. Para esse fim, as partes elegem o foro de São Paulo,

Estado de São Paulo, Brasil, e estão cientes de que o curso de qualquer ação judicial em conformidade com esta cláusula não resultará em qualquer renúncia à arbitragem ou à jurisdição do Tribunal Arbitral.

**Artigo 35º.** A lei brasileira será a única aplicável ao mérito de toda e qualquer controvérsia, bem como à execução, interpretação e validade da presente cláusula compromissória, e o Tribunal Arbitral não poderá recorrer à equidade para solucionar o litígio que lhe for submetido. O Tribunal Arbitral será formado por 3 (três) árbitros escolhidos na forma estabelecida no Regulamento de Arbitragem da Câmara de Arbitragem do Mercado. O idioma oficial do procedimento arbitral será a Língua Portuguesa. O procedimento arbitral terá lugar na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, local onde deverá ser proferida a sentença arbitral. A arbitragem deverá ser administrada pela própria Câmara de Arbitragem do Mercado, sendo conduzida e julgada de acordo com as disposições pertinentes do Regulamento de Arbitragem. Com exceção dos honorários advocatícios, que serão arcados por cada parte, todas as demais despesas, custos e honorários da arbitragem serão arcados por uma das partes, ou por ambas, conforme determinar o Tribunal Arbitral.

## **CAPÍTULO XII DISPOSIÇÕES FINAIS**

**Artigo 36º.** A Companhia observará os acordos de acionistas, arquivados na sua sede, que dispuserem sobre as restrições à circulação de ações, preferência para adquiri-las, o exercício de voto, ou do poder de controle, nas Assembleias Gerais e nas reuniões do Conselho de Administração, cumprindo-lhe e fazer com que (i) a instituição financeira depositária os anote no extrato da conta de depósito fornecido ao acionista; e (ii) o Presidente da reunião do Conselho de Administração ou a mesa diretora da Assembleia Geral, conforme o caso, recuse a validade de voto proferido contra suas disposições.